



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DOS TRABALHOS REVISIONAIS

ANO II - Nº 60

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Revisão da Constituição Federal

PARECER Nº 52, de 1994-RCF

(art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - acréscimo)
- transferência de atividades da União para outras esferas de Governo -

I - RELATÓRIO

A transferência de encargos entre as esferas Federal, Estadual e Municipal foi objeto de 49 propostas revisionais e de 2 emendas às propostas.

As propostas, que têm por tônica a descentralização político-administrativa, refletem o objetivo de transferência para os Estados e Municípios de atividades ou serviços, hoje situados no âmbito da União, por se entender mais adequada a sua execução pelos governos locais.

Tratando-se de matéria que, além do aspecto "competência", guarda estreita vinculação com outros mandamentos constitucionais, as proposições foram apresentadas num contexto mais amplo, que envolve também mudanças quanto à propriedade de bens, transformação do quadro de pessoal, celebração de convênios e outros assuntos.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

As propostas concentram-se na área da educação, saúde e assistência social. Algumas, porém, tratam de transferência de serviços de forma genérica.

O Anexo a este parecer, que dele faz parte integrante, contém a descrição pormenorizada e a identificação de todas as propostas revisionais sobre o assunto, com as respectivas emendas.

É o relatório.

II - PARECER

As propostas apresentadas têm o reconhecido mérito de buscar a descentralização de ações da União, em atividades nas quais certamente se obterá maior eficácia com sua execução por outras esferas de governo, o que também proporcionará seu controle mais efetivo pela sociedade.

Todavia, para que plenamente se alcancem os desejados resultados positivos, faz-se mister maior reflexão sobre o assunto, através da elaboração de plano com prazos definidos, no qual sejam elencadas as atividades cuja transferência se faça conveniente ao interesse público, bem como de que forma e sob quais condições ela ocorrerá.

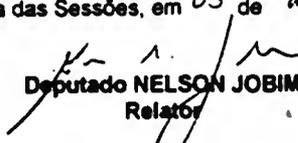
Será necessário, ainda, estabelecer regras sobre repasse de recursos financeiros, sobre cessão de pessoal da União que execute as atividades transferidas e sobre o impedimento de a União seguir contratando servidores para atividades que deixe de executar.

Por parecer-nos mais adequado deixar a critério de cada Unidade da Federação a definição dos serviços e atividades que pretendam transferir a seus Municípios, entendemos não ser próprio da Carta Constitucional da República cogitar desse nível de detalhamento.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando as importantes contribuições oferecidas pelas Propostas Revisionais apresentadas, concluímos pela seu acolhimento, quanto ao assunto deste parecer, nos termos do Substitutivo anexo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1994.


Deputado **NELSON JOBIM**
Relator

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO N°

A Mesa do Congresso Nacional, nos termos do Art. 60 da Constituição Federal, combinado com o Art. 3° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga a seguinte emenda constitucional:

Art. 1° O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 76:

"Art. 76 No prazo de um ano a contar da promulgação desta revisão constitucional, será editada lei complementar dispendo sobre:

I - plano de transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios das atividades e responsabilidade pela execução de ações governamentais em áreas que especificar;

II - formas e condições para a transferência de que trata o inciso I deste artigo;

III - formas e condições para a transferência de bens móveis e imóveis indispensáveis à execução das atividades a serem transferidas;

IV - limites financeiros, a partir do exercício de 1996, para a transferência de recursos da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, provenientes dos orçamentos de que trata o art. 165 da Constituição Federal, com vistas à execução das atividades a serem transferidas durante o período de 5 (cinco) anos.

§ 1° No prazo de 5 (cinco) anos, a contar da promulgação da lei complementar, as atividades a serem transferidas deverão estar sendo plenamente executadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

§ 2° Fica vedada à União, a partir da promulgação da lei complementar, a contratação de servidores, a qualquer título, para a execução das atividades a serem transferidas para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3° Os servidores federais das unidades transferidas serão colocados à disposição dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabendo à União a responsabilidade pelo pagamento dos salários, demais direitos e vantagens, inclusive pensões e aposentadorias.

§ 4° Durante o período de 5 (cinco) anos, a contar da promulgação da lei complementar, a União transferirá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, recursos financeiros destinados às despesas de custeio, exceto de pessoal, para a manutenção das unidades transferidas."

Art. 2° Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

03 MAI 1994



CONGRESSO NACIONAL
REVISÃO CONSTITUCIONAL - TEMA: 151 - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES ENTRE ESFERAS DE GOVERNO
QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS REVISIONAIS E RESPECTIVAS EMENDAS COM PARECER DO RELATOR

PAG.: 1
29/04/94
11:37

PROPOSTA OU EMENDA	AUTOR	RESUMO	PARECER (AS-Aprov.c/f.Subst.;P-Prejudicada;R-Rejeitada)
PRE 03311-4	NELSON MORRO(PFL/SC)	União organiza e financia o sistema federal de ensino superior e o de 1o. e 2o. Graus dos Territórios; Estados: 5a. à 8a. série do 1o. Grau e 2o. Grau e, suplementarmente, o de competência dos Municípios; Municípios: pré-escola, 1a. a 4a. série do 1o. Grau (para alunos de 7 a 14 anos de idade) e educação básica na zona rural; União: assistência técnica a Estados, DF e Municípios. Ao ADCT, a proposta acrescenta artigo: escolas federais de 1o. e 2o. Graus transferidas, respectivamente, para Municípios e Estados; transferência de patrimônio e cessão de pessoal reguladas por lei a ser editada em 180 dias; extingue-se o FNDE, cujos recursos são transferidos para o FPM e FPE; salário-educarção distribuído aos Municípios de acordo com matrículas no sistema público de ensino.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 04010-1	MARCO PENAFORTE(PSDB/CE)	Estabelece prazos (2 anos) e regras para a efetivação da diretriz de descentralização das ações e serviços de saúde para Estados e Municípios, vedando contratação por nível que deverá ser descentralizado. Remete à lei a definição de critérios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 04478-9	JOSÉ SERRA(PSDB/SP)	Dá nova redação ao art. 36 do ADCT, acrescentando lhe dois incisos e dois §§: extingue, no prazo de 2 anos, as entidades federais e fundos cuja existência não seja ratificada em lei específica ou cujo controle não seja transferido para outras esferas de governo ou para a iniciativa privada; excetua as "entidades que exercem competência exclusiva da União, inclusive explorando seus eventuais monopólios"; dispensa, para tanto, necessidade de autorização específica do Congresso Nacional, desde que atendidos critérios e condições a serem fixados em lei.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 05003-3	MAURICI MARIANO(PMDB/SP)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 (cinco) anos; os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades nesse período; a transferência deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira aos municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 05046-2	IVO MAINARDI(PMDB/RS)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 (cinco) anos; os bens não serão alienados, ou destinados a outras finalidades nesse período; a transferência deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira aos Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 05648-2	DIVALDO SURUAGY(PMDB/AL)	Inserir artigo e parágrafo único vinculando a transferência de serviços públicos da União e dos Estados para o Município à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 anos, os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades nesse período, e deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira nos municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 06104-9	FELIX MENDONÇA(PTB/BA)	Suprime o art. 195, que especifica as fontes de custeio da seguridade social; modifica o "caput" do art. 196 e lhe acrescenta parágrafo dispondo que o sistema público de saúde é direito público subjetivo e que o não oferecimento de serviços de saúde implica em responsabilidade da autoridade competente; no art. 197, dispõe que a assistência privada depende de autorização e avaliação do Poder Público; a saúde será financiada por recursos provenientes de todos os níveis de governo, os quais, em regime de colaboração, organizarão seus sistemas de saúde.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07183-8	SERGIO ARDUCA(PPS/RJ)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competência municipais a serem definidos em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados; veda a criação novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07489-6	OSMANIO PEREIRA(PSDB/MG)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.

PROPOSTA OU EMENDA	AUTOR	RESUMO	PARECER (AS-Aprov.cf. Subst.; P-Prejudicada; R-Rejeitada)
PRE 07579-7	UBALDO DANTAS(PSDB/BA)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07590-3	UBALDO DANTAS(PSDB/BA)	Suprime o sistema de ensino da União, que passa apenas a dar assistência técnica e financeira; Municípios responsáveis exclusivos pela pré-escola e pelo ensino fundamental. Ao ADCT a proposta acrescenta artigos: União e Estados, em dois anos, transferem para Municípios patrimônio da pré-escola e do ensino fundamental e cede servidores, continuando a pagá-los, ficando proibidos de realizar novas contratações para estas finalidades; financiam demais despesas de custeio por cinco anos. União, em dois anos, transfere para os Estados, os centros federais de ensino técnico de 2o. e 3o. graus e demais escolas federais de 2o. Grau, nas mesmas condições.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07597-9	UBALDO DANTAS(PSDB/BA)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competências municipais a serem definidas em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados; veda a estes novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07602-5	CLOVIS ASSIS(PSDB/BA)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competência municipais a serem definidos em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados; veda a estes novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 07614-7	CLOVIS ASSIS(PSDB/BA)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 08145-3	ODELMO LEÃO(PP/MG)	Inclui artigo e parágrafo único no ADCT prevendo a delegação da prestação de serviços entre esferas de governo, bem como lei que regulamente o Instituto.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 08415-6	BASILIO VILLANI(PPR/PR)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 anos, os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades nesse período, e deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira nos municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09008-7	LUIS EDUARDO(PFL/BA)	União organiza e financia o sistema federal de ensino superior e o de 1o. e 2o. Graus dos Territórios, Estados: 5a. à 8a. série do 1o. Grau e 2o. Grau e, suplementarmente, o de competência dos Municípios: pré-escola, 1a. à 4a. série do 1o. Grau (para alunos de 7 a 14 anos de idade) e educação básica na zona rural; União: assistência técnica a Estados, DF e Municípios. Ao ADCT: a proposta acrescenta artigos: escolas federais de 1o. e 2o. Graus transferidas, respectivamente, para Municípios e Estados; transferência de patrimônio e cessão de pessoal reguladas por lei a ser editada em 180 dias; extingue-se o FNDE, cujos recursos são transferidos para o FPM e FPE; salário-educação distribuídos aos Municípios de acordo com matrículas no sistema público de ensino.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09020-7	LUCIANO PIZZATTO(PFL/PR)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 anos, os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades nesse período, e deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira nos municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09023-8	ALDISIO VASCONCELOS(PMDB/MG)	Transfere bens da União para os Estados e Distrito Federal. Redistribui competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, alterando substancialmente o Título III ("Da organização do Estado"). Modifica o art. 176, que trata da exploração de recursos minerais e potenciais de energia hidráulica.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.

PROPOSTA OU EMENDA	AUTOR	RESUMO	PARECER (AS-Aprov. cf. Subst., P-Prejudicada, R-Rejeitada)
PRE 09071-3	ROSE DE FREITAS(PSDB/ES)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competência municipais a serem definidos em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados, veda a estes novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09143-2	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
EME 00563-6	VALMIR CAMPELO(PTB/DF)	Modifica para: "Art. A União e os Estados transferirão para os Municípios, no prazo de até dois anos, a contar da promulgação desta emenda, as instalações, utensílios, móveis, instrumentos e outros equipamentos, exceto militares, localizados nos respectivos territórios, que executam atividades de assistência social, assim como a responsabilidade pela execução das ações governamentais nas referidas áreas."	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09144-6	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, em 2 anos, de bens de unidades de saúde localizadas nos Municípios e que executam assistência médico-sanitária; transfere a responsabilidade pela execução; excetua as unidades de referência nacional ou estadual e os hospitais universitários; prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados; veda contratações para execução daquelas atividades e a aplicação de recursos federais, salvo exceções; garante repasse de verbas de custeio, durante 5 anos pela União e os Estados, de recursos vinculados regulados em lei.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09145-0	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Inclui artigo: redefine, por meio de transferências, o papel e a responsabilidade do Estado para com a educação de 2o. e 3o. Graus, e dá as respectivas providências.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
EME 00753-2	GERMÃO RIGOTTO(PMDB/RS)	Modifica o texto do caput.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09146-3	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09147-7	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Suprime o sistema de ensino da União, que passa apenas a dar assistência técnica e financeira; Municípios responsáveis exclusivos pela pré-escola e ensino fundamental. Ao ADCT, a proposta acrescenta artigos: União e Estados, em dois anos, transferem para Municípios patrimônio da pré-escola e do ensino fundamental, e cedem servidores, continuando a pagá-los, ficando proibidos de realizar novas contratações para estas finalidades; financiam demais despesas de custeio por cinco anos. União, em dois anos, transfere para os Estados os centros federais de ensino técnico de 2o. e 3o. graus e demais escolas federais de 2o. grau, nas mesmas condições.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09148-1	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Suprime o sistema de ensino da União, que passa apenas a dar assistência técnica e financeira; Municípios responsáveis exclusivos pela pré-escola e pelo ensino fundamental. Ao ADCT, a proposta acrescenta artigos: União e Estados, em um ano, transferem para Municípios patrimônio da pré-escola e do ensino fundamental e cedem servidores, continuando a pagá-los, ficando proibidos de realizar novas contratações para estas finalidades; financiam demais despesas de custeio por cinco anos. União em dois anos, transfere para os Estados os centros federais de ensino técnico de 2o. e 3o. graus e demais escolas federais de 2o. grau, nas mesmas condições.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.

PROPOSTA OU EMENDA	AUTOR	RESUMO	PARECER (AS-Aprov. cf. Subst. ; P-Prejudicada, R-Rejeitada)
PRE 09149-4	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Suprime o sistema de ensino da União, que passa apenas a dar assistência técnica e financeira; Municípios responsáveis exclusivos pela pré-escola e ensino fundamental. Ao ADCT, a proposta acrescenta artigos: União e Estados, em um ano, transferem para Municípios patrimônio da pré-escola e do ensino fundamental e cedem servidores, cotinuando a pagá-los, ficando proibidos de realizar novas contratações para estas finalidades; financiam demais despesas de custeio por cinco anos. União em dois anos, transfere para os Estados as faculdades e universidades federais, os centros federais de ensino técnico de 2o. e 3o. graus e demais escolas federais de 2o. grau, nas mesmas condições.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09165-9	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, em 2 anos, de bens de unidades de saúde localizadas nos Municípios e que executam assistência médico-sanitária; transfere a responsabilidade pela execução; excetua as unidades de referência nacional ou estadual e os hospitais universitários; prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados; veda contratações para execução daquelas atividades e a aplicação de recursos federais, salvo exceções; garante repasse de verbas de custeio, durante 5 anos pela União e os Estados, de recursos vinculados regulados em lei.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09166-2	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Transferência da União para os Estados, no prazo de 2 anos, dos centros federais de ensino técnico de 2º e 3º graus.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09180-0	EDUARDO MASCARENHAS(PSDB/RJ)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competência municipais a serem definidos em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados, veda a estes novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09315-7	JOSÉ ANIBAL(PSDB/SP)	Inserir artigo no ADCT dispondo sobre a transferência, no prazo de 2 anos, de bens de unidades de saúde aos municípios, quando atenderem a competência municipais a serem definidos em lei com base no art. 198 (CF); prevê a cessão de servidores, custeados pela União e os Estados, veda a estes novas contratações de pessoal para tarefas próprias dos Estados e Municípios, respectivamente.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09316-1	JOSÉ ANIBAL(PSDB/SP)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 09724-0	CARLOS SCARPELINI(PP/PR)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 anos, os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades nesse período, e deverá se apoiar em programas de cooperação técnica e financeira nos municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 10490-1	WILSON MOREIRA(PSDB/PR)	Extingue atribuições da União e dos Estados na descentralização política-administrativa da assistência social. Como consequência, fixa no ADCT prazo de transferência das instalações, bem como da cessão dos servidores da União e dos Estados para os Municípios. Adicionalmente, veda a aplicação direta de recursos federais em assistência social, devendo ocorrer transferências para os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 10520-4	WILSON MOREIRA(PSDB/PR)	Estabelece prazos (2 anos) e regras para a efetivação da diretriz de descentralização das ações e serviços de saúde para Estados e Municípios, vedando contratação por nível que deverá ser descentralizado. Remete à LO a definição de critérios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 10521-8	WILSON MOREIRA(PSDB/PR)	Estabelece prazos (2 anos) e regras para a efetivação da diretriz de descentralização das ações e serviços de saúde para Estados e Municípios, vedando contratação por nível que deverá ser descentralizado. Remete à LO a definição de critérios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 10672-0	OSMANIO PEREIRA(PSDB/MG)	Estabelece prazos (2 anos) e regras para a efetivação da diretriz de descentralização das ações e serviços de saúde para Estados e Municípios, vedando contratação por nível que deverá ser descentralizado. Remete à LO a definição de critérios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.

PROPOSTA ou EMENDA	AUTOR	RESUMO	PARECER (AS-Aprov cf. Subst. P-Prejudicada R-Rejeitada)
PRE 12493-4	DELCEINO TAVARES(PP/PR)	Inserir artigo e parágrafo único, vinculando a transferência de serviços públicos, da União e dos Estados para o Município, à incorporação do patrimônio necessário, ao processo se dará no prazo de cinco anos durante o qual os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades. A transferência se apoiará em programas de cooperação técnica e financeira, beneficiando os Municípios.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo
PRE 12522-4	FELIX MENDONÇA(PTB/BA)	Suprime parágrafo único do art. 194, que explicita os objetivos de seguridade social. Estado deve promover acesso igualitário à saúde. Previdência básica unificada, custeada pela União, empregados e empregadores, esses últimos em partes iguais. Máximo de contribuição e benefício: 1 salário mínimo (SM). Complementar obrigatória, capitalização, gerida por entes públicos ou privados; só segurado contribui até 9 SM. Complementar facultativa acima deste limite gerida pela iniciativa privada. Assistência: incluir reabilitação de reclusos e 1 SM para desempregado e família do recluso.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 12976-3	JARVIS GAIDZINSKI(PPR/SC)	Substitutivo Seção I Capítulo III: - mantém 205; mantém 207, sob número 208; mantém 208, § 1º, e 2º, sob no. 207, altera "caput" incluindo nele o ensino fundamental e suprime os incisos (níveis e modalidades de ensino e ações suplementares) e o § 3º (recessamento); mantém 208 sob nº 208; mantém 210 sob nº 208 suprindo os §; mantém "caput" e § 2º do 211 sob nº 210 e § 1º; suprime 212, com exceção do § 5º, que passa a § 2º do 210; mantém "caput" do 213 com modificações e § 2º, sob nº 211, suprime o 214.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 13015-0	GETULIO NEIVA(PL/MG)	Altera o art. 20. São bens da União apenas os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, os respectivos terrenos marginais e as praias fluviais. Altera o art. 21, resumindo as competências da União a prover sobre moeda, soberania e segurança nacional, relações exteriores e ordem jurídico-constitucional. Altera os arts. 22, 23, 25, 30 e 178 e suprime os arts. 24, 27, 31 e 32, sobre competências e bens da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Inclui artigos no ADCT extinguindo os órgãos federais que tratam de matérias estranhas às competências da União. Inclui entre os bens dos Estados os potenciais de energia hidráulica dos recursos hídricos de sua propriedade.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 13558-9	OTTO CUMHA(PPR/PR)	Dá nova redação aos Capítulos II, III e IV do Título III e ao artigo 178. Suprime a alínea "b" do inciso XII do art. 21.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 13878-1	EVA BLAY(PSDB/SP)	Inserir artigo e parágrafo único vinculando a transferência de encargos, da União para outras esferas, à transformação do quadro de pessoal e à incorporação do patrimônio necessário, o processo dará num prazo de 5 anos, será regulado por convênio e os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades, no período r. transferência.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 14205-2	JUTAHY MAGALHÃES(PSDB/BA)	Inserir artigo e parágrafo vinculando a transferência de encargos, da União para outras esferas, à transformação do quadro de pessoal e à incorporação do patrimônio necessário. O processo se dará num prazo de 5 anos, será regulado por convênio e os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades, no período da transferência.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 14923-2	JORGE KHOURY(PFL/BA)	Inserir novo artigo e parágrafo único, após o art. 23, estabelecendo que a União não executará obras e serviços fora das competências arroladas no art. 21 exceto na manifesta impossibilidade dos Estados e Municípios; além disso, transferirá aos Municípios os recursos para as obras e serviços indispensáveis.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 15292-9	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO(PSD/MA)	Suprime os artigos 18 e 19 e do 21 ao 33, além de propor a inclusão de onze artigos de conteúdos variados a serem incluídos em diversos pontos do texto constitucional. Inclui entre os bens dos Estados os potenciais de energia hidráulica dos recursos hídricos de sua propriedade.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 15303-7	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO(PSD/MA)	Pretende resumir o hoje disposto nos arts. que seguem com vistas a melhor distribuição de encargos entre as três esferas do poder - altera redação dos arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 31; inclui entre os bens dos Estados os potenciais de energia hidráulica dos recursos hídricos de sua propriedade.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 15839-0	ISRAEL PIMHEIRO(PTB/MG)	Inclui artigo novo após o 80, renumerando os demais: transferência da União para os Estados e DF de universidades federais e instituições afins no prazo de 10 anos.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.
PRE 16811-7	ELCIO ALVARES(PFL/ES)	Inserir artigo e parágrafo vinculando a transferência de encargos, da União para outras esferas, à transformação do quadro de pessoal e à incorporação do patrimônio necessário; o processo se dará num prazo de 5 anos, será regulado por convênio e os bens não serão alienados ou destinados a outras finalidades, no período da transferência.	AS Aprovada, na forma do Substitutivo.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 46ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

DEPUTADO *NILSON GIBSON*, como Líder – Dia do Taquígrafo.

SR. PRESIDENTE – Associa-se à homenagem prestada aos taquígrafos pelo Sr. Nilson Gibson.

DEPUTADO *CARLOS LUPI* – Discriminação da imprensa contra o ex-Governador Leonel Brizola, negando-lhe espaço na mídia, fartamente ocupada por outros candidatos à sucessão presidencial.

DEPUTADO *VIVALDO BARBOSA*, pela ordem – Solicitando verificação de quorum para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO *JOSÉ GENOINO* – Falecimento do piloto Ayrtton Senna. Apelo ao Sr. Vivaldo Barbosa para que retire a verificação de quorum solicitada.

SR. PRESIDENTE – Determinando a verificação eletrônica de quorum, em atendimento à solicitação do Sr. Vivaldo Barbosa.

1.2.2 – Verificação de quorum

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Apresentação, pelo Relator da Revisão Constitucional, Sr. Nelson Jobim, dos Pareceres nºs 50 e 51, de 1994-RCF.

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO *SÉRGIO AROUCA* – O agravamento da crise na saúde, em face do benefício concedido aos sonegadores mediante o alongamento do prazo para o pagamento do Cofins e da retenção do arrecadado pelo Banco Central, durante a gestão do Ministro Fernando Henrique Cardoso na Pasta da Fazenda. Defesa da implantação de novos critérios para o pagamento dos servidores conveniados da rede de saúde.

SENADOR *FERNANDO HENRIQUE CARDOSO*, em explicação pessoal – Observações sobre colocações do Sr. Sérgio Arouca.

SENADOR *MEIRA FILHO* – Assiduidade de S. Ex^a aos trabalhos do Congresso Nacional e defesa da efetivação da Revisão Constitucional.

DEPUTADO *ANTÔNIO MORIMOTO* – Representação encaminhada à Justiça Eleitoral de Rondônia contra os Srs. Juvely Gonçalves e Sebastião Nelson Rodrigues, por abuso de poder econômico.

DEPUTADO *CARLOS SANT'ANNA* – Baseado no art. 3º das Disposições Constitucionais Transitórias, argumenta contrariamente ao encerramento da Revisão Constitucional fixado regimentalmente para o próximo dia 31.

DEPUTADO *BONIFÁCIO DE ANDRADA*, pela ordem – Entendimento de que não há limitação de prazo constitucional para a Revisão da Constituição.

DEPUTADO *CARLOS SANT'ANNA* – Aduzindo novas considerações à questão de ordem formulada anteriormente, no tocante ao prazo da Revisão Constitucional.

SR. PRESIDENTE – Admitindo a controvérsia do assunto tratado pelo Sr. Carlos Sant'Anna, determina a remessa de sua questão de ordem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO *PAULO DUARTE* – Nota "O PPR e a Revisão Constitucional", apoiando a agenda mínima acordada pelas Li-

deranças partidárias e lamentando a exclusão de temas fundamentais ao desenvolvimento do País, no atual processo revisional.

SR. PRESIDENTE – Chegada ao Congresso Nacional da mensagem presidencial encaminhando a proposta orçamentária para o exercício de 1994.

1.2.5 – Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 6, de 1994-RCF, que "prorroga o prazo previsto no art. 34 da Resolução nº 1, de 1993-RCF, que dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos de Revisão Constitucional e estabelece normas complementares específicas, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 24 de fevereiro de 1994-RCF".

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO *JAIR BOLSONARO* – Prisão de militar da reserva por panfletagem contrária à medida provisória da URV. Perdas salariais dos militares com o plano econômico.

DEPUTADO *JOSÉ GENOINO* – Pesar pela morte do piloto Ayrtton Senna.

DEPUTADO *EDUARDO JORGE* – Improriedade de exposição de motivos do Ministério da Fazenda alterando o contrato de gestão celebrado entre a Fundação das Pioneiras Sociais e o Ministério da Saúde.

DEPUTADO *AMAURY MÜLLER* – Necessidade de justificativa formal por parte do Ministro da Fazenda, Sr. Rubens Ricupero, para sua ausência amanhã na reunião da Comissão de Transporte e Serviço Público da Câmara dos Deputados para a qual foi convocado. Regozijo pelo envio do projeto de lei orçamentário ao Congresso Nacional hoje.

DEPUTADO *HUGO BIEHL* – Apoiamento à decisão das Lideranças de suprimir da agenda prioritária para a Revisão Constitucional a questão da criação de novos Estados, disposto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal.

DEPUTADO *ANTÔNIO FALEIROS* – Considerações sobre projeto de lei de autoria do Deputado Eduardo Jorge que proíbe a utilização do amianto.

DEPUTADO *PAULO DELGADO* – Reconhecimento do povo brasileiro às vitórias de Ayrtton Senna. Interrupções bruscas dos processos de transformação social no Brasil. Discriminações, por parte da FISA, quanto a exigências de segurança nos autódromos dos países do Terceiro Mundo em oposição às feitas nos do Primeiro Mundo.

DEPUTADA *ETEVALDA GRASSI DE MENEZES* – Graves conseqüências da possível liberação dos estoques reguladores do Governo Federal para o setor cafeeiro do Estado do Espírito Santo, pendente de decisão do Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, Sr. Elcio Álvares.

DEPUTADO *EXPEDITO RAFAEL* – Registro do "Dia do Trabalhador".

DEPUTADO *LUIZ GUSHIKEN* – Importância da presença do Senhor Presidente da República no enterro do piloto Ayrtton Senna, pelo que este representava para o povo brasileiro.

DEPUTADA *JANDIRA FEGHALI* – Associando-se ao pronunciamento do Sr. Luiz Gushiken. Pressão do poder econômico como responsável pelo acidente do piloto Ayrtton Senna. Homenagem póstuma ao metalúrgico João de Deus da Silva.

DEPUTADO *LUIZ SALOMÃO* – Paralelo entre a greve geral no Paraguai e as reivindicações dos trabalhadores brasileiros

pelo salário mínimo de cem dólares norte-americanos. Críticas ao Plano de Estabilização Econômica do Governo.

DEPUTADO *HALEY MARGON* – Dia Nacional da Conservação do Solo.

DEPUTADO *VIRMONDES CRUVINEL* – Contrário à chamada "Proposta Ponte", proposta revisional apresentada pelo Deputado Luiz Roberto Ponte, relativamente à distribuição dos impostos arrecadados, por entendê-la atentatória à autonomia dos municípios.

DEPUTADO *NELSON MARQUEZELLI* – Apoio incondicional à Petrobrás.

DEPUTADO *DEJANDIR DALPASQUALE* – Premência de reforma agrária em Santa Catarina.

DEPUTADA *FÁTIMA PELAES* – Concessão aos servidores dos ex-territórios dos benefícios auxílio-refeição, auxílio-creche e vale-transporte. Apelo no sentido da instalação de uma representação da Secretaria de Administração Federal em cada um dos Estados.

DEPUTADO *OSVALDO MELO* – Defesa da manutenção da inspeção do trabalho na esfera federal, e pela rejeição das propostas revisionais que têm por objetivo transferir essa atribuição para os Estados e Municípios.

DEPUTADO *VICTOR FACCIANI* – Registrando a passagem do "Dia Internacional do Trabalho" e a morte do piloto Ayrton Senna da Silva. Premência de investimento nas produções rural e urbana. Defesa da proposta revisional, de sua autoria, que altera o Sistema Tributário Nacional.

DEPUTADO *PAULO PAIM* – Regozijo pela vitória de Nelson Mandela nas eleições presidenciais da África do Sul.

DEPUTADO *JAQUES WAGNER* – Suscitando questão de ordem sobre a falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

SR. PRESIDENTE – Acolhimento da questão de ordem do Sr. Jaques Wagner.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 47ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1994

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Discursos do Expediente

DEPUTADO *NILSON GIBSON* – Anúncio da chapa da Frente Popular, encabeçada pelo Deputado Miguel Arraes, às próximas eleições de outubro, no Estado de Pernambuco.

DEPUTADO *JOSÉ THOMAZ NONÓ* – Atualidade de declaração de voto, feita por S. Exª e outros deputados no dia 29-9-93, sobre a Revisão Constitucional e o absentismo do Governo no combate à inflação.

DEPUTADO *NELSON MARQUEZELLI* – Lançamento da campanha Aqueça o Brasil, patrocinada pela Associação Brasileira de Agribusiness – ABAG, recomendando ao produtor rural o plantio invernal do trigo.

2.2.2 – Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Miro Teixeira e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento.

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Congresso Revisor hoje, às 15 horas e 30 minutos.

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 48ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1994

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Comunicação da Presidência

Presença no plenário de delegação parlamentar norte-americana, que ora visita o nosso País.

3.2.2 – Discursos do Expediente

DEPUTADO *OSVALDO BENDER* – Importância do dia de hoje para o processo revisional.

DEPUTADA *BENEDITA DA SILVA* – Relatório da realização das eleições, na África do Sul, nas quais esteve representando o Brasil como observadora parlamentar.

SR. PRESIDENTE – Congratulando-se com o sucesso das eleições democráticas na África do Sul.

DEPUTADO *CARLOS LUPI* pela ordem – Solicitando da Presidência verificação de **quorum** em plenário para o prosseguimento da sessão.

DEPUTADO *PAUDERNEY AVELINO* – Preocupação com entrevista do Sr. Magnus Gudmudsson, um dissidente do movimento ecológico "Greenpeace", que no entender de S. Exª, juntamente com outros movimentos, tentam denegrir a imagem do Brasil no exterior.

SR. PRESIDENTE – Informando ao Sr. Carlos Lupi da existência de **quorum** em plenário.

DEPUTADO *ROBERTO FRANCA* – Agradecimentos ao Presidente Itamar Franco pelo pronto atendimento ao pedido de liberação de verbas, feito pelo Governador Joaquim Francisco, para o combate ao avanço do mar em Paulista – PE. Apelo à inclusão de Olinda no programa de recuperação aprovado para Paulista, já que esta sofre com o deslizamento de morros e erosão litorânea.

DEPUTADO *CARLOS LUPI* – Homenagem póstuma a Ayrton Senna.

DEPUTADO *VALDIR COLATTO* – Impasse na Revisão Constitucional. Emenda apresentada à Medida Provisória nº 482/94 em defesa do produtor rural, esmagado pelo sistema financeiro.

DEPUTADO *JONAS PINHEIRO* – Apelo ao Governo no sentido da liberação, em tempo hábil, de recursos para o pré-custeiado da safra agrícola 94/95.

DEPUTADO *SÉRGIO AROUCA*, como líder – Regozijo pelos resultados das eleições multirraciais na África do Sul. Protesto contra medida adotada pelo Ministro da Fazenda de não fazer constar do Orçamento da União as verbas depositadas em juízo dos devedores do FINSOCIAL. Posição favorável do partido de S. Exª quanto à continuidade dos trabalhos revisionais.

DEPUTADO *VASCO FURLAN* – Irmanando-se com o País na dor pela perda do piloto Ayrton Senna e apelo ao Ministro dos Transportes no sentido da imediata recuperação da BR-101, trecho entre Curitiba – PR, e Porto Alegre – RS.

DEPUTADO *MARINO CLINGER* – Reflexo da morte de Ayrton Senna na sociedade brasileira. Insensibilidade dos dirigentes da Fórmula 1 pela manutenção da corrida em Imola, no último domingo.

DEPUTADO *GERMANO RIGOTTO* – Entendimentos para o prosseguimento da Revisão Constitucional. Transcurso do "Dia do Taquígrafo".

DEPUTADO *PAUDERNEY AVELINO* – Defesa da continuidade dos trabalhos revisionais.

DEPUTADO *JOSÉ CICOT* – Homenagem póstuma ao piloto Ayrton Senna da Silva. Indicação às autoridades competentes propondo o acompanhamento de um representante brasileiro nas investigações sobre as causas do acidente do piloto.

DEPUTADO *BONIFÁCIO DE ANDRADA* – "Dia do Taquígrafo".

DEPUTADO *TONY GEL* – Comunicando o envio à Mesa da Câmara dos Deputados de requerimento solicitando convoca-

ção do Deputado Hélio Bicudo para que, formalmente, preste esclarecimentos sobre denúncia feita por S.Ex^a, de acordo entre partidos visando inocentar o Deputado Ricardo Fiúza do pedido de cassação de mandato por falta de decoro parlamentar.

DEPUTADO ANTÔNIO FALEIROS, – Manifestação contrária aos cortes de recursos destinados ao setor saúde no Orçamento da União.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA, como líder – Fracasso do Plano de Estabilização do Governo. Apoio à greve dos servidores públicos e saudações ao Sr. Luís Inácio Lula da Silva.

DEPUTADO MAURÍCIO CALIXTO, como líder – Congratulando-se com o Sr. Fernando Henrique Cardoso por sua candidatura à presidência da República. Manifestação favorável de S. Ex^a à aprovação da Medida Provisória nº 473/94, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona.

DEPUTADO JABES RIBEIRO – Aprovação unânime da Medida Provisória nº 473/94, na Comissão Mista destinada a examiná-la e apelo para que seja apreciada pelo Plenário sem tardança.

DEPUTADO PAULO RAMOS – Considerações sobre o relatório do Tribunal de Contas da União, encaminhado por S. Ex^a à CPI do Orçamento, concluindo por denúncia de irregularidades na Fundação Roberto Marinho e em operações da holding Globopar.

DEPUTADO HAROLDO LIMA, como líder – Forte manifestação de oposição às críticas do Sr. Fernando Henrique Cardoso, em entrevista à Rádio CBN, ao PCdoB. Incoerências do candidato do PSDB à presidência da República.

3.2.3 – Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 7, de 1994-RCF, que regulamenta disposições constantes da Resolução nº 1, de 1993-RCF.

3.2.4 Requerimentos

Nº 149, de 1994-RCF, de solicitação de encerramento dos trabalhos da Revisão Constitucional. **Rejeitado.**

Nº 150, de 1994-RCF, de solicitação de retirada do Requerimento nº 149, de 1994-RCF. **Prejudicado.**

3.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JOSÉ FORTUNATI, como líder – Histórico dos rumos da Revisão Constitucional.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO – Descaminhos da Revisão Constitucional.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como líder – Anúncio do fechamento da fábrica da Ford no Brasil. Considerações sobre o posicionamento dos partidos de esquerda frente à Revisão Constitucional e a extinção de restrições ao capital estrangeiro.

DEPUTADO NEY LOPES – Proposta revisional de sua autoria, propondo o pagamento de royalties aos proprietários de terra onde são extraídos petróleo e gás natural.

DEPUTADO RODRIGUES PALMA – Homenagem póstuma a Ayrton Senna.

DEPUTADO JOÃO FAUSTINO – Reverência à memória de Ayrton Senna.

DEPUTADO FERNANDO LYRA – Registrando o transcurso do "Dia do Taquígrafo".

DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT – Dia do Taquígrafo.

3.2.6 – Requerimentos (Continuação)

– Nº 151, de 1994-RCF, de preferência para a apreciação das matérias que menciona. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Nº 152, de 1994-RCF, solicitando inclusão na Ordem do Dia do parecer da Relatoria relativo a inclusão de um § 6º ao art. 60 da Constituição Federal.

3.2.7 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Congresso Revisor a realizar-se amanhã, às 10 horas.

– Término do prazo regimental para o prosseguimento da sessão.

3.3 – ENCERRAMENTO

Ata da 46ª Sessão, em 3 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Adylson Motta e Wilson Campos.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

João França – PP; Júlio Cabral – PP.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Gilvam Borges – PMDB; Jonas Pinheiro – PTB; Murilo Pinheiro – Bloco (PFL).

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Hermínio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra (PTB); Osvaldo Melo – PPR.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Ézio Ferreira – Bloco (PFL); José Dutra – PMDB.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR; Edison Fidélis – (PSD); Ronaldo Aragão – PMDB.

Acre

Célia Mendes – PPR; João Tota – PPR.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; César Bandeira – Bloco (PFL); Epitácio Cafeteira – PPR; Eurico Ribeiro – Jayme Santana – PSDB; Pedro Novais – PSD.

Ceará

Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PP; Mauro Benevides – PMDB; Orlando Bezerra – Bloco (PFL).

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Jesus Tajra – Bloco (PFL); José Luiz Maia – PPR; Mussa Demes – Bloco – (PFL); Paes Landim – Bloco (PFL).

Paraíba

Ivandro Cunha Lima – PMN.

Pernambuco

Nilson Gibson – PMDB; Roberto Magalhães – Bloco (PFL).

Alagoas

José Thomaz Nonô – PMDB.

Sergipe

Francisco Rollemberg – PMN; Lourival Baptista – PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco (PFL); Beraldo Boaventura – PSDB; Félix Mendonça – (PTB); Haroldo Lima – PC do B; Jairo Carneiro – Bloco (PFL); Jorge Khoury – Bloco (PFL); Luiz Moreira – Bloco (PFL); Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR.

Minas Gerais

Avelino Costa – PPR; Edmar Moreira – PP; Fernando Diniz – PMDB; Humberto Souto – Bloco (PFL); José Geraldo – PMDB; José Resende – PTB; José Santana de Vasconcelos – Bloco (PFL); Odelmo Leão – PP; Osmânio Pereira – PSDB; Ronan Tito – PMDB; Sérgio Miranda – PC do B; Tadeu Santiago – (PT) Wilson Cunha – Bloco (PTB).

Espírito Santo

Helvécio Castello – PT; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB.

Rio de Janeiro

Benedita da Silva – PT; Carlos Lupi – PDT; Cidinha Campos – PDT; Jair Bolsonaro – PPR; Jandira Feghali – PC do B; Nelson Bomier – PL; Sérgio Arouca – PPS; Vivaldo Barbosa – PDT.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Irma Passoni – (PT) José Cicote – PT; José Genoíno – PT; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Máximo – PSDB; Maurício Najjar – Bloco (PFL); Nelson Marquizzelli (PTB); Valdemar Costa Neto – PL.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco (PFL).

Distrito Federal

Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Osório Adriano – Bloco (PFL); Valmir Campelo – PTB.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Halley Margon – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Paulo Mandarinó – PPR; Virmondés Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto – Bloco (PFL); Nelson Trad (PTB); Waldir Guerra – Bloco (PFL); Wilson Martins – PMDB.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco (PFL); Élio Dalla-Vecchia – PDT; José Eduardo – PTB; José Richa – PSDB; Otto Cunha – PPR.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; César Souza – Bloco (PFL); Dejandir Dalpasquale – PMDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl –

PPR; Nelson Morro – Bloco (PFL); Neuto de Conto – PMDB; Paulo Bauer – PPR; Paulo Duarte – PPR; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSD's; Adylson Motta – PPR; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – PPR; Fetter Júnior – PPR; Ibsen Pinheiro – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; José Fortunati – PT; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas próprias de presença registram o comparecimento de 129 Srs. Congressistas.

Declaro aberta a sessão.

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, nobre Congressista Carlos Lupi. (Pausa.)

Ausente.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peça a palavra em nome do PMN.**O SR. PRESIDENTE** (Adylson Motta) – Para uma comunicação de Liderança pelo PMN, concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.**O SR. NILSON GIBSON** (PMN – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, comemoramos hoje, dia 3 de maio, o transcurso do Dia do Taquígrafo.

Entre nós, a existência do Parlamento e da Taquígrafia se confundem. Tanto que o dia consagrado a essa categoria também assinala a instalação do Poder Legislativo no Brasil.

Mas quem é, afinal, o Taquígrafo, esse profissional tão simbioticamente ligado às atividades legislativas? Na verdade, é alguém possuidor de qualidades intelectivas especialíssimas.

Bloco à mão, antes de iniciada a sessão, já está ele a postos. Abertos os trabalhos, logo que um Parlamentar toma a palavra, o taquígrafo começa a escrever. Então, envolvido em taquigramas e reduções, de tudo ele se abstrai; e, num clima de profunda tensão e atenção, capta, processa mentalmente e registra, em forma de sinais as palavras do orador.

A fase seguinte – a da decifração – tão complexa quanto a primeira, tem de ser feita com celeridade, mas, ao mesmo tempo, com calma. Intérprete das idéias do orador, o Taquígrafo tem de apresentá-las tais quais foram anunciadas. É que o deslocamento de uma vírgula, a supressão ou o indevido acréscimo de uma negativa, a substituição descabida de um termo pode sacrificar todo um discurso. Daí a necessidade de esclarecer as idéias, expurgá-las de defeitos e impropriedades, completá-las. Proceder de tal forma que o orador, ao ler, afinal, o seu discurso, tenha a certeza de que aquelas foram as palavras efetivamente proferidas.

Eis, de relance, o Taquígrafo.

Sua importância para os Parlamentos é ocioso destacar. Basta ver que já em 1823, convocada a Assembléia Constituinte, José Bonifácio – quanta clarividência! – tratou de organizar o serviço de apanhamento taquígráfico dos debates do Parlamento constituído após a Independência. Até hoje, felizmente, os dirigentes parlamentares têm compreendido quão relevante é a reprodução dos debates para a História Nacional e para a seriedade na prática do regime democrático.

O Serviço de Taquígrafia deste Congresso Nacional sempre, em todas as oportunidades, esteve a serviço da Instituição. Destaco, Sr. Presidente, principalmente o da Câmara dos Deputados. Por isso mesmo, tem recebido dos seus dirigentes a atenção merecida.

Ainda assim, Sr. Presidente, Deputado Adylson Motta, há que melhor aparelhá-lo para o bom desempenho das suas tarefas, atuais e futuras.

Urge sua informatização de modo que possa agilizar suas tarefas, eliminar rotinas, enfim, inserir-se num contexto de modernidade e atualização tecnológica.

Urge o restabelecimento da aposentadoria especial a eles anteriormente assegurada. Vocês, taquígrafos, estão lembrados, não é? Expostos a extraordinário desgaste físico e emocional, raramente sua resistência vai além de 15 anos de serviço, como podemos comprovar através dos relatórios médicos existentes aqui na Câmara dos Deputados e inclusive no Congresso Nacional – e, inúmeros foram os projetos apresentados nesse sentido e que, inexplicavelmente, foram engavetados, como o do Deputado Nilson Gibson.

Concluindo, Sr. Presidente, deixo a essa categoria tão operosa meu preito de reconhecimento pelos assinalados serviços prestados à causa do Legislativo neste País.

Parabéns, taquígrafos!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Mesa do Congresso Nacional se associa à homenagem prestada pelo nobre Congressista Nilson Gibson a esse importante segmento da função pública, que são os taquígrafos.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ) – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Congressistas, temos usado várias vezes esta tribuna para falar do protecionismo que parte majoritária da mídia concede ao candidato oficial do Governo brasileiro o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Hoje saiu no "**Correio Braziliense**" uma matéria interessante sobre os espaços fornecidos pela mídia às candidaturas presidenciais. Isso é o retrato real, mostrando que fazemos uma eleição no Brasil baseados no poder da mídia.

Diz aqui: o líder em noticiários de jornais é o Sr. FHC, candidato oficial, com 38,8% de presença na mídia nacional; o segundo colocado é Lula, com 22,9%; o terceiro, Orestes Quércia, com 11,9%; o quarto, José Sarney, com 10,2% – registre-se que nenhum dos dois é candidato oficial, porque o PMDB não teve convenção e há disputa; o quinto, o Sr. Andrade Vieira, que já desistiu de ser candidato, com 9,9%; o sexto é o Sr. ACM, que também não é candidato, com 3,2% em sétimo lugar, mostrando a discriminação com que a mídia trata o PDT, o meu partido, vem a candidatura de Leonel Brizola à Presidência da República, com 2,3%; em último lugar, como uma candidatura inexistente, a do Deputado Flávio Rocha, com 0,8%.

Sr. Presidente, isso é uma prova cabal de que, em primeiro lugar, o Sr. Fernando Henrique Cardoso é o unguido dos poderosos. É o candidato do empresariado nacional, da Fiesp, dos grandes oligopólios nacionais. Tanto é que esse plano foi feito para os oligopólios e por eles aplaudido. É o candidato do achatamento salarial, o candidato oficial do Governo, o candidato oficial da mídia, atingindo 38,8% da aparição em jornais. Esta é uma pesquisa feita pela Consultora Guria – Informação e Sistema, publicada no jornal "**Correio Braziliense**".

E o nosso candidato, o candidato do meu partido, Leonel Brizola, é o mais discriminado pela mídia, com uma aparição atrás de não-candidatos, como o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que não é candidato a Presidente da República, e o Sr. Andrade Vieira, que já desistiu pelo PTB, e de dois candidatos que ainda disputam a convenção do PMDB, o Sr. Orestes Quércia e o Sr. José Sarney.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrado nos Anais da Casa essa pesquisa feita pelo jornal "**Cor-**

reio Braziliense", que é uma prova cabal da discriminação com que é tratada, na campanha presidencial, a candidatura do representante do PDT, Leonel Brizola.

Também quero fazer um alerta ao Tribunal Superior Eleitoral, porque esse tipo de protecionismo que a mídia nacional dá ao candidato oficial constitui favorecimento indevido. O Governo brasileiro é o maior anunciante da grande imprensa nacional. E, coincidentemente, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, tem hoje quase 40% dos espaços da mídia nacional.

Faço esse alerta à Justiça Eleitoral porque, se quisermos ter uma eleição limpa, temos de começar a coibir esses fatos antes que seja tarde, senão vai se repetir a história mais uma vez: saímos do Fernando I e vamos entrar no Fernando II.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está visível a todos os olhos presentes neste plenário que não há quorum suficiente para esta sessão. De modo que requiro a V. Ex^a o encerramento da sessão, que não pode ter continuidade, nos termos regimentais.

O SR. JOSÉ GENOINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Vivaldo Barbosa tem toda a razão. Não vou questionar, nem vou contraditar. Queria apenas apelar ao nobre Deputado, porque vários Parlamentares que estão aqui gostariam de fazer o registro sobre o clima que o País está vivendo, um sentimento que mexe com todos os brasileiros, que é exatamente a morte de Ayrton Senna. Nós e vários Parlamentares gostaríamos de expressar esse sentimento na tribuna da Câmara dos Deputados e do Congresso Revisor.

S. Ex^a tem razão ao requerer a suspensão da sessão, mas, como não vai haver Revisão nem quorum hoje pela manhã, que pudéssemos fazer essas manifestações. É o apelo que faço.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência vai suspender a sessão por dez minutos e convoca os Srs. Parlamentares para que venham ao plenário, a fim de ser verificada a existência de quorum para prosseguimento da sessão.

A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares que venham ao plenário e aqui permaneçam, para que se possa dar continuidade aos trabalhos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está reaberta a sessão.

A Presidência pede a todos os Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares.

A contagem será feita pelo processo eletrônico, para facilitar o trabalho da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que ocupem, seus lugares, a fim de darmos início à verificação pelo sistema eletrônico.

Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas, queiram registrar seus códigos de votação.

Srs. Congressistas queiram selecionar os seus votos. Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas, queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

Se algum dos Srs. Congressistas não registrou o voto, poderá fazê-lo no posto avulso.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Congressistas para que permaneçam no plenário, sob pena de se inviabilizar a continuação da sessão. Tem que haver, no mínimo, 59 Congressistas no plenário para que se evite a repetição de pedido de verificação de quorum. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Constatada a existência de quorum, a Presidência comunica que o Sr. Relator-Geral da Revisão Constitucional, Congressista Nelson Jobim, apresentou os seguintes pareceres sobre as propostas de emendas revisionais: Parecer nº 50, referente ao art. 8º, que trata de organização sindical; Parecer nº 51, referente ao art. 15, que trata dos direitos políticos.

Os pareceres estão publicados em avulsos e disponíveis nesta data. Ademais, complementa o Parecer nº 49, que trata do art. 60, § 4º, referente à revisão da Constituição, pelo qual o Sr. Relator apresenta proposta alternativa ao substitutivo constante do Parecer nº 49.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Congressista Sérgio Arouca.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, volto, neste momento, a discutir a questão da saúde, já que parece que no dia de hoje o Congresso vai receber o Orçamento para 1994, que será deficitário no campo da saúde, o que lamentamos. E continuamos assistindo dia a dia aos relatos dos Congressistas dos mais diferentes partidos sobre a situação da assistência médico-hospitalar no Brasil: falta de atendimento, omissão de socorro, greves, **black-out** hospitalar, enfim, uma verdadeira calamidade que a cada dia se soma a calamidades anteriores.

Pois bem, Sr. Presidente. Desde que foi vinculado, no Governo Collor de Mello, o orçamento da saúde ao tributo sobre o lucro das empresas – o Finsocial e posteriormente a Cofins –, todo o movimento de defesa da saúde no País batalhou para que o Supremo Tribunal Federal julgasse a constitucionalidade ou não desse tributo. Enquanto isso, parte do empresariado depositava em juízo e outra parte sonegava. Depois de muita luta, depois de todos os Ministros da Saúde – Adib Jatene, Jamil Haddad, Henrique Santillo – insistirem na Justiça, finalmente, em dezembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a Cofins.

Acreditávamos que os recursos que haviam sido depositados em juízo seriam então liberados. Isso poderia representar um fundo que aliviassse um pouco essa tragédia sanitária brasileira. Qual foi a nossa surpresa quando, no início de algumas negociações, começamos a sentir um clima entre os economistas, indicando que esse dinheiro não existia.

Como no surrealismo do pensamento econômico brasileiro tudo é possível, entramos com um pedido de informação junto ao Ministério da Fazenda para saber se existia dinheiro depositado na Cofins e qual era o montante estimado do sonegado. Recebemos a resposta: 3 bilhões de dólares da Cofins, que por lei destinam-se à Previdência Social e à Saúde, estão depositados na Caixa Econômica Federal e 6 bilhões de dólares foram sonegados. E o que diz o Ministério da Fazenda? Que o dinheiro depositado na Caixa Econômica Federal – atencem Sr*s e Srs. Congressistas para o detalhe do termo – foi esterilizado. Isso significa que ele não existe. Esse dinheiro, que deveria ser aplicado na Saúde, no atendimento

médico à população, na prevenção das grandes epidemias, foi esterilizado pelo Banco Central. E vejam o que mais pode ocorrer no surrealismo do pensamento econômico nacional. Diz o Banco Central que, se o dinheiro for liberado, terá um efeito inflacionário. Nunca imaginei que pudesse acontecer uma coisa dessas; ou seja, o sonegador pagar a sua dívida e esse dinheiro passa a ser inflacionário. Sempre imaginei, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, que o combate à sonegação era uma forma de diminuir o déficit fiscal. Pois bem. Agora que o sonegador tem de pagar, o seu dinheiro passa a ser inflacionário. Por esse raciocínio, é melhor que ninguém pague, porque assim acaba-se com a inflação neste País.

Mas não pára aí o surrealismo da política econômica deste País. O que fez o Ministro Fernando Henrique Cardoso, Sr. Presidente? Concedeu 80 meses para os sonegadores pagarem, sem entrada; ou seja, não existe melhor negócio econômico neste País do que sonegar. É o melhor investimento. Deve ser melhor investimento do que aplicar em dólar, no Fundo, em URV ou qualquer outra coisa, porque se sonega e, na hora do pagamento, parcela-se em 80 vezes, sem entrada, inclusive modificando-se dispositivo anterior do Sr. Eliseu Resende, que estipulava um prazo máximo de 60 meses. Mas o Sr. Ministro Fernando Henrique Cardoso, que está chegando ao plenário agora, deu um prazo de 80 meses para que fosse feito esse pagamento.

Sr. Presidente, concedo um aparte ao nobre Congressista Fernando Henrique Cardoso, se V. Exa permitir o aparte no período de Breves Comunicações. Parece-me que, pelo Regimento, não é permitido.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Infelizmente a Presidência não poderá permitir o aparte do ilustre Congressista Fernando Henrique Cardoso, porque estamos no período de Breves Comunicações. Porém, logo após o pronunciamento do Congressista Sérgio Arouca, a Presidência terá o maior prazer em conceder-lhe a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Eu só gostaria de registrar a minha presença, porque meu nome não está saindo no painel.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está registrada a presença do nobre Congressista Fernando Henrique Cardoso.

O SR. SÉRGIO AROUCA – Sr. Presidente, estamos apresentando esta semana um decreto legislativo – esperamos que seja analisado na Comissão de Seguridade Social e Família – que suspena a decisão do Ministro Fernando Henrique Cardoso e faz valer, com relação à Cofins, o decreto anterior do Ministro Eliseu Rezende, que concedia aos sonegadores 60 meses para pagar, com entrada.

Acreditamos que esta Casa tem de analisar o Orçamento com muita seriedade, no seu papel de definir sua elaboração. Devem ser tomadas, repito, medidas pela Comissão de Seguridade Social ou pela chamada bancada parlamentar da saúde. Que corrija o Orçamento, que deixa um déficit na área da saúde. É necessário, sim, que esta Casa interfira na definição de prioridades e coloque no campo da Saúde os recursos necessários.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de dizer que não basta destinar recursos para a saúde. É fundamental que o modelo de pagamento hoje estabelecido seja profundamente modificado. Continuar pagando por AIH e UCA é fator incontrolável de corrupção, é um cheque em branco entregue aos hospitais conveniados, é um estimulante de corrupção até para hospitais públicos, como o Hospital São Sebastião, no Estado do Rio de Janeiro que está sonegando e superfaturando sobre internações hospitalares. Por isso, é

fundamental que o Ministério da Saúde também tenha coragem para acabar, de uma vez por todas, com essa forma de pagamento, que é um fator incontornável de corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência concede a palavra ao nobre Congressista Fernando Henrique Cardoso, que deseja fazer um registro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a gentileza. Quero registrar minha presença e aproveito a oportunidade para esclarecer ao Deputado Sérgio Arouca que não fiz nenhum aumento indevido. Apenas segui o que a Receita Federal me aconselhou: se não houvesse a possibilidade de espaçar esse pagamento, como se tratava de uma quantia muito alta, a grande maioria das empresas não teria condições de pagar nada. Como sabem, a Receita fez, em nossa administração, um esforço extraordinário: passamos de 3,8 bilhões de dólares para quase 5 bilhões de dólares a arrecadação mensal, e o Dr. Osiris é insuspeito no combate à sonegação.

Portanto, quero deixar tranqüilo o Deputado Sérgio Arouca: não houve nada excepcional para incentivar sonegadores. Muito pelo contrário, há sonegador na cadeia, coisa que nunca houve no Brasil. Mudou-se o prazo em atenção ao conjunto das empresas que não teriam condições de pagar. Mas isso não foi feito para beneficiar ninguém. É que, de alguma forma, o imposto quebraria, muitas empresas, porque incide sobre o faturamento bruto. E o Deputado Sérgio Arouca não há de querer paralisar a atividade econômica, porque isso afeta a geração de empregos. Estou só esclarecendo que as razões foram técnicas e não foram minhas, vieram da Receita, a partir de alguém como o Dr. Osiris, que fez um trabalho extraordinário. Nunca ninguém combateu a sonegação no Brasil como nós estamos fazendo.

Era só este o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Congressista Meira Filho.

O SR. MEIRA FILHO (PP – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, como Constituinte de 1987, venho a esta tribuna declarar minha posição com respeito à revisão.

Desde o início dos trabalhos do Congresso Revisor tenho comparecido. Não tenho faltado a nenhuma das sessões aqui realizadas. Sempre estou neste plenário, para cumprir o meu dever de votar. Tenho acompanhado com o mais vivo interesse os pronunciamentos, as questões levantadas e as decisões tomadas. Tenho estranhado muito que alguns Congressistas digam que a revisão é um golpe. Como classificar de golpe um preceito que está em nossa Lei Maior, a Constituição? O que observo é que a obstrução, que reconheço como um direito regimental, e a constante falta de quorum, essas sim, estão sendo usadas como um golpe na revisão.

Outra declaração que para mim não tem sentido e que também tem sido repetida várias vezes é esta: "Precisamos salvar a revisão". Salvar o quê? A revisão não precisa de salvação. Muito pelo contrário. Entendo que ela foi sabiamente colocada no texto constitucional para salvar o País de uma eventual ingovernabilidade.

O que todos precisamos fazer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas – e urgentemente –, é salvar a lei. Rui Barbosa disse, em discurso que consta dos Anais do Congresso, que "fora da lei não há salvação".

Por isso, Sr. Presidente, vejo com certa apreensão que este Congresso Revisor, não fazendo a revisão, que é um preceito da Lei Maior, está, irresponsavelmente, colocando em perigo não só a democracia, como também o destino do povo que o elegeu.

Quero deixar para reflexão do Plenário duas indagações, com as quais me tenho questionado muito: será que em não fazendo a revisão não estaremos inviabilizando o plano do Governo de combate à inflação? Será que em não fazendo a revisão não estaremos comprometendo as próximas eleições?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PPR – RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o jogo do bicho, essa erva daninha que se tem infiltrado na sociedade brasileira, envolvendo autoridades de todas as áreas, dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, em Rondônia também já envolveu pelo menos um político, o ex-Secretário da Segurança Pública do Estado, Jovely Gonçalves.

Segundo reportagem do jornal "O Estadão do Norte" do último domingo, cuja transcrição nos Anais solicito a V. Ex^a, estaria envolvido com o banqueiro do jogo do bicho Sebastião Nelson Rodrigues, que inclusive foi preso recentemente. De acordo com o noticiário, o Sr. Jovely Gonçalves, à época em que era Secretário de Segurança, recebera uma grande manifestação de apoio num churrasco realizado sob o patrocínio desse banqueiro do jogo do bicho, na cidade de Jaru, quando se realizou o lançamento da própria candidatura a Deputado Federal de Jovely Gonçalves.

O Secretário Jovely Gonçalves, que é delegado de carreira, não é outro senão aquele que, de acordo com a apuração da CPI da Pistolagem, fez apenas uma encenação da apuração do assassinato do ex-Senador Olavo Pires.

Ao invés de investigar, apenas encenou que o fazia.

O PPR, sob a minha presidência em Rondônia, já representou contra Jovely Gonçalves e Sebastião Nelson Rodrigues, e a cópia dessa petição encaminho à Mesa para registro nos Anais desta Casa. Trata-se de representação com base na Lei Complementar n^o 64, de 1990, em que pedimos a apuração desse fato que constitui crime eleitoral, pois caracteriza abuso de poder econômico. Estamos requerendo, então, que o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia apure essa denúncia, assim como está fazendo o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para assim tomar inelegíveis aqueles que estão realmente envolvidos com o jogo de bicho, que é contravenção penal, de acordo com a legislação nacional vigente.

Era o que eu queria comunicar à V. Ex^a, Sr. Presidente, para conhecimento da Casa e da Nação.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANTÔNIO MORIMOTO, brasileiro, casado, RG n^o: 15.66650 – SSP/SP, CIC n^o 026.158.198-87, Título de Eleitor n^o 116162223/80, 4^a Z.E., 25^a Seção, Vilhena (RO), Advogado inscrito na OAB/SP, sob o n^o 11110 e RO sob o n^o 20-a, no exercício de mandato de Deputado Federal, Presidente do Partido Progressista Reformador (PPR), com endereço à Rua Miguel Chakian, 1.300 na cidade de Porto Velho (RO) – e no Anexo IV, gab. 303 da Câmara dos Deputados em Brasília (DF), vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, com fundamento no artigo 19 e seguintes da Lei Complementar, n^o 64 de 18-3-90, a fim de requerer a abertura de Investigação Judicial para apurar abuso de poder econômico ou do poder político, contra o ex-Secretário da Segurança Pública do Estado Dr. JOVELY GONÇALVES e o Banqueiro do jogo do bicho Sebastião Nelson Rodrigues, pelo seguintes motivos de fato, e de direito a seguir expostos:

1) o conceituado jornal *O Estadão do Norte* na sua edição de domingo e segunda-feira, dias 1 e 2 de maio de 1994, no segundo caderno às páginas 12, estampa uma matéria, sob o título "Banqueiro preso após almoço com secretário", detalhando um evento de natureza política eleitoral, promovido pelo bicheiro Sebastião Nelson Rodrigues, em favor da candidatura a Deputado Federal de Jovely Gonçalves, no dia 16 de março próximo passado, no Clube Cachoeirinha em Jaru, tudo conforme jornal incluso;

2) a promoção noticiada pela reportagem, além de constituir declarado abuso de poder econômico, tipificado no diploma legal já citado, constitui crime eleitoral, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.713 de 30-9-73, incorrendo também na multa prevista no Artigo 59 §2º da mesma lei. Guardadas as devidas proporções, o fato denunciado é semelhante senão idêntico ao caso dos bicheiros do Rio de Janeiro, em que estão envolvidos vários políticos, cujas inelegibilidades serão decretadas pela Justiça Eleitoral daquele Estado, pela denúncia do Procurador-Geral de Justiça, Antônio Biscaia, conforme noticiam os grandes jornais nacionais.

3) também, o representado Jovely Gonçalves, que ainda não é candidato, pois o seu partido não realizou convenção, está com a campanha na rua, através de pichação de muros na cidade de Porto Velho e outros logradouros, pelo interior afora, o que é expressamente proibido por lei;

4) em face do exposto, venho a V. Exª, mandar notificar os representados Jovely Gonçalves e o bicheiro Sebastião Nelson Rodrigues, determinando in limine parar qualquer tipo de propaganda eleitoral.

Requer a ciência ao Ministério Público Eleitoral e o prosseguimento da presente Investigação Judicial na forma da Lei Complementar nº 64/90.

Outrossim, requer o envio das peças da presente Representação ao Ministério Público do Estado, para devidos fins.

Nestes Termos

Pede e espera deferimento.

Porto Velho, 2 de maio de 1994. – Deputado Antônio Morimoto, Presidente do PPR.

JOGO DO BICHO

Banqueiro preso após almoço com secretário

Vinte e um dias após declarar o seu apoio a candidatura do ex-Secretário de Segurança Jovely Gonçalves à Câmara Federal, durante um churrasco que patrocinou no dia 16 de março no Clube Cachoeirinha, em Jaru, o bicheiro Sebastião Nelson Rodrigues, foi preso e continua sendo mantido numa cela da delegacia de polícia daquele município sob o comando do delegado José Carlos.

O advogado do bicheiro, Ison Gomes Martins entrou com o pedido de pagamento de fiança, mas não foi aceito pela justiça local. Ele apelou para o Tribunal de Justiça, em Porto Velho, solicitando *habeas corpus*, mas o caso ainda não foi julgado pela corte.

Familiares do bicheiro disseram ontem, por telefone, que não entendem o motivo da prisão. Nelson atua no jogo do bicho há vários anos naquele município e todo o seu patrimônio foi constituído com essa atividade. Pessoa querida da cidade, o bicheiro era famoso pelas caridades que fazia à população carente se transformando num dos homens mais populares daquela região.

Graças a essa sua popularidade que resolveu patrocinar um churrasco para prestar o seu apoio à candidatura do então Secretário Jovely Gonçalves à Câmara Federal. O encontro, no Clube Cachoeirinha, reuniu centenas de pessoas influentes do município.

Nelson foi preso por volta das 18 horas do dia 6 de abril no escritório onde comandava as apostas na Rua D. Pedro II. Ele foi levado para a delegacia de polícia e recebeu a informação que no

dia seguinte seria solto. Hoje faz 25 dias que Nelson está na cadeia para o desespero dos familiares.

Comenta-se entre os familiares de Nelson e amigos mais próximos que a prisão só aconteceu dias após o Secretário de Segurança Jovely Gonçalves ter se descompatibilizado do cargo. Há porém a informação de que está havendo um conflito interno dentro da SSP com relação ao comando que vem sendo exercido por Walderedo Paiva que não aceita influência externa.

Patrocínio

Pesam contra a Secretaria de Segurança informações que circulam entre os repórteres de que o envolvimento de delegados de polícia com o jogo do bicho em Rondônia já vem de longas datas. As festas, por exemplo, realizadas na Academia de Polícia, em Porto Velho, para a formatura de novos delegados tinham sempre o patrocínio do principal banqueiro do bicho no estado, Tijoio Paixão Rosa. Essa informação, no entanto não foi confirmada por familiares do banqueiro assassinado há um ano, por três homens e que a polícia, até hoje não tem pistas dos criminosos.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha questão do ordem é baseada no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Esse artigo dispõe que nesta legislatura o Congresso Nacional está investido na condição secundária de poder constituinte revisional.

Quando investe o Congresso desta condição, o dispositivo citado não estabelece prazo de término do processo de revisão constitucional. Este prazo de término tão conhecido, 31 de maio, resultou de uma limitação que o Congresso Revisor estabeleceu para si próprio, através de resolução. Mas não é necessariamente resultante da norma constitucional.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, é no sentido de que, se houver necessidade e condições políticas e congressuais, não há por que respeitar o prazo que vai até 31 de maio para o término do processo revisional, já que este prazo é uma limitação que o Congresso Revisor estabeleceu para si próprio. O Congresso Revisor poderá, em outra resolução, sem dúvida nenhuma, estabelecer novo prazo ou avançar até o término desta legislatura, porque em toda essa legislatura está investido de poder revisional, conforme o artigo já referido.

Sr. Presidente, reconheço que o assunto envolve questões delicadas, complexas, e não espero que a Mesa possa resolvê-lo agora, de chofre. Assim, ao encaminhar a questão de ordem a V. Exª, na verdade, estou sugerindo que, antes de apresentar resposta ao Plenário, V. Exª a submeta às Comissões de Constituição e Justiça pertinentes, para que dirimam a questão.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar, em parte.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – V. Exª tem a palavra para contraditar.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nossa tese é a seguinte: pelo art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o início do debate e das votações a respeito da Revisão Constitucional está claro. É a partir dos cinco anos da promulgação da Constituição. Mas o término dependerá da conclusão da tarefa revisional. A revisão não é um tempo, mas uma tarefa, como já dissemos desta tribuna anteriormente. Pode o Congresso, a qualquer hora, enten-

der que a revisão deve ir até o seu final, como também pode terminá-la no meio dos seus trabalhos.

Assim sendo, a revisão poderá ocorrer não só neste ano e nesta legislatura, porque não há nenhuma limitação no art. 3º, mas também na próxima legislatura, quando o Congresso Nacional poderá continuar suas atividades de exercício do poder constituinte.

De modo que apenas quero dizer que discordamos do eminente Deputado Carlos Sant'Anna neste ponto. O art. 3º não fala nesta legislatura, mas "após cinco anos".

Digo também a V. Exª que esta matéria é estritamente de interpretação do texto constitucional, através de entendimento deste Plenário com a Presidência. Não seria, portanto, o caso de remetê-la à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação no momento, porque senão iríamos agitar uma questão que ainda não está posta. V. Exª deveria deixar a matéria para ser levantada quando houvesse motivos na própria tramitação da revisão. Talvez não seja esta a hora de examinar essa questão, porque o problema concreto não foi exposto. Devemos esperar o instante certo para enfrentarmos o problema, que é político-constitucional.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não discordo do que disse o Deputado Bonifácio de Andrada. O que estou querendo, sobretudo, é questionar o prazo fatal para o processo revisional. Creio que o dispositivo constitucional que gerou o poder constituinte não contém esse tipo de determinação. Trata-se de uma autolimitação que o próprio Congresso Nacional resolveu estabelecer. Pelo que estamos lendo e sentindo, 31 de maio está sendo considerado um prazo inexpugnável, ou seja, após 31 de maio não haverá mais revisão constitucional.

É nessa linha que estou apresentando a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência entende como altamente complexa essa questão. As opiniões são divididas. Por cautela, encaminhará o assunto ao exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, Casa à qual pertence o Congressista que levantou a questão de ordem, o Deputado Carlos Sant'Anna.

A Presidência comunica ao nobre autor da questão de ordem que fará esse encaminhamento. Depois, a Mesa dará a resposta a S. Exª

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Duarte.

O SR. PAULO DUARTE (PPR – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, meu partido, o PPR, foi o primeiro a se posicionar a respeito da Revisão Constitucional, apoiando-a integralmente, e, através de inúmeros seminários, definiu três pontos prioritários: a ordem econômica, a organização do Estado e a reforma política.

Estas prioridades foram traduzidas em mais de cem emendas revisionais, apresentadas na forma do Regimento Interno da Revisão. O partido vem-se empenhando, através dos seus representantes, no sentido de que a revisão prospere e venha realmente a beneficiar a Nação brasileira. Como as coisas ocorreram de maneira diferente e entendendo que agora, ao final da revisão, aqueles que foram contra e aqueles que foram omissos querem dar à Nação brasileira uma justificativa para sua ineficácia, apresentam

do pautas mínimas e soluções salvadoras, o partido, em reunião da sua bancada, resolveu tomar uma posição oficial, consubstanciada na sua nota "O PPR e a Revisão Constitucional", que passo a ler, para que conste dos Anais:

"O PPR E A REVISÃO CONSTITUCIONAL"

Posicionamento da Bancada em reunião, dia 27 de abril de 1994.

O Partido Progressista Reformador – PPR, tem-se posicionado sistematicamente a favor da ampla revisão da Constituição de 1988, por entender que ela é fundamental para a reorganização política e sócio-econômica do País.

Em 27 de outubro do ano passado, através de "Manifesto aos Brasileiros" aprovado em Encontro Nacional, o PPR definiu três questões prioritárias para a Revisão Constitucional:

- Ordem Econômica;
- Organização do Estado;
- Reforma Política.

Estas prioridades foram traduzidas em mais de cem emendas revisionais apresentadas pelo Partido na forma do Regimento Interno da Revisão Constitucional.

Desde então vem o PPR participando de todas as iniciativas voltadas a possibilitar entendimentos capazes de permitir que a Revisão chegue a bom termo.

Neste momento é chamado a um esforço de "salvação nacional", através do qual o Relator, Deputado Nelson Jobim, propõe pauta de temas a serem votados no pouco tempo que resta para a conclusão dos trabalhos.

Para que fique transparente a posição do Partido relativamente a esta proposta e ao que vem ocorrendo nos últimos sete meses, cabe esclarecer à Nação que:

- a) em nenhum momento o PPR negou-se a votar qualquer tema, por mais polêmico que fosse, e, conseqüentemente, aceita votar todos os que constam da pauta proposta, embora considere serem eles insuficientes em relação aos verdadeiros problemas que o País enfrenta;
- b) o Partido quer realizar uma Revisão Constitucional que seja verdadeira e não apenas destinada a transmitir à sociedade a falsa impressão de que o Congresso cumpriu a sua missão;
- c) por fim, o PPR lamenta a paralisia e o descompromisso demonstrados pelo Governo do Presidente Itamar Franco com as mudanças estruturais que o País necessita e a sociedade exige.

Como conseqüência destas reflexões, o Partido sente-se na obrigação de comunicar à Nação que:

- a) fará um esforço redobrado para que a Revisão Constitucional examine pontos fundamentais para a retomada do crescimento econômico com mais justiça social. Neste sentido, entende que a definição do tamanho do Estado e sua conseqüente reforma são negociáveis, uma vez que delas dependem o financiamento da estrutura pública, a qualidade dos serviços prestados à população, a superação da recessão e a geração de novos empregos;

- b) cobrará a efetiva responsabilidade de todos os Partidos nos trabalhos revisionais, de forma a permitir que a sociedade avalie se estão realmente comprometidos com seus resultados. O PPR quer decidir estas questões no "voto" e não na base do "veto", pois é

inadmissível que não seja respeitada a vontade da maioria, mesmo que esta contrarie as posições do PPR;

c) considera possível a votação da pauta proposta pelo Relator, acrescida de outros pontos essenciais indicados pelos Partidos, desde que haja vontade política e total dedicação às votações, embora o pequeno tempo disponível;

d) ratificar posições anteriormente assumidas e não abre mão de discutir e votar uma reorganização do Estado, que defina a área de atuação do poder público nas atividades econômicas, bem como questões relacionadas com a abertura da economia e com os monopólios.

Desta forma, o PPR reafirma o seu apoio à pauta proposta pelo Relator, assumindo o compromisso de participar de todas as votações, não abrindo mão, no entanto, do direito de apresentar requerimentos de prioridade para as questões que considera essenciais à reorganização da vida nacional.

Brasília, 27 de abril de 1994. – **Partido Progressista Reformador.**"

Considero esta nota do Partido Progressista Reformador de fundamental importância no prosseguimento dos trabalhos do Congresso Revisor, no tempo que ainda resta.

Sr. Presidente, gostaria ainda de fazer um registro relativo ao meu partido e que a nós, catarinenses, nos enche de orgulho e satisfação. Trata-se do lançamento, ontem, em São Paulo, pelo Prefeito Paulo Maluf, do Senador Esperidião Amin como candidato a Presidente da República pelo Partido Progressista Reformador.

É um fato da maior importância, pelo espírito público do Senador, por sua capacidade administrativa, demonstrada no Governo de Santa Catarina, mas principalmente por seu profundo conhecimento dos problemas brasileiros e sua total dedicação no sentido de promover o desenvolvimento deste País com justiça social.

Tenho certeza de que a campanha de S. Ex^a, iniciada ontem, terá plena aceitação da opinião pública brasileira e de que teremos Esperidião Amin, candidato do PPR, como futuro Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que acaba de chegar à Casa a proposta orçamentária que deveria ter sido votada em 1993.

É bom que se registre esta data, até para se evitar muitas das críticas feitas ao Congresso Nacional. Hoje, dia 3 de maio de 1994, quase 11 horas, chega ao Legislativo a proposta do Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Sobre a mesa projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário convidado, nobre Congressista Carlos Sant'Anna.

É lido o seguinte:

Proposta de Projeto de Resolução nº 6, do Sr. Getúlio Neiva.

Ementa: Prorroga o prazo previsto no art. 34, da Resolução nº 1, de 1993, que dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos de Revisão Constitucional, estabelece normas complementares específicas, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 24 de fevereiro de 1994.

O Projeto de Resolução do Sr. Deputado Getúlio Neiva propõe o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1994 – RCF

Prorroga o prazo previsto no art. 34 da Resolução nº 1, de 1993-RCF, que "dispõe sobre o funcio-

namento dos trabalhos de Revisão Constitucional e estabelece normas complementares específicas", com a redação dada pela Resolução nº 1, de 24 de fevereiro de 1994 –RCF.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O caput do art. 34 da Resolução nº 1, de 1993-RCF, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 1994-RCF, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Os trabalhos serão encerrados no dia 31 de janeiro de 1995, convocando-se, a seguir, sessão solene para promulgação, ficando prejudicadas as matérias não apreciadas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade civil brasileira, representada pela quase unanimidade de seus segmentos sociais, clama pela Revisão Constitucional. Os Congressistas, Deputados e Senadores desta Legislatura, têm sido criticados e espezinhados pela sua incapacidade de coesão e deliberação com vistas a reformar o texto constitucional e preparar a Nação para a modernidade.

Pequenas minorias, seja motivadas pelo anacronismo político após o fim do comunismo, seja para defender interesses corporativos, têm criado obstáculos ao processo revisional. Os acontecimentos políticos mais recentes, envolvendo a CPI do Orçamento, a cassação de parlamentares corruptos e, bem mais recentemente, o processo eleitoral, têm obliterado os trabalhos revisionais, oferecendo à opinião pública uma imagem distorcida dos Congressistas.

Há que se corrigir esta imagem, até por uma questão de justiça. A Constituição é clara quanto ao início do processo revisor – após cinco anos da sua promulgação. A Constituição, porém, não fixa um termo para o processo revisional. Circunstancialmente, o seu fim está previsto para 31 de maio. Mas nada impede que seja ultimado em setembro em dezembro ou em janeiro de 1995.

Estamos propondo, neste projeto, que a Revisão Constitucional se exaura a 31 de janeiro de 1995. Isso porque não abrimos mão da competência revisora que a Carta Magna atribuiu aos atuais parlamentares. Investidos de tais poderes constitucionais, queremos aperfeiçoar, revisar a Constituição, até o último minuto do exercício de nosso mandato.

Nada impede, Senhores Congressistas, que aceleremos os nossos trabalhos, até o final de maio e, durante o processo eleitoral, de junho a setembro, reformulemos o Regimento Interno para conciliar o processo revisor com o processo eleitoral, marcando, por exemplo, sessões deliberativas apenas para as quartas-feiras. Vencido o processo eleitoral, já no início de outubro, voltaremos à carga para, agora com dedicação integral, debater e deliberar sobre os temas mais polêmicos, mais complexos e mais abrangentes. Nessa fase, com os espíritos mais desarmados, o processo revisional certamente correrá com maior fluidez.

Reeleitos ou não, temos a obrigação institucional de exercermos o nosso mandato até o fim, e este exercício pressupõe a especial dedicação ao processo revisor.

Esta é a idéia que temos a honra de submeter à apreciação dos ilustres Congressistas. Temos que fincar um exemplo sadio, para a sociedade civil e para as gerações futuras, de que o Congresso Nacional está atento à sua alta função institucional.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994.

Congressistas

Getúlio Neiva
 Nelson Bornier
 Ribeiro Tavares
 Robeto Brant
 José Santana
 João Mellão Neto
 Odelmo Leão
 Camilo Machado
 Ronaldo Caiado
 Paulo Heslander
 Avelino Costa
 Ronaldo Perim
 Genésio Bernardino
 Felipe Neri
 Ricardo Izar
 Wilson Campos
 Elízio Curvo
 Espedito Rafael
 Neif Jabur
 Edison Fidelis
 Maurício Calixto
 José Maranhão
 Vitorio Malta
 Amaral Netto
 José Dutra
 Manuel Viana
 Rodrigues Palma
 Joaquim Sucena
 Augustinho Freitas
 Edmundo Galdino
 Freire Júnior
 Ruben Bento
 Efraim Moraes
 Valdemar Costa
 Paulo Novaes
 Fausto Rocha
 José Lourenço
 Nelson Trad
 George Takimoto
 Bonifácio de Andrada
 Inocêncio Oliveira
 Osmânio Pereira
 Luiz Carlos Haully
 Armando Pinheiro
 Cleonânicio Fonseca
 Armando Viola
 Paulo de Almeida
 Ubiratan Aguiar
 Ivo Mainardi
 Osvaldo Coelho
 Laire Rosado
 José Rezende
 Neuto de Conto
 Ciro Nogueira
 Prisco Viana
 Humberto Souto
 Paes Landim
 Iberê Ferreira
 Otto Cunha
 Basílio Villani
 Ervin Bonkoski

Roberto Valadão
 Nilton Baiano
 Reditário Cassol
 Onofre Quinan
 César Dias
 João França
 Jarbas Passarinho
 Reginaldo Duarte

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – O projeto vai à publicação.

A Presidência agradece a colaboração do nobre Congressista Carlos Sant'Anna.

– Concedo a palavra ao nobre Congressista Jair Bolsonaro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPR – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, primeiramente leio nota, que é verdadeira, publicada no jornal **O Globo**, de 27 de abril de 1994, intitulada "Cana".

"Ficou preso e incomunicável, ontem, durante três horas, no I Distrito Naval, o suboficial da Aeronáutica reformado, Luís Joaquim Pedrosa.

Funcionário do gabinete da Vereadora Rogéria Bolsonaro, ele foi detido quando fazia uma panfletagem do lado de fora da unidade contra a medida provisória que instituiu a URV."

Antes de comentar a nota, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, deixo também registrado nesta Casa que na sexta-feira, sábado e domingo próximos passados tive o prazer de visitar os Municípios de Santa Cruz, Cachoeira do Sul, Santa Maria, São Gabriel, Porto Alegre e Canoas, no Rio Grande do Sul. Tive também a satisfação de, ao citar o nobre Senador Esperidião Amin, candidato do PPR, perceber boa aceitação de seu nome por parte dos meus companheiros de caserna. Assim como constatar que V. Ex^a, Sr. Presidente, nobre Congressista Adylson Motta, também é muito conhecido e benquisto pelos companheiros de caserna.

Mas o tratamento lá não foi diferente do recebido em quase todos os Municípios, em especial em Santiago, onde, inclusive, a rádio local transmitiu nota do comandante da área, alertando os militares da ativa para o fato de que, se porventura comparecessem à reunião marcada por mim na Câmara Municipal daquele Município, sairiam de lá presos. A mesma nota recomendava aos militares da reserva que não comparecessem às reuniões.

Em Santa Maria também não foi diferente. E o mais grave se deu em Porto Alegre, no Grêmio Geral de Santana, onde nem sequer tive a oportunidade de saudar meus companheiros, já que, se o presidente, que é militar da ativa, me desse a palavra, no dia seguinte o desconto em folha dos praças sócios daquele clube deixaria de ser efetuado pelo Ministro do Exército.

Ora, Sr. Presidente, não tenho criticado autoridades militares na tribuna desde quando deixou o Governo o Sr. Fernando Collor de Mello. Mas só posso concluir, diante desses episódios, de acordo com o ditado romano, que a verdade gera o ódio. Mas também tenho plena certeza de que a verdade nos libertará. A verdade que tenho levado a meus companheiros é o outro lado do plano econômico, a verdade que a grande imprensa não publica, porque está mancomunada com os recursos destinados à propaganda oficial do Governo.

Então, o outro lado é muito simples, Sr. Presidente. Eles ainda não sabiam que, por exemplo, por ocasião da nossa data-base, em 1º de janeiro de 1995, segundo dispõe o art. 27 da Medida Provisória nº 454, que mudou agora, o reajuste salarial será de

apenas 2,7%. E eu pergunto: cadê a inflação de janeiro e fevereiro, que foi de 97%? Também foi expurgada?

Outra farsa que se anuncia é que a inflação ficará em torno de zero com a implementação do real. Torço até para que isso seja verdade, mas não é, a partir do momento em que todos sabemos que os banqueiros tutelam a economia e que com a inflação abaixo de 30% ao mês a sobrevivência deles ficará muito difícil. Se a inflação chegasse a zero, logicamente que para eles seria o caos. E não vejo, na imprensa, os banqueiros reclamarem desse plano. Então, a que conclusão chegamos? Talvez eles venham a sofrer um ou dois meses antes das eleições deste ano, quando possivelmente será eleito esse grande enganador que deixou o Ministério da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Não só enganador como também gazeteiro de carteirinha assinada.

Assim sendo, Sr. Presidente, também lamento que em nenhuma oportunidade, em dois meses – e este já é o terceiro mês após a reedição da medida provisória – nenhuma autoridade militar, nem sequer o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, mesmo convidado por mim a comparecer na Comissão Mista que analisava aquela proposta, a qual acolheu requerimento de minha autoria, se tenha feito presente a esta Casa para provar que os militares não tiveram perdas.

Como ainda faltam trinta segundos para encerrar meu tempo, vou aproveitar a oportunidade para apresentar uma sugestão. Há um desconto para o Fundo de Saúde do Exército, que era 3% em janeiro, transformado em 21 URV –, por exemplo, do soldo de um coronel desconta-se para o Fusex esse percentual – e que em março passou para 5%. Portanto, o mesmo coronel deixou 19 URV para aquele Fundo.

Então, que o Chefe do EMFA prove aqui, para mim, que 3% são mais do que 5%, ou que 19 URV são mais do que 21%, e passarei a aprovar o plano.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoio.

O SR. JOSÉ GENOIO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quero associar-me ao sentimento de perda, de luto, de tristeza que tomou conta do povo brasileiro com a morte de Ayrton Senna. Esse sentimento que tomou conta do País, de todas as faixas da população, de todas as camadas sociais reflete a identidade com uma pessoa que transmitia para os brasileiros a idéia de que poderia vencer todos os obstáculos, todas as dificuldades da Fórmula 1 e também reflete a aproximação, a identidade, que a televisão trouxe para dentro de cada casa, de cada família, com a imagem de um piloto, de uma pessoa que estabelecia uma relação direta com a população, principalmente com a juventude, com as crianças, trazendo revelações que o fenômeno humano não consegue explicar. Há a idéia de que a valorização dos brasileiros e do País encontrava na figura de Ayrton Senna a expressão de tranquilidade, calma e competência. Quero associar-me – repito – a todos os brasileiros e aos habitantes de vários países do mundo que expressam um sentimento de perda, de vazio e não querem acreditar na verdade. Portanto, expresso também minha tristeza – e não pode ser outro o sentimento – solidário com aquelas manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Com a palavra o nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, fui surpreendido por uma exposição de motivos do Ministério da Fazenda, publicada no *Diário Oficial*, de 19 de abril de 1994, assinado pelo Ministro Rubens Ricupero, que propõe alteração nas cláusulas do

contrato de gestão que rege as relações da Associação das Pioneiras Sociais com o Ministério da Saúde.

Segundo a lei aqui aprovada em 1991, a qual extinguiu a antiga Fundação das Pioneiras Sociais, criou a Associação das Pioneiras Sociais e embasou o contrato de gestão assinado entre a União e aquela Associação, é o Ministério da Saúde que supervisiona e orienta a liberação de recursos para aquela entidade. O que pretende o Ministro de Estado da Fazenda é que os recursos sejam liberados diretamente da Fazenda, ignorando, deixando ao largo o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, contrariando assim a Lei nº 8.080, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde e que dá ao Fundo Nacional de Saúde – sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, supervisionado e fiscalizado pelo Conselho Nacional de Saúde – a responsabilidade de gerir os recursos do Sistema Único de Saúde no Brasil.

É realmente espantoso que o Ministro Rubens Ricupero, através dessa exposição de motivos, praticamente demita o Ministro da Saúde, ao passar por cima desse Ministério, fazendo tal proposta ao Presidente da República e ignorando até mesmo a opinião do Ministro da Saúde, dos gestores do Fundo Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Saúde.

Faço este registro, informando que consultei os contratos, a legislação e verifiquei que está claro na Lei nº 8.246/91 que é responsabilidade do Ministério da Saúde supervisionar, gerir e fiscalizar a liberação desses recursos. É também isso que determina a Lei nº 8.080 do Sistema Único de Saúde. Então, por que o Ministério da Fazenda toma essa iniciativa, afronta o Sistema Único de Saúde, o Ministério da Saúde e o Ministro Henrique Santillo? Mas na exposição de motivos do Ministro Rubens Ricupero eu encontrei a razão para isso. No item 4, quando S. Ex^a elogia a nova experiência do contrato de gestão – e acho que essa é uma iniciativa positiva, a qual devemos estudar para aplicar em outras áreas – diz:

"A associação tem-se deparado com sérias dificuldades na agilidade e pontualidade da liberação dos recursos, em face dos graves problemas financeiros enfrentados atualmente pelo Tesouro Nacional."

Essa é a razão. Ora, mas essa é a razão da crise de todos os hospitais públicos municipais, estaduais e federais, filantrópicos e privados, conveniados com o Sistema Único de Saúde: o atraso no repasse do pagamento pelos serviços prestados. Esses atrasos são motivados pela política econômica e por determinações orçamentárias do próprio Ministério da Fazenda e do Presidente da República.

Vejam, então, V. Ex^a que discriminação odiosa com os hospitais filantrópicos do interior do Brasil, com os hospitais públicos municipais e estaduais pelo Brasil afora e com os hospitais privados, conveniados do Sistema Único de Saúde, todos submetidos a uma receita duríssima de atraso, sem correção! E o Ministro da Fazenda pinça uma única entidade privada que tem convênio com o Sistema Único de Saúde para privilegiar com repasses feitos diretamente do Ministério da Fazenda, passando por cima – reito – do Ministro da Saúde e do Sistema Único de Saúde, numa discriminação completamente inaceitável. É claro que o serviço da Associação das Pioneiras Sociais é importante e tem de ser preservado, mas não só esse. Por que não tratar de forma justa e equilibrada os hospitais públicos, filantrópicos e privados conveniados do Ceará, da Paraíba e de São Paulo? Uma instituição é pinçada para sobreviver, mas se permite que outras sejam levadas à morte por inanição, por asfixia orçamentária.

É essa então, Sr. Presidente – eu penso –, uma atitude incorreta do ponto de vista legal, porque afronta a Lei de Sistema Único

de Saúde; do ponto de vista doutrinário, porque trata diferenciadamente uma única instituição.

E não acredito que o Presidente Itamar Franco dê procedimento a esse tipo de sugestão, via Ministério da Fazenda, passando por cima do Ministro Henrique Santillo. Assinar esse tipo de providência, privilegiando uma instituição hospitalar em detrimento de toda a rede pública, filantrópica e privada, seria reconhecer a falência do Ministério da Saúde, da sua capacidade de negociar, dentro do próprio Governo, o repasse em tempo hábil, para manter viva a rede pública e privada de saúde do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Jorge, o Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, obedecer e respeitar não deve ser só um ditame da consciência, mas, sobretudo, um imperativo da lei. Aliás, fora da lei não há salvação.

Baseado nesse princípio secular que orienta as constituições do mundo e dá significado às relações entre os Três Poderes e os cidadãos, é que manifesto a minha surpresa e a minha indignação com a posição assumida pelo Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, que se nega, contrariando o dispositivo constitucional, a comparecer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para especificamente discutir questões relacionadas à Medida Provisória nº 482. Assessores do Ministro Rubens Ricupero que não têm nenhum poder de decisão informaram, por telefone, ao Deputado Paulo Rocha, Presidente daquela Comissão, que S. Exª está com a agenda sobrecarregada e tem – pasmem V. Exªs! – trinta dias para decidir se comparece ou não àquele órgão técnico da Casa.

Ora, assessores não podem falar pelo Ministro. Se S. Exª recebeu uma convocação formal, deve igualmente, de maneira formal, apresentar as suas alegações justificando sua ausência amanhã na Comissão de Trabalho e Serviço Público; do contrário, Sr. Presidente, o Ministro estará enquadrado em crime de responsabilidade, tal como define o art. 50 da Constituição, cuja leitura me permite fazer:

"Art. 50. A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada."

Se o Ministro não esclarece os motivos que o impedem de comparecer, mediante convocação, à Comissão de Trabalho e Serviço Público, é óbvio que está enquadrado no art. 50 da Carta Magna, na medida em que a sua ausência implica crime de responsabilidade, desde que não a justifique.

Por isso, quero lamentar o desrespeito do Poder Executivo e particularmente do Ministro da Fazenda, em relação ao Poder Legislativo. S. Exª não está insultando o Senado Federal diretamente, mas ofende a Câmara Alta, na medida em que não cumpre a Constituição e desrespeita a Câmara dos Deputados.

Não é possível estabelecermos uma convivência ordeira, pacífica, democrática, que dê transparência às relações entre os dois Poderes, se um Ministro se alça à condição de semideus – repetindo, aliás, o comportamento do Senador Fernando Henrique

Cardoso –, imagina que está acima de criaturas mortais, que vivem na planície como nós e nega-se terminantemente a esclarecer pontos obscuros, confusos, polêmicos da Medida Provisória nº 482, especialmente no que diz respeito à reparação das perdas que os trabalhadores e os servidores públicos sofreram com a criação da URV.

Mais ainda: o Congressista Adylson Motta, no exercício da Presidência, comunicou que finalmente chegou ao Congresso Nacional o Orçamento da União para 1994. Se não me equivoco, se a minha matemática não está errada, são mais de seis meses de atraso, de descumprimento das leis. Cabe a indagação: o Presidente Itamar Franco é tão poderoso que pode, como vem fazendo, dar-se o luxo ou o desprazer de desrespeitar a Constituição?

Fomos acusados sistematicamente por uma mídia açodada e mal-informada, desinformada ou mal-intencionada, de não termos aprovado até hoje o Orçamento da União para este ano. Ledo equívoco ou grosseira mentira. Hoje está chegando ao Congresso o Orçamento da União para este ano. A partir de agora sobre ele vamos debruçarmos para contemplar segmentos estrangulados, que pouco ou nada recebem, como a saúde, a educação, a habitação popular, para introduzir na Lei de Meios, emendas e modificações honestas, criteriosas, que possibilitem que esses setores recebam o fluxo de recursos capazes de responder aos desafios que estão aí colocados.

Eu penso, Sr. Presidente, que também o Sr. Itamar Franco, ao enviar apenas agora a peça orçamentária deste ano, está incorrendo em crime de responsabilidade. Pelo menos é o que diz a Constituição, quando trata do Poder Executivo. Está desrespeitando as leis. Está desrespeitando um poder constituído, legalizado pela vontade popular, ungiço pelas urnas, o Poder Legislativo.

Por isso, queria colocar ao exame, à análise percuente de V. Exª essas duas questões, principalmente a última. Até onde o Presidente Itamar Franco, ao desrespeitar as leis, ao atropelar a Constituição enviando apenas agora a peça orçamentária para 1994, não estaria cometendo crime de responsabilidade?

Ou cumprimos as leis e obrigamos o Poder Executivo a também cumpri-las ou não temos nenhuma razão de estar aqui. E a democracia seria o sinônimo de caos, de baderna, de bagunça, quando todos sabemos que, por pior que possa ser, por mais injustiças que contenha no seu ventre, a democracia ainda é a melhor e mais humana forma de convivência.

COMPARECEM MAIS OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

César Dias – PMDB; João Fagundes – PMDB; Luciano Castro – PPR; Marcelo Luz – PP; Marluce Pinto – PTB; Ruben Bento – Bloco (PFL).

Amapá

Eraldo Trindade – PPR; Fátima Pelaez – Bloco (PFL); Henrique Almeida – PFL.

Pará

Jarbas Passarinho – PPR; Paulo Rocha – PT.

Amazonas

Carlos De'Carli – PPR; Euler Ribeiro – PMDB; Gilberto Miranda – PMDB; João Thome – PMDB; Pauderney Avelino – PPR.

Rondônia

Amir Lando – PMDB; Expedito Rafael – PPR; Maurício Calixto – Bloco (PFL); Ronaldo Aragão – PMDB.

Tocantins

Darci Coelho – Bloco (PFL); Derval de Paiva – PMDB.

Maranhão

Costa Ferreira – PP; Daniel Silva – Bloco (PFL); Francisco Coelho – Bloco (PFL); Haroldo Sabóia – PT; João Rodolfo – PPR; José Reinaldo – Bloco (PFL); Magno Bacelar – PDT.

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Carlos Virgílio – PPR; Edson Silva – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Reginaldo Duarte – PSDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Vicente Fialho – Bloco (PFL).

Piauí

Hugo Napoleão – PFL; Lucídio Portella – PPR.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); Lavoisier Maia – PDT.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Lira – PSB; Gilson Machado – Bloco (PFL); Gustavo Krause – Bloco (PFL); Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); José Mendonça Bezerra – Bloco (PFL); Marco Maciel – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco (PFL); Miguel Arraes – PSB; Ney Maranhão – PRN; Osvaldo Coelho – Bloco (PFL); Pedro Correa – Bloco (PFL); Renildo Calheiros – PCdoB; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco (PSC); Augusto Farias – Bloco (PSC); Teotônio Vilela Filho – PSDB.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; José Teles – PPR; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Clóvis Assis – PSDB; Carlos Sant'anna – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Geddel Vieira Lima – PMDB; Jairo Azi – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; Jonival Lucas – Bloco (PFL); José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Júnior – PSDB; Jutahy Magalhães – PSDB; Leur Lomanto – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PSD; Sérgio Gaudenti – PSDB; Tourinho Dantas – Bloco (PFL); Waldecx Omelas – Bloco (PFL).

Minas Gerais

Agostinho Valente – PT; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PP; Aracely de Paula – Bloco (PFL); Bonifácio de Andrade – PSDB; Camilo Machado – PTB; Elias Murad – PSDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Ibrahim Abi-Ackel – PPR; Israel Pinheiro – PTB; João Paulo – PT; Lael Varella – Bloco (PFL); Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – Bloco (PFL); Mário de Oliveira – PP; Maurício Campos – PL;

Neif Jabur – PMDB; Paulo Delgado – PT; Romel Anísio – PP; Ronaldo Perim – PMDB; Saulo Coelho – PSDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PTB; João Calmon – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco (PFL); Amaral Netto – PPR; Artur da Távola – PSDB; Carlos Santana – PT; Fernando Lopes – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PSDB; Francisco Silva – PP; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PP; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Paulo Ramos – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Cardoso Alves – PTB; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Suplicy – PT; Euclydes Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Meireles – PPR; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Florestan Fernandes – PT; José Abrão – PSDB; José Maria Eymael – PPR; Koyu Iha – PSDB; Luiz Gushiken – PT; Maluly Netto – Bloco (PFL); Marcelino Romano Machado – PPR; Paulo Novaes – PMDB; Pedro Pavão – PPR; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Wagner Rossi – PMDB; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Lourenberg N. Rocha – PPR; Márcio Lacerda – PMDB; Oscar Travasso – PL; Rodrigues Palma – PTB;

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PP; Meira Filho – PP; Paulo Octávio – PRN.

Goiás

Délio Braz – Bloco (PFL); Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PP; Mauro Borges – PP; Naphatali Alves de Souza – S/P; Onofre Quinan – PMDB; Vilmar Rocha – Bloco (PFL).

Mato Grosso do Sul

Levy Dias – PPR.

Paraná

Affonso Camargo – PPR; Antônio Barbara – PMDB; Antônio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Delcino Tavares – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edésio Passos – PT; Flávio Arns – PSDB; Homero Oguido – PMDB; Ivânio Guerra – Bloco (PFL); José Felinto – PP; Luciano Pizzatto – Bloco (PFL); Max Rosenmann – PDT; Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnsson – PP; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

César Souza – Bloco (PFL); Dirceu Carneiro – PSDB; Edson Andrino – PMDB; Luiz Henrique – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Valdir Colatto – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Eden Pedroso – PT; Germano Rigotto – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Paulo Bisol – PSB; Mendes Ribeiro – PMDB; Pedro Simon – PMDB; Victor Faccioni – PPR; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Congressista Hugo Biehl.

O SR. HUGO BIEHL (PPR – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustres congressistas, o colegiado de Líderes delibera sobre a continuidade dos trabalhos da Revisão Constitucional, que nós também defendemos. Mas, nessa proposta de se fazer uma pauta de assuntos que ainda possa ser apreciada no tempo que resta, até o final do mês em curso, consta que foi excluído o Parecer nº 9, sobre o § 3º do art. 18 da Constituição, que trata da incorporação ou da criação de novos Estados.

Quero, Sr. Presidente, associar-me a essa decisão dos Srs. Líderes – se confirmada – porque não me consta que o Parecer nº 9 realmente atenderá às exigências com respeito à incorporação ou à criação de novos Estados.

Primeiro, é flagrante que não se trata de um assunto urgente. Já houve nesta Casa a tentativa de se votar vários projetos de decreto legislativo propondo a criação de novos Estados, e eles foram rejeitados.

Também não me parece correta a proposta do Sr. Relator de que a criação de novos Estados deva ser de iniciativa das assembleias legislativas. Isso é um equívoco. Se este Congresso fizer constar da Constituição uma norma constitucional assim redigida, estará transferindo às assembleias legislativas a iniciativa do plebiscito para se criar uma nova unidade da federação. Não sou especialista em questões de direito, mas me parece um contra-senso este Congresso abrir mão da iniciativa futura do plebiscito para se criar uma nova unidade da federação.

Além do mais, propõe S. Exª o Relator que nesses plebiscitos seja ouvida a população diretamente interessada. Chamo a atenção para o termo população, pois quer certamente o Sr. Relator aqui dizer que tanto a população atingida quanto a da outra parte do Estado deveriam, simultaneamente, ser ouvidas.

Ora, proposta dessa forma, jamais, por iniciativa de qualquer população, teríamos a criação de novas unidades da Federação, uma vez que quando houvesse qualquer iniciativa de emancipação, qualquer vontade de se separarem partes de um Estado ou de mais de um Estado, não poderíamos imaginar que a parte discriminada tivesse superioridade para fazer valer a sua vontade.

Os casos que conhecemos de pretensão de emancipação significam para nós interiorizarmos o desenvolvimento, criarmos oportunidades de crescimento econômico. Se viesse a valer a proposta do Parecer nº 9, sobre a criação e incorporação de novos Estados, nós inviabilizaríamos completamente qualquer pretensão. Eu, na minha forma de interpretar – repito, não sou especialista no assunto, sou técnico em questões agrícolas – considero isso o mesmo que dizer que proibiremos doravante a criação de novos Estados. Mas, se confirmada a vontade dos Srs. Líderes de não mais incluir o Parecer nº 9, sobre essa questão, quero trazer minha solidariedade, cumprimentando a todos eles.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, foi criada pela Câmara dos Deputados uma comissão especial composta por 25 Parlamentares para apreciar o projeto de lei de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que proibia a exploração e a industrialização do amianto crisotila. Essa questão diz respeito diretamente à economia do meu Estado. O Brasil é o terceiro maior produtor do mundo de amianto, e em Goiás está a única mina existente no País.

Fui escolhido Relator da matéria. Apresentei um substitutivo, aprovado quase que por unanimidade; apenas dois Deputados,

dos 25 Parlamentares que compõem essa comissão, votaram contra a aprovação desse projeto. Pelo fato de essa matéria ter efeito terminativo na Comissão Especial, ela teria de ir diretamente ao Senado, não fosse a propositura de dois Deputados que encaminharam votos suficientes para que ela fosse discutida em plenário. Evidentemente esta é uma postura democrática. E acredito que seja até bom, para que toda a Nação tenha mais condições de acompanhar a discussão técnica e científica desse projeto.

Eu gostaria de salientar, Sr. Presidente, que o nosso Estado tem muito interesse no aspecto econômico da exploração do amianto, desde que a saúde do trabalhador e o meio ambiente não sejam prejudicados.

Acontece que estamos diante de uma questão bastante grave, o que pode não estar sendo percebido por aquelas pessoas que condenam o amianto, uma fibra sabidamente prejudicial à saúde das pessoas que ficam expostas a uma concentração muito grande dessa substância. Mas o amianto não tem um substituto que seja inócuo. O mais absurdo é que alguns setores da economia, principalmente o da fricção, que produz lonas de freio, estão abolindo essa substância e empregando um substituto cujo potencial para causar doenças sérias às pessoas que convivem num ambiente de maior concentração é igual ou até maior ao da substância anteriormente empregada.

Então, é de salientar que todas as fibras alternativas ao amianto são potencialmente cancerígenas tanto quanto o próprio amianto. Dessa forma, esta Casa não poderá aprovar qualquer projeto que controle o uso de apenas uma das fibras. O amianto é sabidamente danoso à saúde, mas, em compensação, existe legislação específica que observa, inclusive, resoluções da Organização Internacional do Trabalho e disciplina todas as formas de proteção ambiental e daqueles que estão próximos ao amianto.

Então, não podemos conceber que pessoas com total conhecimento desse processo, médicos desta Casa que têm postura bastante avançada na defesa do trabalhador, de repente, proponham que se elimine do País uma fibra como essa, que já está sendo explorada e que representa rendimentos bastante significativos para a economia de determinada região do País. Ela é danosa, repito, mas tem maneiras de proteção. Não é admissível que se proponha sua substituição por outra desconhecida e potencialmente cancerígena.

O candidato do PT à Presidência da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, esteve no meu Estado, com a sua Caravana da Cidadania, buscando angariar simpatia à sua candidatura.

Nesses encontros em Goiás, especialmente na Sama, Mineiração de Amianto, na Mina Cana Brava, na Cidade de Minaçu, ele disse aos trabalhadores que iria defender junto ao Partido dos Trabalhadores a retirada de pauta do projeto do Deputado Eduardo Jorge e a aprovação do nosso substitutivo, que prevê a regulamentação não só do amianto mas também de todas as demais fibras alternativas, para que de repente um setor da indústria brasileira não substitua o amianto por outra fibra igualmente danosa à saúde do trabalhador.

Então, gostaria de deixar registrada nos Anais desta Casa a proposta do Presidente do PT. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, à sua bancada aqui no Congresso.

Diz a nota publicada no jornal "O Popular", da minha cidade:

"A questão do amianto. Ao ser indagado sobre o uso do amianto no País, durante o debate com os empresários, em Goiânia" – e reafirmo que em Minaçu ele fez um debate com os trabalhadores e disse a mesma coisa – "o candidato do PT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, anunciou sua disposição de orientar a bancada do partido no Congresso a aprovar o proje-

to substitutivo" – que é o projeto de que fomos Relator – "que prevê o uso controlado do amianto no Brasil. Para tanto, vai pedir ao Deputado Eduardo Jorge (PT – SP) para retirar o seu projeto que proíbe a utilização total do amianto. Essa decisão, segundo ele, foi tomada após sua visita à Mina Cana Brava, em Minaçu. Lula não poupou elogios às medidas de segurança, também destacadas pelos trabalhadores da mina, tomadas pela Sama Mineração, do Grupo Saint-Gobain."

Gostaria que o PT também aderisse ao nosso projeto substitutivo, para que mantivéssemos sob controle todas as fibras derivadas do amianto ou fibras artificiais ou sintéticas, que poderão substituir essa fibra de amianto.

Espero que não só as fibras de fricção, mas todos os outros setores que produzem derivados do amianto venham a ser controlados por este substitutivo aprovado unanimemente na Comissão Especial constituída para tal fim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o nobre Congressista Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o acidente que matou o piloto Ayrton Senna revela, de maneira impressionante, a relação do nosso País com a tragédia. Mais do que a tristeza, a tragédia tem sido a marca que interrompe, de maneira brusca, a esperança, fazendo com que o talento, a capacidade de trabalho e a dedicação do povo brasileiro não sejam reconhecidos internacionalmente na sua forma completa.

É claro que o piloto Ayrton Senna poderia fazer muito mais se não tivesse sido brutalmente colhido pelo muro que o matou. E poderia muito mais também se a Federação Internacional de Automobilismo – e é importante que os governos de países do Terceiro Mundo, em especial o brasileiro, que acolhem e patrocinam também, através das suas empresas e do entusiasmo do seu público, as corridas de Fórmula 1 tomem consciência disso – tivesse o mesmo tipo de rigor nos autódromos da Europa como tem nos do Terceiro Mundo. A FIA é mais intransigente com Interlagos e Jacarepaguá do que com Imola ou qualquer outro circuito europeu ou japonês. Talvez, agora, com a vitória de Mandela, seja intransigente com a África negra, porque com a África branca era também complacente.

Sr. Presidente, tragédia tem na história do Brasil, colhido a esperança dos brasileiros, depositada em alguns ídolos, heróis, símbolos de algum tipo de mudança. O tetracampeonato é um sonho dos brasileiros no esporte; uma política séria também faz parte desse sonho.

Há algum tempo, os processos sociais de transformação vêm sendo interrompidos em nosso País por tragédias. Algumas fazem agora trinta anos, quase a idade com que morreu Ayrton Senna. Tragédia que levam o povo a acreditar na possibilidade das articulações políticas da elite, na regressão da ditadura para produzir uma sociedade democrática, mas que encontram um sistema médico capaz de matar o Presidente da República, de tolher a esperança de uma transição negociada. Tragédia que leva o povo a acreditar em um Presidente da República que se diz diferente de tudo aquilo que se tinha visto até então e que dois anos depois se revelou exatamente igual ao que de pior já fora visto.

Então, Sr. Presidente, nesta hora em que o Brasil presta homenagens a Ayrton Senna, com muita justiça, em que o Governo brasileiro rapidamente reconhece a importância daquele piloto e interfere junto ao Governo italiano para que libere o corpo para o seu enterro no Brasil, é preciso pensar na necessidade de interromper agora esse destino não querido do nosso País, para que os ídolos não sejam massacrados simbolicamente no dia 1º de maio, o

que mostra também um pouco da história dos trabalhadores do Ocidente.

A morte do piloto Ayrton Senna é lamentável sob todos os aspectos e marca a história do Brasil com mais uma tragédia que temos condições de evitar que continue a ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à Congressista Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. ETEVALDA GRASSI DE MENEZES (PTB – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, como representante do povo capixaba, quero fazer um apelo ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, o Senador Elcio Álvares.

Enquanto estamos aqui reivindicando providências para salvar a cafeicultura capixaba, S. Ex^a, que faz parte do Governo Federal, pelo que acabamos de tomar conhecimento através do noticiário da imprensa nacional, pretende aplicar mais um golpe violento contra essa atividade vital para a economia capixaba.

Sob o falso pretexto de pretender baixar o custo do café moído, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, por incrível que possa parecer, sob o comando do Senador caixaba Elcio Álvares, ameaça nossa cafeicultura com a liberação dos estoques reguladores do Governo, em quantidade suficiente (2 milhões e 400 mil sacas) para fazer dessabar os preços do café tanto no mercado interno, quanto no externo.

Já virou tradição neste País: é sempre o produtor rural quem paga a conta pelos sucessivos erros das administrações federais, estaduais e municipais.

Quero fazer um apelo ao Sr. Senador e Ministro. Será que S. Ex^a não sabe que o Estado do Espírito Santo sofreu, nos últimos três anos, quebras de safras superiores a 60% de sua capacidade produtiva, em consequência das secas inclementes que assolaram as nossas lavouras? Será que S. Ex^a não sabe que os nossos produtores estão totalmente descapitalizados e, em grande número suas dívidas estão sendo executadas pelo Sistema Financeiro? Será que S. Ex^a não sabe que já estamos em plena safra e que essa medida faz os preços desabarem?

E, agora, exatamente na hora em que o nosso produtor poderia recuperar os prejuízos acumulados durante anos e anos, vem o Governo Federal, juntamente com aquele que teria a obrigação de nos defender – nosso Senador e Ministro capixaba Elcio Alvares – ameaçar a frágil economia da nossa cafeicultura, lançando no mercado 2 milhões e 400 mil sacas de café dos estoques do Governo.

Nós, capixabas, que defendemos o nosso produtor, o nosso cafeicultor, o homem do campo, precisamos reagir, Sr. Ministro e ter sensibilidade, para que, juntos, com toda a bancada federal, possamos defender o nosso agricultor.

Vamos convocar o Sr. Senador para que S. Ex^a, no Espírito Santo, ouça nossos cafeicultores, já que, além de liberar o estoque do Governo, o fez exatamente no setor do café solúvel.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Congressista Expedito Rafael.

O SR. EXPEDITO RAFAEL (PPR – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, é com prazer que registro hoje considerações a respeito do Dia do Trabalhador.

Estive em Rondônia e observei que esse dia não é mais tão festejado. A nossa tão almejada democracia está apagando da memória de todos os brasileiros os eventos cívicos, principalmente o Dia do Trabalhador.

Nos tempos idos, tínhamos um Presidente da República que no dia 1º de maio se dirigia aos trabalhadores, dizendo: "Trabalha-

dores do meu Brasil". E S. Ex^a dava um aumento a todos os servidores públicos federais. Hoje o que vemos em nosso País é a deflagração de uma greve de todo o Poder Executivo.

Gostaria que o nosso Presidente da República, eleito nas urnas, pelo menos pautasse seu comportamento pelo dos grandes homens que democraticamente conduziram a Nação brasileira, como Juscelino Kubitschek, também mineiro. Este nosso Presidente deveria tomar as rédeas do Brasil e governá-lo, conduzindo a Nação brasileira ao crescimento. É tão fácil! Basta saber ser um executivo. Nós, do Legislativo, cumprimos o nosso dever, que é denunciar, falar, protestar e argumentar. Mas cabe ao nosso Presidente da República dirigir o Brasil durante este pouco tempo que lhe resta, dando a todos os servidores desta Nação um aumento substancial. Poderia até fazer o que fez o ex-Presidente Sarney no Plano Cruzado. Que S. Ex^a pelo menos faça algo. É melhor fazer errado do que deixar de fazer. Ele é o Presidente da República, é o Chefe de uma Nação.

Todos nós, brasileiros, principalmente do Estado de Rondônia, queremos ver o Brasil crescer. Queremos trabalhar e produzir.

Hoje será encaminhada ao Congresso Nacional a Lei Orçamentária. Qualquer prefeito de qualquer pequena cidade sabe que é crime de responsabilidade deixar de cumprir esses prazos. O nosso Presidente da República deixou de cumpri-lo há mais de seis meses.

Voltando ao "Dia do Trabalhador", quero dizer que o Orçamento deve ser aprovado, e o nosso Presidente da República deve, como primeiro ato, elevar o salário de todos os trabalhadores, principalmente dos servidores públicos federais do Poder Executivo que é o Poder que ele representa, que é o Poder que o Presidente da República comanda, que é o maior Poder do País, onde está toda a estrutura que mantém o nosso povo o seu dia-a-dia.

Sr. Presidente, quero registrar que nós, Congressistas, cumprimos com o nosso dever neste momento. Quero pedir ao Sr. Presidente da República que cumpra com o seu, como bom brasileiro que sempre foi, como ótimo político, sempre participativo. Que S. Ex^a faça, nestes oito meses que lhe restam de governo, esta Nação crescer, vibrar e se alegrar, para poder eleger um novo Presidente da República e novos Governadores, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Expedito Rafael, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber a informação de que o Presidente Itamar Franco não comparecerá ao enterro de Ayrton Senna da Silva e enviará um representante da Presidência da República. Penso que essa atitude do principal mandatário do País demonstra insensibilidade, neste momento em que o povo brasileiro está de luto.

Estou encaminhando agora um telegrama ao nosso Presidente, pedindo a S. Ex^a que compareça ao enterro de Ayrton Senna, porque entendo que não se trata simplesmente de o Presidente da República mostrar o seu apreço pessoal a um herói nem de mostrar a sua dor e a dor de uma Nação inteira, que não se consola com a perda de um filho; penso que, mais do que isso, muito mais do que uma simples atitude de respeito aos familiares de um morto, a homenagem de S. Ex^a a Ayrton Senna seria, na verdade, a solidariedade do Presidente da República com aquilo que a Nação

inteira demonstra perante a morte de Ayrton Senna: a auto-estima do povo brasileiro.

Sr. Presidente, é preciso compreender por que o povo brasileiro manifesta tão grande dor pela morte de Ayrton Senna. Creio que o que está por trás dessa manifestação é algo muito mais profundo do que a perda de um herói. Penso que o povo quer expressar, neste momento, a angústia de ver o País começar a perder a auto-estima.

Por isso, entendo que a presença do Presidente da República, amanhã, no enterro de Ayrton Senna, que certamente mobilizará milhões de pessoas, será um gesto positivo do principal mandatário deste País, que tem a responsabilidade maior de reerguer a auto-estima da Nação. Será um gesto, portanto, que ajudará o povo num momento delicado, pois, como disse anteriormente, muito mais do que a dor pela perda de um herói, este momento reflete toda a angústia hoje verificada em todos os níveis de nossa vida social, política e econômica.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, registro que não se trata de conchamar os Congressistas a comparecerem à cerimônia, até porque nossa presença não teria grande efeito simbólico, mas de solicitar ao Sr. Presidente da República que não falte com a Nação brasileira no momento em que sua angústia se reflete no enterro deste herói que foi Ayrton Senna.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra à nobre Congressista Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, associe-me a todos os lamentos e a toda a indignação pela morte de Ayrton Senna, mas realço um aspecto que considero muito importante: essa comoção social em torno da morte do piloto obviamente tem uma característica de sua imagem, de sua competência, de sua carreira de vitórias e de sua juventude – e uma questão sobre a qual precisamos refletir à exatidão a projeção que a sociedade faz da possibilidade de vitórias, da possibilidade de vencer. Mas, além do aspecto do patriotismo, que chama muito a atenção da sociedade brasileira, acho que há toda essa comoção não só pela perda da figura de um homem de 34 anos e de uma carreira vitoriosa, mas também por se saber que a sua morte tudo tem a ver com a ganância do lucro e com a pressão do poder econômico a que se curvou a representação maior da Fórmula 1.

Sr. Presidente, quero, neste momento em que homenageio esse grande piloto e me solidarizo com sua família, prestar também uma outra homenagem aos chamados anônimos da sociedade brasileira – e são anônimos do ponto de vista da grande massa, mas não do ponto de vista da nossa luta. Refiro-me a um outro brasileiro a quem quero fazer aqui uma homenagem especial, João de Deus da Silva, operário metalúrgico que morreu no dia 22 de abril deste ano aos 66 anos de idade. Exemplo da história do sindicalismo brasileiro na área metalúrgica, no Estado do Rio de Janeiro, foi um homem que perdeu a perna em consequência da tortura na ditadura militar, mas isso não impediu que continuasse sua luta pelo socialismo, pelo sindicalismo classista, pela defesa da igualdade entre os cidadãos e da liberdade do povo brasileiro, particularmente dos proletários do País.

João de Deus morreu sem abandonar o sonho de ver um Brasil diferente. Muito lutou contra essa poder econômico que matou Ayrton Senna e que também mata outros milhões de brasileiros, e foi exatamente a sua batalha contra a ditadura e contra os donos do capital que o levou a um desgaste e à morte aos 66 anos.

Quero registrar, Sr. Presidente, a homenagem da bancada do Partido Comunista do Brasil a esses dois homens que, de forma

diferente, foram referência para este País: um, uma referência popular, de grande sucesso; e outro, uma referência de luta sindical, de luta pela liberdade, de luta política, de militância aguerrida. Apesar das dificuldades financeiras, da dificuldade física e das batalhas desenvolvidas durante os seus 66 anos de vida, João de Deus morreu ainda sonhando com um Brasil socialista e com a emancipação da classe operária brasileira.

Sr. Presidente, deixo aqui registrada esta homenagem de nossa bancada ao companheiro militante João de Deus da Silva, operário metalúrgico do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao Sr. Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para comentar, por incrível que pareça, a greve geral que ocorre no Paraguai. Há trinta e seis anos, em nosso país vizinho e irmão não se conseguia articular uma greve, em face do regime ditatorial que ali imperava e que foi capaz de desarticular as forças da sociedade civil paraguaia.

Sr. Presidente, o que me parece interessante é o objetivo da greve. Para quem não leu a notícia, gostaria de informar que os trabalhadores paraguaios pretendem um aumento de 40% no seu salário mínimo que – pasmem – é de 182 dólares.

Ora, Sr. Presidente, a despeito da fragilidade da economia paraguaia, da precariedade da sua estrutura sindical para organizar a luta econômica, para travar a batalha entre o capital e o trabalho na busca de uma melhor remuneração do fator de produção, os paraguaios têm um salário mínimo de 182 dólares, e, não satisfeitos, querem aumentá-lo em 40%, devido ao alto custo de vida naquele país.

Se adotarmos o Paraguai como paradigma, vamos verificar no Brasil uma situação que seria cômica se não fosse trágica: aqui, para uma economia muitas vezes superior à paraguaia, para relações entre capital e trabalho muito mais desenvolvidas, para uma organização sindical que se dá ao luxo de ter quatro ou cinco centrais sindicais, algumas das quais de expressão discutível, estamos debatendo um salário mínimo de 65 dólares. O Governo Itamar, na gestão do Ministro Rubens Ricupero, se recusa sequer a discutir a hipótese de elevá-lo a 100 dólares, apesar de vários outros governos – até mesmo os mais recentes, de Collor e Sarney, que tanta infelicidade trouxeram aos trabalhadores brasileiros – terem anunciado o compromisso de elevar a remuneração mínima do trabalhador brasileiro a 100 dólares.

Por isso, encaramos com grande ceticismo esse Plano Real, também conhecido como Plano FHC, ou outras alcunhas que se lhe queira dar. Na verdade, é um plano de estabilização baseado no arrocho salarial, em níveis de remuneração que representam um terço do salário mínimo pago no Paraguai. Na melhor das hipóteses, é um plano digno da África, digno de países cuja economia é tão desestruturada que poderiam incorporar na sua história econômica uma barbaridade como a proposta patrocinada pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso. Além de 65 dólares representarem apenas um terço do que hoje é pago aos insatisfeitos trabalhadores paraguaios, constituem um piso verdadeiramente vergonhoso para uma economia do porte da brasileira, muitas vezes superior à do país vizinho. Não obstante esse escândalo, a imprensa brasileira e os grandes interesses econômicos acabam por corroborar aquilo que o Governo considera uma impossibilidade. Dizer que cem dólares levariam o País à falência e a Previdência a *débâcle* não passa de uma mentira deslavada para encobrir a incapacidade do atual Governo para enfrentar claramente esse desafio.

Enquanto o Brasil manter esses vergonhosos níveis de remuneração de seus trabalhos, se pode considerar digno de ombrear-se aos países que verdadeiramente se prezam no universo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Haley Margon.

O SR. HALEY MARGON (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, nele são lançadas as sementes do que, um dia, se tomará alimento; nele pisamos e caminhamos em direção ao futuro.

O solo, muitas vezes, é maltrato pelos que dele mais necessitam, numa verdadeira política de terra arrasada.

A problemática da depauperação do solo, Sr. Presidente, não é nova, nem passível de ser resolvida sem uma verdadeira mobilização de todos os setores nacionais.

Embora dotado de amplas terras agricultáveis, o Brasil também é recordista em desperdício de solo – ou por culturas impróprias ou pela má utilização de seus recursos.

Na realidade, o solo sempre foi visto como algo inesgotável, uma base sólida para toda e qualquer atividade. Porém, seu uso indiscriminado e irresponsável tem sido causa de uma série de problemas que, a médio prazo, bem podem comprometer toda a produção agrícola brasileira.

O setor agrícola, Sr. Presidente, que expandiu sua participação no PIB em 0,9%, sempre necessitou de maior atenção. Mas, estranhamente, a realidade sempre foi outra, principalmente no tocante à manutenção do solo.

Preocupado com essa situação, utilizei minhas prerrogativas, como Ministro Interino da Agricultura do Governo José Sarney, para incentivar e assinar a Lei nº 7.876, de 13 de novembro de 1989, que institui o "Dia Nacional da Conservação do Solo".

Celebrado em todo o País no dia 15 de abril, essa data não enseja comemorações. Na realidade, sua virtude está em consagrar todo um dia à luta pela manutenção das propriedades do solo.

A grande conquista, Sr. Presidente, residiu na conscientização de agricultores, pecuaristas e autoridades para a importância da conservação do solo.

A importância da iniciativa chegou até mesmo à Capital Federal, que inclusive criou na Polícia Civil uma delegacia específica para a vigilância do solo, além de um batalhão igualmente especializado em sua Polícia Militar.

Enquanto toda a comunidade agrícola brasileira não estiver consciente da importância da conservação do solo, a ameaça de colapso do setor ainda estará presente. Não custa lembrar que um solo saudável representa uma produção saudável, capaz de trazer soluções para os principais problemas de abastecimento, auxiliando no combate à fome.

Conservar o solo, Sr. Presidente, é preparar o terreno para a semeadura do futuro. É reconhecer que, por mais saudável e fértil que seja a terra, ela necessita de manutenção, ou então perece, levando com ela toda a agricultura nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Virmondes Cruvinel.

O SR. VIRMONDES CRUVINEL (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quando se aproxima o final dos trabalhos de revisão da Constituição de 1988 por este Congresso, devemos acelerar o processo, sob pena de termos de oferecer ao País uma nova Carta apenas remendada, e não com as devidas e necessárias emendas que lhe deveriam aprimorar o texto. Dentro dessa concepção, é bom estarmos atentos para algumas propostas que com certeza resulta-

riam no inverso do nosso objetivo, ou seja, no detrimento da Carta Magna, ao invés do seu aprimoramento.

Uma das propostas que se enquadram perfeitamente nesse contexto da inversão de valores é a chamada "Proposta Ponte", de autoria do nobre e ilustre Deputado Luís Roberto Ponte. Está longe de mim a idéia de promover qualquer crítica a S. Ex^a Apenas desejo, Sr. Presidente, posicionar-me contrariamente a essa emenda.

Havemos de convir, Sr^s e Srs. Congressistas, que a "Proposta Ponte", se aprovada, representaria o fim da autonomia dos municípios e a volta do centralismo autoritário da União, ferindo assim o princípio federativo incorporado na Constituição que está sendo revista por este Congresso, mas com a intenção de ser melhorada.

Nesse sentido, tomo a liberdade de reproduzir aqui, Sr. Presidente, algumas propostas aprovadas em reunião da Confederação Nacional de Municípios, realizada em São Paulo, na primeira semana desta mês de abril, gentilmente cedidas ao meu gabinete pela Associação Goiana dos Municípios:

1. Alterar o inciso V do art. 30 para:

"V – organizar e prestar diretamente ou, sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse predominantemente local, entre os quais:

- a) abastecimento de água;
- b) esgotamento sanitário;
- c) drenagem de águas pluviais;
- d) limpeza pública, coleta e destinação final de resíduos sólidos;

e) iluminação pública;

f) construção e conservação de vias urbanas e estradas e caminhos vicinais;

g) transporte coletivo urbano e intramunicipal;

h) serviços de táxi;

i) regulamentação, sinalização e fiscalização do trânsito e do tráfego nas vias públicas municipais, observadas as normas federais pertinentes;

j) feiras, mercados e matadouros;

k) guarda municipal, destinada a proteger o patrimônio público e fiscalizar o trânsito e o tráfego;

l) cemitério e serviço funerário."

2. Eliminar o § 8º do art. 144, posto que o assunto está tratado neste inciso.

3. Alterar o inciso VI do art. 30 para:

"VI – organizar e manter o ensino pré-escolar e fundamental, mantendo programas de merenda escolar e livro didático, com destinação obrigatória, pela União e pelos Estados, de recursos técnicos e financeiros."

4. Alterar o atual inciso VII do art. 30 para:

"VII – organizar e manter serviços de atendimento à saúde da população, com destinação obrigatória, pela União e pelos Estados, de recursos técnicos e financeiros."

5. Incluir como inciso VIII, reenumerados os seguintes:

"VIII – assumir, no âmbito municipal, a gestão das ações relativas ao Sistema Único de Saúde, nos termos do disposto no art. 198."

6. Alterar a parte final do inciso VIII do art. 30, a ser reenumerado como IX, para:

"IX – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e rural."

7. Alterar a parte inicial do inciso IX do art. 30, a ser reenumerada como X, para:

"X – promover a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual."

8. Alterar o § 3º do art. 155, dando-lhe a seguinte redação:

"§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso do caput deste artigo, o art. 153, I e II e o inciso IV do art. 156, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País."

9. Incluir no art. 156 o seguinte inciso:

"TV – vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel."

10. Incluir no art. 156 o seguinte inciso:

"V – propriedade territorial rural."

11. Alterar o § 1º do art. 156 para:

"§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser diferenciado, segundo a lei municipal, bem ainda progressivo, também nos termos da lei municipal, independentemente do disposto no art. 182."

12. Incluir no art. 156 o seguinte parágrafo:

"§ 4º Em relação ao imposto previsto no inciso IV, lei municipal fixará as suas alíquotas máximas."

13. Eliminar o inciso II do art. 158, reenumerando-se os seguintes.

14. Dar aos incisos do parágrafo único do art. 158 a seguinte redação:

"I – cinquenta por cento, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – cinquenta por cento, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos territórios, lei federal."

15. Alterar a redação do inciso I do art. 159 para:

"I – do produto da arrecadação dos impostos, quarenta e sete por cento na seguinte forma."

16. Alterar a redução dada ao parágrafo único do art. 160 na Emenda Constitucional nº 3 para:

"Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo não impede a União de condicionar a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos líquidos e certos."

17. Alterar o art. 161, III, para:

"III – dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, assegurado igual direito às entidades representativas, do montante arrecadado, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157 e 159."

18. Alterar a parte final do § 3º do art. 164 para:

"§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central."

19. Incluir no art. 165 o seguinte parágrafo:

"§ 10 As normas desta Seção aplicam-se, no que couber, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios."

20. Alterar a redução do § 8º e incluir o § 9º ao art. 166:

"§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

§ 9º A seção legislativa não será interrompida sem a aprovação dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual."

21. Alterar a redação do inciso IV do art. 167 para:

"IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos

impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para o ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantia às operações de crédito por antecipação de receita, prevista no art. 165, § 8º bem assim o disposto no § 4º deste artigo."

22. Alterar o art. 168 e incluir parágrafo único, como segue:

"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão liberados nas mesmas proporções das receitas realizadas, até o dia vinte de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

Parágrafo único. Constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo não autorizar o repasse das dotações orçamentárias conforme estabelecido neste artigo e na programação do orçamento anual."

23. Alterar a redação do § 1º do art. 176 para:

"§ 1º A pesquisa e a lavra de recursos minerais e o aproveitamento dos potenciais a que se refere o caput deste artigo somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiros ou empresa brasileira de capital nacional, na forma da lei, que estabelecerá as condições específicas quando essas atividades se desenvolverem em faixa de fronteira ou terras indígenas, salvo a extração necessária ao Poder Público para o atendimento de seus serviços."

Como se pode ver, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, todas as propostas da Confederação Nacional de Municípios têm o objetivo de beneficiar as prefeituras. Todos hão de convir que elas se justificam plenamente, quando prevêem apenas o retorno aos municípios de tributos eminentemente municipais, ou unicamente buscam transferir para os cofres das prefeituras recolhimentos que deveriam ser da sua competência, e não dos Governos dos Estados ou da União, como ficou estabelecido na Carta de 1988.

Por isso, reafirmo que devemos estar atentos às diversas propostas de emenda à Constituição que os nobres Congressistas apresentam à Mesa do Congresso Revisor, a fim de que possamos evitar novas falhas e erros no texto da futura Carta, e assim não obriguemos os próximos parlamentares e novamente se dedicarem a mais uma revisão constitucional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Cngressista Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, é inegável que o ouro negro é uma das maiores riquezas do mundo contemporâneo, sendo também inestimável o seu valor estratégico, pois o mundo é virtualmente movido a petróleo.

No Brasil, foi criado, nos idos de 1938, por Getúlio Vargas, o Conselho Nacional do Petróleo, e no ano imediato foi o petróleo descoberto pela primeira vez em nosso País em Lobato, no Estado da Bahia.

Desde a criação do CNP foi decretada a propriedade estatal das jazidas e do parque de refino, mas a consolidação dessa decisão somente aconteceu nos anos 50, após campanha de âmbito nacional com o slogan "O Petróleo é Nosso", que desaguou na fixação do monopólio estatal do petróleo e na criação da Petrobrás, em 3 de outubro de 1953.

As dificuldades enfrentadas por essa empresa, desde sua criação até nossos dias, têm sido enormes, pois as principais jazidas brasileiras estão na plataforma continental, onde são muito mais complexos os obstáculos a serem vencidos, em face da profundidade das águas onde se encontram os maiores reservatórios.

Pois bem, sem embargo de todas as adversidades naturais, a Petrobrás tomou-se a maior empresa do Hemisfério Sul, apresen-

tando, na década de 80, um resultado de 320 (trinta e dois poços bem-sucedidos a cada cem perfurados), que foi melhor do que o das empresas norte-americanas (260) e comparável às que operam no Mar do Norte.

Sabe-se que a Petrobrás dispõe de substanciais reservas de petróleo, em termos mundiais, tendo plenas condições de incrementar significativamente sua produção até o final desta década.

Atualmente, são produzidos no Brasil 650 mil barris/dia de petróleo, com custo médio por barril cerca de 30% abaixo do preço de compra de óleo cru no mercado internacional.

A eficiência da Petrobrás vem sendo reconhecida internacionalmente, inclusive quando recebeu, em 1992, o **Offshore Technology Conference-OTC Distinguished Achievement Award**, em Houston, Texas, o maior prêmio da indústria mundial do petróleo.

Com todos esses dados, Sr. Presidente, é fácil concluir que a campanha publicitária encentrada contra a Petrobrás na Mídia é patrocinada pelas multinacionais do petróleo interessadas em destruir a estatal brasileira, a fim de dominar todo o seu patrimônio e as reservas do País.

Nesta oportunidade, desta tribuna, desejamos expressar nosso apoio incondicional à Petrobrás, que é um dos principais patrimônios do povo brasileiro e que, com eficiência, vem atendendo às necessidades do País no setor petrolífero.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Dejandir Dalpasquale.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, venho mais uma vez tratar de questões relativas ao processo de reforma agrária no Estado de Santa Catarina.

No ano passado, desta tribuna, apoiei enfaticamente proposta contida no Programa Emergencial de Reforma Agrária apresentado pelo Incra, no sentido de o Governo Federal receber, como pagamento de parte da dívida mobiliária dos Estados, terras adquiridas pelos Governos Estaduais interessados em colaborar com as autoridades de Brasília na solução das questões agrárias mais urgentes.

Já mencionava, naquela ocasião, a grande dificuldade que enfrentaria o INCRA para desapropriar imóveis em Santa Catarina, onde, felizmente, a grande maioria dos estabelecimentos rurais é composta de pequenas e médias propriedades. Da mesma forma, deixava claro que era praticamente impossível que os produtores rurais daquele Estado concordassem em vender áreas de suas propriedades mediante pagamento em Títulos da Dívida Agrária (TDA), devido à desvalorização desses títulos no mercado.

Ao tempo que reitero essas considerações, julgo urgente e necessária a obtenção, pelos órgãos competentes, de terras no meu Estado, de ordem a viabilizar uma reforma agrária na velocidade e dimensão requeridas pelos agricultores sem terra.

Nesse sentido, Sr. Presidente, e Colegas Deputados, urge que o Governo Federal considere, em casos como o de Santa Catarina, a aquisição por compra e venda de imóveis rurais não susceptíveis à desapropriação como instrumento fundamental e adequado aos objetivos da reforma agrária.

Com o mesmo fim, é importante que o TDA venha a ter resgatada sua credibilidade, através de sua vinculação à Câmara de Liquidação e Custódia dos Títulos Públicos (CELIC), bem como ampliado seu uso na quitação de débitos para com o Poder Público. É de se esperar que, a partir de tais medidas, seja bem mais fácil a obtenção de terras para assentamentos no meu Estado.

Além de novos assentamentos, são de extrema relevância para o êxito da reforma agrária duas outras providências. A primeira diz respeito ao crédito rural, uma vez que o Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), de estratégica importância em todo esse processo, tem tratado desigualmente as diversas regiões brasileiras.

Enquanto, por exemplo, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por conta dos Fundos Constitucionais, o Procera liberou, só entre janeiro e março de 1993, vinte e cinco milhões de dólares, no Sul e Sudoeste, atendidos com recursos do Tesouro Nacional, inexistem recursos.

Até o mês de agosto de 1993, Santa Catarina não recebeu qualquer valor para o crédito rural. E sem que se encontre um mecanismo análogo ao vigente para as regiões centrais e setentrionais do Brasil, os assentados do Sul e Sudeste estarão condenados à miséria e à indigência.

O segundo aspecto que está a merecer uma especial atenção do Governo Itamar diz respeito à extensão rural. Com a insensata extinção da Embrater e o conseqüente desmantelamento do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, os beneficiários da reforma agrária deixaram de receber uma adequada e intensivo assessoramento em suas decisões tecnológicas, gerenciais e organizacionais.

Sob pena de causar enorme destaque ambiental, técnico, econômico e social, faz-se mister, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o Governo Federal repasse aos órgãos de extensão rural dos Estados recursos específicos para as áreas de reforma agrária, de acordo com a demanda dos assentados. Ou então que o Incra reative o Programa Planate de ordem a financiar a contratação de extensionistas por associações, cooperativas e sindicatos de trabalhadores rurais.

Sem essas providências, o Governo Itamar, como praticamente todos os outros que o antecederam, estará frustrando a esperança daqueles que vivem da agricultura e teimam em continuar vivendo e trabalhando na agricultura.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra à nobre Congressista Fátima Pelaes.

A SRA. FÁTIMA PELAES (Bloco Parlamentar – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, de indiscutível importância para o desenvolvimento econômico e político do Brasil foi o papel histórico desempenhado pelos antigos Territórios Federais.

Constituídos, originalmente, para abarcar regiões situadas, em sua maioria, em áreas fronteiriças, de difícil acesso e de precárias condições de vida, os Territórios Federais foram o palco da interiorização da sociedade brasileira.

Agentes desse processo desenvolvimentista, os servidores públicos territoriais, hoje, em considerável contingente, integrantes do funcionalismo da União, ainda lutam pelo reconhecimento de direitos que lhes foram assegurados pelo ordenamento jurídico.

Com efeito, desde a transformação dos antigos Territórios Federais em Estados vem sendo empreendida uma verdadeira batalha pelos servidores territoriais no sentido de terem validados direitos conquistados ao longo de suas vidas funcionais.

É fato, Sr. Presidente, que a letra da lei nem sempre é cumprida em sua exatidão normativa ou em sua abrangência legal plena.

Assim, tanto a Lei Complementar nº 41/81 como a atual Constituição Federal asseguram direitos aos servidores públicos territoriais que, infelizmente, só aos poucos vão sendo implementados.

Dessa forma, ao que tudo indica, ainda no presente exercício serão concedidos, a todos os servidores dos extintos Territórios, os benefícios do auxílio-refeição, auxílio-creche e vale-transporte.

Estimulada por esse acontecimento, Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna para consignar agradecimento sincero à Secretaria de Administração Federal pelo empenho para consecução da providência a ser adotada.

Resgata-se, em parte, com a adoção dessa providência resolutoria, a condição de efetivos agentes públicos dos ex-servidores territoriais, o que, de nossa parte, merece total aprovação.

Espera-se, entretanto que, doravante, os demais direitos e conquistas dos servidores públicos federais não deixem de ser entendidos também à classe dos ex-funcionários territoriais, pois assim, além de se atender ao princípio constitucional da isonomia, promove-se a valorização daquele contingente de agentes do Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, em meu nome pessoal e no de todos os ex-servidores territoriais, especialmente os amapaenses, solicito à Secretaria de Administração Federal que instale imediatamente nos ex-Territórios um escritório de representação a fim de dar maior celeridade aos processos relativos a redistribuição, aposentadorias e outros que se apresentem e que dependem ainda diretamente de Brasília.

Temos certeza de que, em obediência ao espírito de descentralização e em cumprimento das leis que vêm norteando o Governo Itamar e a SAF, essa providência poderá ser tomada imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PPR – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, desde os idos de 1º de maio de 1943, quando veio a lume a Consolidação das Leis do Trabalho, uma das importantes conquistas da classe trabalhadora foi a inspeção federal do trabalho, pela qual são verificadas as condições laborativas de higiene e segurança.

Assim, graças à atuação dos agentes de inspeção do trabalho, os obreiros têm assegurado o cumprimento da legislação trabalhista no que respeita às condições ambientais de trabalho.

A propósito, recebemos da Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho do Pará – e solicito seja transcrito nos Anais – documento no qual essa entidade de classe manifesta sua preocupação no que tange a eventuais modificações que a Lei Maior poderá experimentar na Revisão Constitucional, com referência a matérias trabalhistas.

Assevera essa entidade de classe que devem ser mantidas as disposições constitucionais pertinentes à inspeção do trabalho como competência da União, devendo ser rejeitadas propostas revisionais que pretendem a transferência dessa função para os Estados e Municípios.

Dentre os vários argumentos alinhavados pela referida associação, destacam-se o cumprimento de normas internacionais pelo Governo Federal; o relacionamento da Inspeção Federal do Trabalho com outras normas constitucionais de matéria trabalhista, como a competência dos juizes e tribunais do trabalho, que são vinculados à União; a uniformidade na aplicação das leis trabalhistas, no âmbito nacional, o que não seria possível com a inspeção regionalizada; os custos adicionais dos Estados e Municípios, que seriam extremamente onerados com a instalação, contratação de pessoal e estruturação dos serviços de inspeção.

Além de todas essas razões, se a inspeção do trabalho passasse à competência dos Estados e Municípios, a exemplo do que já acontece com outros setores, inclusive o de saúde pública, seguramente questões político-partidárias municipais ou estaduais poderiam comprometer seriamente a imparcialidade dessa fiscalização laborativa.

Efetivamente, Sr. Presidente, todas essas razões, com as quais manifestamos nossa concordância, aconselham a que a Inspeção do Trabalho continue sendo matéria de competência da União, o que redundará em benefício da eficiência dessa função fiscalizadora e, conseqüentemente, dos trabalhadores em geral.

Por isso, desta tribuna, apelamos para os ilustres Congressistas no sentido de que nos trabalhos da Revisão Constitucional seja mentida a Inspeção do Trabalho na esfera federal e, conseqüentemente, rejeitadas as propostas revisionais que têm por objetivo transferir essa atribuição para os Estados e Municípios.

Era o que tínhamos a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

Belém-PA, 7 de março de 1994

Exmº Sr.

Deputado Federal Osvaldo Melo

A Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho do Pará – Assintra, entidade de classe que congrega Fiscais, Médicos e Engenheiros do Trabalho, no intuito de colaborar com o trabalho desenvolvido por V. Exª em prol dos interesses de nosso Estado, em particular, e da Nação brasileira, como um todo, vem solicitar a V. Exª o apoio indispensável à luta desta entidade e do Sindicato Nacional dos Agentes da Inspeção do Trabalho – Sinait, pela preservação do texto constitucional, por ocasião da Revisão Constitucional, sobre as seguintes matérias:

1) Manutenção da Inspeção do Trabalho a Competência da União. Temos conhecimento de propostas de alteração do inciso XXIV, art. 21 da Constituição Federal, no sentido de retirar a competência da União, em questões relativas à inspeção do trabalho, delegando-a para Estados e Municípios.

Enumeramos a seguir alguns aspectos, que justificam a manutenção do texto constitucional:

a) relacionamento com outros pontos fundamentais da constituição, em Matéria Trabalhista – a competência da União para legislar sobre direito do trabalho, a competência de Juízes e Tribunais do Trabalho na esfera federal, além do Ministério Público do Trabalho integrar o Ministério Público da União, são aspectos que devem ser considerados, mantendo também o Poder de Polícia do Estado (fiscalização) no âmbito federal:

b) cumprimento de norma internacional pelo Governo brasileiro – o atual dispositivo constitucional está consentâneo com a normatização da Organização Internacional do Trabalho – OIT, cuja Convenção nº 81, que dispõe sobre a inspeção do trabalho, foi recentemente ratificada pelo Brasil: além da Convenção nº 129, que versa especificamente sobre inspeção do trabalho na agricultura;

c) uniformidade na Aplicação das Leis Trabalhistas – a uniformização da legislação trabalhista é buscada no âmbito internacional (veja-se a instituição de grandes mercados comuns – Europeu, Nafta, Mercosul, etc.), devendo ser perseguida com maior empenho no âmbito nacional. E deve sê-lo, como mais propriedade em nosso País, como forma de se reduzir as desigualdades sociais e regionais. A aplicação disforme da legislação trabalhista pode contribuir para aumentar essas odiosas desigualdades.

Não é difícil imaginar os grandes problemas que pode advir, especialmente para as empresas, com o fato de que cada estado ou cada município, possa dar o entendimento que lhe aprouver na aplicação prática da legislação trabalhista;

d) ingerências Políticas Regionais – as questões político/partidárias, municipais ou estaduais, podem interferir e comprometer o exercício da atividade inspeccional. Teme-se que em alguns casos possa haver, por parte do poder local, pressões, manipulação e utilização desvirtuada dos serviços de inspeção, atentando contra o preceito contido nas normas internacionais que exige que os técnicos da fiscalização tenham independência diante de qualquer mudança de governo ou de qualquer influência externa indevida;

e) custos Adicionais Significativos para Estados e Municípios – a União já possui o serviço de fiscalização estrutura e devidamente descentralizado, como exige a moderna administração, com pessoal concursado de nível superior, devendo seu quadro ser ampliado, proximamente, através de Concurso Público. Sem dúvida que Estados e Municípios seriam extremamente onerados com a instalação, contratação de pessoal e estruturação desses serviços, caso a União abdicasse dessa competência.

2) Preservação dos direitos dos aposentados.

Tendo em vista as propostas de alterações aos incisos 4º, 5º e 6º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, solicitamos o empenho de V. Exª no sentido de serem mantidos os direitos conquistados pelos aposentados, mantendo a redação constitucional atual.

Certos do acolhimento de nossas solicitações, porque não só de interesse de uma categoria, mas dos empregados em geral, beneficiados pela Inspeção Federal do Trabalho.

Subscrevemo-nos. – Associação dos Agentes da Inspeção do Trabalho-Pará – Antônio Joaquim R. de S. Moraes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o dia 1º de maio deste ano acrescenta uma nota triste às comemorações do Dia Internacional do Trabalho: a trágica morte de Ayrton Senna, o trabalhador nº 1 do volante da Fórmula 1.

Na passagem do Dia Internacional do Trabalho, 1º de maio, quando milhões de trabalhadores do mundo inteiro desfaldaram suas bandeiras, uma pergunta se impõe a quem quer que esteja refletindo sobre o tema: como valorizar o trabalho diante do vertiginoso avanço da tecnologia e do crescente poderio do sistema financeiro internacional? E a morte de Ayrton Senna acrescenta outra pergunta: como diminuir o elevado número de acidentes de trabalho que em nosso País chega às raias da tragédia?

É óbvio que a tecnologia tende a substituir em larga escala a mão-de-obra humana pela máquina. O sistema financeiro, cada vez mais sofisticado, fatura sobre a inflação, agravando a concentração de renda, e acaba, por tabela, jogando às ruas milhares de trabalhadores. Mas, então, o que fazer? Investir contra as fábricas, como fizeram os ingleses durante a Revolução Industrial (seria destruir o próprio emprego), cair no desespero, pedir asilo em Marte? É claro que não.

Numa ótica realista, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a saída para este impasse é investir na produção rural e urbana. Mesmo com todos os aparatos tecnológicos que a imaginação pode criar, as mentes e as mãos humanas são imprescindíveis ao setor produtivo. O incremento da produção significará, em qualquer época, ampliação do mercado de trabalho.

Nesta linha de raciocínio, apresento à Revisão Constitucional uma proposta de não-tributação do setor produtivo, a PRE 6.788-2, que propõe a reforma tributária e cuja transcrição solicito seja feita, para reforçar a sua divulgação entre os colegas Congressistas, na expectativa do seu apoio. Adotei o modelo dos Estados Unidos e da Itália. Os impostos, em número menor e com alíquotas reduzidas, passariam a incidir somente sobre o consumo final. Mais gente pagaria menos impostos, e o Governo não perderia em arrecadação. O setor produtivo – livre do ônus tributário – voltaria a crescer. Resultado: aumentaria a oferta de emprego, a distribuição de renda e, conseqüentemente, a valorização do trabalho.

Por este mesmo motivo, tenho-me batido na luta pela negociação em bases reais da dívida dos agricultores com os bancos. Só nos últimos anos, o setor agrícola transferiu para o sistema financeiro cerca de 20 bilhões de dólares. Ora, o sistema financeiro não produz leite, arroz, feijão, trigo, soja, carne. Chega de valorizar a especulação financeira, que concentra renda e não gera produção.

Valorizar o trabalho não é apenas brigar contra os arrochos salariais. Para ter salário é previsto emprego, e, para isso, temos que incrementar a produção. Só o trabalho gera produção, e somente a produção gera trabalho, salários, progresso e mercado consumidor.

Lamentando a morte de Ayrton Senna, permito-me lembrar que somente haverá valorização do trabalho se houver valorização da pessoa humana do trabalhador. Tal valorização começa com as condições de segurança do trabalho. E quem sabe, a morte trágica de Ayrton Senna, em pleno Dia Internacional do Trabalho, lembre não só o sistema de segurança que a indústria automobilística está convocada a melhorar nos carros, mas também nas fábricas que os produzem.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

Dê-se ao Capítulo I do Título VI, a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Do sistema tributário nacional

SEÇÃO I

Dos princípios gerais

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, limitadas ao custo da prestação;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas, que impliquem valorização do imóvel e no limite de seu custo.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, dos respectivos fatos geradores, base de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

Art. 147. Competem à União, em Território Federal, os impostos estaduais e, se o Território não for dividido em Municípios, cumulativamente, os impostos municipais; e ao Distrito Federal, os impostos municipais.

Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios para atender despesas extraordinárias decorrentes de calamidade pública.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir:

I – contribuição social para atender à Previdência Social;

II – contribuições para atender a fiscalização do exercício de profissões legalmente regulamentadas.

SEÇÃO II

Das limitações do poder de tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributos com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

VII – instituir tributo sobre operações que destinem ao exterior bens e serviços, ressalvados o imposto sobre o comércio exterior referido, no inciso I do art. 153.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I e 154.

§ 2º A vedação do inciso VI é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.

§ 4º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 5º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

Art. 151. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Municípios.

Art. 152. É vedado aos Estados e ao Distrito Federal estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

SEÇÃO III

Dos impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – o comércio exterior, incidente na importação ou na exportação de bens e serviços;

II – renda e proventos de qualquer natureza;

III – produção ou distribuição de derivados de fumo e bebidas destinados ao mercado interno.

§ 1º O imposto referido no inciso I, quando incidente na exportação, terá objetivos regulatórios e compensatórios, para atender aos pressupostos da política nacional de comércio exterior.

§ 2º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas do imposto de que trata o inciso I.

§ 3º O imposto previsto no inciso II será orientado pelos critérios da generalidade e da universalidade, podendo ser progressivo, na forma da lei.

Art. 154. A União poderá instituir, na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidas ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

SEÇÃO IV

Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre o consumo final de bens e a prestação de serviços.

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo:

I – terá como contribuinte o consumidor final e o tomador de serviço;

II – será recolhido pelo estabelecimento comercial varejista e atacadista, ou pelo prestador de serviço à pessoa física;

III – será recolhido pelo adquirente consumidor final ao Estado de seu domicílio, no caso de importação direta;

IV – não incidirá sobre a exportação para o exterior de qualquer bem ou serviço;

V – não incidirá sobre a aquisição de bens destinados ao consumo e ao ativo imobilizado do estabelecimento, insumos e serviços, desde que vinculados à exploração econômica ou ao processo produtivo.

SEÇÃO V

Dos impostos dos Municípios

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre a propriedade imobiliária urbana e rural.

SEÇÃO VI

Da repartição das receitas tributárias

Art. 158. A União entregará três por cento do imposto previsto no inciso II do art. 153 para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Art. 159. Pertencem aos Municípios parte da arrecadação do imposto mencionado no art. 155.

§ 1º Cabe à lei estadual estabelecer a parcela do imposto pertencente aos Municípios, as normas sobre entrega dos recursos e os critérios de rateio, pautados pelo objetivo de estimular o esforço tributário próprio de cada Município do Estado.

§ 2º É vedada a retenção ou qualquer restrição à entrega e ao emprego dos recursos atribuídos, nesta seção, aos Municípios.

§ 3º A vedação prevista no parágrafo anterior não impede os Estados de condicionarem a entrega de recursos ao pagamento de seus créditos, inclusive de suas autarquias e aos relativos à seguridade social.

Inclua-se no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo:

Art. ... – A União poderá entregar, com base em critério estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, até 5% do produto da arrecadação do imposto previsto no inciso II do art. 153 aos estados que demonstrem a impossibilidade de custear suas funções básicas com os recursos gerados com os tributos de sua competência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. ... – Os Municípios que no prazo referido no parágrafo único do artigo anterior não reunirem condições de viabilidade econômica deverão incorporar-se aos Municípios de onde se desmembraram, conforme previsto no Parágrafo 4º do art. 18.

Justificação

Ao propor ou examinar qualquer reforma fiscal, é comum que as autoridades governamentais no Brasil adotem um ponto de vista estritamente arrecadatório, ou seja, o aumento da receita tributária para fazer frente a novas medidas na área econômica.

Apesar de tal postura ser até compreensível, tendo em vista os persistentes desequilíbrios orçamentários do Governo e os compromissos internos e externos de reduzi-los, as pressões de curto prazo não podem e não devem impedir a consideração de outros aspectos que instruiriam as verdadeiras bases de uma reforma fiscal.

É preciso salientar que, no Brasil de hoje, se todos pagassem corretamente todos os tributos, às alíquotas vigentes, a arrecadação equivaleria a cerca de 65% da renda nacional. Tamanha pressão tributária tomou o País um verdadeiro inferno fiscal, fora de qualquer paradigma internacional, o que leva, inevitavelmente, à sonegação, ao desrespeito à lei, à informalização da economia e, paradoxalmente, à queda da própria arrecadação tributária. Esta condição de inferno fiscal não foi alcançada da noite para o dia, tendo se desenvolvido vagarosamente, ao longo do tempo, através de uma miríade de pequenos e médios ajustes, de um imposto a mais aqui e acolá, sempre com a finalidade de aumentar a arrecadação para fechar as contas de um Governo que, descontroladamente, vive a aumentar suas despesas.

Tal dinâmica destrutiva não pode mais continuar e se repetir no futuro. Tornou-se indispensável a implantação de uma reforma fiscal que, ao mesmo tempo, imponha austeridade ao Governo e assegure a arrecadação necessária, libertando o País desta verdadeira ciranda fiscal que inibe e empurra frustração e prejuízo para a nação e para o próprio cidadão-contribuinte.

Do ponto de vista tributário, qualquer reforma que se pretenda séria e eficaz deve observar os seguintes princípios:

a) melhor distribuição da carga tributária – o ônus fiscal deve ser suportado por um universo maior de contribuintes, de tal forma que a parcela de cada um seja menor. A ampliação do universo de contribuintes e a melhor distribuição da carga fiscal entre eles só é possível com a necessária redução da alíquota da maioria dos impostos e a ampliação da base de cálculo de tributos, insuficientemente explorados pelo fisco. A redução da carga fiscal por contribuinte tende a reduzir o nível de evasão fiscal, com reflexos positivos no aumento de arrecadação e no aperfeiçoamento da concorrência. Atualmente, graças ao elevado e generalizado nível de evasão fiscal, a concorrência em certos setores é muito prejudicada, afetando negativamente o setor organizado da economia. É preciso restabelecer um dos mais importantes papéis do Estado nas economias de mercado, que é a garantia do respeito às regras de concorrência pelos agentes econômicos;

b) custo de arrecadação – o número excessivo de tributos existentes e a complexidade das respectivas legislações provocam um grande aumento de custos gerenciais e legais para as empresas, em detrimento do desenvolvimento dos negócios em prejuízo da concorrência, favorecendo e induzindo a evasão fiscal e a corrupção, sem nenhuma vantagem para o poder público tributante. Deve-se buscar a máxima simplicidade legislativa e regulatória no sistema como um todo, reduzindo os custos de lançamento, processamento e pagamento para o contribuinte; deve-se, ainda, mini-

mizar os custos de fiscalização, o potencial de corrupção e as oportunidades de contestações judiciais, bem como reduzir o escopo para o planejamento tributário e estabelecer maior rigor nas penas por crime fiscal;

c) maior respeito aos princípios da progressividade dos tributos – deve-se buscar uma mudança na estrutura da receita, ampliando a participação dos impostos diretos (sobre a renda e a propriedade) e reduzindo a dos impostos indiretos. Isso permitirá melhorar a progressividade do sistema tributário e ampliar o mercado interno pela redução real de preços dos bens embutidos. Pela mesma razão, deve-se evitar a criação de tributos sobre receita e faturamento, bem como a incidência de tributo sobre tributo ou, ainda, a incidência de vários tributos sobre a mesma operação econômica, fenômenos estes que são altamente regressivos e depõem contra o respeito à capacidade contributiva do contribuinte;

d) maior adequação do sistema tributário à realidade internacional – devem ser eliminados os tributos sobre produtos exportados. Os preços no mercado internacional não levam em consideração o custo fiscal, razão pela qual, a cobrança interna de tributos prejudica a concorrência e afasta a empresa brasileira do mercado internacional.

e) respeito à equidade horizontal e vertical – a capacidade contributiva do cidadão é determinada pelo volume total de seus rendimentos; portanto o sistema não deve discriminar entre fontes e tipos de rendimentos (salário, juro, aluguéis e lucros), e deve dar tratamento equivalente aos ganhos de capital. O sistema tributário deve consagrar o princípio de igual tratamento entre iguais, independentemente da posição do indivíduo ou grupo em termos setoriais e regionais: desvios do princípio de equidade horizontal só devem ocorrer em casos bem determinados, previstos em lei.

f) estímulo aos investimentos – num país pobre e de baixo nível de capitalização, o sistema tributário não deve desestimular o investimento. Isso implica a preferência de impostos que recaiam sobre o consumo e não sobre os bens de capital. Esse princípio se torna particularmente importante quando o País se abre para o exterior, porque corrige uma das graves distorções que reduz a competitividade de toda a produção nacional frente aos nossos concorrentes, em cujos países esses bens contêm uma carga tributária muito reduzida;

g) estímulo à autonomia e responsabilidade fiscal dos Estados e Municípios – um novo federalismo fiscal deve apoiar-se numa clara definição de atribuições e encargos dos três níveis de governo, estimulando cada um deles a explorar e desenvolver sua base própria de recursos: a renda para a União, o consumo para os Estados e a propriedade imobiliária para os Municípios. As transferências de recursos entre esferas de governo devem existir apenas dos Estados para seus Municípios, e residualmente da União para os Estados, de forma a conceder maior autonomia e responsabilidade fiscal a cada uma deles, estimulando as comunidades locais a exercer em seu direito de determinar a composição e o nível de serviços públicos pelos quais estão dispostos a pagar. Adicionalmente, é preciso criar restrições à proliferação de Estados e Municípios sem base econômica própria, para reduzir o custo para a sociedade da estrutura governamental em todos os níveis;

h) estabilidade legislativa – o sistema de freios e contrapesos deve assegurar a existência de uma legislação tributária estável, permitindo a elaboração de orçamentos de médio e longo prazos, que são indispensáveis ao investidor não apenas para avaliar o desempenho de seu investimento, como também para projetar novos investimentos na expansão ou diversificação de negócios. Os princípios da irretroatividade e da anualidade devem ser preservados, assegurando-se da anterioridade que a lei nova somente se aplicará aos fatos ocorridos no exercício subsequente ao

exercício em que foi promulgada. O Poder Executivo não poderá legislar por medidas provisórias em matéria tributária, restringindo-se, ainda, a competência residual da União para a criação de novos tributos.

i) compatibilidade do sistema tributário brasileiro com os sistemas tributários dos países que tradicionalmente exportam capital para o Brasil. É imprescindível para o desenvolvimento nacional contar com o investimento estrangeiro. Para que a poupança externa continue a fluir para o Brasil sob a forma de investimento de risco, é preciso que o investidor estrangeiro possa contar com um retorno adequado para o seu investimento. Esse retorno, por sua vez, poderá ser insuficiente ou, até mesmo, inexistir, se o custo tributário final for excessivo, graças à falta de sintonia entre os dois sistemas tributários, acarretando no exterior a perda ou inutilidade dos créditos gerados no Brasil.

Tendo em vista tais princípios, propõe-se reformular o Capítulo I do Título VI da Constituição Federal na forma abaixo sugerida. Em linhas gerais, a proposta, mantendo as fontes tradicionais de tributação, quais sejam, a renda, o consumo e a propriedade, reduz drasticamente o número de tributos, dos atuais 17 para apenas 6, dando maior transparência e simplicidade ao sistema, além de permitir a redução de alíquotas e a ampliação dessas bases convencionais de impostos. Desse modo é atendido o objetivo de aproximar nossa estrutura tributária à do resto do mundo, para reduzir e neutralizar, na medida do possível, os diferenciais de tributação entre a economia nacional e a economia mundial, os quais produzem efeitos negativos sobre a competitividade e sobre a capacidade de atrair recursos para o País. Preserva e estimula o princípio federativo, mantendo competências distintas entre as três esferas de governo, prevendo ainda um sistema de repartição de receitas que estimula a responsabilidade e a autonomia dos Estados e dos Municípios. Elimina a competência residual da União para a criação de novos impostos, mantendo-a, apenas, para situações extraordinárias, como calamidades públicas ou guerra externa, proibindo ainda, ao Executivo, legislar em matéria tributária através de medidas provisórias.

A estrutura tributária proposta prevê:

1) para a União, o Imposto sobre o Comércio Exterior, o Imposto de Renda e sobre Proventos de Qualquer Natureza e Impostos Seletivos com objetivo arrecadatório. Recomenda-se que o novo Imposto de Renda tenha sua base ampliada pela redução de incentivos, imunidades, abatimentos, deduções e limites de isenção, e que a alíquota média do imposto seja aumentada para elevar a arrecadação;

2) para os Estados, o Imposto sobre Consumo incidente sobre Vendas a Varejo de Bens e a Prestação de Serviço (IVV), em substituição aos atuais ICMS, IPI e ISS, procurando-se eliminar importantes fontes atuais de distorções: isenções, exclusões, sobre-taxações e incentivos, que tornam as alíquotas nominais completamente diferentes das efetivas, além de introduzir o princípio da isonomia tributária entre os diversos setores da economia. O Imposto sobre Vendas a Varejo (IVV), ao contrário dos impostos sobre o valor adicionado, de base estadual, não incorre nos insolúveis problemas de origem e destino, sendo mais adequado a longo prazo para o funcionamento do sistema federativo no País;

3) para os Municípios, o Imposto sobre a Propriedade Imobiliária Rural e Urbana. Recomenda-se que esse imposto, pouco explorado atualmente, tenha seu Índice de cobertura (relação entre base tributável e base tributada) aumentado, de tal maneira que se possa obter um nível de arrecadação pouco inferior ao observado em outros países.

A proposta muda o atual sistema de transferências de receita entre União e Estados, eliminando-se os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

Ficam mantidas somente as transferências dos Estados para os Municípios, regulamentadas através de leis Estaduais.

Uma parte dos investimentos do governo, particularmente dos Estados e da União, deve ser financiada com dívida pública e não com receita corrente: investimentos de longo prazo de maturação, que beneficiam sobretudo gerações futuras, devem ter parte de seus custos transferidos para as futuras gerações, via endividamento público, por razões de equidade intergeracional.

Para ajustar as transferências à nova composição da arrecadação, foram alterados os percentuais que incidem sobre as bases da transferência. Assim, é eliminada a transferência da União para os Municípios, que passarão a receber transferências apenas dos Estados; 12 Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – cujas novas bases tributárias próprias são no momento insuficientes para gerar, com alíquotas razoáveis, a arrecadação necessária ao financiamento dos atuais encargos – receberão transferências da União com base no Imposto de Renda.

As estimativas de arrecadação com a proposta, são as seguintes:

TRIBUTO	% PIB
União	
Imposto sobre Comércio Exterior	0,5
Imposto de Renda	8,0 (1)
Seletivo sobre Fumo e Bebidas	2,7 (2)
Contribuição Social	1,2 (3)
Estados	
Imposto sobre o Consumo	8,4 (4)
Municípios	
Imposto sobre Propriedade Imobiliária	1,0
Total	21,8

1) A arrecadação atual do IR é de 3,7% do PIB. O acréscimo de 4,3% do PIB tem a seguinte composição: + 0,8 do PIB de arrecadação por extinção dos incentivos fiscais de IRPJ; + 0,3% do PIB por eliminação das deduções e abatimento do IRPF; + 1,1% do PIB por aumento da alíquota média de 7% para 10%; + 2,1% do PIB por redução da evasão. Note-se que a arrecadação potencial do Imposto de Renda, nas condições acima, é de 10% do PIB.

2) Mantida a atual carga tributária total contida nesses produtos.

3) Igual contribuição de empregados e empregadores à alíquota de 10,5% sobre 1 salário mínimo por mês.

4) A previsão de arrecadação do Imposto Estadual sobre Consumo baseia-se na hipótese de alíquota média de 15% sobre o consumo privado, o qual corresponde a 66% do PIB; nessas condições, a arrecadação potencial do Imposto sobre o Consumo é de 9,9% do PIB.

A repartição da receita na Federação, comparada à atual, é a seguinte, em % do PIB.

Situação Atual (1)			
	União	Estados	Municípios
Receitas Próprias	15,9	7,31	,1
Transferências	- 2,6	- 0,3	2,9
Receitas Disponíveis	13,3	7,0	4,0

Situação Proposta (2)			
	União	Estados	Municípios
Receita Própria	12,4	8,4	1,0
Transferências	- 0,4	- 2,4	2,8
Receitas Disponíveis	12,0	6,0	3,8

1) Média 1991-92, inclusive contribuições de previdência e assistencial social.

2) Parte da formação bruta de capital fixo do governo, especialmente o de longo prazo de maturação, deve ser financiada com dívida pública. A médio prazo, prevê-se que a arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre o Consumo convergirá para as suas arrecadações potenciais.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, venho a este plenário, no dia de hoje, dizer que a vitória de Nelson Mandela foi a vitória da liberdade, da democracia e da igualdade.

Sr. Presidente, Nelson Mandela, neste momento histórico, foi um estadista, e o povo sul-africano foi guerreiro e diplomata; foi à luta quando necessário, mas sob a coordenação do Congresso Nacional africano soube também dialogar e construir a paz negociada, que resultou não na vitória dos negros, mas na vitória de um povo formado por negros, mulatos, mestiços e brancos, contra o apartheid.

Srs. Congressistas, Mandela e seu povo fizeram a revolução democrática pelo voto.

Quero registrar, também, a grandeza do atual Presidente da África do Sul, De Klerk, que, sabendo que iria perder, trabalhou com todas as suas forças para que o processo de transição democrática acontecesse.

Sr. Presidente, no próximo dia 10, estarei na Embaixada Sul-Africana, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-África do Sul, participando da solenidade que empossará Nelson Mandela Presidente e De Klerk Vice-Presidente daquele país, que felizmente agora pode dizer: apartheid nunca mais.

A luta continua lá e também aqui no Brasil, para que possamos acabar com o apartheid, não só racial, como também social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Brasil também terá esta oportunidade no dia 3 de outubro, e tenho certeza que o fará, que não errará.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é nítida a ausência de número regimental para a manutenção da sessão. Então, solicito a V. Ex^a que a encerre de ofício, de acordo com o Regimento, pois não há, em hipótese alguma, a presença de 59 Srs. Congressistas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – V. Ex^a tem razão. Infelizmente, é evidente a falta de quorum, porque é necessária a presença de 59 Srs. Congressistas.

O SR. VITAL DO RÊGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VITAL DO RÊGO (PDT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, efetivamente a decisão de V. Ex^a já transparece. O que teríamos de lamentar – e acho que a Sr^a Deputada Maria Valadão a isso se reportaria – é o fato de o painel registrar a presença de 243 Congressistas. Mas aqui não há sequer vinte, e todos sabemos que V. Ex^a não pode dar sustentação a uma sessão quando regimentalmente lhe é imperativo encerrá-la, em face de não contarmos com a presença de 59 Congressistas neste plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em abono à decisão da Egrégia Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência decide, de acordo com o Regimento Interno, encerrar a presente sessão, convocando outra para as 14h, horário normal da sessão do Congresso Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h58 min.)

ATA DA 47ª SESSÃO, EM 3 DE MAIO DE 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; César Dias – PMDB; João Fagundes – PMDB; João França – PP; Júlio Cabral – PP; Luciano Castro – PPR; Marcelo Luz – PP; Marluce Pinto PTB.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – PPR; Fátima Peleaes – Bloco (PFL); Gilvam Borges – PMDB; Henrique Almeida – PFL; Jonas Pinheiro – PTB; Murilo Pinheiro – Bloco (PFL).

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Coutinho Jorge – PMDB; Gerson Peres – PPR; Hermínio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra – Bloco (PTB); Jarbas Passarinho – PPR; Manoel Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Rocha – PT.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Carlos De'Carli – PPR; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco (PFL); Gilberto Miranda – PMDB; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PPR.

Rondônia

Amir Lando – PMDB; Antônio Morimoto – PPR; Edison Fidélis – PSD; Expedito Rafael – PPR; Maurício Calixto – Bloco (PFL); Odacir Soares – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Acre

Célia Mendes – PPR; João Tota – PPR.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Darci Coelho – Bloco (PFL); Derival de Paiva – PMDB; João Rocha – PFL; Leomar Quintanilha – PPR; Moisés Abrão – PPR.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; César Bandeira – Bloco (PFL); Costa Ferreira – PP; Daniel Silva – Bloco (PFL); Epitácio Cafeteira – PPR; Eurico Ribeiro – Francisco Coelho – Bloco (PFL); Haroldo Sabóia – PT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PPR; José Reinaldo – Bloco (PFL); Magno Bacelar – PDT; Pedro Novais – PSD.

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Cid Saboia de Carvalho – PMDB; Edson Silva – PDT; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PP; Luiz Pontes –

PSDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco (PFL); Reginaldo Duarte – PSDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PSDB; Vicente Fialho – Bloco (PFL).

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesus Tajra – Bloco (PFL); José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demes – Bloco (PFL); Paes Landim – (Bloco (PFL)).

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Garibaldi Alves Filho – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); João Faustino – PSDB; Lavoisier Maia – PDT; Marcos Formiga – PP; Ney Lopes – Bloco (PFL).

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Efraim Morais – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Vital do Rêgo – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Lira – PSB; Gilson Machado – Bloco (PFL); Gustavo Krause – Bloco (PFL); Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); José Mendonça Bezerra – Bloco (PFL); Marco Maciel – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavial Cavalcanti – Bloco (PFL); Miguel Arraes – PSB; Ney Maranhão – PRN; Nilson Gibson – PMN; Osvaldo Coelho – Bloco (PFL); Pedro Correa – Bloco (PFL); Renildo Calheiros – PCdoB; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco (PSC); Augusto Farias – Bloco (PSC); Guilherme Palmeira – PFL; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Teotonio Vilela Filho – PSDB.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; José Teles – PPR; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco (PFL); Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Beraldo Boaventura – PSDB; Clóvis Assis – PSDB; Carlos Sant'ana – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Félix Mendonça – Bloco (PTB); Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jairo Azi – Bloco (PFL); Jairo Carneiro – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; Jonival Lucas – Bloco (PFL); Jorge Khoury – Bloco (PFL); José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Júnior – PSDB; Jutahy Magalhães – PSDB; Leur Lomanto – Bloco (PFL); Luis Eduardo – Bloco (PFL); Luiz Moreira – Bloco (PFL); Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PSDB; Sérgio Gaudenzi – PSDB; Tourinho Dantas – Bloco (PFL); Waldeck Ornelas – Bloco (PFL); Waldir Pires – PSDB.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aracely de Paula – Bloco (PFL); Avelino Costa – PPR; Bonifácio de Andrade – PSDB; Camilo Machado – PTB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco (PFL); Ibrahim Abi-Ackel – PPR; Israel Pinheiro – PTB; José Resende – PTB; João Paulo – PT; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcelos – Bloco (PFL); Lael Varella – Bloco (PFL); Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – Bloco (PFL); Mário de Oliveira – PP; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Odelmo Leão – PP; Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Paulo Romano – Bloco (PFL); Ronaldo Perim – PMDB; Romel Anisio – PP; Ronan Tito – PMDB; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Miranda – PCdoB; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wilson Cunha – PTB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Gerson Camata – PMDB; Helvécio Castello – PT; João Calmon – PMDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco (PFL); Amaral Netto – PPR; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Darcy Ribeiro – PDT; Fernando Lopes – PDT; Francisco Silva – PP; Jair Bolsonaro – PPR; Jandira Feghali – PCdoB; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laprovita Vieira – PP; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Carneiro – PP; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PPR; Roberto Jefferson – PTB; Sérgio Arouca – PPS; Sérgio Cury – PDT; Simão Sessim – PPR; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PPR; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Suplicy – PT; Euclides Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Meireles – PPR; Fausto Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; José Abrão – PSDB; José Cicote – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PPR; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Gushiken – PT; Luiz Máximo – PSDB; Maluly

Netto – Bloco (PFL); Marcelino Romano Machado – PPR; Maurício Najar – Bloco (PFL); Nelson Marquezelli – Bloco (PTB); Paulo Novaes – PMDB; Pedro Pavão – PPR; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Valdemar Costa Neto – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco (PFL); Júlio Campos – PFL; Louremberg N. Rocha – PPR; Márcio Lacerda – PMDB; Oscar Travasso – PL; Rodrigues Palma – Bloco (PTB).

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PP; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Meira Filho – PP; Osório Adriano – Bloco (PFL); Paulo Octávio – PRN; Valmir Campelo – PTB.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Délio Braz – Bloco (PFL); Harley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PP; Lázaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PPR; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Naphtali Alves de Souza – ; Paulo Mandarin – PPR; Vilmar Rocha – Bloco (PFL); Virmondés Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB; George Takimoto – Bloco (PFL); Levy Dias – PPR; Nelson Trad – Bloco (PTB); Rachid Saldanha Derzi – PRN; Waldir Guerra – Bloco (PFL).

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco (PFL); Affonso Camargo – PPR; Antônio Barbara – PMDB; Antônio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Delcino Tavares – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edésio Passos – PT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Homero Oguido – PMDB; Ivânio Guerra – Bloco (PFL); José Eduardo – PTB; José Felinto – PP; Luciano Pizzatto – Bloco (PFL); Luiz Carlos Hauly – PP; Max Rosenmann – PDT; Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – PPR; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnsson – PP; Werner Wanderer – Bloco (PFL); Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; César Souza – Bloco (PFL); Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dirceu Carneiro – PSDB; Edson Andrino – PMDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl – PPR; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco (PFL); Nelson Wedekin – PDT; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Paulo Duarte – PPR; Paulo Baner – PPR; Valdir Colatto – PMDB; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – PPR; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Eden Pedroso – PT; Fetter Júnior – PPR; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; José Fogaça – PMDB; José Fortunati – PT; José Paulo Bisol – PSB; Mendes Ribeiro PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT; Pedro Simon – PMDB; Victor Faccioni – PPR; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença acusam o comparecimento de 352 Srs. Congressistas.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Com a palavra o nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, ocupo hoje esta tribuna para registrar que ontem, na sede do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, o ilustre Deputado e ex-Governador Miguel Arraes anunciou formalmente a chapa majoritária da Frente Popular de Pernambuco, confirmando o nome do Deputado Roberto Freire e o de Armando Monteiro Filho, ex-Ministro da Agricultura do Governo João Goulart, para as vagas no Senado Federal, e o do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Jorge Gomes, para Vice-Governador. Estiveram presentes representantes dos partidos que compõem a Frente Popular de Pernambuco, encabeçada pelo ex-Governador Miguel Arraes: PSD, PMN, PT, PDT, PCdoB, PPS e PV. O ato de formalização da chapa foi dividido em duas partes. Durante a primeira hora da reunião, os quatro componentes da majoritária e um representante geral da Frente Popular de Pernambuco fizeram discurso e, a partir das 16 horas, o ex-Governador Miguel Arraes deu entrevista coletiva à imprensa escrita, falada e televisada.

Sr. Presidente, para a Oposição brasileira, o lançamento, no dia de ontem, em Recife, durante monumental concentração no Sindicato dos Jornalistas, da candidatura do ex-Governador Miguel Arraes ao Governo de Pernambuco assinalou uma expressiva etapa da luta empreendida em busca de rumos democratizantes, na qual se engajaram todas as correntes de pensamento do Estado de Pernambuco. Miguel Arraes, empolgado pelos sentimentos cívicos, nunca desmentidos, de sua gente, assistiu, ali, ao início do processo eleitoral que terá o seu ponto culminante a 3 de outubro, com a realização de eleições gerais, nas quais serão escolhidos Governadores, Senado Deputados Estaduais e Federais e o Presidente da República. E já lançado, no dia 1º de maio, em Brasília, o nosso candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, identificado com os angustiantes problemas de Pernambuco, não foram poucas as vezes que o ex-Governador Miguel Arraes trouxe a debate as reivindicações mais justas dos pernambucanos, fazendo-o sempre com invejável competência e inexecedível espírito público.

Sr. Presidente, precisamos, como pernambucanos, ter consciência nítida do que somos; do que temos; do que podemos. Sem falsos ufanismos, precisamos proclamar o valor de nossas forças e, com humildade, reconhecer as nossas fraquezas.

Pernambuco é passado, é presente e é futuro. Mas a sua história de glórias, de pioneirismos e de gestos de independência não pode, apenas ela, servir de garantia para o porvir. Haja vista a má escolha do povo nas eleições passadas, mero subproduto da odiosa desfiguração dos princípios cardeais que norteiam, neste século, nossa estrutura jurídico-política. A conquista do Governo de Pernambuco por Miguel Arraes é passo decisivo para alterar a atual política antinacional e antipopular. Uma vitória expressiva do ex-Governador e uma representação oposicionista nas Casas Legislativas do País são um passo decisivo na caminhada irreversível da entrega do poder ao povo. E, dentro desse contexto, há de se lutar por reformas estruturais da sociedade brasileira, as quais, respeitadas as bases do sistema de livre iniciativa e de empresa privada, possibilitem melhores condições de vida para todos, em especial para o trabalhador, cada vez mais sofrido e esbulhado em seus direitos mais legítimos.

A Frente Popular de Pernambuco está bem consciente de que, no momento, nenhum grupo específico tem o poder de impor seus interesses aos demais, a não ser à custa de muito sangue e muito sacrifício. Não pensem os privilegiados do presente que o impasse em que nos encontramos pode continuar indefinidamente, porque o clamor do povo não tem como ser silenciado, quando a fome não é saciada a tempo. As bases comunitárias são nossa força. Serão nosso governo. E, por isso, superamos nossas fraquezas. Vamos trabalhar e governar juntos. Vamos mostrar a Pernambuco com quantos votos se faz um governador. Mas vamos, sobretudo, mostrar como o povo faz um governo em Pernambuco.

Em Pernambuco haverá um novo despertar, homens e mulheres dar-se-ão as mãos.

Pernambuco é um Estado pobre, atingido em profundidade pela crise econômica e social presente em todas as regiões do País, e, para mudar Pernambuco, unidos pelo avanço das transformações, contaremos com a nossa capacidade de luta, de trabalho e de organização e com um novo administrador: Miguel Arraes.

Oportunamente voltaremos ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Com a palavra o nobre Congressista José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, após ouvir o Deputado Nilson Gibson, quero aproveitar um hiato entre as intermináveis sessões da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, posto que a sessão de julgamento do Deputado João de Deus Antunes está suspensa até as 15h, para fazer um breve pronunciamento sobre a Revisão Coconstitucional.

Já se ouve com bastante nitidez os acordes da marcha fúnebre que embala o processo revisional. É oportuno, neste momento, fazer a leitura de uma declaração de voto que fiz juntamente com outros companheiros, dentre os quais os Deputados Valter Pereira, Zaire Rezende, Tarcísio Delgado, Odacir Klein, Armando Costa, Roberto Rollemberg e Rita Camata, e que foi publicada no **Diário do Congresso Nacional**, do dia 30 de setembro de 1993.

Lerei apenas um pequeno trecho:

"O quadro inflacionário exacerbado, o surpreendente absentismo do Governo em relação ao tema, a proximidade das eleições gerais de 1994, as sucessivas e eloquentes manifestações em contrário à revisão de segmentos da sociedade civil organizada que sempre estiveram ao lado do PMDB, são alguns dos fatores exógenos que apontam contra uma boa revisão constitucional.

Internamente todos sabemos das dificuldades – a maioria delas já vivenciadas pelos que participaram da Assembléia Nacional Constituinte – de se produzir consenso ou maiorias expressivas em questões fulcrais como as que vamos discutir brevemente. É dispensável enumerar aqui os artifícios regimentais válidos possíveis para procrastinar o processo. É flagrante que inexistente clareza sequer quanto à abrangência da revisão, bem como não existe, nem existirá na prática legislativa, como determinar o momento de seu término."

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Deputados, esta peça foi elaborada no dia 29 de setembro de 1993, mas sua atualidade é simplesmente chocante. O Governo continua ausente do processo revisional, a sociedade civil organizada continua contra e a inflação brasileira, em que pesem os desmedidos esforços, primeiro, do Sr. Ministro Fernando Henrique, e, agora, do Ministro Rubens Ricupero, não conseguiu ser detida em sua marcha progressiva e ascendente. Os segmentos da sociedade civil continuam reclamando

da revisão. Aqui vivenciamos a obstrução elevada à sua enésima potência, de forma democrática, porém exercida em toda sua plenitude. Todos os artificios regimentais foram usados para que a revisão não tivesse curso. Além disso, como dizíamos em setembro último, não houve jeito de se determinar quando ela iria terminar.

Consternado, mas de forma alguma surpreendido, vejo que ela termina de forma melancólica, e não há isordil que faça bater novamente o coração do cadáver da revisão. Ela está morta. Recusam-se apenas a dar o seu atestado de óbito. Não sei por que cargas-d'água ainda temos reuniões e mais reuniões, papéis, pautas mínimas, na tentativa – repito – de ressuscitar o que está morto. Não está moribundo: está morto o processo de revisão constitucional.

Somente os cegos políticos, ou os absolutamente inocentes no que diz respeito a ano de eleições, ou os absolutamente crentes de que o Governo iria mobilizar a sua maioria, que jamais foi efetivamente mobilizada, não anteviram que a Revisão Constitucional teria esse dramático desfecho.

Quero reiterar aqui a minha posição, a posição que sempre defendi na companhia de outros colegas: a Revisão Constitucional é uma necessidade, pois a Carta não é uma obra perfeita e acabada, mas fazê-la neste momento foi tão-somente submeter o Congresso Nacional a um dispensável desgaste, previsto por todos os Parlamentares experientes desta Casa.

Não quero tecer críticas a ninguém, mas acho que durante esses seis meses de processos revisional – e note-se que não havia, na época em que fizemos a nossa declaração de voto, na famosa CPI do Orçamento, que deu sua parcela de colaboração para que se inviabilizasse a revisão – o que vimos foi uma sucessão de atos que em nada contribuíram para o engrandecimento do Congresso Nacional.

Espero que a próxima Legislatura, com mais serenidade, em melhor oportunidade política – estará iniciando os seus trabalhos, quando não se verificam os desgastes rotineiros, mas, sem dúvida alguma, a potencialização dos mandatos parlamentares – possa fazer a Revisão Constitucional. Tentar fazê-la agora é inadequado, inoportuno e vai tão-somente contribuir para o desgaste cada vez mais pronunciado do Congresso Nacional e de seus integrantes.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Em cumprimento ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, continuamos nossas atividades.

Tem a palavra o nobre Congressista Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a Associação Brasileira de Agribusiness – ABAG – lança a campanha "Aqueça o Brasil", pregando o plantio invernal do trigo, em alternância complementar com a soja. O trigo, além de ajudar a combater pragas que assolam a sojicultura, preserva a camada fértil do solo durante a época das chuvas.

Comete-se um erro quando se pensa o trigo não é compatível com nosso clima, e assim desestimula-se o investimento no plantio desse componente fundamental da cultura alimentar brasileira.

Ha muito tempo debate-se a viabilidade do plantio do cereal no País, frente ao concorrente importado. Ora, não é a ausência de clima propício que inviabiliza alguma cultura no Brasil. Podemos alcançar a auto-suficiência em trigo, ou em qualquer outro produto, desde que haja interesse político traduzido em investimentos para a pesquisa. E a pesquisa agropecuária brasileira tem um nome só: Embrapa.

Nas últimas duas décadas, esse órgão público fez a triticultura brasileira aumentar sua produtividade média em 78%, o dobro

do índice alcançado pelos franceses, quatro vezes mais do que os 190 obtidos pela Austrália, cinco vezes mais do que os 140 obtidos pela Argentina e 15 vezes mais do que os 5% alcançados pelo Canadá.

Uma nova variedade de trigo só pode ser obtida depois de dez anos, e, mesmo com toda a competência da Embrapa, o Brasil produz, em média, 1.505 quilos por hectare, contra os 1.888 quilos produzidos pelo Canadá, ou insuperado índice francês, de 5.997 quilos por hectare. Mas o trigo irrigado do cerrado brasileiro já atingiu uma produtividade de 5.000 quilos por hectare nas lavouras comerciais, e o espantoso recorde de 8.000 quilos por hectare nas lavouras experimentais.

Esses números apenas confirmam a viabilidade da triticultura nacional, desde que continuem os investimentos em pesquisa. Afinal, o pródiogo cerrado existe até em Roraima, e o trigo é uma excelente opção de plantio para ser alternado com a soja e outras leguminosas de plantio já consolidado.

Visando obter qualidade industrial para os grãos de trigo produzidos no Brasil, a Embrapa concentrou seus esforços, durante a década passada, na busca de variedades destinadas à produção do pão francês, o mais consumido no País. Graças a tais esforços, hoje existem cerca de cinquenta dessas variedades sendo utilizadas em lavouras desde o Distrito Federal até o Rio Grande do Sul.

Sr^s e Srs. Deputados, não existe programa de governo mais importante do que a garantia de alimentos aos cidadãos. Só quando existem alimentos saudáveis, acessíveis a todos, durante todo o tempo, é que existe a chamada "segurança alimentar". Para os brasileiros atingirem um nível de segurança alimentar igual ao dos argentinos, necessitaríamos consumir 20 milhões de toneladas de trigo por ano, ao invés dos atuais 7 milhões.

Em 1994, importaremos 5 milhões de toneladas do cereal. Isso significa que, de cada sete pãesinhos franceses consumidos no Brasil, cinco terão sido feitos com matéria-prima importada; significa que o dinheiro dos brasileiros de todas as classes sociais serve para sustentar 3 milhões de hectares plantados fora do País; significa que deixaremos de gerar mais de meio bilhão de dólares de renda, enquanto a fome no Brasil sustenta 616 mil empregos diretos e indiretos em outros países. E ainda pagaremos, por tudo isso, 645 milhões de dólares à Argentina. Se esse dinheiro fosse investido no Brasil, poderíamos financiar 86% de nosso consumo atual de trigo.

Os menos informados falam que o trigo importado é mais barato. Ora, os países exportadores concedem subsídios aos seus produtos, de modo a acabar com a concorrência, para depois elevar os preços aos patamares que bem lhes convier. O Brasil comprou do Canadá, em dezembro do ano passado, 1,5 milhão de toneladas de trigo, por U\$104,00 a tonelada. Entretanto, esse mesmo trigo, na mesma época, estava sendo vendido, na Bolsa de Chicago, por U\$134,00 a tonelada. Coisa semelhante acontecia com o trigo francês, que na França custava U\$150,00 e aqui, depois de todos os fretes e impostos, era vendido a U\$84,00 a tonelada. Em ambos os casos ficou caracterizado o **dumping** destinado a acabar com os triticultores brasileiros. O certo seria o Brasil subsidiar, também, os seus agricultores.

Mas seguimos na contramão da história e nos curvamos perante as estratégias comerciais ditadas pelos estrangeiros. Desse modo, em 1992 houve uma redução de quase 1,5 milhão de hectares na área de plantio de trigo. Só no Rio Grande do Sul e no Paraná, nossos maiores produtores. Tal redução significou o corte na demanda de 830 tratores, 525 colheitadeiras, 740 arados, 523 grades, 1.130 semeadeiras-adubadeiras e 318.715 toneladas de fertili-

zantes. Imaginem quantos empregos, receitas e salários são criados no exterior, às custas da importação do trigo pelo Brasil.

Essa redução teve como efeito colateral um aumento de 76 milhões de dólares no custo de produção da soja, pois o trigo, como já foi dito, é uma excelente cultura complementar para aquela leguminosa.

A campanha "Aqueça o Brasil", lançada pela ABAG, apenas quer conscientizar as forças vivas nacionais de que, com a tecnologia hoje disponível, e sem aumentar a área plantada, podemos chegar a produzir duas vezes mais trigo do que importamos hoje em dia, além de beneficiarmos, colateralmente, a sojicultura nacional.

Numa época em que os jornais noticiam que os brasileiros que vivem dos lixões desceram mais um degrau em sua dignidade e agora comem também restos humanos provenientes do lixo hospitalar, penso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nos efeitos benéficos que o incentivo ao plantio do cereal pode trazer-nos.

Respeito muitíssimo o trabalho assistencialista capitaneado por Betinho, mas o Brasil de soluções estruturais, como a apresentada pela ABAG.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento não concordar com V. Ex.^a não podemos continuar nossas atividades não havendo número em plenário. Penso que a sessão tenha de ser suspenso, até porque não há registro de presença de nenhum Senador, e a sessão é unicameral. Além do mais, não temos o número mínimo exigido pelo Regimento.

Requeiro a V. Ex.^a que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Constituição está sendo cumprida, mas não há número regimental para a continuidade dos trabalhos. Assim sendo, a Presidência encerrará a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 15h30min, a fim de que prossigamos no cumprimento da nossa tarefa constante do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 14h13min.*)

Ata da 48ª Sessão, em 3 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Adylson Motta, Levy Dias, Wilson Campos e Aécio Neves

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Alceste Almeida – Bloco PTB; César Dias – PMDB; João Fagundes – PMDB; João França – PP; Júlio Cabral – PP; Luciano Castro – PPR; Marcelo Luz – PP; Marluce Pinto – PTB; Ruben Bento – Bloco (PFL).

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – PPR; Fátima Pelaez – Bloco (PFL); Gilvam Borges – PMDB; Henrique Almeida – PFL; Jonas Pinheiro – PTB; Murilo Pinheiro – Bloco (PFL).

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Gerson Peres – PPR; Hermínio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra – PTB; Jarbas Passarinho – PPR; Manoel Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Rocha – PT.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Carlos De Carli – PPR; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco (PFL); Gilberto Miranda – PMDB; João Thome – PMDB; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PPR.

Rondônia

Amir Lando – PMDB; Antônio Morimoto – PPR; Edison Fidélis – PSD; Expedito Rafea – PPR; Maurício Calixto – Bloco (PFL); Odacir Soares – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Acre

Célia Mendes – PPR; João Tota – PPR.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Darci Coelho – Bloco (PFL); Derval de Paiva – PMDB; Leomar Quintanilha – PPR.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; César Bandeira – Bloco (PFL); Costa Ferreira – PP; Daniel Silva – Bloco (PFL); Epitácio Cafeteira – PPR; Eurico Ribeiro – S/P; Francisco Coelho – Bloco (PFL); Haroldo Sabóia – PT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PPR; José Reinaldo – Bloco (PFL); Nan Souza – PP; Pedro Novais – PSD.

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Cid Saboia de Carvalho – PMDB; Edson Silva – PDT; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PP; Luiz Pontes – PSDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Orlando Bezerra – Bloco (PFL); Reginaldo Duarte – PSDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco (PFL).

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Hugo Napoleão – PFL; Jesus Tajra – Bloco (PFL); José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demes – Bloco (PFL); Paes Landim – (Bloco (PFL)).

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); João Faustino – PSDB; Lavoisier Maia – PDT; Marcos Formiga – PP; Ney Lopes – Bloco (PFL).

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Efraim Morais – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Vital do Rêgo – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Lira – PSB; Gilson Machado – Bloco (PFL); Gustavo Krause – Bloco (PFL); Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); José Mendonça Bezerra – Bloco (PFL); Marco Maciel – PFL; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco (PFL); Miguel Arraes – PSB; Ney Maranhão – PRN; Nilson Gibson – PMN; Osvaldo Coelho – Bloco (PFL); Pedro Correa – Bloco (PFL); Renildo Calheiros – PCdoB; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco (PSC); Augusto Farias – Bloco (PSC); Guilherme Palmeira – PFL; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Teotonio Vilela Filho – PSDB.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; José Teles – PPR; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL);

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco (PFL); Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Beraldo Boaventura – PSDB; Clóvis Assis – PSDB; Carlos Sant'ana – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jairo Azi – Bloco (PFL); Jairo Carneiro – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; Jonival Lucas – PSD; Jorge Khoury – Bloco (PFL); José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Júnior – PSDB; Jutahy Magalhães – PSDB; Leur Lomanto – Bloco (PFL); Luís Eduardo – Bloco (PFL); Luiz Moreira – Bloco (PFL); Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PSD; Sérgio Gaudenzi – PSDB; Tourinho Dantas – Bloco (PFL); Waldeck Omelas – Bloco (PFL); Waldir Pires – PSDB.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aracely de Paula – Bloco (PFL); Avelino Costa – PPR; Bonifácio de Andrade – PSDB; Camilo Machado – PTB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco (PFL); Ibrahim Abi-Ackel – PPR; José Rezende – PTB; Israel Pinheiro – PTB; João Paulo – PT; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcelos – Bloco (PFL); Lael Varella – Bloco (PFL); Marcos Lima – PMDB; Mario Assad – Bloco (PFL); Mário de Oliveira – PP; Maurício Campos – PL; Neif Jabur – PMDB; Odelmo Leão – PP; Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Heslander – PTB; Paulo Romano – Bloco (PFL); Romel Anísio – PP; Ronaldo Perim – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Miranda – PCdoB; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wilson Cunha – PTB.

Espírito Santo

Armando Viola – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – Bloco (PTB); Helvécio Castello – PT; João Calmon – PMDB; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco (PFL); Amaral Netto – PPR; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Lupi – PDT; Carlos Santana – PT; Cidinha Campos – PDT; Fernando Lopes – PDT; Francisco Silva – PP; Jair Bolsonaro – PPR; Jandira Feghali – PCdoB; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT;

Laprovita Vieira – PP; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PPR; Sérgio Arouca – PPS; Sérgio Cury – PDT; Simão Sessim – PPR; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PPR; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Fábio Meireles – PPR; Fausto Rocha – PL; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Florestan Fernandes – PT; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; José Abrão – PSDB; José Cicote – PT; José Genoíno – PT; José Maria Eymael – PPR; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Gushiken – PT; Luiz Máximo – PSDB; Maluly Netto – Bloco (PFL); Marcelino Romano Machado – PPR; Maurício Najar – Bloco (PFL); Nelson Marquezelli – PTB; Paulo Novaes – PMDB; Pedro Pavão – PPR; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Valdemar Costa Neto – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco (PFL); Louremberg N. Rocha – PPR; Márcio Lacerda – PMDB; Oscar Travasso – PL; Rodrigues Palma – PTB.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Benedito Domingos – PP; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Meira Filho – PP; Osório Adriano – Bloco (PFL); Paulo Octávio – PRN; Valmir Campelo – PTB.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Délio Braz – Bloco (PFL); Halley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PP; Lázaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PPR; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Naphatali Alves de Souza – S/P; Onofre Quinan – PMDB; Paulo Mandarino – PPR; Vilmar Rocha – Bloco (PFL); Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB; George Takimoto – Bloco (PFL); Levy Dias – PPR; Nelson Trad – PTB; Rachid Saldanha Derzi – PRN; Waldir Guerra – Bloco (PFL).

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco (PFL); Affonso Camargo – PPR; Antônio Barbara – PMDB; Antônio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Delcino Tavares – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edésio Passos – PT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Ams – PSDB; Homero Oguido – PMDB; Ivânio Guerra – Bloco (PFL); José Eduardo – PTB; José Felinto – PP; José Richa – PSDB; Luciano Pizzatto – Bloco (PFL); Luiz Carlos Haully – PP; Max Rosenmann – PDT; Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – PPR; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnsson – PP; Werner Wanderer – Bloco (PFL); Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; César Souza – Bloco (PFL); Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dirceu Carneiro – PSDB; Edson Andriano – PMDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl – PPR; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco (PFL); Nelson Wedekin – PDT; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Paulo

Bauer – PPR; Paulo Duarte – PPR; Valdir Colatto – PMDB; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – PPR; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Fetter Júnior – PPR; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; José Fogaça – PMDB; José Fortunati – PT; José Paulo Bisol – PSB; Mendes Ribeiro PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT; Pedro Simon – PMDB; Victor Faccioni – PPR; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença registram o comparecimento de 371 Srs. Congressistas.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito para o período de Breves Comunicações, a Presidência deseja fazer uma saudação ao grupo de Parlamentares de diversos Estados dos Estados Unidos da América do Norte que está visitando vários países do mundo e que nos distingue, neste momento, com sua presença neste plenário.

A Presidência deseja dar-lhes as boas vindas e dizer-lhes que é uma alegria e uma grande honra tê-los aqui no Brasil e, especialmente, recebê-los no plenário do Congresso Revisor. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o período de Breves Comunicações, o nobre Congressista Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PPR – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, hoje é o dia "d" da revisão constitucional. Já por duas vezes iniciamos os nossos trabalhos e não houve **quorum** para que a matéria constante da Ordem do Dia pudesse ser votada. Espero que agora, efetivamente, tenham os número para votar. Se isso não acontecer, acredito que mais esforços nesse sentido serão desnecessários. Fui um dos grandes entusiastas e defensores da revisão, mas se hoje não conseguirmos votar, lamentavelmente, terei de reconhecer que também não conseguiremos amanhã nem em qualquer outro dia deste mês que nos resta para fazer a revisão.

Aqui compareci sempre assim com um grande número de colegas, mas muitos integrantes de partidos favoráveis à revisão não compareceram. Outro dia, por exemplo – li nos jornais –, perguntaram ao Senador José Sarney por que ele não comparecia às votações. S. Ex* disse que era uma demonstração de obstrução. Ora, quer me parecer que o PMDB não está em obstrução.

E o pior é que nós, que estamos sempre aqui, somos duramente criticados pela imprensa por causa da falta de **quorum**, enquanto os outros que aqui não vêm não são citados.

É preciso ficar claro que, se muitas vezes não há **quorum**, é por causa da obstrução feita pelos partidos que querem a revisão, e não porque a grande maioria está ausente.

Sr. Presidente, deposito minha confiança nos Congressistas. Acredito que hoje haverá votação. Logo mais haverá **quorum** e poderemos começar a votar. A Presidência e as Lideranças comunicaram-se com todos os Srs. Congressistas através de telegramas. Se houver falta de **quorum**, não será por falta de aviso.

A própria imprensa divulgou amplamente que foram estabelecidos catorze itens para serem votados ainda este mês, entre eles um dos mais importantes, a reforma tributária. Se votarmos pelo

menos esse item, poderemos entrar em 1995 com um sistema tributário justo e correto: todos pagarão, e, quando todos pagam, paga-se menos; mas, se não votarmos, continuaremos com essa colcha de retalhos que é hoje a nossa tributação.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Bender, o Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Congressista Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, tive a honra de, na ausência do Deputado Paulo Paim, integrar, como coordenadora, a comissão especial que foi acompanhar as eleições na África do Sul. Também fizeram parte da Comissão a Deputada Beth Azize e o Deputado Sidney de Miguel. Lá exercemos oficialmente o papel de observadores, de fiscais das eleições que ocorrem naquele País.

Para nós foi difícil escrever um relatório ou mesmo discursar sobre o que presenciarmos na África do Sul, pois estávamos tomados de emoção pelo exercício de democracia lá realizado e pela liderança de Nelson Mandela, que, em meio a tantos conflitos soube conduzir as eleições, que culminaram com a escolha de seu nome para a Presidência da República.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Congressistas, acabamos de saber que o CNA tem 63,3% dos votos apurados. Mandela é Presidente da República da África do Sul, fato já reconhecido pelo atual Presidente Frederik De Klerk e pelo seu mais ferrenho adversário em todo esse processo. Mangosuthu Buthelezi, do Partido da liberdade Inkhata. O tempo de que disponho é exíguo – cinco minutos –, mas é importante ressaltar a liderança de Nelson Mandela, evidenciada naquele processo. O Partido da Liberdade Inkhata, seu mais ferrenho adversário terá, segundo as pesquisas, pouco mais de 6% dos votos; o Partido Liberal, 2,8%; o Partido Democrático, 1,9%; e o Congresso Pan-Africanista, uma parcela dissidente do CNA, considerado o movimento mais crítico e radical, 1,3%.

Todos esses partidos reconheceram na figura de Nelson Mandela o grande líder não apenas no processo eleitoral, mas na luta contra o **apartheid**. Se Nelson Mandela conseguir atingir 66% dos votos, terá representação necessária para elaborar uma nova Constituição. Sabemos que a atual Constituição é transitória. Encerra-se, assim, um período de trezentos anos de escravidão, de marginalização, de **apartheid** na África do Sul.

Mandela foi cumprimentado com respeito, com cavalheirismo e também com expectativa pelos seus adversários, entendendo a generosidade da representação dessas parcelas minoritárias no seu Governo.

É importante ressaltar que a nova África do Sul tem um significado para nós, brasileiros. Este Congresso, que já assistiu à luta contra o **apartheid** encetada por vários Parlamentares, entre os quais eu me incluo, hoje não poderia deixar de se manifestar calorosamente, dizendo:

– Valeu, África do Sul!

– Valeu, Mandela!

– Quero, nesta oportunidade, exibir algo que me chamou a atenção no processo eleitoral da África do Sul: a cédula com a foto de cada um dos candidatos que pleiteavam a presidência da República. Foram utilizados todos os instrumentos para facilitar o processo de votação. A África do Sul inteira pôde votar, e não apenas aqueles que tinham título de eleitor. Votaram todos aqueles que comprovaram ser sul-africanos e até mesmo os que residem há

mais de três anos na África do Sul. A participação popular foi majoritária, e a fiscalização, voluntária. Foram quatro dias de eleições, sendo que o primeiro dia foi reservado aos portadores de deficiência, às grávidas e aos idosos, aos que têm 80, e 90 anos e que estavam na expectativa de, pela primeira vez em quase um século de vida, poderem votar.

A sociedade sul-africana muda com a eleição de Nelson Mandela.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande transcrever um artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de 1º de maio de 1994, de autoria de David Lerer, que diz: "Se os brancos cederam e os negros puderam esperar, a África do Sul tem tudo para dar certo".

E eu digo: se nós, brasileiros, soubermos estreitar, consolidar, tornar forte as nossas relações político-econômicas não só com a África do Sul, mas com todos os países africanos, se não ficarmos pura e simplesmente nas relações culturais, no folclore, teremos como tirar o Brasil do caos econômico em que se encontra.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, concluo, dizendo que a África do Sul espera por um gesto nosso. Esperamos que, no dia 4, quando for instalado o Congresso sul-africano, este Parlamento se manifeste, e que, no dia 10, quando for instalado e legitimado por aquele Congresso o Governo de Nelson Mandela, esta Casa esteja lá representada. Nossa luta contra o *apartheid* continuará pois certamente a eleição de Nelson Mandela não acabará com o processo. Sabemos que grupos sectários ainda ameaçam a harmonia naquele País. Mas sabemos também que agora há possibilidade de, não apenas na África do Sul, mas no mundo inteiro, acabar o *apartheid* social e racial.

Era o que tinha a dizer.

ARTIGO A QUE SE REFERE A ORADORA:

A NOVA ÁFRICA DO SUL

A passagem do *apartheid* para o governo da maioria negra está deslizando de maneira espantosamente calma, por enquanto. Bombas terroristas da ultra-direita branca, resmungos do partido zulu perdedor, e só. Quem fala em "clima de guerra civil" não sabe o que está falando.

Nem há comparação com Angola, onde Agostinho Neto proclamou a república revolucionária na marra, sob cobertura de cubanos montados em tanques soviéticos, numa Luanda sem luz nem água, sitiada e bombardeada por tropas estrangeiras – sul-africanas inclusive. Angola esvaziada por um êxodo branco de proporções bíblicas; arruinada por uma guerra tribal de quase 20 anos e sem solução à vista. E o pior, governada hoje por burocratas viciados na boa vida e nas propinas da empreiteira Odebrecht.

Angola, que já foi um dia o país mais rico da África Negra depois da Nigéria, é o exemplo vivo do que não fazer na África do Sul.

O marxista Mandela vai caminhar num fio de navalha. Terá de resistir às pressões dos sindicatos que o apoiaram: o salário médio de um operário não-especializado de é US\$500 por mês, contra US\$80 no Quênia e US\$50 no Zimbábue, países de bom nível para os padrões africanos.

Mas apenas 50% dos negros urbanos estão no mercado formal de trabalho, enquanto 25% são domésticos e camelôs e os restantes 25% não têm serviço.

A grita por empregos será grande e maior será a tentação de criar empregos fantasmas para amigos e parentes, perversão tão africana quanto brasileira.

África do Sul e Brasil têm muitas coisas em comum. Medicina, por exemplo. Christian Barnard fez o primeiro transplante de

coração na cidade do Cabo, seguido de perto por Zerbini no Hospital das Clínicas de São Paulo.

Porém, lá como aqui, crianças das favelas ainda morrem de meningite. Com uma diferença: no Brasil morrem muito mais, e de todas as cores. Com *apartheid* e tudo, a África do Sul está bem à frente do Brasil no terreno social.

Se os brancos souberem ceder e os negros puderem esperar, a África do Sul tem tudo para dar certo. Ao contrário do resto do continente, os telefones funcionam, a eletricidade é confiável, os trens rodam, as estradas são transitáveis e há gente qualificada.

Sua poderosa economia tem sido apenas extratora: diamante, ouro, manganês, platina, urânio. Com fim da quarentena, o rótulo "Made in South Africa" passará a ser aceito. Surgirão indústrias manufatureiras médias que darão emprego à mão-de-obra negra. Segundo a revista inglesa *The Economist*, "o governo do CNA terá de ser muito ruim para prejudicar a economia sul-africana mais do que o fez o *apartheid*".

Na paupérrima África Negra, a nova África do Sul poderá desempenhar o mesmo papel dinamizador que o novo Japão ex-militarista teve no Sudeste Asiático. Os "tigres" já foram gatinhos famintos.

Acreditem se quiserem, mas em 1965 os coreanos do sul eram mais pobres do que os habitantes de Gana (África Ocidental). Hoje, a riqueza total da África, segundo maior continente, com 30 milhões de quilômetros quadrados é igual à da Bélgica. Nada funciona, e o mundo ocidental, eliminada a ameaça comunista, não quer mais nem ouvir falar de miseráveis.

Até agora, apenas 5% do comércio africano tem sido feito com os vizinhos. O grosso segue as velhas retas coloniais europeias. Falta integração regional e cooperação mútua.

Governada por um líder da estatura de Nelson Mandela, a África do Sul poderá ser o motor dessa integração. Precisa ser, antes que a África Negra caia ao ponto de não-retorno.

Os arrogantes africânder desperdiçaram cerca de US\$25 bilhões para desestabilizar seus vizinhos. Todos saíram prejudicados. Chegou a hora e a vez de os negros corrigirem os erros dos brancos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Cumprimento a nobre Congressista Benedita da Silva e os seus companheiros que representaram o Congresso Nacional no processo de eleições da África do Sul.

S. Ex^a falou da satisfação que todos sentimos por ter o pleito transcorrido normalmente, sob a vigilância de observadores de países de todo o mundo, e sobretudo pelo seu resultado: a vitória de Nelson Mandela, que significa o fim do *apartheid* na África do Sul.

O SR. CARLOS LUPI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero solicitar a V. Ex^a, conforme determina o Regimento Interno do Congresso Revisor, que verifique se estão presentes 59 Srs. Parlamentares, para a continuação desta sessão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PPR – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo externar a esta Casa minha preocupação em virtude da entrevista das páginas amarelas da re-

vista "Veja", concedida pelo Sr. Magnus Gudmundsson, um dissidente do movimento ecológico conhecido mundialmente como "Greenpeace".

O que mais nos choca nessa entrevista é o depoimento de que o "Greenpeace" cria cenas muito brutas, envolvendo animais, para serem apresentadas ao mundo todo. Tais cenas, que visam a sensibilizar a consciência do mundo, são filmadas em regiões onde não existem essas práticas.

Isso nos inquieta porque, desde o início do nosso mandato, a nossa preocupação é com a nossa Amazônia. É esse movimento e tantos outros, que talvez tenham o mesmo objetivo que o "Greenpeace", tentam denegrir a imagem do Brasil no exterior, dando publicidade às queimadas na Amazônia, à matança de índios, entre outras coisas.

Este fato serve de alerta à consciência dos brasileiros e de todas as pessoas preocupadas com a causa ecológica, pois realmente existe um movimento fora do País que é copiado por alguns ecologistas brasileiros, que estão servindo a uma causa que nem sabem qual é.

Isso está vindo a público e nos causa um misto de preocupação e de indignação. A nós, que temos a maior reserva florestal do mundo quase intacta, que temos o maior banco de biodiversidade localizado na Amazônia, causa-nos preocupação essa entrevista, que queremos trazer à consciência do povo brasileiro, para que faça uma análise e uma reflexão muito profunda sobre o envolvimento de ecologistas nesse movimento contra o nosso País e, em especial, contra a Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Atendendo ao nobre Líder Carlos Lupi, digo a S. Ex^a que visualmente já contei mais de 59 Srs. Congressistas em plenário.

Esteja S. Ex^a tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Franca.

O SR. ROBERTO FRANCA (PSB – PE, Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, inicialmente gostaria de parabenizar desta tribuna o líder Nelson Mandela para brilhante e contundente eleição na África do Sul, pondo-se fim ao regime de apartheid, que tantos horrores e mortos causou àquela nação africana.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna especialmente para registrar que nesta semana o Governador de Pernambuco esteve em audiência com o Presidente Itamar Franco e obteve de S. Ex^a a liberação imediata de recursos para obras de contenção de avanço do mar no Município de Paulista.

Portanto, parabenizo S. Ex^a, o Presidente da República, pelo atendimento ao pleito do Governador de Pernambuco.

Todavia, Sr. Presidente, considero estranho e inaceitável que o Governador de Pernambuco não tenha solicitado também recursos para conter o avanço do mar no Município de Olinda. Trata-se de uma cidade que é Patrimônio Cultural e Artístico da Humanidade, reconhecida pela Unesco e que há décadas vem sofrendo com o avanço do mar, a destruir parte considerável do seu território e do seu patrimônio cultural. Olinda situa-se ao sul de Paulista, seu território é contíguo ao deste, e o Governador do Estado vem a Brasília para solicitar liberação de recursos para Paulista, cujo Prefeito é do seu partido.

Lamentavelmente, o Município de Olinda tem graves problemas; além do deslizamento dos morros há o avanço do mar, que reduz mais ainda seu patrimônio físico, visto que é um dos menores Municípios deste País.

Estamos enviando um ofício ao Presidente Itamar Franco, alertando S. Ex^a para o fato de que não pode ficar restrito a questõ-

es paroquiais, promovendo discriminações políticas no Estado de Pernambuco, não atendendo aos anseios de um Município que foi a primeira capital daquele Estado e do qual se originou a cidade de Paulista, por desmembramento.

Se o avanço do mar é um problema sério em Paulista, em Olinda é seriíssimo. Essa obra precisa ser assumida pelo Presidente da República, uma vez que se trata de uma atribuição da União. Nem o Município, nem o Estado dispõem de recursos para defender o patrimônio da histórica cidade de Olinda.

Portanto, registro este protesto e anuncio que estamos encaminhando um fax ao Presidente Itamar Franco, solicitando a inclusão de Olinda nas obras de contenção do avanço do mar. O Prefeito do Município se encontra acamado há quinze dias e estando impossibilitado de dirigir-se imediatamente ao Governo Federal, para que o pleito seja estendido também ao Município de Olinda e não se caracteriza uma odiosa discriminação, com a qual S. Ex^a o Presidente Itamar Franco não pode compactuar. S. Ex^a esteve em Olinda e conheceu o seu drama: a perda de seu território, de seu patrimônio cultural, devido ao avanço do mar, sem que medidas efetivas sejam tomadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC, Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero registrar e lamentar os trabalhos da Revisão Constitucional, que, pela falta de vontade de muitos Congressistas, não tem acordo nem caminha. Entendemos que não é isso que a sociedade brasileira deseja. A nossa posição é no sentido de que a Revisão aconteça, que façamos a análise das emendas apresentadas e que se encontre um consenso nas Lideranças de modo que votemos principalmente aquelas matérias que vêm ao encontro das necessidades imediatas da Nação brasileira.

Registro, ainda, Sr. Presidente, o meu desafeto e a minha inconformidade com relação a este Congresso que não vota, não participa. Não concordo com a afirmação do ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso, de que este Congresso não vota, não decide e não serve para nada. Entendemos que só poderão reclamar aqueles que estão presentes neste plenário, participando dos trabalhos, e não os ausentes, como é o caso do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nunca vimos S. Ex^a ocupando a tribuna para defender a Revisão Constitucional, nem as teses e o plano do Governo.

O plano do Governo é bom, embora capengue por falta de alguém que o defenda com mais profundidade e que venha convencer esta Casa da sua importância. O próprio mentor e pai do plano, Senador Fernando Henrique Cardoso, nunca veio a esta Casa defendê-lo, nem para dizer aonde queria chegar, nem para explicar aos Parlamentares e à sociedade brasileira por que considera que o plano serve para tirar o Brasil das dificuldades atuais.

Sr. Presidente, apresentamos – e pedimos a V. Ex^a seja transcrita nos Anais – uma emenda à Medida Provisória nº 482, que substitui a MP nº 457, que não foi votada. Queremos prestar um esclarecimento a esta Casa e dizer que a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados se opôs àquela medida provisória, mas como diz a grande imprensa, que não sabemos a serviço de quem está – certamente está a serviço dos banqueiros – e ainda publica grandes manchetes dizendo que a bancada ruralista não quer votar o plano, mas derrubar a URV, e, finalmente, alega que a Comissão não quer participar desse processo.

Não é isso, Sr. Presidente! Temos a esclarecer que a Medida Provisória nº 457, como a 482, se não for modificada, trará enor-

mes prejuízos à agricultura brasileira; um descasamento que já está acontecendo, por exemplo, na área cambial, em que foram fechados contratos de soja no exterior. Hoje, pelos cálculos que estão sendo feitos, verifica-se que a defasagem cambial do dólar já está em 22%. Isso quer dizer que as exportações brasileiras vão ser dificultadas. Está-se fazendo um complô para importar produtos e gerar a quebra da agricultura brasileira, trazendo desemprego e fazendo com que o Brasil subsidie agricultores de fora, como os da Argentina, do Uruguai, do Paraguai, da Alemanha e do Canadá, de onde certamente virão os produtos.

Não podemos concordar com isso, Sr. Presidente! Apesar de as aves de rapina ficarem gritando no sentido de que a Comissão de Agricultura está errada, vamos deixar registrado nos Anais desta Casa o nosso trabalho e tudo aquilo que pensamos, para que a História faça justiça e mostre que esta bancada, denominada ruralista, está defendendo os interesses da Nação brasileira, da segurança alimentar deste País. Não podemos continuar fazendo agricultura no Ministério da Fazenda, decidindo lá política agrícola que não existe, mas que teima em administrar. Queremos que agricultura se discuta no Ministério da Agricultura, que o Ministro da Agricultura seja forte politicamente e possa decidir as questões do setor agrícola. Não aceitamos que a imprensa venha denegrir e distorcer os fatos, dizendo que a bancada não deseja votar porque quer perdão de dívida. A bancada não quer perdão de dívida, mas a devolução do que foi roubado pelos bancos à agricultura brasileira! Isso tem que ser dito, e está provado na CPI. Não vamos nos calar enquanto soubermos que estamos com a razão – a Nação brasileira e os agricultores sabem disso. Quem quiser saber se estamos ou não com a razão é só falar com os agricultores de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Paraná ou de qualquer outro Estado brasileiro, e perceberá que a agricultura brasileira está no caos, cansada, exaurida por ser esmagada pelo sistema financeiro, que não tem sensibilidade pela situação difícil por que passa.

Por isso, Sr. Presidente, apresentamos emendas à Medida Provisória nº 482, para que tenhamos a URV no produto, como nos financiamentos. Também propusemos vedar a utilização da TR, que está prejudicando a economia brasileira, principalmente na área de agricultura.

Lutaremos pela aprovação das emendas. Não abriremos mão dessa luta. Vamos lutar em plenário e vamos defender nossas teses, porque entendemos que estamos no caminho correto, e, quanto àqueles que não entenderam assim, esperamos que, num determinado momento, mudem de idéia e acolham a matéria, porque ela é prioritária para o País.

Emenda a que se refere o orador:

Suprima-se o inciso IV do art. 16 e inclua-se os seguintes artigos, onde couber:

Art. As operações de crédito rural, destinadas a custeio, investimento ou comercialização, qualquer que seja a sua fonte, inclusive as operações do sistema FINAME/BNDES, passarão a observar os seguintes critérios para sua atualização monetária:

I – os financiamentos já formalizados serão atualizados **pro rata temporis** até o dia 1º de março de 1994, convertendo-se os saldos nessa data em URV, passando as atualizações a ser lançadas no dia primeiro de cada mês;

II – os financiamentos formalizados após 1º de março de 1994, inclusive, expressarão a quantidade de URV da data do efetivo crédito dos recursos liberados em nome dos mutuários ou dos favorecidos.

Parágrafo único. Os encargos financeiros das operações definidas no caput serão, exclusivamente, taxas de juros no máximo iguais às taxas praticadas pela política de crédito rural no período

da safra 1993/1994, vedada a aplicação de variação da TR ou do índice de remuneração das cadernetas de poupança.

Art. Os preços mínimos agrícolas serão convertidos em URV no dia 1º de março de 1994, atualizando-se a partir daí por sua variação, sendo revisados a cada doze meses, com base em metodologia de evolução dos custos de produção, a ser regulamentada pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Justificação

O primeiro artigo proposto objetiva transformar critérios previstos para o Crédito Rural, na MP.

Suprima-se o inciso IV do art. 16 (que excluía o Crédito Rural da URV) e propõe-se transformar os débitos em URV, fazendo com que o débito do agricultor seja corrigido pela variação da URV. Além disso, propõe-se vedar a utilização da TR, já que a MP é omissa quanto ao assunto e poderá ser interpretado, posteriormente que, além da variação da URV, poderá ser cobrada a TR, com taxa de juros. O segundo artigo proposto dá o mesmo tratamento para os preços mínimos, equalizando sua variação à variação dos financiamentos. Com a adoção dos dois artigos propostos, evitar-se-á o "descasamento" dos índices, como foi observado no Plano Collor. Tanto os débitos dos agricultores como os preços mínimos estariam variando através dos mesmos indexadores. A atualização **pro rata** é indispensável, para equalizar os dois índices já que, hoje, os preços mínimos são corrigidos a cada 15 dias, enquanto os débitos são corrigidos diariamente, fazendo com que só a cada 15 dias estejam "empatados".

Inclua-se os arts. 37 e 38 com a redação abaixo, renumerando-se os demais:

Art. 37. No cálculo das exigibilidades de aplicação em crédito rural dos recursos calculados sobre o saldo médio diário das rubricas contábeis sujeitas ao recolhimento compulsório, as instituições financeiras públicas incluirão os depósitos oriundos das pessoas jurídicas de direito público bem como das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 38. Até março de 1995, não poderão ser reduzidos os percentuais, atualmente vigentes, de exigibilidade de aplicação em crédito rural, dos recursos calculados sobre o saldo médio diário das rubricas contábeis sujeitas ao recolhimento compulsório e dos recursos da caderneta de poupança, nas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Justificação

Os artigos acima propostos objetivam assegurar a manutenção e a aplicação das dotações de recursos oriundos dos depósitos à vista para os financiamentos à agricultura. Se o Plano, em sua fase inicial, elevará os juros da economia. É importante que sejam ampliadas as dotações de recursos sem custo financeiro de captação, para que, no mix de juros obtidos para o financiamento agrícola, se possam manter as taxas atualmente praticadas, de 6, 9 e 12,5%.

Dá-se nova redação ao art. 6º:

Art. 6º É nula de pleno direito a contratação de reajuste vinculado à variação cambial, exceto nas operações financeiras e contratos que estejam diretamente relacionados com o comércio exterior, nos contratos de arrendamento mercantil celebrados entre pessoas residentes e domiciliados no País, com base em captação de recursos provenientes do exterior ou quando expressamente autorizado por lei federal.

Justificação

A proposta de modificar do art. 6º insere-se na proteção ao setor exportador agrícola, abrindo a possibilidade de que os contratos que esse setor mantém possam ser indexados à variação cambial.

Altera a redação do caput do art. 35, com a seguinte redação:

Art. 35. A Taxa Referencial – TR, de que tratam o art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991 e o art. 1º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, fica extinta na data da primeira emissão do Real, podendo, até esta data, ser calculada a partir da remuneração média de depósitos interfinanceiros, quando os depósitos a prazo fixo captados pelos bancos comerciais, bancos de investimentos, caixas econômicas e bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimentos deixarem de ser representativos no mercado, a critério do Banco Central do Brasil.

Justificação

Não cabe a manutenção da TR na lógica da nova realidade econômica que a presente Medida Provisória pretende alcançar, por não ser um indexador, com base em índice de evolução de preços, e a própria MP não permitir a indexação nos termos do art. 11.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (Bloco Parlamentar – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, no atual momento, os agricultores brasileiros, em sua maioria, encontram-se indvidados, em fase de acentuada descapitalização, com seus solos em processo de degradação e enfrentando, ainda, os reflexos da grave crise que se abate sobre o nosso País.

Além disso, ressentem-se da perda da lucratividade de suas culturas e explorações, consequência do aumento nos seus custos de produção e do elevado ônus dos encargos financeiros.

Nesse particular, sobretudo na região Centro-Oeste, vem contribuindo, de forma expressiva, o custo do frete, inclusive em decorrência das precárias condições da rede viária, o que é agravado pelas elevadas distâncias dos centros de industrialização e consumo.

Assim, é de fundamental importância que, para a safra 1994/1995, sejam criados mecanismos que favoreçam a lucratividade dessas culturas e assegurem a elevação dos seus índices de produtividade.

Nesse contexto, a liberação de recursos de financiamento para "pré-custeio", sobretudo para compra antecipada de fertilizantes, não só asseguraria a utilização dos insumos necessários na próxima safra agrícola, como permitiria redução nos seus custos de produção, pela possibilidade de adquiri-los, no momento, a menores preços e de reduzir a incidência do frete nesses custos, pela utilização do "frete de retorno".

Apelamos, portanto, ao Ministro da Fazenda, Dr. Rubens Ricupero, e da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, Dr. Synval Guazzelli, para que envidem todos os esforços no sentido de dotar os agentes financeiros de recursos para financiamento do "pré-custeio" para a agricultura.

Nessa mesma direção, encarecemos à Diretoria do Banco do Brasil que permita às Superintendências Regionais e Agências a aplicação de parte do retorno do financiamento que está sendo realizado pelos agricultores da região Centro-Oeste.

Estes pleitos, Sr. Presidente, se atendidos no momento em que se iniciam os preparos para a próxima safra agrícola, irão, seguramente, possibilitar uma substancial redução nos custos de produção e a necessária e desejada elevação do nível tecnológico das culturas, assegurando melhor lucratividade ao setor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos deixar de aproveitar esta sessão do Congresso Revisor para prestar a nossa homenagem póstuma ao grande ídolo nacional que perdemos neste domingo, o grande automobilista Ayrton Senna.

O momento de dor, de luto nacional que vive o povo brasileiro, pela perda daquele que conseguiu ser o símbolo do Brasil que deu certo, o símbolo da vitória, do otimismo, prova que este País poderá acertar o caminho quando puder contar com homens que tenham amor a esta Nação, como Senna demonstrava ter em todas as suas vitórias, que comemorava empunhando a Bandeira Nacional numa última volta pelo autódromo, gesto que ficou famoso.

Ao registrar o nosso pesar pela perda desse grande brasileiro, denunciamos a transformação da Fórmula 1 num grande negócio para os grupos financeiros que patrocinam as competições. Temos certeza de que o acidente que vitimou o grande ídolo nacional Ayrton Senna foi causado pela irresponsabilidade e pela ganância dos homens que comandam essa modalidade esportiva e que têm dado valor exagerado ao lucro, ao **merchandising**, à velocidade pela velocidade, esquecendo-se de que há um ser humano em cada um daqueles carros.

Desde o ano passado, as revistas especializadas em automobilismo vêm dizendo que os carros perderam muito em segurança para ganhar em velocidade, colocando em risco a vida dos pilotos. É a ganância dos que vêm no automobilismo apenas o ganho financeiro. Esquecem-se de que a vida humana não tem preço.

Sr. Presidente, juntamo-nos àqueles que pediram urgentes providências ao Ministério das Relações Exteriores no sentido de que as vistorias e as auditorias que estão sendo realizadas para se chegar à causa do acidente que vitimou Ayrton Senna sejam acompanhadas por brasileiros, para que saibamos se houve falha no equipamento técnico do automóvel que conduzia o nosso grande ídolo.

Sr. Presidente, hoje está de luto a Nação brasileira, o povo brasileiro, mas amanhã poderá estar de luto outra nação, outro povo, pelo mesmo motivo: a ganância de alguns empresários inescrupulosos que querem tirar do automobilismo o máximo de lucro.

Apelamos para as autoridades do Ministério das Relações Exteriores no sentido de que mandem verificar *in loco* o que está sendo feito pela imprensa e pelas autoridades italianas para que se possa responsabilizar criminalmente aqueles que, em vez de fazerem do automobilismo uma disputa que mostre a capacidade técnica dos pilotos, o transformaram numa corrida para a morte. Outrora o ser humano representava 50% da capacidade de vitória no automobilismo, mas hoje, dada a ganância – repito – dos que dominam o esporte, o que prevalece é a máquina, o **merchandising**, o dinheiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, perdemos um grande ídolo, que deixou milhões e milhões de brasileiros desesperados e desesperançados, e isso serve de alerta: é preciso criar mecanismos de proteção aos pilotos de Fórmula 1 e punir os autódromos que não ofereçam condições para a realização das corridas. Se isto não for feito, outras vítimas se farão e outras nações ficarão de luto com a perda de seus ídolos, em decorrência da falta de escrúpulo dos grupos financeiros, que querem tirar do automobilismo um lucro cada vez maior, esquecendo-se de que, acima de tudo, está o ser humano.

Ficam registrados o nosso sentimento de pesar pela perda do ídolo Ayrton Senna e o nosso sentimento de revolta contra a ir-

responsabilidade de alguns que comandam o automobilismo e não têm consciência de que o ser humano tem de estar acima de tudo, acima de qualquer máquina.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Congressista Sérgio Arouca.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, em nome do Partido Popular Socialista – PPS, quero tratar dos resultados da eleição na África do Sul.

Este final de século tem-se caracterizado pelo que estamos chamando de fim dos paradigmas. Vários paradigmas e modelos que pareciam permanentes e eternos acabaram. Em nosso entendimento, um tipo de modelo de socialismo autoritário, baseado no partido único, na censura e no conflito entre a tentativa de solução das necessidades e a restrição da liberdade, acabou. Não que tenha acabado o projeto utópico de socialismo, mas, sem sombra de dúvida, neste final de século acabou o modelo de socialismo que pretendia resolver a igualdade sem antes resolver a liberdade.

Esta discussão, Sr. Presidente, já se encontrava nos grandes teóricos liberais, já estavam em Tocqueville, que tratou disso de forma brilhante, analisando a democracia americana e a Revolução Francesa.

O primado da Revolução Francesa partia do princípio da igualdade. Ao não entender a questão da liberdade, acabou criando também um regime autoritário e excludente.

Nós defendemos e continuamos defendendo a utopia de que é possível construir um modelo socialista. Mas este só nascerá a partir da construção de uma cultura socialista no mundo, que tenha como primado a democracia. Será o modelo socialista que encontrará o caminho para que a democracia seja construída.

Dizemos tudo isso porque o processo que ocorreu na África do Sul e acabou de ser coroado com a eleição da figura maravilhosa de Nelson Mandela levou esse conceito à prática, à realidade, à construção histórica. Nelson Mandela passou 27 anos na prisão. Voltou pela primeira vez agora, já idoso, mas lutou na África do Sul para que a extinção do regime de *apartheid* fosse feita pela via democrática. Mesmo que tenha, em alguns momentos, passado pela luta armada, Nelson Mandela nunca se esqueceu de que seria pela construção da democracia que se acabaria com o *apartheid*.

Por isso, o Partido Popular Socialista faz deste pronunciamento uma homenagem ao líder democrático e socialista Nelson Mandela, que soube entender o momento e a cultura do seu povo, levando à prática o seu projeto.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quero aproveitar o espaço da Liderança também para comentar, voltando ao Brasil, um debate que tivemos, hoje pela manhã, neste plenário, em sessão do Congresso Revisor. Mostramos aqui a tragédia em que está a área da saúde e a luta para que o Finsocial – depois Cofins – fosse julgado constitucional. Foi uma intensa luta jurídica, em que Ministros dos mais honrados que passaram por esta Casa deslocaram-se a cada minuto ao Supremo Tribunal Federal para pedir o julgamento, pois estávamos assistindo de perto ao que estava acontecendo com a área da saúde: falta de medicamentos, luvas, seringas, leitos sendo fechados. Para aqueles que não são da saúde: fechar um leito hospitalar é muito fácil, reabri-lo é quase impossível. Acreditávamos que esse sucateamento realizado nos dois últimos anos pelo desfinanciamento da área da saúde poderia ser superado no momento em que a Cofins fosse julgada constitucional. Mas qual não foi a surpresa, Sr. Presidente, quando começamos a discutir sobre onde estava esse dinheiro e nos demos contas de que ele não existia!

Apresentei pedido de informações ao Ministério da Fazenda, e a resposta foi surpreendente, deixando claro o surrealismo da economia do nosso País. Três bilhões de dólares foram depositados pelos empresários em juízo, em face da disputa relativa à Cofins. Diz o Ministério da Fazenda: "Esses recursos foram esterilizados; não serão computados no Orçamento de 1994". Além disso, esses economistas estão criando novas leis de economia, leis fantásticas, surpreendentes. Estão chegando à conclusão de que recursos depositados em juízo – recursos que, por lei, deveriam ser destinados à Previdência Social e à Saúde e não o foram – são instrumento inflacionários. Nunca ouvi dizer que dinheiro depositado em juízo, relativo a tributo social, seja inflacionário e para não produzir inflação tem de ser esterilizado.

O termo esterilizado, usado pelos economistas, reflete falta de sensibilidade. E lembra-me uma conversa que tive com Betinho. Conversávamos sobre política econômica, e ele me disse: "Sabe, Arouca, tenho a impressão de que não são os Ministros que assumem o Ministério da Fazenda. É o Ministério da Fazenda que toma posse dos Ministros".

Mas não parou por aí: 6 bilhões de dólares foram sonegados. Três bilhões depositados e 6 bilhões sonegados.

O ex-Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho o maior respeito e a maior admiração – e não quero levantar aqui nenhum pressuposto em relação à S. Ex^a e muito menos à pessoa do Dr. Osires – determinou que aos sonegadores fosse concedido prazo de oitenta meses para que pagassem suas dívidas, sem entrada, superando outro decreto, do ex-Ministro Eli-seu Resende, que concedia sessenta meses para que as dívidas dos sonegadores fossem pagas, mas nesse caso com pelo menos 20% de entrada.

Ora, Sr. Presidente, estamos construindo uma segunda lei da economia, uma lei fantástica. O que está acontecendo agora é que os empresários, que depositaram em juízo os 3 bilhões de dólares, estão pedindo isonomia com os sonegadores. Esse é um fato novo, inédito na política econômica. Os empresários que já estavam disputando na Justiça agora querem que seja descontado em oitenta meses o que eles depositaram, dinheiro este, Sr. Presidente, que deveria ser direcionado para as áreas da saúde e da previdência social e foi esterilizado.

Por isso, com a chegada da proposta orçamentária a esta Casa, estaremos brigando – não com a Frente Parlamentar da Saúde, que estava utilizando a questão da saúde como impedimento para a votação da medida provisória que trata da URV – para que esse dinheiro depositado em juízo seja destinado a um fundo para a recuperação da rede pública de saúde, que está sucateada. Além disso, vamos também lutar para que o decreto do ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso seja revogado e a esses sonegadores, seja dispensado o mesmo tratamento dado a todos os sonegadores do Brasil, que já são muitos: pagar em sessenta meses aquilo que devem aos cofres públicos.

Sr. Presidente, quero tratar ainda de outro tema. Nós, do PPS, somos favoráveis à revisão constitucional, e nos diferenciamos no campo da esquerda, defendendo a revisão, por entendermos que ela é fundamental para que o País possa ter um novo ciclo de desenvolvimento. Também a entendemos fundamental em termos da ordem política brasileira para aproximar cada eleitor do voto, para refazer o pacto federativo.

Somos, portanto, favoráveis a que a ordem política seja revisada, a que o sistema tributário seja reconstituído, a que a ordem econômica seja rediscutida e a que se acabe com bobagens existentes no texto constitucional, como, por exemplo, a proibição da contratação de pesquisadores estrangeiros. Quando todos os países

tentam contratá-los, a Constituição brasileira impede e proíbe a sua contratação.

Sr. Presidente, assistimos a essa tragédia que está sendo a revisão constitucional. Talvez existam muitos motivos para explicar o que aconteceu. Houve uma obstrução competente e democrática daqueles partidos que entendiam que ela não devia acontecer. O partido dos faltosos obstruiu muito mais do que aqueles que realmente queriam fazer obstrução. Essa legislatura acabou se transformando na legislatura da investigação, e não da revisão. Enfim, foram muitas variáveis.

Sr. Presidente, nas últimas semanas pensamos que o PPS, apesar de pequeno e de não obstruir em nada, deveria retirar-se da revisão. Mas pensamos melhor e chegamos à conclusão de que as mudanças que estão sendo propostas na agenda mínima continuam sendo fundamentais para o País. Como não pensar na criação de Estados e Municípios? Como não pensar na questão da precatória? Como não aprovar neste momento, se possível ainda, alguns pontos, mesmo que limitados, da questão tributária?

Por isso, Sr. Presidente, mesmo acreditando que essa revisão é anêmica, conservadora, não no sentido esquerda-direita, mas porque não está conseguindo mudar aquilo que é necessário, o Partido Popular Socialista ainda continuará tentando que pelo menos a agenda mínima seja aprovada. Continuaremos tentando, mesmo que neste instante acreditamos que a revisão, além de anêmica e conservadora, é, infelizmente, inviável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Congressista Vasco Furlan.

O SR. VASCO FURLAN (PPR – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s, Srs. Congressistas, especialmente Srs. Senadores e Srs. Deputados Federais por Santa Catarina que se encontram no plenário, desejo immanar-me aos sentimentos dos brasileiros que estão aguardando a chegada do corpo de Ayrton Senna ao Brasil. Esse enfoque, contudo, não fica adstrito ao circuito de Imola, na Itália. Quero reportar-me às dezenas de pessoas semanalmente vítimas de acidentes na BR-101, trecho Curitiba-Porto Alegre.

Desde que chegamos a esta Casa, no início de 1991, temos batido às portas dos Ministros que já desfilaram pelo Ministério, tanto no Governo Collor, como principalmente no Governo Itamar. Igualmente batemos às portas dos vários diretores-gerais do DNER, colocando em evidência a periculosidade da estrada, alguns defeitos e principalmente o excesso de tráfego ali existente, uma vez que não só serve ao Sul do Brasil, mas também aos irmãos do Uruguai, do próprio Paraguai e da Argentina. Essa rodovia liga-se diretamente aos portos de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, e de Laguna, Itajaí e São Francisco, em Santa Catarina, passa perto de Paranaguá, no Paraná, e segue em direção a Santos, em São Paulo.

Assim me expressando, coloco em evidência o que significa essa estrada. Compete-me fazer o registro de que é necessário, urgente e inadiável, se não conseguimos duplicar essa estrada, pelo menos, construir os trevos e iluminá-los, fazer viadutos e túneis, a fim de que o tráfego possa escoar de maneira apropriada e se evitar acidentes.

Nota-se pelo comportamento dos caminhoneiros que trafegam pela BR-101, que a estrada é uma fábrica de estressados, que deixa nos que ali trafegam uma fadiga residual que chega às raízes do stress. Além disso, há um outro fator, o motorista calejado, experimentado, que dirige com mais prudência e talvez com mais perícia está sendo trocado pelas empresas de transporte de carga por moços. Como tive oportunidade de ver, infelizmente, em recente acidente que ceifou a vida de um casal amigo de Florianópolis, o

motorista era, como se diz no Sul, um guri de 21 anos de idade, a quem foi entregue uma carreta de quase 40 mil toneladas. Estes mais afoitos, às vezes mais audazes, atravessam as lombadas desenvolvendo grande velocidade e causando acidentes como o que ceifou a vida do meu amigo Armando e de sua esposa, D. Vilma.

Por isso, faço este registro na sessão do Congresso Revisor, na presença de Senadores e Deputados, para que todos olhem o problema com carinho e nos ajudem, no que for possível, junto aos órgãos do Governo, às instituições financeiras do exterior e aos Presidentes de Comissões de Transporte e Serviço Público, para que a BR-101 deixe de ser fábrica de estressados e um verdadeiro circuito de Imola no que se refere ao tráfego e às condições de segurança.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a é uma espécie de escravo do Regimento. Portanto, com o objetivo de cumpri-lo, peço que observe a inexistência de 59 Parlamentares no plenário e suspenda a presente sessão, uma vez que isso é dever de ofício de V. Ex^a, e tenho certeza de que se disporá a cumpri-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Deputado Paulo Ramos, não há constatação da falta de quorum. V. Ex^a vê que o painel registra a presença de 242 Srs. Congressistas.

O SR. PAULO RAMOS – Não, Sr. Presidente. O Regimento é claro e fala "presentes no plenário". Não sei se V. Ex^a pretende alterar ou adulterar a letra do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O Regimento da Revisão fala "pelos listas próprias".

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, esta questão tem sido resolvida seguidamente nesta Casa e não vai ser hoje que V. Ex^a tomará uma decisão diferente em relação a mais de mil já tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Ainda não tomei nenhuma decisão.

O SR. PAULO RAMOS – Não, V. Ex^a já suspendeu a sessão várias vezes, em obediência ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o Líder Germano Rigotto; em seguida, voltarei à questão do Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Já estou esclarecido.

O SR. PAULO RAMOS – Não, V. Ex^a precisa de esclarecimento. V. Ex^a tem o Regimento, tem uma assessoria à sua disposição. Diz o § 2º do art. 29 do Regimento Comum:

"No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, ex officio ou por provocação de qualquer Congressista."

Estou provocando e gostaria que V. Exª que tem o dever de cumprir e fazer cumprir o Regimento, o cumprisse. Só quero que V. Exª cumpra o Regimento, porque não é no momento em que V. Exª desejar, mas no momento em que qualquer Congressista convocar, embora seja o dever de V. Exª, independentemente de provocação, fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com a palavra o nobre Líder Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª uma inversão. O Deputado inscrito para falar poderia fazê-lo antes de mim, já que tenho um compromisso no Ministério.

Sr. Presidente, V. Exª como Presidente da Mesa do Congresso Revisor, poderia, atendendo à questão de ordem do Deputado Paulo Ramos, simplesmente fazer soar as campainhas ou proceder à verificação de quorum, porque, se o Deputado Paulo Ramos acha que não há quorum, eu acho que há, V. Exª pode proceder à verificação e até dar um tempo para que ela possa ser concluída.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno é o que mantém a ordem na Casa. Se não cumpre o Regimento, V. Exª perde a autoridade para preservar a convivência dentro do plenário. V. Exª, portanto, é o responsável. Depois não atribua a responsabilidade a outros.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do Deputado Paulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PPR – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª pode observar que o painel eletrônico mostra 247 Srs. Deputados e Senadores presentes nesta Casa. Portanto, no plenário há entre setenta a oitenta Parlamentares. Logo, não há motivo para suspender a sessão ou pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência observa que há número suficiente para manter a sessão. A sessão está mantida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Marino Clinger.

O SR. MARINO CLINGER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, o Brasil iniciou a semana em estado de comoção geral com o trágico acidente, no último domingo, que vitimou um dos nossos maiores desportistas de todos os tempos, além de grande figura humana, Ayrton Senna.

Há uma sensação generalizada de perda de uma das poucas alegrias desfrutadas por um povo sofrido, sem esperanças, humilhado até, pela ausência dos seus mais legítimos e elementares direitos da cidadania.

Na verdade, Sr. Presidente, o brasileiro, implacavelmente atingido por tantas decepções e frustrações nos campos político e econômico, na vida cotidiana; desrespeitado e desconsiderado pelo Estado e por governantes, tem-se apegado aos seus ídolos do esporte e também da música, como se eles representassem o lenitivo único para tanto sofrimento coletivo.

A morte de Ayrton Senna, Sr. Presidente, provoca uma tristeza imensa, sobretudo porque foi resultado da insensibilidade dos

que dirigem a Fórmula-1, cuja exclusiva preocupação dos seus promotores, patrocinadores e principais divulgadores no mundo inteiro, com os interesses econômico-financeiros acabou por desvirtuá-la dos seus princípios esportivos, tornando-a violenta, desumana.

Ao prestar minhas homenagens a Ayrton Senna, gostaria de propor uma profunda reflexão sobre algumas coisas consideradas no mundo moderno, mas que, na verdade, significam retrocesso nas relações humanas e em certos comportamentos a que as pessoas são obrigadas a se submeter, individual ou coletivamente.

Por exemplo, a predominância do objetivo capitalista, do lucro a qualquer preço, que aniquila os verdadeiros valores do homem e o transforma em objeto, como se fosse um bem comercial qualquer.

A ganância capitalista leva à competição desenfreada, sem limites, sem respeito à própria capacidade humana, sem consideração com a vida das pessoas.

Assim são as decisões baseadas na essência do capitalismo selvagem, seja quando se referem a alguns acontecimentos esportivos, seja quando destinadas a favorecer a indústria bélica, ou ainda quando privilegiam empreiteiras, nas obras desnecessárias, em detrimento de programas de natureza eminentemente social.

Ayrton Senna, grande desportista e personalidade, acabou vítima desse massacre imposto pela chamada modernidade capitalista. Dela também são vítimas milhares de pessoas nos absurdos conflitos na Bósnia ou no Oriente Médio. E da mesma forma morrem crianças e adultos, no Brasil e em outras partes do mundo, em decorrência da violência e da miséria cotidianas.

A minha homenagem a Ayrton Senna, portanto, pretende também simbolizar um alerta, para que combatamos todas as decisões que imponham a vitória da insensibilidade e da ganância sobre a ética e o ser humano, a fim de que não se repitam essas perdas de nossos ídolos nem de brasileiros anônimos, volto a dizer, vítimas semelhantes de um mesmo processo desumano, porque forjado no mero interesse do lucro e da acumulação do capital.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Esta Presidência apela para os Srs. Congressistas que se encontram nas demais dependências do Senado ou da Câmara, para que venham a este recinto, pois dentro de poucos instantes iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Germano Rigotto, pelo PMDB.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB–RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, esta semana é decisiva para a revisão constitucional. Se avançarmos num entendimento, possível ainda, com relação à pauta agendada de catorze itens – agora com possibilidade de entendimento sem obstruções, desde que aconteça uma inversão de pauta, jogando dois ou três itens para o final –, acredito que poderemos, entre hoje e amanhã, iniciar votações sem obstruções e encerrar a revisão constitucional apresentando pelo menos alguma coisa.

V. Exª procurou reunir Parlamentares contra e a favor da revisão, e chegamos muito perto de um entendimento que, se não acontecer definitivamente, a revisão constitucional se encerrará.

Mas, com a inversão desses catorze itens elencados, poderemos, pelo menos, alcançar alguns resultados positivos durante esse período da revisão.

Este Congresso está sendo cobrado porque a revisão não avança, e acredito que será muito mais cobrado após o dia 31 de maio, se nada conseguirmos produzir.

O que está elencado nos catorze itens propostos como pauta mínima é realmente o mínimo que temos de votar até 31 de maio. Estamos a um detalhe do acordo. Se esse acordo não acontecer, infelizmente o esforço de V. Ex^a e daqueles que trabalharam a favor da revisão ficará totalmente prejudicado. Temos poucas horas para salvarmos algo da revisão constitucional; sinto que estamos próximos disso, mas também estamos próximos de encerrarmos definitivamente a revisão constitucional, sem termos produzidos nada com relação às modificações estruturais de que o País necessita.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, aproveito esta Comunicação de Liderança pelo PMDB para registrar as congratulações da minha bancada e, acredito, de todas as bancadas na Câmara e no Senado aos nossos taquígrafos.

Neste dia 3 de maio comemora-se o dia do taquígrafo. Nesta Casa temos um conjunto de funcionários que pertencem ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação (existe também o Departamento de Taquigrafia no Senado Federal) que merecem não só nosso respeito e consideração, mas nosso agradecimento pelo trabalho que realizam.

Comemoramos o Dia do Taquígrafo nesta data porque há exatamente 171 anos, em 1823, quatro taquígrafos brasileiros, comandados por José Bonifácio de Andrada e Silva, iniciaram o exercício da taquigrafia no Poder Legislativo brasileiro. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a adotar a taquigrafia parlamentar, que nasceu com a independência política do nosso País. Desde aquela época, por conseguinte, deve-se à Taquigrafia o precioso acervo representado pelos Anais Legislativos, onde encontramos a história política, econômica, social e cultural do nosso Brasil.

Há quem tenha previsto a substituição da taquigrafia pelos gravadores. No entanto, a tecnologia só tem contribuído para o aperfeiçoamento do serviço taquígráfico. Atualmente, além de bons gravadores, os computadores são grandes auxiliares desses profissionais, facilitando as pesquisas que a toda hora são obrigadas a fazer.

Infelizmente, Sr. Presidente, nós, Deputados, que temos um serviço de informática ainda deficiente, que não possuímos nos gabinetes parlamentares terminais de computador, encaminhamo-nos para o século XXI, sem que a Câmara tenha sido informatizada como era de se esperar. Vejo daqui o Deputado Wilson Campos e chamo a atenção dos integrantes da Mesa da Câmara dos Deputados para a necessidade de informatizar a Casa, incluindo o Departamento de Taquigrafia.

Acredito, Sr. Presidente, que falo em nome de todos os Srs. Parlamentares ao lembrar o Dia do Taquígrafo. Ao meu lado está um descendente de José Bonifácio de Andrada e Silva, que instituiu o serviço de taquigrafia parlamentar no Brasil.

É a minha homenagem a todos os funcionários do Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados e também do Senado Federal, uma vez que as sessões do Congresso são cobertas pelos taquígrafos das duas Casas, alternadamente, entre os dias pares e ímpares.

Transmitimos a eles os nossos cumprimentos, desejando que a taquigrafia parlamentar venha a ter uma importância cada vez maior no Poder Legislativo do nosso País.

Encerro meu pronunciamento cumprimentando as Sr^s e os Srs. taquígrafos enfim a todos os membros do Departamento de Taquigrafia, dizendo que é importante a comemoração dos 171 anos da taquigrafia parlamentar no Brasil. Não tenho dúvidas de que para o sucesso dos trabalhos desta Casa e para o avanço dos trabalhos do Poder Legislativo é fundamental a continuidade desse excelente trabalho, que merece o aplauso de todos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PPR-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, nosso partido, o PPR, tem demonstrado reiteradamente seu interesse pela realização da revisão constitucional.

Na última semana, estivemos reunidos, por várias vezes, com as demais Lideranças do Congresso Nacional e ficou acertado que seriam votados 14 itens de uma pauta que, se não fosse consensual para todos os partidos, pelo menos seria uma agenda mínima para os trabalhos no mês de maio, até o final da revisão constitucional.

O nosso partido considera necessário lançar um desafio ao Congresso Nacional para que os Congressistas mostrem que não têm medo de votar, não têm medo de discutir os temas da mais alta importância para o nosso País.

Nós, integrantes do PPR, estamos hoje praticamente todos presentes neste plenário esperando o início da Ordem do Dia para que possamos recomeçar as votações, discutindo um ponto fundamental para o futuro do nosso País, exatamente a definição do que é empresa nacional.

Portanto, Sr. Presidente, lançamos este desafio e que, o Congresso Nacional tenha coragem e mostre à sociedade que está pronto para deliberar.

Nesta oportunidade, apelo para todos os Deputados e Senadores do PPR que estejam nas demais dependências da Casa no sentido de que acorram ao plenário. Estendo também o apelo a todos os membros dos demais partidos que participaram da elaboração da agenda mínima, para que possamos iniciar imediatamente o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência deseja apenas associar-se ao Líder do PMDB, Germano Rigotto, na homenagem que acaba de prestar àqueles que trabalham na Taquigrafia, pelo transcurso do Dia do Taquígrafo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Cicote.

O SR. JOSÉ CICOTE (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Deputado e os Deputados José Aníbal e José Fortunati, dado o infeliz acontecimento do último final de semana, o desastre que enlutou o País e o esporte mundial, vêm encaminhar indicação à Mesa deste Congresso, a V. Ex^a e ao Presidente da República, Itamar Franco, propondo que o Governo Federal exija providências da FIA – Federação Internacional de Automobilismo – e solicite ao Governo italiano permissão para que um representante brasileiro possa acompanhar as investigações sobre as causas do acidente automobilístico que matou o nosso herói Ayrton Senna na pista de Imola, em San Marino.

Na mesma pista acidentes graves vitimaram dois outros pilotos, o brasileiro Rubens Barrichello e o austríaco Roland Ratzenberger, que também perdeu a vida. A indicação e mesmo o requerimento fazem-se necessário, diante dos acontecimentos na pista assinada de Imola, visto que a escuderia Williams já ensaia pôr a culpa em nosso campeão, ao declarar que o acidente ocorreu por falha humana.

Espero que outras Lideranças se associem a nós nesta iniciativa.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço seja registrada a minha presença na sessão da manhã, para que seja divulgado o discurso que V. Exª recebeu como lido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Congressista Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PTB, peço que V. Exª faça registrar na Ata dos trabalhos a nossa homenagem aos servidores da Taquigrafia, que, indiscutivelmente, constituem o mais peculiar grupo de apoio ao funcionamento do Poder Legislativo, nesta instituição, e que, ao longo da vida democrática, vêm prestando tantos serviços em prol de nossa evolução histórica sempre, presentes aos grandes acontecimentos da vida parlamentar brasileira.

O SR. TONY GEL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. TONY GEL (Bloco Parlamentar – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar à Casa que acabo de apresentar requerimento dirigido à S. Exª o Presidente da Câmara dos Deputados, para que se convoque o ilustre Deputado Hélio Bicudo a responder ou não pelas declarações, atribuídas a S. Exª pela imprensa, sobre a existência de um acordo entre o PMDB e o PFL para salvar da cassação os Deputados Ricardo Fiúsa e Ibsen Pinheiro, conjectura que inúmeros prejuízos tem trazido à Câmara e ao Congresso de um modo geral.

Encaminho o requerimento para que o Deputado Hélio Bicudo possa ser ouvido. Se S. Exª confirmar tais afirmações, que prove o que diz; se não puder provar, que seja submetido a sanções – inclusive por falta de decoro parlamentar –, eventualmente até a cassação de seu mandato, para que possa respeitar seus pares nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que venham ao plenário, porque dentro de alguns instantes, iniciaremos a Ordem do Dia da sessão unicameral do Congresso Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Sr. Congressista Antônio Faleiros.

O SR. ANTÔNIO FALEIROS (PSDB – GQ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Congressistas, no Orçamento que anteriormente foi enviado a esta Casa, a área de saúde deixava de receber aproximadamente 5 bilhões de dólares. A Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, através da Subcomissão de Saúde, que congrega onze Parlamentares e é presidida por mim, tentou resolver esse problema com o Governo, negociando esse corte brutal de 40% dos recursos destinados à saúde. Numa reunião prévia, realizada com técnicos da área da saúde e integrantes da Comissão, aventamos a possibilidade de trabalhar em três áreas específicas, para tentar garantir a destinação dos recursos na sua totalidade ou, pelo menos, de 12 bilhões de dólares.

Uma proposta com a qual concordamos é a de alocar para o setor de saúde recursos provenientes da superavaliação que estava ocorrendo não só na arrecadação da Cofins referente a 1994 como na cobrança dos débitos em juízo e dos parcelamentos em oitenta

meses concedidos pelo Governo, que totalizavam aproximadamente 1,5 bilhão de dólares. Outro item salientado diz respeito justamente à suspensão do repasse ao FAT ou à transferência para 1995 das parcelas do empréstimo de cerca de 710 milhões de dólares feito para o setor de saúde. Da mesma forma, outro adiantamento feito por reserva de contingência à área da saúde, que teria de ser pago ainda este ano e atinge 400 milhões de dólares também foi negociado e o pagamento foi postergado.

Esses três itens totalizariam aproximadamente 2 bilhões e 700 milhões de dólares, os quais, somados aos 3 bilhões e 300 milhões de dólares para o pagamento de UCA e de AIH, totalizariam 5 bilhões e 720 milhões de dólares só para esse setor, alocando-se assim recursos quase suficientes para dar cobertura total ao pagamento de AIH e UCA à rede conveniada. Essa negociação foi feita e, felizmente, constatamos que esse trabalho conjunto do Congresso Nacional, através da Comissão de Seguridade Social e da Subcomissão de Saúde, foi frutífero. Chegamos a um acordo, recebendo não só Orçamento que contempla a Saúde com 1 bilhão e 600 milhões de dólares a mais, também o compromisso do governo de fazer essa tentativa agora, em parceria ou na rolagem dessa dívida como FAT e com a reserva de contingência.

O montante necessário para o pagamento da rede conveniada é de 6 bilhões de dólares. Já chegamos a 5 bilhões e 720 milhões de dólares. Para resolvermos todos os problemas do Ministério da Saúde ainda nos resta tentar, no Congresso, deslocar recursos destinados no Orçamento a outros Ministérios ou a outras áreas, no valor de 280 milhões de dólares, para o setor de saúde. Com isso, acredito que em 1994 a saúde estará satisfatoriamente contemplada no Orçamento, e, se não tivermos melhoras na prestação de serviços assistenciais, pelo menos não teremos crise como a que está instalada atualmente.

Esperamos ter contribuído, como membros do Congresso Nacional, para ajudar o Governo Federal a encontrar soluções, não só para preservar o objetivo de zerar o déficit, mas, principalmente, para conseguir que o serviço de saúde seja, pelo menos, prestado de forma digna a todo cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella, que falará pela Liderança do PSTU.

O SR. ERNESTO GRADELLA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Congressista Maurício Calixto.

O SR. MAURÍCIO CALIXTO (Bloco Parlamentar – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero começar por onde terminou o nobre Deputado Ernesto Gradella. E congratulo-me com o Senador e companheiro Fernando Henrique Cardoso, candidato à Presidência da República pelo Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, em conjunto com o PFL e o PTB.

Registro, em nome do PFL, o encontro realizado ontem para lançar publicamente a perspectiva dessa coligação que será consagrada quando da convenção nacional dos partidos envolvidos nessa empreitada cívica e política.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quero falar também da Medida Provisória nº 473, editada em 19 de abril. Há pouco a Comissão Mista, presidida pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, aprovou o parecer oferecido pelo Relator, o Deputado Jabes Ribeiro.

Trata-se da medida provisória que concede anistia aos servidores públicos injusta e injustificadamente demitidos ao longo do

tempo, mais especificamente por ocasião do Governo Fernando Collor de Mello.

Quero enfatizar a questão pelo aspecto de justiça que engloba, não uma justiça completa, inteira, absoluta e acabada, mas a possível, capaz de tirar do desassossego e do desespero milhares e milhares de servidores públicos de praticamente todas as Unidades da Federação brasileira.

Como membro daquela Comissão, enalteço o trabalho de seu Presidente e de seus membros, sobretudo o relatório exarado pelo eminente Deputado Jabes Ribeiro, que vem consagrar os fundamentos de justiça e estabelecer a anistia para os servidores públicos demitidos.

Era o que tinha a dizer.

COMPARECEM MAIS OS SRS. CONGRESSISTAS:

Amapá

Lourival Freitas – PT; Valdenor Guedes – PP

Pará

Carlos Kayath – (PTB); Coutinho Jorge – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Giovanni Queiroz – PDT; José Diogo – PPR; Mário Chermont – PP; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Átila Lins – Bloco (PFL).

Acre

Francisco Diógenes – PMDB; João Maia – PP.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; João Rocha – PFL; Merval Pimenta – PMDB; Moisés Abrão – PPR; Paulo Mourão – PPR.

Maranhão

Eduardo Matias – PP; José Carlos Sabóia – PSB; Nan Souza – PP.

Ceará

Marco Penaforte – PSDB; Maria Luíza Fontenele – PSTU; Pinheiro Landim – PMDB.

Piauí

Atila Lira – Bloco (PFL); Ciro Nogueira – Bloco (PFL); João Henrique – PMDB; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Garibaldi Alves Filho – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Laíre Rosado – PMDB; Lavoisier Maia – PDT.

Paraíba

Antônio Mariz – PMDB; Evaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Raimundo Lira – PFL.

Pernambuco

José Múcio Monteiro – Bloco (PFL); Luiz Piauhyllino – PSB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marco Maciel – PFL;

Alagoas

Teotônio Vilela Filho – PSDB; Vitório Malta – PPR.

Sergipe

Cleonânicio Fonseca – PPR.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Benito Gama – Bloco (PFL); Jabes Ribeiro – PSDB; Jaques Wagner – PT; Josaphat Marinho – PFL.

Minas Gerais

José Aldo – (PTB); Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB; Raul Belém – PP; Sandra Starling – PT; Sérgio Nava – PP; Vittorio Mediolí – PSDB; Wagner do Nascimento – PP; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Gerson Camata – PMDB; Lézio Sathler – PSDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Alvaro Valle – PL; Arolde de Oliveira – Bloco (PFL); Carlos Alberto Campista – PDT; Darcy Ribeiro – PDT; Flávio Palmier da Veiga – PSDB; Francisco Domelles – PPR; Jamil Haddad – PSD; José Egydio – PL; José Maurício – PDT; Laerte Bastos – PSDB; Márcia Cibílis Viana – PDT; Nelson Carneiro – PP; Paulo de Almeida – PSD; Paulo Portugal – PP; Rubem Medina Bloco (PFL); Sandra Cavalcanti – PPR; Sidney de Miguel – PV.

São Paulo

Alberto Haddad – PP; Aldo Rebelo – PCdoB; Armando Pinheiro – PPR; Arnaldo Faria de Sá – PPR; Ernesto Gradella – PSTU; Gastone Righi – Bloco (PTB); João Mellão Neto – PL; José Aníbal – PSDB; José Serra – PSDB; Luiz Carlos Santos – PMDB; Mário Covas – PSDB; Maurici Mariano – PMDB; Osvaldo Stecca – PMDB; Ricardo Izar – Bloco (PFL); Tadashi Kuriki – PPR.

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PP; João Teixeira – PL; Joaquin Sucena; (PFL); Júlio Campos – PFL; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

João Natal – PMDB; Roberto Balestra PPR.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PRN; Flávio Derzi – PP; George Takimoto – Bloco (PFL); José Elias – Bloco (PTB); Marilu Guimarães – Bloco (PFL); Valter Pereira – PMDB.

Paraná

Carlos Roberto Massa – PTB; Edi Siliprandi – PSD; Paulo Bernardo – PT.

Santa Catarina

Dércio Knop – PDT; Nelson Wedekin – PDT.

Rio Grande do Sul

Celso Barbardini – PPR; Fernando Bernardino – PPR; Luiz Roberto Ponte – PPR; Nelson Proença – PMDB; Telmo Kirst – PPR; Valdomiro Lima – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Congressista Jabes Ribeiro. Em seguida iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidentes, Srs e Srs. Congressistas, há poucos minutos, como acabou de informar o ilustre Deputado Maurício Calixto, a Comissão Mista aprovou, por unanimidade, o texto da Medida Provisória nº 473, que dispõe sobre anistia dos trabalhadores do serviço público arbitrariamente afastados durante o Governo Collor.

Sr. Presidente, Srs. Prlmentares, foi um árduo trabalho, em que se verificou a ação constante dos demitidos, exonerados, dos que perderam a possibilidade de continuar prestando seu serviço

ao setor público do País, e, sobretudo, devido a um Governo que demonstrou absoluta capacidade de, através da prepotência, da arbitrariedade, prejudicar não apenas servidores e empregados, mas o serviço público do Brasil.

É bom que se diga que o correto não seria a anistia, como disse o Senador Bisol. Correto seria a reintegração de todos os afastados, de vez que nenhum pecado cometeram. No entanto, o projeto de anistia, e agora a medida provisória, foi o possível, dentro do quadro de dificuldades por que passa o País.

Portanto, Sr. Presidente, foi um passo importante. Parabéns aos Deputados e Senadores que participaram dessa tarefa de conseguir um texto que pudesse, no mínimo, atender a muitos dos que foram injustiçados.

Como Relator desta matéria na Comissão Mista, solicito a V. Ex^a, que é também Presidente do Congresso Nacional, que apresse a votação do projeto de conversão, que repete o texto da medida provisória, se possível, para esta semana, a fim de que possamos resolver, de uma vez por todas, esse problema, essa grave injustiça cometida contra milhares de trabalhadores do setor público deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos, que está inscrito.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho tido a oportunidade, em inúmeras sessões do Congresso Nacional e também na da Câmara dos Deputados, de denunciar o Sr. Roberto Marinho como o maior corrupto e corruptor existente no Brasil.

São os meus pronunciamentos, nos quais faço denúncias e anexo os documentos comprobatórios. Tenho iniciativas na Justiça Federal, na Procuradoria-Geral da República, no Tribunal de Contas da União, enfim, em várias instâncias. Como o Sr. Roberto Marinho dispõe de uma cadeia de rádio e televisão, através da qual consegue submeter a vontade das pessoas, especialmente as que têm responsabilidades, não só de julgamento como também punitivas, os processos se arrastam sem que haja uma solução.

No dia 13 de abril, o Tribunal de Contas da União aprovou o voto de um Relator muito conhecido nesta Casa, porque nela prestou serviços durante longos anos – inclusive lembro-me bem da elaboração da Constituição em vigor, que esperamos seja preservada –, o hoje Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, que, depois de longa investigação, concluiu que o Sr. Roberto Marinho, através da *holding* Globopar, subtraiu da Caixa Econômica Federal a quantia aproximada de 38 milhões de dólares, recursos que faltaram para a habitação popular, o que foi feito com a conivência da direção daquela instituição. Não acredito, Sr. Presidente, que mais provas sejam necessárias. E nesta Casa temos alguns Parlamentares, especialmente um, que já foi Senador pelo Mato Grosso e hoje é Deputado pelo Rio de Janeiro, que semanalmente dispõe de grande espaço no jornal *O Globo* para pregar suas idéias em defesa do capital estrangeiro e da submissão da nossa economia aos interesses dos Estados Unidos. O Parlamentar ao qual me refiro também fala em moralidade e em corrupção, como se autoridade tivesse para tal. Não sei qual posição o Congresso Nacional como um todo deve assumir em relação àqueles que subtraem dos cofres públicos recursos que faltam para os programas sociais.

Em outubro de 1988 dei entrada a um requerimento de informações, que até hoje tramita na Câmara dos Deputados. O Presidente Inocêncio Oliveira tem agido como um subordinado dos interesses do Sr. Roberto Marinho, porque não cumpre o seu dever de ofício de exigir informações devidas ao Parlamento nacional,

mesmo depois de dois pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Como se isso não bastasse, Sr. Presidente, durante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou o escândalo no Orçamento, o mesmo Tribunal de Contas fez uma rápida auditoria na Fundação Roberto Marinho – digo rápida porque levou menos de uma semana – e encontrou inúmeras irregularidades, inúmeros ilícitos, e aquela fundação, que leva o nome do maior corrupto e maior corruptor do País, continua sendo protegida. Não obstante o parecer dos auditores ter chegado à CPI em tempo hábil para ser apreciado antes da votação do parecer do Relator, o Presidente daquela Comissão alegou que, em função dos inúmeros afazeres, havia esquecido em caso o documento remetido pelo Tribunal de Contas da União.

Poderia citar ainda inúmeros casos, não apenas na Câmara dos Deputados, mas no Congresso Nacional como um todo, naturalmente em função do procedimento daqueles que assumem cargos de direção na Mesa, em que as denúncias foram arquivadas pelo embargo protelatório de quem, imagino eu – e não posso fazer outro julgamento – se subordinada à possibilidade de ser vítima da sanha irresponsável do Sr. Roberto Marinho, que dispõe de ampla cadeia de rádio e televisão.

O Sr. Roberto Marinho subtrai dos cofres públicos tudo o que pode. Faço esta observação no momento em que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação está reunida para julgar um Parlamentar que pode, ter seu mandato cassado por ter sido acusado de se beneficiar de subvenções sociais no valor de aproximadamente 6 mil dólares. Gostaria de saber, portanto, qual o critério que vigora nesta Casa, qual o critério que orienta o posicionamento de cada um, quais são os compromissos de cada um com as respectivas consciências e com os deveres que tem para com o povo brasileiro. Perseguiu um Parlamentar por causa de seis mil dólares. Entretanto, no caso de um grande corrupto como o Sr. Roberto Marinho, que através da sua máquina ainda intimida esta Casa, será possível que tenhamos de nos silenciar? Como fica esta Casa diante do Tribunal de Contas da União? Como fica esta Casa diante das inúmeras iniciativas do Parlamentar que ora ocupa a tribuna trazendo denúncias comprovadas?

Portanto, Sr. Presidente, vou tomar a iniciativa de elaborar um relatório com todas as denúncias que tramitam nesta Casa envolvendo a corrupção da *holding* Globopar, e espero que V. Ex^a, recebendo as denúncias, tome as providências inerentes ao cargo de Presidente do Congresso Nacional, para que a impunidade no País termine a partir dos grandes corruptos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, hoje pela manhã tive oportunidade de ouvir, pela CBN, o que posteriormente li em diversos jornais do País: o ex-Ministro Fernando Henrique Cardoso resolve fazer diatribes contra o Partido Comunista do Brasil. Um pouco adiante, assistia ao programa "Bom Dia Brasil", da "TV Globo", e eis que lá aparece o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, também atacando o PCdoB.

Os argumentos levantados por essas duas personalidades levam-nos a fazer alguns comentários. Não que eles tenham sido originais nas suas formulações; pelo contrário. Há uns dez dias o jornalista Gilberto Dimenstein, da *Folha de S. Paulo*, vem fazendo o mesmo comentário a respeito do PCdoB e do PT, usando um palavreado genérico, impreciso. Fernando Henrique Cardoso e Tasso Jereissati reformularam a argumentação do jornalista e a apresentaram ao público brasileiro.

Quando era o jornalista Gilberto Dimenstein quem investia contra o PCdoB, nós prestávamos atenção, observávamos alguns fatos, mas, na verdade, não nos dispúnhamos a comentar o assunto. Em primeiro lugar, porque é legítimo ser contra o PCdoB. Todo fascista, todo corrupto e até alguns democratas são contra o PCdoB. Em segundo lugar, porque tivemos informações sobre quem é esse Sr. Gilberto Dimenstein. Soubemos, pelos seus colegas, que sobre ele pairam muitas críticas, que é malvisto nos meios jornalísticos e que – disseram-nos isto diversas vezes, não prima pela ética profissional. Aliás, eu não sei bem o que querem dizer quando fazem tal afirmativa. De qualquer maneira, o Sr. Gilberto Dimenstein dizia que está em cogitação uma aliança do PT com o PCdoB e que o PT precisava explicar o porquê dessa aliança com o partido que apoiou o massacre da Praça da Paz Celestial. Repetiu isso não sei quantas vezes, na falta do que dizer.

Sr. Presidente, que isso tenha ocorrido, não nos surpreende, pois coisas piores acontecem em nosso País. Mas o Sr. Fernando Henrique Cardoso, que não é um jornalista qualquer, que é tido como uma pessoa de formação acadêmica – e de fato o é –, deu entrevista à CBN, posteriormente publicada nos jornais, e afirmou, em resposta a uma pergunta que lhe foi feita sobre a razão da aliança indecorosa, que capitaneou, do PSDB com o PFL: "Há que se perguntar por que o PT também está fazendo uma aliança com o PCdoB, o partido que apoiou o massacre da Praça da Paz Celestial, em Pequim." Disse mais: "O PCdoB é um partido leninista e, como tal, defende a ditadura do proletariado; logo, é preciso saber por que o PT faz semelhante aliança."

Sr. Presidente, o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, no noticioso "Bom Dia Brasil", disse algo semelhante ao responder à mesma pergunta. Afirmou que o PT aliou-se ao PCdoB, um partido que apóia o modelo albanês de comunismo. Nós, que somos experientes nessas questões, percebemos que a resposta do Sr. Jereissati é típica de uma pessoa politicamente semi-alfabetizada, pelo menos em termos de esquerda; não entende nada do assunto: ouviu falar nessa história de comunismo e não sabe direito o que é isso; ouviu falar que o PCdoB apóia o que disseram a ele ser o modelo albanês de comunismo e recitou isso para todo o Brasil.

Sr. Presidente, quanto ao Sr. Tasso Jereissati, até admito que ele diga isso, porque é uma pessoa ignorante no assunto. Mas Fernando Henrique Cardoso, não. Quando Fernando Henrique Cardoso diz que o PCdoB é um partido leninista e defende – segundo ele – a ditadura do proletariado, está cometendo um deslize grave, o da desonestidade intelectual. Ele é um acadêmico, tem diversos livros publicados sobre o assunto e sabe – embora Jereissati e muitos outros não o saibam – que, na ótica do leninismo, o conceito de ditadura do proletariado nada tem a ver com uma ditadura para o Brasil, como ele quer insinuar no seu discurso, mas está relacionado com um Estado o mais democrático possível. Ora, ele sabe disso, mas não quis completar o raciocínio. Ele quer, inequivocamente, iludir o povo brasileiro. Ele se manifesta claramente como um desonesto intelectual.

Sr. Presidente, quero registrar que nem bem a campanha eleitoral começou e o Sr. Fernando Henrique Cardoso já se apresenta como um desonesto intelectual. Ainda que não tivesse dito, referindo-se a seus escritos: "Esqueçam o que eu escrevi", hoje utiliza conceitos, que sabe serem equivocados, para ludibriar o povo brasileiro e, com isso, ganhar algum cacife eleitoral. O Sr. Fernando Henrique Cardoso tira a catadura, a máscara de democrata que utilizou no passado, segundo a nossa opinião, e começa a enveredar pelo tortuoso e perigoso caminho do anticomunismo vulgar, primário, mostrando que não é o que o seu passado dizia que era. Fernando Henrique Cardoso agora investe contra o PT porque o PT está coligando-se com o PCdoB. É o discurso do anticomunis-

mo mais reles, mais primário. Não deixaria nada a dever ao do Deputado Roberto Campos.

E o Deputado Roberto Campos pelo menos nunca disse nada diferente no Brasil. Justiça lhe seja feita: ele é coerente, pois há muitas décadas tem o mesmo discurso antimomunista, entreguista. Já Fernando Henrique Cardoso, não.

Em 1978, candidato a Senador por São Paulo, recebeu, muito agradecido, o apoio do PCdoB. Em 1983, candidato a Presidente do PMDB de São Paulo, numa época em que o PCdoB ainda era ilegal e, por isso, estava abrigado no PMDB, Fernando Henrique Cardoso também recebeu, muito agradecido, o apoio do nosso partido. Em 1985, candidato a Prefeito de São Paulo, mais uma vez Fernando Henrique, que naquela época julgávamos um honesto intelectual, um democrata, um homem sério, filho do Gen. Leônidas Cardoso – um baluarte da campanha "O petróleo é nosso" que se reuniu intimamente, durante anos, com o PCdoB – recebeu o apoio do PCdoB. Finalmente, em 1986, candidato ao Senado da República, mais uma vez o atual Senador, que pretende candidatar-se à Presidência da República, recebeu o apoio do PCdoB abertamente, porque naquela época o nosso partido já era legal, e com o consentimento e – quem sabe? – o seu patrocínio, foram feitas camisas que traziam estampadas os seguintes dizeres: Fernando Henrique para Senador, Aldo Rebelo para Deputado Federal.

Sr. Presidente, o que queremos deixar registrado é que este País precisa mudar de fato. Já estamos cansados de conversa fiada para enrolar, enganar o nosso povo; já estamos cansados de intelectuais desonestos, de a pessoa ter informações e não dizê-las de público, mas, ao contrário, distorcê-las publicamente.

Estranhamos o fato de uma pessoa que durante quatro eleições consecutivas recebeu o apoio do PC, do B, agora, que não tem mais – aliás, não o terá de forma alguma – vir publicamente questionar o apoio do nosso partido ao PT. Isso é uma lástima, uma afronta à inteligência do povo brasileiro, é uma atitude anti-ética, antiofídicas e que devemos abjurar inteiramente.

O Sr. Paulo Ramos – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. HAROLDO LIMA – Com prazer, nobre Deputado Paulo Ramos.

O Sr. Paulo Ramos – Deputado Haroldo Lima, estou acompanhando o seu pronunciamento e acho que V. Exª já deveria ter perdido as esperanças em relação a certas pessoas, especialmente em relação ao Deputado Roberto Campos. Como esperar um procedimento ético de alguém que tem demonstrado distanciar-se tanto de um valor que deveria ser cultuado especialmente pelos homens públicos? Tive a oportunidade de ler um artigo do deputado Roberto Campos, publicado no jornal "O Globo", em que S. Exª faz referência às alianças e manifesta claramente seus sentimentos anticomunistas, fascistas, sentimentos que o levaram apoiar o regime autoritário e orientaram a sua participação nele.

Não podemos esperar coerência daqueles que dizem: "Esqueçam tudo o que escrevi." É preciso que V. Exª saiba que está perdendo tempo com quem tem um procedimento antiético e que nunca soube o que é ética, embora escreva, nas páginas de "O Globo", laudas e mais laudas sobre ela. Trate V. Exª de conduzir o PCdoB, aos seus melhores destinos, mantendo distância daqueles que hoje assumem compromissos traíndo seus aliados de ontem.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, encerro o meu comunicado em nome da Liderança do PC, do B, dizendo o seguinte: o Senador afirma docilmente que leu o artigo do jornalista Gilberto Dimenstein no qual diz que o PC do B apoiou o massacre na Praça da Paz Celestial. Queremos dizer que essa terminologia, "massacre na Praça da Paz Celestial", é utilizada pela direita radi-

cal para referir-se aos acontecimentos de Pequim, alguns anos atrás. Contudo, S. Ex^a, assim como o jornalista Gilberto Dimenstein, está dizendo publicamente uma mentira deslavada. Digo mentira para chamar a atenção de todos, pois a primeira coisa que faz o Senador Fernando Henrique Cardoso, no começo de sua campanha, contra a aliança do PT com o PCdoB e com as forças progressistas, é apanhar uma mentira e jogá-la no povo. O PC do B não apoiou os acontecimentos que culminaram com aquelas mortes na Praça Tien An Men, ou Praça da Paz Celestial.

Por outro lado, quando o Sr. Fernando Henrique Cardoso, o jornalista Gilberto Dimenstein e também o Sr. Tasso Jereissati começam a comparar a aliança entre o PT e o PCdoB com a aliança entre o PSDB e o PFL, estão procurando um argumento impossível de ser encontrado. O PC do B é um partido que honra alianças.

Aliás, pertencem ao PC, do, B, por esta razão. O PCdoB, tem 72 anos de luta ao lado do povo brasileiro.

Nunca se encontrou o PCdoB nas orgias da corrupção, como se encontram frequentemente os partidos e as personalidades com os quais o Sr. Fernando Henrique Cardoso está se aliando.

O PC do B sempre lutou contra a ditadura militar, em defesa da democracia diferentemente do PFL, antiga Arena, partido da ditadura. Enquanto éramos torturados, os aliados de Fernando Henrique Cardoso eram os torturadores.

O Senador Fernando Henrique Cardoso tem uma história contraditória absurda e lamentavelmente contraditória. Foi S. Ex^a sim, como lembrou há pouco tempo, quem encontrando-me preso, condenado a dez anos de cadeia no período político de São Paulo, visitou-me e pediu meu testemunho publicamente – e eu o dei, porque era verdade. Pois bem, naquela época S. Ex^a visitou um homem que estava preso e era torturado pelas pessoas das quais agora recebe o apoio.

Não somos incoerentes. A incoerência mais exarcebada está na atitude infame de um desonesto intelectual, porque é anticomunista, antidemocrática e porque é um apelo à mentira deslavada, com a qual o Sr. Fernando Henrique Cardoso começa sua campanha política.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência gostaria de dar uma satisfação ao plenário: está concedendo a palavra aos Líderes, porque a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação está terminando importante processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Congressista Carlos Lupi, Líder do PDT. (Ausente.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PDT pede a V. Ex^a que reserve a sua inscrição para um momento mais oportuno, para o momento em entender deva fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Apenas esclareço a V. Ex^a que, iniciado o processo de votação, os Líderes só poderão falar para orientar suas bancadas.

O SR. PAULO RAMOS – Pode V. Ex^a ter certeza de que o PDT usará da palavra no momento regimentalmente adequado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Há sobre a mesa expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1994-RCF

Regulamenta disposições constantes da Resolução nº 1, de 1993 – RCF.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 1993 – RCF, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Na discussão da matéria, em primeiro turno, poderão usar da palavra seis oradores, previamente inscritos, pelo prazo máximo de cinco minutos, cada um, sendo três favoráveis e três contrários.

.....

Art. 17.....

§ 1º As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal.

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º.....

§ 5º Na votação pelo processo nominal, o Congressista acionará o dispositivo próprio de uso individual localizado na respectiva bancada.

§ 6º Será facultado o voto nos postos avulsos.

§ 7º Ao ser iniciada a votação nos postos avulsos, começará a correr o prazo de até trinta minutos, improrrogável, para o término da votação.

.....

Art. 30.....

Parágrafo único. Ao líder é lícito usar da palavra, pelo prazo máximo de cinco minutos, em caráter preferencial e independentemente de inscrição, para comunicação urgente, salvo no encaminhamento da votação, quando serão observadas as normas constantes desta Resolução."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os procedimentos de apreciação das matérias da revisão constitucional carecem de explicitação regulamentar, tanto para as fases de discussão de primeiro e segundo turnos (uma vez que as normas permitem apreciação isolada de dispositivos, conforme o parecer do relator) quanto para o processo de votação, cuja duração não pode ficar indeterminada. O presente projeto oferece tal subsídio regulamentador, de caráter eminentemente prático e de oportunidade reconhecidamente inadiável.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. – Humberto Lucena – Adylson Motta – Levi Dias – Wilson Campos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Trata-se de projeto de resolução da Mesa Diretora do Congresso Nacional.

O projeto vai à publicação.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, qual é o mérito, o conteúdo desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto é de iniciativa do nobre Congressista Adylson Motta e altera dispositivos do Regimento da Revisão da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à apreciação do requerimento encaminhado à Mesa, nos termos regimentais, que será lido pelo Sr. Secretário.

Solicito aos Srs. Congressistas que venham ao plenário, pois esse requerimento será votado pelo sistema eletrônico, nominalmente.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 149, DE 1994 – RCF

Sr. Presidente, requeremos a V. Exª, nos termos do § 1º, do art. 34 da Resolução n° 1, de 1993, o encerramento dos trabalhos de revisão constitucional.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. Líder do PT: **Paulo Ramos**, Líder do PDT;

Líder do PSD; Deputado Nilson Gibson, pelo PMN; Deputado Haroldo Lima, pelo PCdoB.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª está entrando na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes da Ordem do Dia há o expediente, com a leitura dos requerimentos.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª só fez a leitura do requerimento. Quando entrar na Ordem do Dia, V. Exª o colocará em votação?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente. Mas vamos entrar agora na Ordem do Dia.

Este requerimento tem que ser votado antes da Ordem do Dia, no expediente, porque refere-se a um possível encerramento da revisão constitucional, nos termos do Regimento.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PP – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, posso fazer o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Congressista, não há encaminhamento a ser feito.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª só fez a leitura do requerimento. Entendendo que, iniciada a Ordem do Dia...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Deputado Jaques Wagner, a Ordem do Dia está sendo iniciada agora.

O SR. JAQUES WAGNER – Mesmo com a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação funcionando?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Congressista, ficou acertado com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação que ela funcionaria até iniciar-se a Ordem do Dia.

O SR. PAULO RAMOS – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, então V. Exª está determinando que se suspenda a sessão da Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Está previsto que se suspenda a reunião. Os membros da Comissão votam e continuam, depois, os trabalhos, que poderão prolongar-se pela noite.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, sou membro titular daquela Comissão. Então, pergunto: No momento em que V. Exª iniciou a Ordem do Dia, houve a comunicação para se suspender a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Já mandei comunicar, de acordo com o que havia sido combinado com o Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que se encontram fora do plenário que venham a este recinto. Vamos fazer a votação nominal de requerimento encaminhado à Mesa, de encerramento dos trabalhos da Revisão da Constituição.

O SR. WILSON MÜLLER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. WILSON MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não compreendi bem. Quem sabe esteja eu com algum problema de audição. Também sendo membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, como procedo para estar lá e aqui ao mesmo tempo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vai dar tempo. V. Exª vai lá e, em seguida, volta. V. Exª sabe que a votação nominal é demorada.

O SR. WILSON MÜLLER – Entendo, mas sei também, com o devido respeito e acatamento à decisão de V. Exª, que essa é uma medida absoluta e rigorosamente anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pelo contrário.

O SR. WILSON MÜLLER – Não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pelo contrário. Veja bem: estamos aplicando subsidiariamente os Regimentos do Senado e da Câmara para conciliar esta sessão com a da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. O entendimento mantido com os Presidentes da Câmara e da Comissão é neste sentido.

O SR. WILSON MÜLLER – Perfeito, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Líderes que orientem as suas bancadas.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PP – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista encaminha a

votação contra o requerimento, que é apresentado em todas as sessões do Congresso Revisor com o objetivo claro e nítido de obstruir a revisão constitucional, o que, até certa parte, estão conseguindo, pela ausência de Parlamentares favoráveis à revisão constitucional.

Somos contrários ao requerimento e também à idéia nele contida. Queremos que o processo de revisão se estenda de acordo com o estabelecido: até o último dia do mês de maio. Portanto, nós o repudiamos, ao mesmo tempo em que solicitamos aos Parlamentares favoráveis à revisão e aos do Partido Progressista que venham ao plenário, a fim de derrubarmos o requerimento e darmos início às votações da revisão constitucional. Ainda há possibilidade de votarmos, entre hoje e quinta-feira, uma série de itens importantes da revisão, aqueles quatorze itens da pauta mínima acordada na semana passada.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho a votação contra o requerimento e solicito a todos os Parlamentares que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como encaminham a votação os demais Líderes?

O SR. PAULO DE ALMEIDA (PSD – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha contrariamente e conclama os Parlamentares a virem ao plenário.

Apelo para os Congressistas no sentido de que, dentro daquele entendimento que se buscou no estabelecimento da pauta mínima, que salvemos algo da revisão constitucional. O PSD entende a legitimidade da obstrução, mas apela aos colegas para que usem o bom senso, a fim de que possamos, até o dia 31 de maio, dar uma satisfação à sociedade brasileira, votando pelo menos a pauta mínima.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do PSDB é contrária ao requerimento do nobre Líder do PDT, Deputado Paulo Ramos, posição essa já manifestada tantas vezes. E, no momento em que se posiciona contra o requerimento, solicita aos Congressistas que venham ao plenário e, rejeitando o requerimento, possibilitem a votação desses pontos consensuais exaustivamente discutidos pelas Lideranças e que fazem parte da pauta mínima. A sociedade precisa da participação do Congresso na votação daquelas matérias essenciais ao País.

Por estas razões, o PSDB, ao se posicionar contra o requerimento apresentado, apela para V. Ex^a, Sr. Presidente, no sentido de que acione as campanhas, teitando aos Srs. Congressistas que acorreram ao plenário para votarem "não" a esse requerimento.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar à minha presença nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como votam os demais líderes?

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, evidentemente estamos mantendo a obstrução, mas reafirmo a V. Ex^a que os diversos Líderes desta Casa, inclusive do PT, têm trabalhado no sentido de que se possa efetivamente chegar a um denominador comum sobre o que votar na Revisão Constitucional. Infelizmente, a resistência de alguns partidos, particularmente do PFL e do PPR, que mantêm sua posição

intransigente de votar os itens da pauta da ordem econômica, tem levado ao imobilismo não só os que obstruem declaradamente, mas tantos companheiros que, respondendo ao clamor da sociedade, não querem fazer açodadamente a revisão não reivindicada pela maioria da sociedade. Nesse sentido somos absolutamente favoráveis, até porque assinamos o requerimento, por entender que ainda não foi possível maturar um acordo sobre os quatorze pontos com a inversão já oferecida para que os itens da ordem econômica fiquem para o final.

Por isso, peço à bancada do PT que se mantenha em obstrução, e convoco as lideranças dos outros partidos para que, percebendo a realidade de que a Revisão não caminha, realmente, tentem fazer uma pauta comum para se votar pelo menos alguma coisa neste plenário.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PPR – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PPR vota contra o requerimento, até porque ele vem sendo apresentado, sistematicamente, desde o primeiro dia da Revisão Constitucional. Portanto, não se trata de um requerimento de quem, em determinado instante, tem razoáveis motivos para tomar a atitude que toma. De fato, é um requerimento de quem, de forma intransigente e intolerante, entendeu que este Congresso não tem legitimidade, direitos, razões, nem motivos para querer fazer reformas na Constituição.

A Constituição de 1988 está cheia de erros. Havia nesta Casa um grupo de Parlamentares dispostos a melhorar esse texto, até para poder melhorar também as condições de governabilidade do País. Mas os conservadores, os retrógrados, os atrasados, querem que tudo continue como está, se possível pior, porque quanto pior melhor para aqueles que praticam a política com esse estado de espírito. De modo que nós, do PPR, fizemos todas as tentativas. As Lideranças estão reunidas até agora. Todas as vezes que parece que vai sair um entendimento, a hora de se chegar a uma conclusão isso não acontece, e por uma razão muito simples: qualquer mudança que se faça na Constituição brasileira, hoje, fará com que diminuam os poderes do Estado burocrático, das empresas estatais, daqueles que vivem de corporativismo e, portanto, dos poderes daqueles que precisam de populismo e da demagogia para continuar exercer a vida pública.

Somos contra o requerimento, lamentando profundamente que seja essa a forma encontrada para fazer-se oposição ao País e não àqueles que são a favor da Revisão.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PCdoB, mantendo coerência com o processo de obstrução e não tendo sido possível uma pauta de agenda mínima, entende que é necessário o Congresso sair do desgaste em que entrou.

O requerimento é mais uma oportunidade para que nós encerremos este processo e o Congresso não vá de novo para as páginas dos jornais como um Congresso de gazeteiros, como um Congresso que não consegue quorum, um Congresso que não consegue acordo. E, diferentemente do que disse a Deputada Sandra Cavalcanti, na verdade, quem está obstruindo é quem está a favor do povo, porque eu não vi nenhum setor organizado e sério da sociedade pedindo a revisão. Muito ao contrário, os que a pediram foram os lobbies do poder econômico. Nesse sentido, a obstrução é a favor da sociedade brasileira.

Portanto, o PCdoB aprovará o requerimento; obviamente só votará depois que se atingir o quorum, mas tem posição clara de favorecer o encerramento da Revisão.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que não há dúvida, e todos

nesta Casa sabem que está na hora de desligar os aparelhos. Esta Revisão não se mantém mais. Não há pauta de acordo nem agenda mínima. Está na hora de encerrar este processo.

Na sociedade, inclusive, esse encerramento não vai repercutir negativamente porque fora deste Congresso – a não ser a FIESP, uma meia dúzia de empresários, lobbies nacionais e estrangeiros a ninguém mais interessa a revisão constitucional.

Portanto, é necessário que se vote a favor do requerimento ou que os Srs. Líderes preparem um outro nesse sentido, mas não podemos continuar com a Revisão, com a responsabilidade até de se amarrar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal durante um mês sem que se possa realizar sessões.

Sr. Presidente, nós, do PSTU, continuamos em obstrução, por discordar realmente de todo esse processo. A realidade está mostrando que quem estava contra estava correto desde o início.

O SR. MALULY NETTO (Bloco Parlamentar – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL tem uma posição já marcada em favor da Revisão Constitucional. Entendemos que não pode deixar de haver revisão porque este País não suporta mais viver da forma como está. O empresariado não consegue trabalhar, não consegue gerar empregos. O empresariado necessita de uma reforma tributária. Todos nós precisamos abrir a economia.

Por isso, o PFL solicita à sua bancada que se dirija ao plenário, para que possamos vetar este requerimento, votando contrariamente.

O PFL vota "não"!

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de ouvir o encaminhamento da nobre Líder do PPR. S. Ex.^a disse que há aqueles que estão satisfeitos com a Constituição e que não querem qualquer modificação, até porque defendem a política do quanto pior melhor. E como a Parlamentar que represento o PPR teve uma parcela muito expressiva de sua vida política desenvolvida durante o regime autoritário, por ela apoiado, certamente imagina que possamos retroceder à Constituição da ditadura.

Nós, que somos defensores da atual Constituição, o fazemos, porque entendemos que a nova ordem constitucional sequer foi experimentada, razão pela qual precisa ser preservada, para que a vontade dos Constituintes seja respeitada.

Quanto ao requerimento, precisamos deixar registrado que ele obedece às normas regimentais que estabelecem o interregno de quinze dias para a reiteração da proposição. Seguramente já faz mais de quinze dias que semelhante requerimento foi apresentado, ou seja, mais do que o prazo regimentalmente exigido. E é apresentado exatamente no momento em que não só a maioria esmagadora dos Congressistas, mas especialmente todo o povo brasileiro constata que o processo de Revisão constitucional encontra-se esgotado.

Portanto, o PDT, que juntamente com outros partidos representa a autoria do requerimento, vota "sim", esperando que o bom senso prevaleça e que a maioria vote "sim". Entretanto, recomenda à sua bancada que aguarde a presença dos 293 Congressistas, número necessário para a convalidação da sessão, para o processo de votação, para o exercício do direito do voto.

O PDT vota "sim", mas sua Liderança solicita à bancada que aguarde a complementação do quorum para o exercício do voto.

O SR. GETÚLIO NEIVA (PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Liberal firmou posição favorável à Revisão Constitucional e insiste que ela deva continuar. Parte de

seus Parlamentares inclusive são signatários de uma proposta apresentada e lida hoje, um projeto de resolução que estende o processo de Revisão Constitucional até o dia 31 de janeiro de 1995, esgotando, portanto, a capacidade revisora do atual Congresso.

A posição do meu partido é contrária ao requerimento apresentado à Mesa para o encerramento da Revisão Constitucional.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaríamos de solicitar a V. Ex.^a que avisasse à douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados que está reunida neste momento, que estamos em processo de votação. Talvez aquela sessão pudesse ser suspensa, com a marcação de outra, posteriormente, pelo Sr. Presidente, para depois das votações que serão realizadas hoje, ou então em outra data. Existem praticamente cinquenta Parlamentares reunidos na Comissão; portanto, ausentes deste plenário.

Com relação à posição do PPR na votação desse requerimento, o Partido recomenda o voto "não", já que somos contrários.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota contra o requerimento. No mérito, mantemos a posição de obstrução porque o requerimento não tem sentido.

Fazemos um apelo à Mesa. Estamos sendo muito criticados porque a Revisão acabou; é um cadáver insepulto que está cheirando mal. Temos que nos definir até quinta-feira.

Não havendo consenso nem pauta mínima, Sr. Presidente, temos que ter a coragem de adiar o processo para o próximo ano. Acabou! O desgaste que vemos aqui está liquidando completamente o conceito do Congresso Nacional.

Com este pequeno registro, o PTB vota contra o requerimento e, no mérito, se manterá em obstrução.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMN vota "sim" ao requerimento. Todavia, aguarda que se complete o quorum de 293 Parlamentares para a votação. E lembra a V. Ex.^a que estamos esperando seja formalizado o ato fúnebre de um herói brasileiro. Seria melhor aguardar a solenidade fúnebre em São Paulo, amanhã ou quinta-feira, para que a Revisão Constitucional continue seus trabalhos.

O PMN vota "sim".

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Popular Socialista entende que a Revisão deve continuar, inclusive com uma agenda mínima na qual já está excluída a possibilidade de se votar qualquer emenda com relação à questão dos monopólios, ao qual somos favoráveis. Portanto, não podemos concordar que se encerre esse processo antes que pelo menos seja discutida e votada a Emenda Jobim, que permitiria fazer a Revisão em algum momento.

Votamos contra o requerimento.

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde vota a favor desse requerimento para se encerrar esse processo desgastante e falso que se está apresentando ao País de uma Revisão que não existe porque não tem base política.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação e selecionar seus votos.

Quem votar contra o requerimento votará "não"; quem votar a favor votará "sim". Trata-se do encerramento da Revisão Constitucional.

Como votam os demais Líderes?

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", inclusive por não se tratar de questão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague.

Os Srs. Congressistas que não votaram nas suas bancadas queiram fazê-lo nos postos avulsos.

Solicito aos Srs. Congressistas que venham ao plenário votar e aos que estiverem em reuniões de Comissão, que suspendam os seus trabalhos.

Como votam os demais Líderes?

O SR. MALULY NETTO (Bloco Parlamentar – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL convoca seus Parlamentares para virem ao plenário e votarem "não".

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não" à matéria.

(Prossegue a votação.)

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que me equivoquei, pois estava votando "não" e terminei votando "sim". Então, apenas para retificar o voto do PMDB, que é "não".

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa esclarece que está em votação o requerimento que objetiva o encerramento dos trabalhos da Revisão Constitucional.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é praxe da Presidência determinar o período que aguardará para obtenção do quorum. Gostaria de saber se V. Exª já decidiu quanto tempo os postos avulsos ficarão abertos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) Nobre Deputado Jaques Wagner, a Mesa aguardará o término da votação nas bancadas. Ainda é cedo para definir o tempo, mas o fará brevemente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência convoca os Srs. Parlamentares que se encontram fora do plenário para que venham aqui votar.

Estamos votando o requerimento que objetiva o encerramento da Revisão Constitucional.

A Mesa apela às Lideranças e a todos os Parlamentares que não se encontram no plenário para que venham votar. A votação está se processando pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Como votam os demais Líderes?

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT se mantém em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa, mais uma vez, convoca os Srs. Parlamentares para que venham ao plenário. Está sendo votado o requerimento que objetiva o encerramento dos trabalhos da Revisão Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Como votam os demais Líderes?

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PPR – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPR vota "não".

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (Bloco Parlamentar – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para lembrar aos colegas do PFL que nosso voto é "não".

O SR. RONALDO PERIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONALDO PERIM (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento e até de uma orientação. Temos acompanhado algumas vezes o Diário da Revisão, que vem ao ar em todas emissoras de televisão do País.

Queria que a Mesa informasse a este Parlamentar quais os critérios adotados para que a esmagadora maioria dos membros desta Casa pudesse ter a oportunidade de transmitir e expor suas idéias à Nação brasileira.

Temos percebido, Sr. Presidente, que alguns colegas, evidentemente por méritos que não desconhecemos, têm frequentemente aparecido nesse boletim. Chegou-se ao absurdo de determinado Parlamentar, no seu direito democrático, ir a outros programas criticar a existência desses minutos, dos quais ele sempre desfruta.

Gostaria que a Mesa nos orientasse quanto aos critérios utilizados no Diário da Revisão, que, parece-me, pertence ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa esclarece a V. Exª que o tempo é dividido entre o Senado e a Câmara dos Deputados. Para melhor esclarecimento, a Mesa já solicitou ao Diretor da ADIRP que entre em contato com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa convida os Srs. Parlamentares que estejam fora do plenário para que venham votar. Estamos votando pelo processo eletrônico requerimento que objetiva o encerramento da Revisão Constitucional.

(Prossegue a votação.)

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar do movimento, o fluxo já se reduziu bastante. Gostaria de saber se V. Exª vai fixar o horário de término da votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa ainda não está fixando horário. Vai concluir ainda a votação nas bancadas.

O SR. JAQUES WAGNER – Quero lembrar a V. Exª que para o Presidente Humberto Lucena isso independe do fluxo. En-

tendo que é um tempo total o período de votação. Mas vou aguardar até que V. Ex^a decida.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Comissão de Constituição e Justiça está no meio de um processo de votação e os seus Parlamentares estão sendo liberados, à medida que vão concluindo seus votos, para virem a este plenário.

O SR. JAQUES WAGNER – Sr. Presidente, o argumento é o pior possível, porque, na verdade, regimentalmente é impossível a concomitância desta Ordem do Dia com votação na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Com a palavra o Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por um lapso votei "sim", mas o meu voto é "não". Gostaria que a Mesa registrasse o voto "não" do Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa registra o seu voto.

O SR. WELINTON FAGUNDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. WELINTON FAGUNDES (PL – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero retificar meu voto. Votei "sim", mas meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa esclarece mais uma vez aos Srs. Parlamentares que estamos votando requerimento que objetiva o encerramento do Revisão Constitucional. Convoque todos os Srs. Parlamentares das duas Casas para que venham ao plenário, pois estamos realizando a votação pelo processo eletrônico.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer mais uma vez que estamos votando um requerimento para encerrar a Revisão Constitucional. O PMDB está votando "não" ao requerimento. Quem ainda quer buscar avanços na Revisão Constitucional deve votar "não".

Esclareço também que está havendo uma tentativa de acordo, uma negociação entre os partidos que são a contra a Revisão e os que são favor dela para votarmos os quatorze itens da pauta apresentada pelo Relator.

Acredito que falta muito pouco para chegarmos a esse entendimento. Talvez seja apenas uma questão de inversão de pauta. Por isso, é importante votar "não" ao requerimento, porque ainda poderemos avançar esta semana na produção de algumas modificações constitucionais necessárias.

Sendo assim, o voto do PMDB é "não".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem V. Exa a palavra.

O Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aécio Neves, 3º Secretário.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, PSB, está em obstrução.

(Prossegue a votação.)

O SR. HÉLIO ROSAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de acreditar que não há mais condições políticas para o prosseguimento da Revisão, votei "sim" sem saber que a orientação do meu partido era no sentido de votar "não".

Solicito seja retificado meu voto para "não".

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Será registrado o voto de V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se antes de proclamado o resultado pode haver retificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Não, apenas pode haver justificativa, para constar dos Anais. Infelizmente, não pode ser feita retificação de voto no painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Presidência reitera a solicitação aos Srs. Parlamentares que se encontram nas diversas dependências da Casa para que venham ao plenário para exercerem seu dever de voto.

O SR. ADROALDO STRECK – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, equivocadamente votei "sim". Deveria ter votado "não".

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A retificação de V. Ex^a ficará registrada nos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Mesa volta a esclarecer aos Srs. Parlamentares que estão a caminho do plenário e aos que aqui estão e ainda não exerceram seu direito de voto que neste momento está em votação requerimento que objetiva o encerramento dos trabalhos da Revisão Constitucional. O voto "sim" aprova o requerimento, encerrando os trabalhos, e o voto não, obviamente, reprovando e derrotando esse requerimento.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os signatários do requerimento em votação consultou V. Ex^a sobre se podem, antes de se proclamar o resultado, solicitar a retirada da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Mesa responderá à questão de ordem de V. Ex^a respaldada pelo que diz o art. 42 do Regimento Comum, e pede sua atenção:

"Art. 42. A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.

Parágrafo único. Competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada."

Com votação iniciada – é o caso presente –, a retirada dependerá de consulta ao Plenário. Se a retirada for intenção da totalidade dos autores, esta Presidência consultará o Plenário e, não havendo objeção, aí sim, poderá atender à solicitação de V. Ex^a

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, gostaria de ponderar que talvez seja oportuno ouvir o Relator, para sabermos se há algum inconveniente no processo. Caso não haja, o conjunto dos Líderes que assinam o requerimento poderia solicitar a retirada da matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – O Plenário ouviu o Relator.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, a pergunta do eminente Líder do PCdoB objetiva a definição de uma posição do Relator sobre o tema. O Relator, Sr. Presidente, tem feito esforço no sentido de produzirmos uma pauta mínima para entrarmos num entendimento sobre a votação, inclusive com os partidos que estão em obstrução. A proposta da relatoria, já autorizada pelos relatores adjuntos, é tentar produzir até amanhã uma pauta mínima. Tenho convicção absoluta de que essa pauta mínima só poderá ser votada no tempo remanescente que temos até o próximo dia 31 se houver um entendimento pleno de todas as Lideranças. Então, digo ao eminente Líder que, na hipótese de não se produzir esse entendimento pleno, tenho autorização dos relatores adjuntos para requerer a inclusão na pauta do Parecer nº 49, que acrescenta o § 6º ao art. 60 e que está sendo chamado de janela, porque permite um processo revisional ou de reforma da Constituição no futuro, e imediatamente a após votação dessa emenda apresentar o pedido de encerramento do processo revisional.

Se prosseguirmos na votação desse requerimento apresentado na manhã de hoje e o requerimento for rejeitado, como seguramente será, o Relator fica impedido de tomar essa providência, uma vez que há um interstício de quinze dias para apreciação desses requerimentos. Portanto a intenção ora manifestada só poderia ser exercida a partir do dia 18 de maio, ou seja, próximo dos momentos terminais do processo revisional.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da opinião expressa pelo nobre Relator, os Líderes que subscrevem o documento entendem que devem solicitar a sua retirada.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Mesa vai consultar os demais signatários para saber se há unanimidade.

Consulto o Líder do PT, Deputado José Fortunati. (Pausa.) De acordo.

Consulto o Líder do PDT, Deputado Paulo Ramos. (Pausa.) De acordo.

Consulto o Líder do PSB, Deputado Roberto Franca. (Pausa.) De acordo.

Consulto o Líder do PMN, Deputado Nilson Gibson. (Pausa.) De acordo.

O autor, Deputado Haroldo Lima, do PCdoB, está de acordo. A Mesa vai consultar o Plenário.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento já está em processo de votação. E com a matéria em processo de votação, inclusive com verificação, não é mais possível proceder à retirada.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – A Mesa esclarece ao nobre Líder do PPR que está amparada pelo art. 42 do Regimento Comum e toma a liberdade de relê-lo para V. Ex^a

"Art. 42. A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.

Parágrafo único. Competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada."

É este o caso.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a aplicação do dispositivo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Atendendo ao que diz o dispositivo regimental, a Mesa submeterá a solicitação ao Plenário do Congresso Revisor, antes dando a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Germano Rigotto.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também entendia que, iniciado o processo de votação, não poderia haver interrupção. Como houve solicitação de retirada do requerimento, e V. Ex^a a submete ao Plenário, o PMDB encaminha contrariamente, o PMDB quer concluir a votação.

Vamos ver se conseguimos nos entender aqui. O Relator, Congressista Nelson Jobim, esclarece que, se votarmos um requerimento de encerramento da revisão, outro requerimento com o mesmo objetivo só poderá ser votado num prazo de quinze dias. Isto poderia prejudicar o entendimento que se está buscando sobre uma agenda consensual.

Faço uma consulta a V. Ex^a: independentemente da conclusão desta votação, não poderíamos, antes de quinze dias, dentro daquilo que propõe o Sr. Relator, se houver entendimento, encerrar a revisão?

Vamos considerar que não se dará o acordo, vamos considerar que todos os esforços que fizermos não cheguem a nada e se resolva seguir aquilo que o Sr. Relator está propondo. Não é possível antes de quinze dias votarmos um novo requerimento que determine o encerramento da revisão? Acredito que decisão de Plenário pode determinar isso.

O SR. PRESIDENTE (Aécio Neves) – Antes de passar a Presidência ao Sr. Humberto Lucena, responderei à questão de ordem de V. Ex^a Se o requerimento é derrotado, outro do mesmo teor não poderá ir à deliberação do Plenário antes do prazo de quinze dias.

Passo a Presidência ao Sr. Senador Humberto Lucena.

O Sr. Aécio Neves, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, iniciada a coleta dos votos, mesmo que pelo processo eletrônico, a votação não pode ser suspensa. Em toda a minha longa vida de Parlamentar, nunca vi votação ser suspensa depois de ter sido iniciada a coleta de votos. O parágrafo lido pelo eminente Presidente que antecedeu V. Exª diz respeito à fase de encaminhamento da votação, à fase introdutória da votação. Desde o momento em que a coleta dos votos começou a ser feita, o processo de votação não pode ser interrompido, a não ser que se queira inventar nova praxe processual parlamentar, porque até agora, evidentemente, tem sido assim.

Entendo, ademais, que não procede a alegação do ilustre Líder Nelson Jobim, porque a tarefa revisional é soberana. O fato de votarmos hoje um requerimento de encerramento da revisão não significa que mais na frente não possamos, por decisão da maioria do Congresso Nacional, votar requerimento com o mesmo objetivo. Nada obsta, se houver um entendimento nesta linha.

De qualquer sorte, recolhidos os votos, como está sendo feito, suspender a votação é uma aberração regimental.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a alegação do nobre Deputado Carlos Sant'Anna de forma alguma procede. Pensamos que, iniciada a votação, nos termos regimentais, ela não poderá ser suspensa, salvo se, antes de proclamado o resultado, pela unanimidade dos subscritores do requerimento, ele for retirado. Sr. Presidente, repito que, pelos termos regimentais, como foi lido pelo Presidente em exercício anteriormente, Congressista Aécio Neves, iniciada a votação, ela não poderá ser suspensa, salvo se, antes de proclamado o resultado, todos os subscritores do requerimento o retirarem. O que estamos fazendo é o seguinte: à unanimidade, os requerentes, ouvido o Relator, solicitaram a retirada do requerimento, posto que a votação não foi concluída, nem o resultado proclamado. Seria incorreto se fosse diferente.

V. Exª acaba de assumir a Presidência. Um pouco antes, o Deputado Aécio Neves, na Presidência, anunciou, diante da questão de ordem levantada por mim, que se realmente houvesse unanimidade dos que subscreveram o requerimento na solicitação da retirada, ele poderia ser retirado. S. Exª consultou um por um os autores do requerimento, e todos declararam que eram favoráveis à sua retirada. Solicitei que o Relator fosse ouvido, para verificar se havia algum inconveniente. Ouvimos S. Exª, que nos informou não haver qualquer inconveniente na retirada do requerimento, razão pela qual queremos solicitar a V. Exª que a proposição seja retirada de pauta imediatamente, mantendo a decisão do Deputado Aécio Neves, respaldado nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1994-RCF

Sr. Presidente,

Solicitamos a retirada do Requerimento nº 149, de 1994 – RCF
segue as assinatura

O SR. JOSÉ LOURENÇO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O Sr. José Lourenço pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente..

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai decidir a questão de ordem.

O Regimento Comum não é omissivo. Determina o seguinte no seu art. 42:

"Art. 42. A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.

Parágrafo único. Competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada".

O nobre Congressista Aécio Neves, que é membro da Mesa e estava eventualmente na Presidência, acaba de me informar que, na sua decisão, anunciou não ter sido concluída a votação naquele momento e que submeteria o pedido de retirada ao Plenário.

Houve protestos generalizados, e não foi possível a retirada. Agora, já foi atingido o quorum, a votação está concluída, e vou anunciar o resultado.

VOTARAM OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

César Dias – PMDB – Não;
João Fagundes – PMDB – Não;
Marcelo Luz – PP – Abstenção;
Marluce Pinto – PTB – Sim;
Ruben Bento – Bloco – Não.

Amapá

Eraldo Trindade – PPR – Não;
Fátima Pelaes – Bloco – Não;
Gilvam Borges – PMDB – Não;
Murilo Pinheiro – Bloco – Não;
Valdenor Guedes – PP – Não.

Pará

Alacid Nunes – Bloco – Não;
Almir Gabriel – PSDB – Não;
Coutinho Juvenil – PMDB – Não;
Domingos Juvenil – PMDB – Sim;
Giovanni Queiroz – PDT – Sim;
Herminio Calvino – PMDB – Não;
Hilário Coimbra – PTB – Não;
José Diogo – PP – Não;
Manoel Ribeiro – PMDB – Não;
Mário Martins – PMDB – Não;
Nicias Ribeiro – PMDB – Não;
Oswaldo Melo – PPR – Não;
Paulo Titan – PMDB – Não.

Amazonas

Átila Lins – Bloco – Não;
Beth Azize – PDT – Sim;
Ézio Ferreira – Bloco – Não;
Gilberto Miranda – PMDB – Não;

João Thome – PMDB – Sim.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR – Não;
Expedito Rafael – PPR – Não;
Maurício Calixto – Bloco – Não;
Ronaldo Aragão – PMDB – Não.

Acre

Célia Mendes – PPR – Não;
João Tota – PPR – Não.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL – Sim;
Darci Coelho – Bloco – Não;
João Rocha – PFL – Sim;
Leomar Quintanilha – PPR – Não;
Merval Pimenta – PMDB – Não;
Moises Abrão – PPR – Sim.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL – Não;
César Bandeira – Bloco – Não;
Costa Ferreira – PP – Sim;
Daniel Silva – Bloco – Não;
Eduardo Matias – PP – Não;
Epitácio Cafeteira – PPR – Não;
Eurico Ribeiro – PPR – Não;
Francisco Coelho – Bloco – Não;
Haroldo Saboia – PT – Sim;
Jayme Santana PSDB – Não;
João Rodolfo – PPR – Sim;
José Reinaldo – Bloco – Não;
Nan Souza – PP – Não;
Pedro Novais – PMDB – Não.

Ceará

Aécio de Borba – PPR – Não;
Ariosto Holanda – PSDB – Não;
Carlos Virgílio – PPR – Não;
Cid Saboia de Carvalho – PMDB – Sim;
Jackson Pereira – PSDB – Sim;
Mauro Benevides – PMDB – Não;
Mauro Sampaio – PMDB – Não;
Moroni Torgan – PSDB – Não;
Orlando Bezerra – Bloco – Não;
Reginaldo Duarte – PSDB – Não;
Sergio machado – PSDB – Não;
Ubiratan Aguiar – PSDB – Não;
Vicente Fialho – Bloco – Não.

Piauí

Atila Lira – Bloco – Não;
B. Sá – PP – Não;
Chagas Rodrigues – PSDB – Não;
Ciro Nogueira – Bloco – Não;
Hugo Napoleão – PFL – Não;
Jesus Tajra – Bloco – Não;
José Luiz Maia – PPR – Não;
Mussa Demes – Bloco – Não;
Paes Landim – Bloco – Não;
Paulo Silva – PSDB – Sim.

Rio Grande do Norte

Dário Pereira – PFL – Não;
Henrique Eduardo Alves – PMDB – Não;
João Faustino – PSDB – Sim;
Laire Rosado – PMDB – Não;
Marcos Formiga – PSDB – Não;
Ney Lopes – Bloco – Não.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco – Não;
Antonio Mariz – PMDB – Sim;
Efraim Moraes – Bloco – Não;
Evaldo Gonçalves – Bloco – Não;
Humberto Lucena – PMDB – Abstenção;
Ivandro Cunha Lima – PMDB – Não;
José Luiz Clerot – PMDB – Não;
Lúcia Braga – PDT – Sim;
Rivaldo Medeiros – Bloco – Não;
Vital do Rêgo – PDT – Sim;
Zuca Moreira – PMDB – Não.

Pernambuco

Gilson Machado – Bloco – Não;
Gustavo Krause – Bloco – Não;
Inocêncio Oliveira – Bloco – Não;
José Jorge – Bloco – Não;
José Mendonça Bezerra – Bloco – Não;
Marco Maciel – PFL – Não;
Maurílio Ferreira Lima – PSDB – Não;
Mavial Cavalcanti – Bloco – Não;
Oswaldo Coelho – Bloco – Não;
Pedro Correa – Bloco – Não;
Renildo Calheiros – PCdoB – Sim;
Roberto Freire – PPS – Não;
Roberto Magalhães – Bloco – Não;
Salatiel Carvalho – PP – Não;
Wilson Campos – PSDB – Não.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco – Sim;
Teotônio Vilela Filho – PSDB – Sim;
Vitório Malta – PPR – Não.

Sergipe

Albano Franco – PSDB – Não;
Benedito de Figueiredo – PDT – Sim;
Cleonânicio Fonseca – PPR – Não;
Djenal Gonçalves – PSDB – Não;
Francisco Rollemberg – PMN – Não;
José Teles – PPR – Não;
Lourival Baptista – PFL – Sim;
Messias Góis – Bloco – Não.

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco – Não;
Aroldo Cedraz – Bloco – Não;
Benito Gama – Bloco – Não;
Carlos Sant'anna – PP – Não;
Clóvis Assis – PSDB – Sim;
Eraldo Tinoco – Bloco – Não;
Felix Mendonça – PTB – Não;
José Carlos Aleluia – Bloco – Não;
José Lourenço – PPR – Não;
Jutahy Magalhães – PSDB – Sim;

Luís Moreira – Bloco – Não;
 Luiz Viana Neto – Bloco – Não;
 Manoel Castro – Bloco – Não;
 Pedro Irujo – PMDB – Não;
 Ribeiro Tavares – PL – Não;
 Tourinho Dantas – Bloco – Não;
 Waldeck Ornelas – Bloco – Não;
 Waldir Pires – PSDB – Sim.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB – Não;
 Agostinho Valente – PT – Sim;
 Alfredo Campos – PMDB – Não;
 Aloísio Vasconcelos – PMDB – Sim;
 Aracely de Paula – Bloco – Não;
 Avelino Costa – PPR – Não;
 Bonifácio de Andrada – Bloco – Não;
 Camilo Machado – PTB – Não;
 Edmar Moreira – PP – Não;
 Elias Murad – PSDB – Não;
 Genésio Bernardino – PMDB – Não;
 Getúlio Neiva – PL – Não;
 Humberto Souto – Bloco – Não;
 Ibrahim Abi-Ackel – PPR – Não;
 José Rezende – PTB – Não;
 José Santana de Vasconcelos – Bloco – Não;
 Lael Varella – Bloco – Não;
 Marcos Lima – PMDB – Não;
 Mário Assad – Bloco – Sim;
 Maurício Campos – PL – Abstenção;
 Neif Jabur – PMDB – Não;
 Odelmo Leão – PP – Não;
 Osmânio Pereira – PSDB – Não;
 Paulo Cícero de Vasconcelos – PSDB – Não;
 Paulo Delgado – PT – Sim;
 Paulo Heslander – PTB – Não;
 Romel Anísio – PP – Não;
 Ronaldo Perim – PMDB – Não;
 Ronan Tito – PMDB – Sim;
 Sandra Starling – PT – Sim;
 Saulo Coelho – PSDB – Não;
 Sérgio Naya – PP – Não;
 Tarcísio Delgado – PMDB – Não;
 Vittorio Mediolí – PSDB – Não;
 Wagner do Nascimento – PP – Não;
 Zaire Rezende – PMDB – Sim.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – PTB – Não;
 João Calmon – PMDB – Não;
 Jório de Barros – PMDB – Não;
 Lézio Sathler – PSDB – Não;
 Nilton Baiano – PMDB – Não;
 Rita Camata – PMDB – Sim;
 Roberto Valadão – PMDB – Não;

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco – Não;
 Alvaro Valle – PL – Não;
 Amaral Netto – PPR – Não;
 Arolde de Oliveira – Bloco – Não;
 Artur da Tavola – PSDB – Não;
 Carlos Lupi – PDT – Sim;

Carlos Santana – PT – Sim;
 Flávio Palmier da Veiga – PSDB – Não;
 Francisco Dornelles – PPR – Não;
 Jair Bolsonaro – PPR – Não;
 Jandira Feghali – PCdoB – Sim;
 José Vicente Brizola – PDT – Sim;
 Junot Abi-Ramia – PDT – Sim;
 Marino Clinger – PDT – Sim;
 Miro Teixeira – PDT – Sim;
 Nelson Bornier – PL – Não;
 Nelson Carneiro – PP – Não;
 Paulo de Almeida – PSD – Não;
 Paulo Ramos – PDT – Sim;
 Roberto Campos – PPR – Não;
 Roberto Jefferson – PTB – Não;
 Rubem Medina – Bloco – Não;
 Sandra Cavalcanti – PPR – Não;
 Sérgio Arouca – PPS – Não;
 Sidney de Miguel – PV – Sim;
 Simão Sessim – PPR – Não;
 Vladimir Palmeira – PT – Sim;
 Wanda Reis – PMDB – Abstenção.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB – Não;
 Armando Pinheiro – PPR – Não;
 Arnaldo Faria de Sá – PPR – Não;
 Cardoso Alves – PTB – Não;
 Delfim netto – PPR – Não;
 Diogo Nomura – PL – Não;
 Eduardo Jorge – PT – Sim;
 Eduardo Suplicy – PT – Sim;
 Fábio Feldmann – PSDB – Não;
 Fábio Meirelles – PPR – Não;
 Fausto Rocha – PL – Não;
 Fernando Henrique Cardoso – PSDB – Não;
 Florestan Fernandes – PT – Sim;
 Gastone Righi – PTB – Não;
 Geraldo Alckmin Filho – PSDB – Não;
 Heitor Franco – PPR – Sim;
 Hélio Rosas – PMDB – Sim;
 João Mellão Neto – PL – Não;
 José Abrão – PSDB – Não;
 José Cicote – PT – Sim;
 José Genoíno – PT – Sim;
 José Maria Eymael – PPR – Não;
 José Serra – PSDB – Não;
 Koyu Iha – PSDB – Não;
 Luiz Carlos Santos – PMDB – Não;
 Maluly Netto – Bloco – Não;
 Marcelino Romano Machado – PPR – Não;
 Mário Covas – PSDB – Não;
 Maurici Mariano – PMDB – Não;
 Maurício Najar – Bloco – Não;
 Nelson Marquzelli – PTB – Não;
 Oswaldo Stecca – PMDB – Não;
 Paulo Novaes – PMDB – Não;
 Pedro Pavão – PPR – Sim;
 Ricardo Izar – PPR – Não;
 Roberto Rollemberg – PMDB – Abstenção;
 Robson Tuma – PL – Não;
 Tadashi Kuriki – PPR – Sim;
 Valdemar Costa Neto – PL – Não;

Walter Nory – PMDB – Não;

Mato Grosso

Augustinho Freitas – PP – Não;
Jonas Pinheiro – Bloco – Não;
Louremberg Nunes Rocha – PPR – Não;
Márcio Lacerda – PMDB – Não;
Oscar Travassos – PL – Não;
Rodrigues Palma – PTB – Não;
Wellington Fagundes – PL – Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS – Não;
Maurício Corrêa – PSDB – Não;
Meira Filho – PP – Não;
Paulo Octávio – PRN – Não;
Valmir Campelo – PTB – Não.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB – Sim;
Delio Braz – Bloco – Não;
Haley Margon – PMDB – Não;
Iram Saraiva – PMDB – Não;
João Natal – PMDB – Sim;
Lázaro Barbosa – PMDB – Não;
Maria Valadão – PPR – Não;
Mauro Borges – PP – Sim;
Mauro Miranda – PMDB – Não;
Paulo Mandarin – PPR – Não;
Roberto Balestra – PPR – Não;
Vilmar Rocha – Bloco – Não;
Virmondes Cruvinel – PMDB – Não;

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB – Não;
Flávio Derzi – PP – Não;
Levy Dias – PPR – Não;
Marily Guimarães – Bloco – Não;
Nelson Trad – PTB – Não;
Rachid Saldanha Derzi – PRN – Sim;
Waldir Guerra – Bloco – Não;

Paraná

Aberlardo Lupion – Bloco – Não;
Affonso Camargo – PPR – Sim;
Antonio Ueno – Bloco – Não;
Basilio Villani – PPR – Não;
Delcino Tavares – PP – Sim;
Deni Schwartz – PSDB – Não;
Elio Dalla-Vecchia – PDT – Sim;
Flávio Arns – PSDB – Não;
Ivânio Guerra – Bloco – Não;
José Richa – PSDB – Não;
Luciano Pizzatto – Bloco – Não;
Luiz Carlos Haully – PP – Não;
Moacir Micheletto – PMDB – Não;
Munhoz da Rocha – PSDB – Não;
Reinhold Stephanes – Bloco – Não;
Renato Johnsson – PP – Não;
Werner Wanderer – Bloco – Não;
Wilson Moreira – PSDB – Não.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR – Não;
César Souza – Bloco – Não;
Dejandir Dalpasquale – PMDB – Não;

Dirceu Cameiro – PSDB – Não;
Edison Andrino – PMDB – Sim;
Esperidião Amin – PPR – Não;
Hugo Biehl – PPR – Não;
Jarvis Gaidzinski – PPR – Não;
Luiz Henrique – PMDB – Não;
Nelson Wedekin – PDT – Sim;
Neuto de conto – PMDB – Não;
Orlando Pacheco – PSD – Sim;
Paulo Bauer – PPR – Não;
Paulo Duarte – PPR – Não;
Valdir Colatto – PMDB – Não;
Vasco Furlan – PPR – Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB – Sim;
Adylson Motta – PPR – Não;
Amaury Müller – PDT – Sim;
Arno Magarinos – PPR – Não;
Carlos Cardinal – PDT – Sim;
Celso Bernardi – PPR – Não;
Fernando Carrion – PPR – Não;
Fetter Junior – PPR – Não;
Germano Rigotto – PMDB – Sim;
Ivo Mainardi – PMDB – Não;
José Fogaça – PMDB – Não;
José Fortunati – PT – Sim;
Luis Roberto Ponte – PMDB – Não;
Nelson Jobim – PMDB – Não;
Nelson Proença – PMDB – Não;
Odacir Klein – PMDB – Não;
Osvaldo Bender – PPR – Não;
Telmo Kirst – PPR – Não;
Victor Faccioni – PPR – Não.

O SR. MAX ROSENMANN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAX ROSENMANN (PDT – PR. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Liderança do PDT vem tentando, de forma efetiva, a aprovação de uma agenda mínima, principalmente no que diz respeito à reforma tributária, que entendemos ser necessária.

Não concordamos, de forma alguma, com o posicionamento de determinados partidos e grupos que insistem em incluir na pauta mínima a questão da entrega do Brasil ao capital estrangeiro de setores estratégicos, como o do petróleo, por exemplo. Por essa razão, posicionamo-nos absolutamente favoráveis à aprovação de uma agenda mínima, dando prioridade à questão fiscal e tributária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai proclamar o resultado: 66 votos "sim"; 264 votos "não"; abstenção, 5. Total: 335. O requerimento foi rejeitado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 150, de 1994-RCF.

O SR. ALDO REBELO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALDO REBELO (PCdoB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto "sim".

O SR. LIBERATO CABOCLO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença e o meu voto "sim".

O SR. TILDEN SANTIAGO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença e o meu voto "sim".

O SR. JOÃO FRANÇA (PP – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero retificar meu voto, que é "não".

O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA (PP – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. WILSON MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" e dizer, como Líder, que lamento a decisão tomada por V. Exª Ainda que de forma delicada, ela contrastou e negou a decisão tomada pelo Congressista Aécio Neves, no exercício da Presidência, que se respaldou, orientado pela Assessoria, na Constituição, que determina que competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada.

A votação estava iniciada. Competia a S. Exª consultar o Plenário, o que ia fazer. Até perguntou-nos se estávamos de acordo com isso. Todos estávamos de acordo.

Sr. Presidente, V. Exª precipitou o encerramento da votação. Por isso fica difícil consultar o Plenário com a votação já concluída. V. Exª mais uma vez ultrapassou o respeito liminar ao Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sr. Congressista Haroldo Lima, V. Exª se equivoca. Evidentemente poder-se-ia submeter à votação a retirada de pauta dessa matéria, se não tivesse sido atingido o quorum.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, o Regimento não menciona o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª não pode discutir comigo. Tenha paciência. Não é preciso falar em quorum. Isso é lógico, é óbvio.

O SR. HAROLDO LIMA – Não é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Se o quorum é atingido, o processo de votação está encerrado, está concluído. Se ao chegar aqui, depois da questão de ordem suscitada pelo Deputado Carlos Sant'Anna e contraditada por V. Exª, não tivesse sido atingido o quorum, submeteria o requerimento de retirada ao Plenário. No entanto, desde que o quorum foi atingido, a questão não poderia mais ser objeto de deliberação pelo Plenário.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, quando o requerimento foi encaminhado, estava longe de se atingir o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – É a decisão da Presidência.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, eu a respeito, porém lamento.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão de V. Exª é correta. O espírito do que está no Regimento diz respeito ao início da votação, na fase introdutória, de encaminhamento, antes do início do recolhimento dos votos. Uma vez iniciada a votação pelo Presidente, vem o momento de encaminhamento dos que são contra e dos que são a favor, sem que haja o recolhimento dos votos, quando é possível, sim, a retirada do requerimento que está em votação. Mas uma vez que o processo de coleta dos votos se iniciou, a votação prossegue até o final; ela não pode ser suspensa. É esta a praxe do Parlamento brasileiro.

A SRA. IRMA PASSONI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. JOSÉ ALDO (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha presença e dizer que o meu voto é "não".

O SR. LAPROVITA VIEIRA (PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "não".

O SR. ALCIDES MODESTO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que eu ia votar, encerrou-se a votação. O meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Complementando a minha decisão, quero lembrar que, quando se atinge o quorum de uma votação, de deliberação já está tomada pelo Plenário.

O SR. LUCIANO CASTRO (PPR – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

O SR. BENEDITO DOMINGOS (PP – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava na Comissão de Constituição e Justiça e quero registrar a minha presença. O meu voto é "não".

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. EDISON FIDELIS (PP – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e meu voto é "não".

O SR. LUIZ MÁXIMO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. HELVÉCIO CASTELLO (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. JAMIL HADDAD (PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. LAFERTE BASTOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. EDSON SILVA (PDT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. EDMUNDO GALDINO (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "não".

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª vai levantar uma questão de ordem baseado em que artigo?

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou fundamentando a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Qual é a questão de ordem?

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Exª acaba de tomar uma decisão estarrecedora...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Então, não é questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª não pode querer modificar a decisão da Mesa.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, eu estou fundamentando a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª não pode modificar soberana decisão da Mesa. Não adianta.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, estou fundamentando a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª não está levantando questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, estou fundamentando a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Qual é a questão de ordem?

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, a minha questão de ordem se cinge à competência e às atribuições da Presidência da Mesa diante do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Qual é o artigo do Regimento em que V. Exª se baseia?

O SR. VIVALDO BARBOSA É o art. 1º que confere a competência da Presidência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Qual é o artigo?

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, estou levantando uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem de fundamentar a sua questão de ordem.

O SR. VIVALDO BARBOSA – V. Exª alterou a decisão tomada pelo Presidente que anteriormente ocupou a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não adianta: V. Exª não pode criticar decisão da Mesa.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Estou levantando uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há questão de ordem a resolver.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Há a questão de ordem que estou levantando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há questão de ordem. V. Exª não tem questão de ordem a levantar.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Peço a V. Exª respeito a minha questão de ordem. Não importa a decisão de V. Exª, mas o respeito à minha atividade parlamentar.

Esta é a questão de ordem: indago de V. Exª qual o fundamento regimental em que se baseou para alterar a decisão do Presidente anteriormente sentado no lugar de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não houve nenhuma alteração.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Houve uma decisão, e quero fundamentá-la. Peço a V. Exª respeito a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vou decidir.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, quero que V. Exª, antes de decidir, respeite a minha argumentação. Estou dentro do tempo normal e regimental.

Quando o Congressista Aécio Neves presidia a sessão, decidiu acolher a questão de ordem a submetê-la ao Plenário. V. Exª, posteriormente, alterou a deliberação já tomada pelo Presidente e decidiu não mais consultar o Plenário.

A minha questão de ordem é fundamentada no fato de que V. Exª não tem autoridade regimental para alterar a decisão que o Presidente que o antecedeu havia tomado. De maneira que levanto esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vou decidir.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sei que V. Exª vai decidir, mas peço que respeite a minha argumentação, respeite a minha atividade parlamentar que merece respeito tanto quanto V. Exª. Peço a V. Exª que aguarde o término da minha argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vou decidir a questão.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sei que V. Exª irá decidir, mas é dever de V. Exª respeitar o Parlamentar quando faz devidamente e na forma própria o questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como é do temperamento de V. Exª

O SR. VIVALDO BARBOSA – Exatamente, sempre respeitoso, e V. Exª tem de adotar o mesmo para com um Parlamentar.

Sr. Presidente, V. Exª não tem investidura regimental para alterar uma decisão do Presidente que ocupava anteriormente a direção dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª já fez a questão de ordem. Vou decidir.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, estou concluindo, sei que V. Exª irá decidir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª já concluiu.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Estou concluindo, Sr. Presidente.

V. Exª não tem investidura parlamentar para alterar uma decisão que o Presidente anterior tomou. Se V. Exª mantiver a decisão que tomou anteriormente, quero ter a oportunidade para dela recorrer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há questão de ordem a decidir. A Presidência mais uma vez vai esclarecer e espera que o assunto não volte à baila porque é matéria vencida. O nobre Congressista Aécio Neves, eventualmente no exercício da Presidência, recebeu um requerimento de retirada da proposição. Como a votação estava iniciada, não havia sido atingido o quorum, S. Exª resolveu então que iria submetê-la ao Plenário. Quando tomei assento nesta cadeira, para continuar a presidir os trabalhos, houve uma questão de ordem do nobre Congressista Carlos Sant'Anna, contaditada pelo nobre Congressista Haroldo Lima. Nesse ínterim, foi atingido o quorum para votação. Então, a deliberação do Plenário sobre a matéria já estava tomada, porque havia sido atingido o quorum de 293 Srs. Congressistas. Se não houvesse isso eu teria mantido a decisão do Congressista Aécio Neves e submetido a matéria ao Plenário. Esta foi a minha decisão e quanto a ela não cabe recurso, porque não se trata de matéria constitucional.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Eu recorro da decisão de V. Exª à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há recurso. Diz o Regimento Comum que só há recurso em decisão de questão de ordem sobre matéria constitucional.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. presidente, a decisão de V. Exª irrecorrível ou não, está fundada na sua autoridade.

A bem da verdade, devo frisar que o Assessor da Mesa, que está atrás de V. Exª, procurou me aqui embaixo, pedindo, a seu mando, que firmasse a retirada daquele requerimento que propunha.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de ser atingido o quorum.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não. V. Exª já havia reassumido a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Mas não havia atingido o quorum.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, sinto que minha vontade foi violentada, porque não tinha vontade de retirar. Eu o fiz a pedido de V. Exª que, finalmente, tornou o meu pleito inócuo, porque decidiu colocar o placar...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Encareço a V. Exª que não fale sobre matéria vencida.

O SR. LUIZ SALOMÃO V. Exª decidiu, porém, quero registrar esse equívoco. V. Exª havia assumido e eu, atendendo a um pedido de V. Exª, estava firmando o requerimento a que fez menção o Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Lamentavelmente o equívoco não foi meu, mas de V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero consignar minha presença, pois estava absorvido em outra tarefa, e dizer que meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª será atendido.

O SR. VALDOMIRO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VALDOMIRO LIMA (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minha presença e dizer que meu voto é "sim".

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, há mais de sete meses teve início esta pretensa revisão constitucional, e o que se observou durante todo esse tempo é que vários motivos fizeram com que esse processo não andasse.

De um lado, nós, do PT, do PSB, do PDT, do PCdoB e do PSTU, encaminhamos um processo democrático de obstrução dos trabalhos. Contamos, com o passar do tempo, com a adesão de Parlamentares de outras siglas partidárias, como PSDB, PMDB e, posteriormente, toda a bancada do PTB. Foi uma atitude muito clara, cristalina de Parlamentares e partidos que entendiam que este processo revisional não poderia ocorrer neste momento. Nessas razões foram amplamente divulgadas e constatamos que, efetivamente, esse processo ajudou em muito a obstrução. Também sabemos que, apesar de esses partidos e esses Parlamentares terem encaminhado o processo de obstrução, se os demais tivessem uma real vontade política de realizá-lo, certamente hoje estaríamos concluindo, mesmo contra nossa vontade, o processo revisional. É importante que se constate que faltou, sim, vontade política ao Congresso para realizar a revisão constitucional.

Muito me surpreende que justamente agora, no apagar das luzes, alguns tentem, de todas as formas, com manobras regimentais ou não, com acordos de última hora, fazer com que esta revisão realmente aconteça. Parece que o que se deseja é simplesmente dar uma satisfação ao público lá fora. Já que não se

conseguiu rever a Constituição, já que não se conseguiu estabelecer um processo deliberativo sério e profundo, vamos agora tapar os olhos, passar panos quentes para iludir a população neste momento. Aqueles que, ao longo do tempo, venderam a idéia de que mudanças na Constituição iriam operar milagres na crise brasileira, hoje tentam salvar, quem sabe com a agenda máxima de quatorze pontos, essa imagem junto à população brasileira.

Ora, todos sabemos que, de forma alguma, a crise brasileira seria resolvida pela reforma da Constituição. Todos sabemos que seria necessário, acima de tudo, um compromisso político, tanto do Poder Executivo quanto do Congresso Nacional, para o encaminhamento de soluções concretas para a crise brasileira, independentemente, em grande parte, da revisão Constitucional.

O meu partido até entende que esta Constituição não é perfeita e que, em vários pontos, ela precisa ser modificada. Nunca concordamos foi com a forma açodada, atropelada como se tentou, e ainda tenta-se, fazer esta revisão, na qual grande parte dos Parlamentares do Congresso Nacional sequer teriam uma participação mais ativa.

Na prática, sejamos honestos, este processo está sendo encaminhado por alguns Parlamentares: pelo Relator, Deputado Nelson Jobim, pelas Lideranças do PMDB, PFL e PPR e por mais ninguém. Os 594 Parlamentares pouco acesso têm à discussão do que está acontecendo no Congresso Nacional. Indagava há pouco de vários. Parlamentares cujas Lideranças estão assinando esse requerimento de preferência se sabiam qual o teor dessa matéria. Constatei, o que é fácil, que a imensa maioria dos Parlamentares não sabe o que será votado logo em seguida. Isto demonstra o casuismo que tomou conta do Congresso Revisor, demonstra que se quer simplesmente dar uma satisfação estapafúrdia à população brasileira, e não buscar, de forma alguma, as soluções tão prometidas aqui neste plenário.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, juntamente com os demais partidos contrários à revisão, na semana passada nos reunimos por um longo período de tempo e buscamos a chamada agenda máxima, procurando contemplar uma série de pontos que viabilizassem o final da revisão. Foi uma demonstração inequívoca do Partido dos Trabalhadores e dos demais partidos de que não queríamos, de forma alguma, estabelecer um confronto final, mas, sim, que estávamos dispostos a buscar uma agenda consensual. Porém, essa agenda consensual só seria aceita pelo PPR e pelo PFL, desde que se estabelecesse, em primeiro lugar, aquilo que nos é caro: fazer com que o conceito de empresa brasileira de capital nacional fosse a primeira matéria a ser votada; em seguida, o subsolo e, depois, o gás canalizado. Isto demonstra que não havia boa vontade, que a agenda máxima proposta serviria somente a alguns interesses.

Pois bem, nós, do partido dos Trabalhadores, juntamente com os demais partidos contrários à revisão, apresentamos uma proposta agenda alternativa, que foi encaminhada a todas as lideranças partidárias da Câmara e do Senado. Esta alternativa -- que, aliás, não mudava os pontos básicos, pois mantinha a coluna vertebral da agenda máxima -- mostrava a necessidade de o Congresso Revisor votar em primeiro lugar aquilo que efetivamente angustia o povo brasileiro, que estrangula a economia nacional, que preocupa comerciantes, industriais, produtores e trabalhadores, que é a reformulação do sistema tributário nacional.

Aliás, muito me espanta que a nossa proposta não tenha sido acatada pelos partidos revisionistas, pois me lembro muito bem -- e tenho certeza de que a população também se recorda -- de que a tese da revisão constitucional foi vendida baseada exatamente nessa proposta de que o Congresso Revisor procuraria reformular completamente o sistema tributário nacional, porque desta

forma o País poderia se desenvolver. O País não poderia mais continuar atrelado a um sistema tributário injusto, complexo e que, efetivamente, não permite que a economia avance. Para nossa surpresa, o que efetivamente acontece é que essa proposta de colocarmos em primeiro lugar a reforma do sistema tributário é amplamente rechaçada pelas lideranças revisionistas.

Gostaria de esclarecer aos Deputados que estão impacientes que, pelo Regimento Interno desta Casa, democraticamente, a Comunicação de Liderança tem duração de vinte minutos, e vou usar, democrática e regimentalmente, o meu tempo. Tenho certeza de que a Mesa do Congresso Revisor vai, obviamente, cumprir o Regimento Interno.

Entendemos que, acima de tudo, havia a tentativa de se vender à opinião pública uma idéia que não era real. Foi impressionante como a imensa maioria dos partidos revisionistas não aceitou, que, em primeiro lugar, se discutisse a reforma do sistema tributário.

Então, o acordo que estávamos estabelecendo realmente não vingou.

Sr. Presidente, neste momento, quando está sendo apresentada uma nova agenda máxima para ser votada preferencialmente, queremos afirmar que nós, do PT, e os partidos que compõem o chamado bloco dos "contra" vamos continuar obstruindo o processo revisional. Não admitimos, de forma alguma que a agenda seja daqueles que mostraram que não tinham e não têm vontade política de efetivamente atacar os principais pontos que hoje afligem o País. Se houvesse essa preocupação, certamente teríamos discutido com serenidade o mérito das matérias, teríamos analisado a pauta institucional, teríamos examinado a pauta política. Mas isso foi completamente rechaçado.

Temos certeza de que alguns interesses de grandes grupos econômicos, nacionais e internacionais, estão se sobrepondo aos interesses maiores do País. Não interessa se a economia está asfixiada; não interessa se o pequeno e médio comerciantes não conseguem mais vender os seus produtos; não interessa se a indústria nacional não consegue desenvolver-se; não interessa se o produtor está completamente falido; não interessa se o trabalhador brasileiro hoje é o mais penalizado pelo sistema tributário nacional, um sistema regressivo, que praticamente o impede de ter uma remuneração digna. Aliás, diga-se de passagem, o sistema tributário hoje imposto a todos nós sacrifica principalmente quem tem os menores vencimentos. Isso porque a carga tributária que incide sobre o salário do trabalhador de menor poder aquisitivo é muito maior do que a que recai sobre a renda dos que têm grandes fortunas.

Concedo, com prazer, o aparte ao Deputado Haroldo Lima, Líder do PCdoB.

O Sr. Haroldo Lima -- Deputado Fortunati, V. Ex^a fez uma análise precisa da trajetória mais recente da Revisão Constitucional. Inequivocamente, em determinado instante, V. Ex^a salienta que o processo de Revisão Constitucional estava sendo feito sob a égide dos interesses de grupos econômicos, particularmente estrangeiros. Quero apenas acentuar esse aspecto a que V. Ex^a se referiu, chamando a atenção para um fato que deve deixar todos nós, brasileiros, muitíssimo atentos para o significado da luta política que estamos travando. V. Ex^a fez referência a uma reunião que realizamos no dia 27 do mês passado no gabinete do Senador Humberto Lucena, de cuja pauta constou a questão da modificação da agenda máxima. O Deputado Nelson Jobim e a ampla maioria dos Deputados presentes, líderes de bancadas, disseram que a partir daquele instante era necessário votarmos uma agenda máxima em que não estivesse mais prevista a idéia de se derrubar os monopólios estatais do petróleo e das telecomunicações. Considera-

mos que aquela idéia era correta: iríamos discutir outra agenda que extirpasse a quebra dos monopólios estatais de petróleo e das telecomunicações. No dia seguinte, a imprensa noticiou que dentro do Congresso Revisor a possibilidade de derrubar o monopólio estatal do petróleo e das telecomunicações havia deixado de existir. Pois bem, nobre Deputado José Fortunati, é bom que chamemos a atenção dos nobres Congressistas para o fato, a fim de que não passe despercebido que, no dia seguinte, 28, o Sr. Omar Carneiro, Presidente da Shell do Brasil, com 35 anos de trabalho na empresa e membro do Conselho Internacional daquela multinacional, estava assumindo, no Brasil, as articulações voltadas para a derrubada do monopólio estatal do petróleo e para a futura liquidação da Petrobrás, foi demitido. Isso ocorreu 24 horas após o anúncio de que, no Congresso Nacional, não mais seria votada a quebra do monopólio estatal do petróleo. Com essa informação complementar, quero enriquecer a análise que V. Ex^a está fazendo sobre o significado nefasto do processo de revisão constitucional, que, com muito sacrifício, estamos barrando. Todos nós, Congressistas, devemos ter a coragem de, rapidamente, decretar o fim da revisão constitucional.

O Sr. José Fortunati – Agradeço ao nobre Deputado Haroldo Lima, Líder do PCdoB, o aparte. As informações que S. Ex^a nos traz colocam muito em evidência que os interesses dos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais continuam se sobrepujando aos interesses nacionais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, com a boa vontade que sempre norteou a conduta do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, e daqueles que são contra a revisão, trago a resolução de bancada, tomada há poucos minutos, por unanimidade: nós, do Partido dos Trabalhadores, mesmo sabendo que, grosso modo, esta revisão tem muito pouco a dar, estamos dispostos a contribuir para que o seu final se dê de forma tranqüila, com um grande acordo que permita a votação de algumas matérias. Já havíamos exigido que, em primeiro lugar, fosse votado o sistema tributário. Pois bem, o lado de lá exige a votação do conceito de empresa brasileira de capital nacional. Estamos aqui abrindo mão da prioridade desses dois temas. Mantenhamos os catorze pontos e coloquemos em primeiro lugar a agenda institucional; em segundo lugar, a agenda política; em terceiro lugar, o sistema tributário; em quarto lugar, os três pontos da ordem econômica. Se efetivamente houver interesse por parte deste Congresso Nacional em avançar, em discutir uma agenda máxima viabilizando de forma ágil o fim desta revisão constitucional, tenho certeza absoluta de que haverá um acordo por parte das lideranças revisionistas. Caso contrário, continuaremos num impasse; os "contra", que não são só de alguns partidos políticos, pois outros Parlamentares estão-se somando a nós, certamente teremos o prazer de enterrar em definitivo esta revisão constitucional. Não que isso signifique uma grande glória, uma grande vitória, mas porque significa principalmente que os interesses escusos que não apareceram de forma muito clara estarão enterrados. Se efetivamente houver interesse em preservar aquilo que é de fundamental importância para o País – as mudanças no Poder Executivo, as mudanças na medida provisória, as mudanças que dizem respeito à fidelidade partidária, à imunidade parlamentar, questões estas que constam da agenda máxima –, se houver interesse em obter inicialmente essas propostas, estaremos abertos à negociação. Estamos, com toda a tranqüilidade, abrindo mão daquilo que, para nós, era imprescindível: a votação do sistema tributário em primeiro lugar. Concordaremos, com qualquer tipo de proposição, desde que os três pontos que nos são caros e que não admitimos votar agora permaneçam em último lugar na pauta.

Parece-me que esta proposta é feita no momento em que a própria revisão constitucional começa a decair, no momento em que todos sabemos que dificilmente este Plenário votará qualquer matéria. Mesmo assim, nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos tranqüilos, tentando apresentar uma proposta a todos os Congressistas.

O Sr. Paulo Ramos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Com prazer, Excelência.

O Sr. Paulo Ramos – Caro Deputado José Fortunati, Líder do PT, V. Ex^a, no pronunciamento que faz, consegue traduzir com muita clareza os problemas enfrentados neste processo revisional, que não encontra qualquer respaldo na sociedade brasileira, salvo nos setores hegemônicos da Economia e que têm interesse em ajustar a Constituição e não simplesmente preservar o modelo responsável por toda a tragédia social que verificamos hoje em nosso País. Estou convencido de que chegamos a um momento que exige reflexão daqueles setores que sinceramente defendem a revisão, porque a comprovação do equívoco está mais do que patente. O PDT também tem o entendimento de que é possível realizar uma parte da revisão de modo a preservar a respeitabilidade do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O tempo do orador está esgotado.

O Sr. Paulo Ramos – Dessa forma, o PDT não pode admitir que os setores minoritários da sociedade, que querem apenas a revisão da ordem econômica, se transforme em majoritários no Congresso Revisor. Portanto, nós do PDT, acreditamos que a maioria esmagadora desta Casa há de refletir sobre a vontade da sociedade brasileira de levar avante o processo revisor, excluindo aquela parcela que pensa exclusivamente na ordem econômica. É preciso refletir mais, já que o próprio Governo espera que pelo menos para esse projeto seja votado uma reforma tributária. Deputado José Fortunati, parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento desta tarde. Tenho certeza absoluta – assim como já se expressou nesta tribuna o Deputado Germano Rigotto, como vice-Líder do PMDB e como Vice-Líder também do Governo – de que será possível alcançar um acordo que exclua da revisão os pontos rejeitados pelo conjunto da sociedade, excluindo uma minoria que podemos chamar de oportunista e que certamente não prevalecerá.

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Agradeço ao Congressista Paulo Ramos o aparte.

Para concluir, Sr. Presidente, deixamos aqui uma proposta muito clara, no nosso entendimento, sobre a agenda máxima. Estamos dispostos a discutir, enquanto Partido dos Trabalhadores, sobre as formas futuras de revisão constitucional, desde a análise da Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, que me parece extremamente importante, passando pelo Congresso Constituinte, através de alternativas que o Deputado Nelson Jobim, Relator desse processo, está apresentando. Trata-se de uma discussão da maior importância para que, no futuro, venhamos a fazer revisões de forma muito clara com a participação popular, de modo que efetivamente os reclamos populares possam ser aqui sacramentados e não como tem acontecido, ou seja, um processo que tem aliado completamente a vontade popular.

O SR. JOAQUIM SUCENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOAQUIM SUCENA (PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, evidentemente é sem entusiasmos que me dirijo a V. Ex.^{as} nesta sessão da moribunda Revisão Constitucional.

Ouvi atentamente as palavras do Líder José Fortunati e entendo que S. Ex.^a deixou de frisar a responsabilidade de certos setores desta Casa pelos descaminhos trilhados nestes dias de revisão constitucional. Quero lembrar – e para isso peço o testemunho dos demais Líderes da Câmara – que há um ano, numa ante-sala do gabinete do Presidente Itamar Franco, quando aguardávamos o término de uma audiência com os Líderes do Senado, para depois sermos recebidos, propus àquelas lideranças que elaborássemos, de antemão, uma agenda mínima, uma agenda máxima, uma agenda de consenso, ou qualquer outro que lhe quisessem dar, para que a Revisão Constitucional fosse um processo objetivo, dirigido exclusivamente para determinados pontos que, consensualmente, julgássemos dignos de retóricas ou de cirurgias plásticas. S. Ex.^{as}, como muitas vezes o fizeram, não só desprezaram aquela proposta como debocharam dela.

Então, começamos a revisão constitucional a partir de caos de 17 mil emendas, que Relator algum, por mais competente que fosse, teria condições de sistematizar e de adequar, para propiciar uma discussão e democrática. Ficou também caracterizado no início do processo que o atual Regimento, fascista e autoritário, inviabilizava o debate e cerceava a discussão das idéias, pois visam apenas a facilitar a passagem do trator da maioria, apesar dos espermios da minoria. Não se desejava uma discussão de idéias fundamentais para o futuro do País; apenas se buscava implementar aquelas bandeiras da maioria, as consagradas na eleição de 1989, com a escolha de Fernando Collor de Mello na plataforma neoliberal.

Ao perceber essa manobra, sobretudo naquela fatídica sessão inaugural da Assembléia Revisora, quando se tentou realizar uma sessão fantasma, sem quorum, verificamos que os apetites e as ambições reformistas eram desmesuradas e não tinham pejo em atropelar os procedimentos democráticos para consagrar na nova Carta aquilo que interessava ao grande capital, notadamente o estrangeiro. Todo o resto não bastava. Repito: a agenda mínima, máxima ou consensual de partidos como o PPR e PFL continha pontos extremamente consessivos ao capital estrangeiro; os monopólios, a definição de empresa brasileira de capital nacional, a abertura no setor saúde, nos minérios, nas hidrelétricas, era isso o que importava. Nada mais tinha relevância.

Isso ficou comprovado agora, neste ocaso melancólico da Revisão Constitucional, quando, um ano depois das primeiras tentativas de negociação, frustradas e desprezadas, o próprio Ministro da Fazenda nos convocou para um diálogo em torno de uma plataforma, de uma agenda mínima ou de uma agenda máxima. Na oportunidade, ficou bem caracterizada e marcada a intransigência, sobretudo da Liderança do PPR, a propósito dos desequilíbrios macroeconômicos do País, pois importam ao déficit público, ao desequilíbrio nas contas do Governo todas as mazelas, ignorando as barbaridades que vêm sendo praticadas na política econômica. Na hora da verdade, recusam-se a discutir as reformas tributária e previdenciária, o pacto federativo, ou qualquer outro fator que se possa considerar responsável pelo desequilíbrio das contas públicas, para lamentarem-se a insistir na tônica já desgastada e desmascarada de votar tão-somente a definição de empresa brasileira

de capital nacional, a abertura ao capital estrangeiro para a exploração dos minérios e dos potenciais hidráulicos. Isto é o que de fato interessa aos falcões do PPR, falcões que ficarão para a história como aves agourantes, como verdadeiros corvos da Revisão Constitucional, porque se recusam a discutir os tópicos realmente relevantes, nos planos institucional, político e do equilíbrio das contas públicas.

Sr. Presidente, é importante deixar claro que aquelas excelências se recusam a encarar as evidências, sendo a de número um a de que a definição de empresa, brasileira de capital nacional não constitui qualquer discriminação em relação ao capital estrangeiro. Trata-se de uma definição que, de resto, existe na legislação de inúmeros países. Pode não estar na Constituição americana, mas está, por exemplo, na "Super-301", que regula as relações do comércio internacional dos Estados Unidos e permite enviar um raio do olimpo da USTR para atingir os produtores de calçados, de aço ou de qualquer outro produto que estiver incomodando na competição do mercado norte-americano.

Recusam-se também aquelas excelências a reconhecer os dados fornecidos pelo Banco Central e publicados no mais importante jornal sobre assuntos econômico-financeiros a *Gazeta Mercantil*. Recusam-se a observar que, a despeito da definição de empresa brasileira de capital nacional vigente desde a Constituição de 5 de outubro de 1988, nunca, na História brasileira, ingressou tanto capital estrangeiro em nosso País. Ingressou, mas nem sempre sob a forma mais sadia do investimento direto, que gera empregos, que gera novas fábricas e que gera aporte de tecnologia. Não. A maior parte desse capital tem imigrado para o Brasil sob a forma de capital especulativo, hot money, atraído pelas taxas de juros absurdos, verdadeiramente assassinas, que estão sendo praticadas no mercado financeiro brasileiro. (Palmas.)

Esses recursos, que bancam os 38 bilhões de dólares das reservas cambiais do Brasil, estão custando os olhos da cara dos trabalhadores e produtores brasileiros. A taxa de 30% ao ano, esse capital se reproduz aqui, sai e volta conforme a sua conveniência. Por outro lado, os recursos da reserva cambial brasileira estão aplicados no Banco de Compensações Internacionais – BIS – a taxas de 2% a 3%. À taxa de 2%, Srs. Congressistas!

Vejam V. Ex.^{as} absurdo que está sendo praticado: o dinheiro que ingressa no País, remunerado a 30% ao ano, é reaplicado pelo Brasil no Banco de Compensações Internacionais à taxa de 3%. Isso não é mais espoliação nem é mais burrice, mas seria entrega escancarada das riquezas nacionais aos recursos especulativos que imigraram para o Brasil.

Entretanto, este absurdo a Liderança do PPR não quer discutir; este escárnio para com os trabalhadores de salário mínimo os conservadores desta Casa não querem debater.

Estão aqui as estatísticas da *Gazeta Mercantil* do dia 22 de fevereiro de 1994, já defasadas, demonstrando que o Brasil recebeu 32 bilhões de dólares do exterior e reclamando a necessidade de se imporem controles para impedir o ingresso excessivo de capital estrangeiro, que, além do efeito brutal de extração dos recursos nacionais para o exterior, a que me referi, implica pressão inflacionária. E a verdadeira responsável por esse escândalo, por esse malogro da política econômica, é a taxa de juros produzida pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Ao ser assumido pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Fazenda era responsável por uma inflação de 22% ao ano; e agora ostentamos a taxa hiperinflacionária de 45% ao mês, caminhando celereamente para os 50%, em virtude do ingresso brutal de capital estrangeiro, absolutamente desnecessário, e que provavelmente queimaremos em importações também desne-

cessárias, para manter artificialmente os preços constantes quando da implantação do real.

Vejam V. Ex^{as} que no ano de 1993 ingressaram no País 32 bilhões e 667 milhões de dólares. Perguntar-se-á É tudo dinheiro especulativo? Não. Entraram 957 milhões de dólares de investimentos diretos e mais 14 milhões de dólares de investimentos em portfólios de carteiras de investimento em ações, que não são necessariamente considerados especulativos. Especulativos foram os onze bilhões de dólares em diversas modalidades de ingresso, sob a forma de empréstimos que entram no Brasil e daqui saem como se este País fosse a casa da sogra ou a casa da mãe-joana.

"Ingresso de dólares preocupa o FMI" é o título de matéria publicada no jornal *Gazeta Mercantil*, edição de 24 de fevereiro de 1994, quinta-feira.

Essa é a situação que está a demonstrar, cabal e objetivamente, que não há nenhuma razão para praticarmos o absurdo de equiparar empresas brasileiras de capital nacional com subsidiárias de multinacionais. Fico perplexo diante das posições do PMDB, que tem tido atitudes dúbias na Revisão Constitucional. Esse partido, que sob a liderança de Mário Covas e Nelson Jobim deu formato, moldou a espinha dorsal da Constituição de 1988, agora tergiversa. E o faz inclusive num ponto resultante de uma construção brilhante de um dos mais cerebrais integrantes que o PMDB já teve, o saudoso e brilhante Senador por São Paulo Severo Gomes, que teve a lucidez de propor essa emenda, para a qual tivemos a honra de contribuir com pequenos aperfeiçoamentos, no sentido de reconhecer que um país soberano tem todo o direito de definir, na sua política industrial, em nível constitucional, os seus parâmetros básicos.

É importante deixar aqui registrado esse ponto de avanço, que os conservadores consideram um retrocesso: o Brasil tem, na sua Constituição, as raízes fundamentais de uma política industrial, ao definir claramente que, mediante leis, poderá conceder benefícios especiais temporários a determinados segmentos considerados estratégicos.

O § 2º do art. 171, ao falar de política industrial – e eu tive a honra de redigi-lo, com outros autores –, reza que, nas compras governamentais, deve ser dada preferência à aquisição de produtos e serviços de empresas brasileiras de capital nacional. Se algum Congressista se envergonha disto, como também de termos definido critérios que julgávamos oportunos para o ingresso do capital estrangeiro na exploração mineral e na produção de energia elétrica, que venha a esta tribuna renegar estes princípios de política industrial; que não se curve às pressões das subsidiárias de multinacionais que vêm aqui dizer que isso é atrasado, que não é moderno, mas tenha a hombridade de defender aqui a revogação de princípios de política industrial que todos os países decentes do mundo praticam.

Vejam se é possível a uma empresa, de qualquer nacionalidade, entrar no Japão e fabricar lá qualquer produto. Só o Brasil, como potência industrial, faz essa abertura, que eu próprio considero saudável, porém mediante critérios que privilegiem a formação do capital nacional.

Neste ponto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é preciso deixar bastante claro, a maioria da burguesia nacional, que se tornou, por suas associações, absolutamente incapazes de enxergar os seus verdadeiros interesses. Ela não veio aqui defender os princípios de política industrial inscritos nos arts. 171 e 176 da Constituição Federal, pois prefere nos pedir sorrateiramente a defesa desses princípios. Devia ela ter lutado na Fiesp...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

Sr. Presidente, ainda me restam quatro minutos, que tive o cuidado de cronometrar. Assim, peço a V. Ex^a que não atenda aos apelos indiscretos e deselegantes do nobre Deputado José Lourenço.

Já que fui interrompido, quero conceder a palavra ao nobre companheiro Deputado Haroldo Lima.

O Sr. Haroldo Lima – Nobre Deputado Luiz Salomão, quero saudar V. Ex^a pois, sob a forma de comunicado da Liderança do PDT, no ocaso dos trabalhos de revisão constitucionais, na tarde de hoje, faz uma análise lúcida do processo que estamos vivendo e de algumas questões relacionadas aos problemas que o País está enfrentando. V. Ex^a tocou em diversos assuntos muito importantes, que mereceriam ser bem examinados, para que iluminassem um pouco a consciência de pessoas como o Deputado José Lourenço, que tem uma concepção invertida do processo ora em curso no País. Quero salientar pelo menos três aspectos que V. Ex^a abordou para ressaltar que, na verdade, a intransigência aqui havida durante os trabalhos do Congresso Revisor não teve a sua origem nos chamados "contra", nem muito menos se restringiu a eles. V. Ex^a alertou muito bem que os partidos que desde o início foram contrários à revisão, entendendo que o processo havia começado, procuraram rapidamente – e o tempo todo – um entendimento com aqueles que achavam que a revisão deveria avançar, no sentido de encontrar uma forma, quem sabe, de levá-la ao seu fim ou, pelo menos, segundo o juízo dos "contra", a causar prejuízo menor. Fomos efetivamente impedidos – como V. Ex^a bem mostrou, consecutivas vezes de chegar a um acordo em torno de uma pauta mínima ou de uma máxima. Quando as coisas caminhavam no sentido de um certo acordo, como V. Ex^a notou muito bem, as Lideranças do PPR e do PFL se levantaram para dizer que não o admitiam, mesmo quando o acordo estava sendo selado com base em uma proposta feita pelo nobre Deputado Nelson Jobim. O próprio Relator Nelson Jobim, no curso do processo, entendendo que as dificuldades cresciam, propôs um acordo razoável, que foi impedido pelas Lideranças revisionistas da Casa. V. Ex^a também chamou atenção para o caráter antinacional da revisão em curso, questão que considero inteiramente correta e lúcida. Seria bom que V. Ex^a alertasse, no final do discurso, sobre a perspectiva de desdobramento dos nossos trabalhos daqui por diante. Sabemos que está em cogitação a aprovação de uma proposta do Deputado Nelson Jobim no sentido de introduzir um § 6º no artigo 60. Seria interessante que V. Ex^a, ao final do seu pronunciamento, tecesse considerações sobre essa proposta do nobre Relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Em função da ansiedade do Deputado José Lourenço, sou forçado a encerrar o meu discurso – amanhã abordarei esse tema com mais detalhe – dizendo que, do ponto de vista das ameaças à soberania nacional, acho que foram conjurados os principais perigos, no sentido de que não serão votadas questões como as relativas à quebra dos monopólios.

Até entendo que, se houver transigência e espírito de cooperação de parte daqueles que se têm mostrado inflexíveis e duros, ao longo desse tempo, o PDT não hesitará em atender aos apelos da Presidência do Congresso Revisor e do Ministro Rubens Ricupero, que fala em nome do Governo Itamar, e se disporá a votar temas como a reforma tributária e reformas institucionais e políticas que consideramos merecedoras de retoque.

Porém, Sr. Presidente, em momento algum, depois de ter aberto a possibilidade de negociações, vamos consentir que interesses diferentes daqueles da Nação brasileira prevaleçam neste plenário e perpetrem verdadeiras barbaridades, agredindo a lógica dos conceitos, como seria o caso da eliminação do § 2º do art. 171 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de conceder a palavra ao próximo Líder, que será o último a falar, a Presidência deseja anunciar que em seguida teremos a votação de requerimentos de preferência para inclusão de matéria em pauta.

Peço aos Srs. Congressistas que permaneçam em plenário e aos que estão fora do recinto solicito que venham votar esses requerimentos.

O SR. PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO MOURÃO (PPR – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço.

O Sr. José Lourenço pronuncia discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. JOÃO TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PL – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A presença de V. Ex^a será registrada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Ney Lopes.

O SR. NEY LOPES (Bloco Parlamentar – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, na hora em que iniciamos a votação de uma pauta mínima revisional, fruto do discernimento de quem ainda crê que este Congresso saia do imobilismo e cumpra o seu dever para com a Nação, fazendo a revisão da Carta Magna, ainda que apenas, em parte, deixo aqui registrado um lembrete, sob a forma de apelo.

Tramita como emenda à revisão proposta de pagamento de royalties aos proprietários da terra de onde se extraíam petróleo e gás natural. Trata-se de ato de justiça. Não é justo que Estados como Rio Grande do Norte (segundo produtor do País), Bahia, Rio de Janeiro (primeiro produtor do País), Ceará (com pequena produção) e outros deixem de agregar a suas economias o pagamento de royalties em dinheiro, quando se verifique extração em terra, aos proprietários legítimos de terras produtoras.

O tema, pois, interessa a vários estados do País. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, criei a Associação de Proprietários de Terras Produtoras de Petróleo (ASPROPETRO), que congrega todos aqueles inseridos em áreas de produção terrestre de petróleo ou gás. Seu Presidente, empresário Rútulo Coelho, tem dedicado seu tempo e esforço para viabilizar o grande sonho que é a inclusão do pagamento de royalties no texto constitucional, a exemplo do que ocorre com os minérios em geral, não protegidos pelo monopólio.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu apelo para que da pauta mínima conste a mudança constitucional que propus, visando ao pagamento de royalties aos proprietários de terras que produzem petróleo. Esta providência – mesmo mantido o monopólio resultará em benefícios para a agricultura brasileira e permitirá à própria

Petrobrás ter paz e tranquilidade para penetrar em terras privadas e desenvolver os seus projetos de pesquisa ou extração.

Espero que este apelo seja ouvido e acatado, a partir do Relator Nelson Jobim.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Rodrigues Palma.

O SR. RODRIGUES PALMA (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Brasil inteiro se uniu em lágrimas no domingo passado. Todos vimos pela televisão, incrédulos, o carro azul e branco da e aqui Williams sair da pista e chocar-se violentamente contra o muro. Dentro dele estava mais que um piloto. Sob o capacete verde-amarelo estava a personificação do orgulho nacional, estava a esperança brasileira de sucesso. Dentro do carro, usando um capacete verde-amarelo, estava o homem Ayrton Senna.

Por mais que se expliquem as causas do desastre, por mais que se tente entender como os rigorosos dirigentes da Fórmula Um permitiram que um trecho tão perigoso de pista possuísse um muro sem proteção de pneus e áreas de escape, nada vai acalantar a tristeza da Nação ou diminuir o estado de perplexidade que se abateu sobre todos, de norte a sul do País.

Não falarei, Sr. Presidente, do fenômeno Ayrton Senna. Não falarei das sessenta e cinco pole-positions, das quarenta e uma vitórias, dos três títulos mundiais. Prefiro falar do brasileiro, do cidadão que, demonstrando um patriotismo quase ingênuo, tinha orgulho em desfilar a bandeira do Brasil em cada vitória.

Quando isso acontecia, cada um estava no carro com ele; todo um país cabia em um pequeno carro de corridas, no imenso coração de Senna. Coração esse que acelerava com ele nas retas e curvas dos circuitos espalhados pelo mundo. Em quase todos, Ayrton Senna deixou a marca de seu punho erguido, sendo que apenas na França ele nunca venceu.

O gosto pelo desafio, a procura pelos próprios limites e a busca incessante da vitória marcaram a carreira de Ayrton Senna. Em tantos anos, passando por várias categorias, Senna demonstrou sempre a predisposição para o perigo. Ele o desafiava. Precisava da sensação de risco como do próprio ar. Porém, numa curva de Imola, a violência crua do esporte ficou evenciada de maneira trágica.

A rudeza violenta de um esporte que se torna cada vez mais agressiva preocupava o tricampeão. Nos últimos tempos, inclusive fez várias advertências quanto ao excessivo apetite dos novos pilotos, que ignoravam a sombra da morte que paira sobre o esporte.

Essa mesma sombra, ironicamente, alcançou Senna na curva Tamburello, num Grande Prêmio que ele preferia não correr.

Como Aquiles, Senna teve uma vida gloriosa, porém curta. Talvez ele mesmo tenha escolhido isso, como o fez o mitológico herói grego.

Afinal, Sr. Presidente, Senna morreu no mesmo carro que pilotou em um teste, antes de iniciar sua carreira na Fórmula Um, e o qual tanto quis pilotar este ano: o Williams.

O fato, Sr. Presidente, é que hoje o Brasil está de luto pela perda precoce de um filho querido. Porém, a história do esporte mundial ganhou páginas indelévels, escritas com determinação e coragem, assinadas com o sangue que, espalhado pela pista de San Marino, formava um nome: Ayrton Senna da Silva, Ayrton Senna do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o Brasil está de luto.

O automobilismo mundial perdeu o seu grande líder.

Morreu Ayrton Senna. Morreu o campeão. Morreu o ídolo esportivo do povo brasileiro.

Campeão brasileiro de Kart, campeão da Fórmula 1.600 inglesa, campeão europeu da Fórmula 2.000, Ayrton Senna entrou para a Fórmula 1 em 1984 como uma promessa que se tornou realidade.

Venceu 41 provas. Foi campeão mundial três vezes: em 1988, 1990 e 1991, e se constituiu no corredor que maior número de pole positions conseguiu.

Arrojado, sempre em busca de vitória, Senna teve 24 acidentes em 161 Grandes Prêmios que disputou.

Muitos foram pequenos sustos. Os dois mais graves foram em treino. O de ontem foi fatal.

A quase 250 quilômetros por hora, no autódromo de Imola, ele encontrou a morte.

Um sentimento de frustração e de tristeza tomou conta do País.

Desde o mais simples e humilde operário até o Presidente da República, todos lamentavam a morte de Ayrton Senna.

O Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, afirmou que o grande automobilista "era um símbolo de coragem, determinação, bom humor e perseverança. Este é o exemplo que ele nos deixa e deve ser um estímulo à maior união do povo brasileiro. Não assisti à corrida porque estava na missa, mas quando eu era chanceler visitei o Nelson Piquet no hospital e na época fiquei muito impressionado com o tipo de acidente a que esse tipo de esporte está sujeito."

São sintomáticas as declarações do professor de Psicologia do Trânsito da Escola Superior da Polícia Militar, o Major Milton Correia da Costa. Ele declarou: "O automóvel surgiu, inicialmente, para encurtar distâncias, proporcionando maior conforto ao homem. Com o passar dos anos, fez com que encurtasse também a distância entre a vida e a morte. Preciosas vidas são ceifadas a todo instante por esta arma mortífera. A de Ayrton Senna é mais uma delas".

Desde sua estréia Senna demonstrou o grande talento que possuía. Ele tinha o gosto pela velocidade, uma imensa coragem e um talento técnico.

Senna se foi e deixou-nos um exemplo de amor à sua profissão e à sua Pátria, que nunca esqueceu e à qual dedicava todas suas vitórias, agitando, antes de sair do carro vitorioso, uma bandeirinha do Brasil.

Aqui neste Plenário reverenciamos Ayrton Senna, o maior ídolo do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, gostaria de registrar hoje o transcurso do Dia do Taquígrafo. Após mais de vinte anos na Câmara dos Deputados, posso dizer que conheço razoavelmente esta Casa e, por tudo que tenho visto e vivido aqui, aprendi a admirar e respeitar esses servidores. Lá estão eles sempre a acompanhar o nosso trabalho, os longos discursos, as votações disputadas que se desenrolam neste plenário, palco maior da luta parlamentar.

É um trabalho estafante e desgastante, que requer elevadas doses de dedicação. Mas posso deixar aqui o meu testemunho de

que a equipe de taquígrafos desta Casa tem conseguido mostrar que está à altura da responsabilidade e da confiança nela depositadas. E graças a isto podemos ter a certeza de que o registro histórico fundamental dos avanços e até dos lamentáveis equívocos de que somos protagonistas não cairão no esquecimento.

De maneira que faço questão de agradecer aos taquígrafos da Câmara dos Deputados o relevante trabalho e parabenizá-los neste dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Luiz Clerot.

O SR. JOSÉ LUIZ CLEROT (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, há 171 anos, exatamente no dia 3 de maio de 1823, quando se instalava a I Assembléia Nacional Constituinte, graças à louvável iniciativa do nosso bravo patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva, implantava-se no Parlamento brasileiro o serviço de taquigrafia.

Modesto em sua aparição, inicialmente desempenhado por apenas quatro taquígrafos, este serviço viria em pouco tempo transformar-se na espinha dorsal dos trabalhos legislativos.

É bem verdade que essa tão nobre quanto importante profissão remonta à época dos vetustos parlamentos romanos, onde Marcus Tullius Tiron, Secretário de Cícero, segundo nos relata a história, conseguiu reunir mais de seis mil sinais fonéticos para, com eles, captar e registrar a fabulosa obra cultural daquele memorável e ilustre tribuno.

E foi justamente essa a data, 3 de maio, que o I Congresso do Brasileiro de Taquigrafia, realizado em São Paulo nos idos do ano de 1951, resolveu consagrar para a comemoração do Dia do Taquígrafo.

Mas não é só no Congresso Nacional que esta arte-ciência presta seus relevantes serviços na ingente tarefa de deixar registrado, com a rapidez indispensável, todos os pronunciamentos realizados no plenário e nas suas inúmeras e diversas comissões. Também nos tribunais superiores, regionais e estaduais, nos diversos conselhos espalhados pelo País, nos congressos, bispos seminários, nas conferências, enfim, onde haja o discurso, a palestra, o debate, lá está o profissional da escrita veloz prestando sua insubstituível colaboração à história.

Mister se faz, portanto, que neste engalanado dia para a classe taquigráfica, quiçá para todos nós, esboçemos em rápidas pinceladas algumas dificuldades e aspirações dos taquígrafos desta Casa.

Uma das mais importantes reivindicações da classe nesta Casa é a informatização do serviço taquigráfico, a exemplo do que já ocorre há alguns anos no Senado Federal. Paradoxalmente, a Taquigrafia da Câmara dos Deputados, berço dos debates legislativos, é realizada de forma quase artesanal, exigindo dos profissionais sacrifícios desnecessários para o bom desempenho de suas tarefas. Já na outra Casa do Parlamentarismo, o Senado Federal, constatada-se, a olhos vistos, os acentuados benefícios que trouxe a informatização da taquigrafia: rapidez, maior eficiência e economia de material, estes principais fatores colaboram para a mentalidade progressista dos dois dias atuais, ávida na perseguição do apromoramento da tecnologia e indispensável ao controle de qualidade.

Há ainda outras aspirações da classe taquigráfica dentre as quais destaca-se a reconquista do direito que lhes foi subtraído de aposentadoria aos 25 anos no exercício da profissão, dado o enorme desgaste que propicia esta singular e penosa atividade; a redução da jornada de trabalho, limitando-a a seis horas máximas diárias, para o que já existe nesta Casa projeto em tramitação desde 1991. Encontra-se hoje na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação; vamos aprová-lo com urgência.

Finalmente, cumpre-nos estimular a classe na sua constante batalha pela regulamentação da profissão, a fim de que os profissionais da nobre arte se vejam protegidos da exploração de seus reconhecidos e prestímosos serviços.

Recebam, senhoras e senhores taquígrafos, nossos efusivos cumprimentos nesta significativa data, principalmente vocês desta Casa, que têm o nosso testemunho do enorme e domodado esforço que vêm empreendendo quase que nas 24 horas do dia para trazer a Nação inteirada dos importantes movimentos por nós desenvolvidos em prol da ética e da moralidade nacional.

Parabéns, taquígrafos.
Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Há requerimentos sobre a mesa, que serão lidos pelo Sr. Secretário:

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 1994-RCF

Senhor Presidente .

Nos termos do art. 14, da Resolução nº 1/93-RCF, requeremos preferência, para inclusão na Ordem do Dia, para apreciação, das seguintes matérias:

a) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 62 da Constituição Federal (medidas provisórias) – Parecer nº 15, de 1994-RCF.

b) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 207 da Constituição Federal (contratação de estrangeiros) – Parecer nº 47, de 1994-RCF.

c) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 64 da Constituição Federal (vetos presidenciais.)

d) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 100 da Constituição Federal e ao art. 33 do ADCT (precatórios judiciais) – Parecer nº 46 de 1994-RCF.

e) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 25, § 2º, da Constituição Federal (distribuição de gás canalizado) – Parecer nº 43, de 1994.

f) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 93 a 130, da Constituição Federal (Poder Judiciário e Ministério Público) – Pareceres nº 26 a 32, de 1994.

g) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 14 e 17 da Constituição Federal (infidelidade partidária) – Parecer nº 18, de 1994.

h) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 150, 152, 153, 154, 155, 157 e 158 da Constituição Federal (princípios da ordem tributária).

i) Apreciação, em primeiro turno, das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 99 e 163 a 169, da Constituição Federal (finanças públicas e processo orçamentário) – Parecer nº 38, de 1994.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1994. – Marcelino Romano Machado pelo PPR; Germano Rigotto pelo PMDB; Luiz Carlos Haully pelo PP; Bonifácio de Andrada pelo PTB; José Carlos Aleluia pelo PFL; José Abrão pelo PSDB; (Formam 435 Deputados.)

REQUERIMENTO Nº 152, DE 1994-RCF

Exmº Sr. Presidente do Congresso Revisor

Nos termos do art. 14 da Resolução nº 3, de 1993, os firmatários vêm requerer, para apreciação pelo plenário, a inclusão na Ordem do Dia do parecer da relatoria relativo a inclusão de um § 6º ao art. 60 da Constituição Federal.

Sala de Sessões 3 de maio de 1994. – Nelson Jobim, Relator; Relatores adjuntos: Ibrahim Abi-Ackel, Fábio Feldmann, Gustavo Krause, Iram Saraiva, Garibaldi Alves Filho; pelo PMDB, Germano Rigotto; pelo PSDB, Artur da Távola; pelo PP, Luiz Carlos Haully. (Formam 236 assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação o primeiro requerimento, que dispõe sobre a inclusão em pauta, se concedida a preferência, dos itens "a" a "i", que foram objeto da leitura do Sr. Secretário.

Os Srs. Congressistas que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Foi pedida verificação de votação.

Passa-se à verificação.

Solicito aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares, pois será feita a verificação pelo processo eletrônico.

Peço aos Srs. Congressistas que tomem assento em suas bancadas, para facilitar o processo de votação; aos Srs. Congressistas que estão fora deste recinto solicito que acorram ao plenário para votar.

Solicito aos Srs. Congressistas que estejam reunidos em Comissões Permanentes que suspendam seus trabalhos e venham ao plenário.

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra para orientar a bancada.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores não concorda com a ordem proposta exatamente porque o primeiro ponto a ser votado diz respeito ao conceito de empresa brasileira de capital nacional. Por isso, o Partido dos Trabalhadores vai obstruir a votação desta agenda. Caso o primeiro ponto não fosse esse, e o do gás também fosse retirado, o PT votaria a favor. Como isso não ocorre, o PT está obstruindo os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) A Presidência esclarece a V. Exª que o conceito de empresa nacional está incluído na Ordem do Dia, e não o requerimento.

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Exatamente por isso. Entendemos que, se fosse feito um grande acordo para retirar da Ordem do Dia o item relativo à empresa brasileira de capital nacional, poderíamos aceitar. Como isto não aconteceu, estamos obstruindo a votação do requerimento.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra da Liderança do PT nesta Casa – e também a de outros partidos dos "contra" – revela, indiscutivelmente, um grande avanço no diálogo parlamentar em torno da revisão. Veja V. Exª que a Liderança do PT disse que apenas dois itens desta pauta merecem, por parte do partido, a atitude de impugnação e de obstrução. Não quero dizer que esteja sendo feito algum acordo nem que vamos marchar para isso, mas desejo frisar que este momento revela o início de um entendimento parlamentar de alta importância para a sociedade brasileira.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que as palavras do Líder do PT evidenciaram exatamente a não-disposição de acordo. Quando o PT, para entrar no processo de revisão, oferece como condição uma proposta já em regime de votação e que, portanto, regimentalmente não pode ser retirada da pauta, demonstra que não tem qualquer intenção de participar do processo revisor.

Por isso, Sr. Presidente, em função daquilo que foi estabelecido pelas lideranças, indicamos o voto favorável a esse requerimento, até porque o subscrevemos junto com outras Lideranças.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram lidos dois requerimentos. Estamos votando o primeiro deles, para completar aquela pauta de 14 itens.

O PSDB, nesse sentido, vota "sim".

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PP – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP também entende que a pauta é fruto de um acordo. Depois de exaustivas reuniões tentando o entendimento, este foi possível. Os "contras" continuam contra e os favoráveis continuam favoráveis.

Somos favoráveis à votação desse requerimento.

Convoco todos os Deputados a virem ao plenário para que possamos dar-lhe provimento.

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PL – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Liberal estava em obstrução, mas como já há matérias que realmente vêm ao encontro das idéias do nosso partido, estamos orientando o voto "sim". O PL participa das votações.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT entende, ao contrário das afirmações feitas pelo Líder do PP, que os pontos de estrangulamento na Revisão são aqueles referentes à Ordem Econômica. E não é de agora. Estamos, há algum tempo, manifestando o mesmo posicionamento.

Ouvimos hoje o Deputado Germano Rigotto afirmar que o PMDB estava disposto a aceitar a inversão da pauta, deixando os itens da Ordem Econômica para o final. Nós, do PDT, continuamos a nos manifestar a favor da exclusão dos itens da Ordem Econômica do processo de revisão, por entendemos que estes dependem de uma discussão mais profunda.

Portanto, em relação ao requerimento ora em votação, que não explicita tal posição e ainda mantém os itens da Ordem Econômica, o PDT continua em obstrução. A Liderança solicita aos Parlamentares da bancada que não registrem os respectivos votos.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB considera que até agora não existiu um acordo global que nos permitisse participar do processo revisor. Existem, em cogitação, diversas alternativas. Está em pauta, em prioridade, as questões da empresa brasileira, do subsolo e do gás. Enquanto essa situação persistir não podemos participar da votação.

Soubemos, por intermédio do nobre Relator, que amanhã haverá mais um esforço no sentido de se buscar saída global para o conjunto do processo. Vamos participar desse esforço. Enquanto isso, permanecemos em obstrução.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB votará a favor do requerimento, em razão de um grande acordo entre todos os partidos que desejam a Revisão Constitucional e também porque deseja, pelo menos, encerrar a revisão produzindo alguma coisa, não aquilo que gostaríamos, mas o que ainda é possível produzir.

Nós, até respondendo ao Deputado Paulo Ramos, pensamos, sim, que poderemos votar esse requerimento, incluir mais esses itens na pauta, e, até amanhã, votar a favor ou contra a revisão. Podemos chegar a uma decisão de inversão da pauta, jogando os três itens da Ordem Econômica para o final, encerrar as obstruções e votar todos os catorze itens. Por isso, o PMDB vota a favor.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, entendemos que as modificações votadas até agora nada alteraram de socialmente importante na Constituição. Mas com essas inclusões e a manutenção, como primeiro item da pauta, da definição de empresa brasileira, há realmente uma ameaça contra aos interesses deste País. A partir de agora, começar-se-ia a alterar itens sem maiores discussões, da mesma forma autoritária e arbitrária como foi levada a Revisão Constitucional. Nesse sentido, nada mudou em relação a essa revisão. Nós, do PSTU, mantemo-nos em obstrução.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco Parlamentar – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o PFL orienta sua bancada a votar favoravelmente ao requerimento, mas é importante ficar registrado que o partido está votando a matéria, para que não se encerre a Revisão sem atingir nenhum resultado, embora esse requerimento esteja muito próximo do nada. A nossa orientação é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em votação.

Informo aos Srs. Congressistas que se trata de um requerimento de preferência. A Mesa solicita a S. Exªs que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que me indorme o tempo que irá destinar à votação deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Ainda não há hora marcada. Direi a V. Exª quando os Srs. Congressistas começarem a votar nos postos avulsos.

O SR. ROBERTO JEFERSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do PTB solicita aos companheiros Deputados que não votem. Não há quorum. Poderemos retornar esta votação amanhã, uma vez, que estamos em busca de uma agenda mínima para chegarmos a um acordo.

Sr. Presidente, mais uma vez solicito à bancada do PTB que não vote, para que esta sessão se encerre sem prejuízo do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que venham ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como votam os Srs. Líderes?

O SR. JOÃO TEIXEIRA (PL – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Liberal faz um apelo a todos os Srs. Parlamentares para que compareçam ao Plenário, a fim de que realmente possamos dar uma satisfação ao País.

O PL orienta o voto "sim".

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Verde e contra-se em obstrução.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Campos, 1º Secretário.

O SR. JOÃO THOMÉ – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO THOMÉ (PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até que horas vai a votação?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Segundo informou o Senador Humberto Lucena, vamos esperar até que o fluxo de Congressistas, que é grande, diminua, para determinarmos o tempo da votação. Nesta oportunidade não posso informar até que horas ela vai durar.

O SR. JOÃO THOMÉ – Então, não há previsão?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Não há previsão.

O SR. JOSÉ ABRÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB orienta sua bancada para que vote "sim", a favor do requerimento, para formular os quatorze itens que formarão a pauta. A ordem ainda não foi estabelecida. É apenas a inclusão dos itens que faltam, para que haja acordo sobre os quatorze itens que entrarão na pauta de discussão.

O SR. LUIZ HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PP – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã teremos sessão do Congresso Revisor às 9h ou às 10h?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Às 10h.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, num esforço maior deste Congresso Revisor, gostaria de convocar todos os Congressistas favoráveis à revisão para que compareceram ao plenário, no sentido de que possamos votar os itens da pauta, dando preferência ao acordo estabelecido pela agenda mínima, representando uma resposta à Nação brasileira.

Há grande expectativa de que nós, Congressistas, possamos fazer a revisão constitucional. Foram cinco anos de espera, já estamos há meses com a revisão em curso, e pouca coisa foi votada. Todos esperavam que tivéssemos a grandeza de estabelecer uma completa revisão de todos os pontos de estrangulamento da Constituição brasileira que são impeditivos ao desenvolvimento, do crescimento econômico brasileiro e à geração de empregos, por inibir o ingresso de capital estrangeiro e o investimento interno de poupança privada de pessoas físicas e jurídicas nacionais.

Sr. Presidente, o Brasil, ao longo desses últimos anos, em termos de economia e de modelo político, é um híbrido que não deu certo. Conseguimos acumular todos os vícios, os erros dos dois sistemas existentes no mundo: o capitalismo e o socialismo – o socialismo real, não o socialismo utópico. Essa é uma verdade.

Com esse modelo de desenvolvimento conseguimos produzir 32 milhões de miseráveis. Este número foi repetido tantas vezes que, em determinado momento, o IBGE o levantou, não sendo questionado, transformando-se na verdade absoluta deste País. São 32 milhões de miseráveis, mais alguns milhões de brasileiros na faixa da pobreza. Quero crer que mais da metade da população brasileira esteja na faixa da pobreza e da miséria.

Esse é o modelo patrocinado pelos defensores da Constituição atual, do modelo de desenvolvimento brasileiro atual, porque são contra o plano macroeconômico de estabilização da economia e contra a revisão constitucional. Portanto, eles são pelo status quo, pela manutenção dessa situação de privilégio.

A Constituição brasileira tem muitos pecados, muitos erros fundamentais. Um deles é o que consagra um modelo de concessão de benefício do qual o Tesouro Nacional não consegue pagar a contar: um sistema tributário iníquo e injusto, um sistema previdenciário que deveria beneficiar milhões de brasileiros com salários condignos, e não faz. Quantas coisas erradas temos neste País, não só na Constituição, mas no modelo de estado empresário que temos, que é consagrado quando manda que o sistema de exploração de petróleo e seus derivados deva ser de uma empresa e não da nossa Nação. A empresa em que uma parte do seu capital pertence ao Estado e a outra às pessoas privadas é dona do monopólio do petróleo no Brasil. No meu ponto de vista o monopólio deveria pertencer ao Estado, nunca a uma empresa.

Sr. Presidente, somos um híbrido, que não deu certo, de capitalismo e de socialismo real. Se tivéssemos as virtudes do capitalismo e do socialismo, seríamos pelo menos uma social democracia, como acontece nas sociais democracias européias. Se fôssemos capitalistas, lutaríamos para nos igualar pelo menos à América do Norte, ao Canadá.

A nossa luta não será inglória. Entendo que a bandeira de luta da minha vida pública é ver a transformação deste País desenvolvido em país de Primeiro Mundo. Vamos chegar lá, apesar das contradições ideológicas já vencidas e superadas. É preciso reciclar. Hoje, por incrível que pareça, aqueles que assumem determinadas bandeiras são conservadores. Essa é a verdade. Os que são contra a Revisão são conservadores; os que são a favor são progressistas, querem a modernidade, a transformação deste País, que comporta tantas misérias, contradições e injustiças. Este é o Brasil que temos.

O nosso modelo de Estado poderia muito bem ter as virtudes do capitalismo e do socialismo. O que o povo deseja é um Estado que cuide da educação, que proveja recursos financeiros, humanos e técnicos – tecnologia para educar e formar o cidadão e o homem brasileiro; fazer um modelo de saúde municipalizado, descentralizado, que funcione e que tenha recursos para prover assistência à saúde integral do cidadão brasileiro; segurança pública; atender aos desníveis regionais; justiça, o povo clama por justiça ágil e rápida.

Srs. Parlamentares, o Governo, ao longo de décadas, resolveu ser governo-empresário e não quis atender à educação, à saúde, à assistência social, dos desníveis regionais fomentar o desenvolvimento e o crescimento. Ele optou por um caminho de querer ser empresário, quando, ao contrário dos países desenvolvidos, do Primeiro Mundo, o Estado ou não é empresário ou é pouco empresário. Os que ainda têm empresas estão cada vez mais se livrando delas para prover mais em favor da sua população.

Sr. Presidente, queremos crer que o Brasil vai chegar lá, que ele possa dar o melhor para sua população e que, com esse imenso patrimônio de ativos das suas empresas, possa pelo menos pagar a sua dívida interna e externa. Se há 200 bilhões de dólares de ativos, há 160, 170 bilhões de dólares de dívida interna e externa. E essa dívida faz com que o governo brasileiro tenha de pagar, anualmente, 17, 18, 20 bilhões de dólares de juros pela dívida interna e externa. Esse é o dinheiro que falta para a educação, para a saúde. O Governo se livraria de colocar dinheiro nessas empresas e passaria a ser o indutor do desenvolvimento econômico e social deste País.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – O Plenário aceita a prorrogação da sessão por trinta minutos?

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não aceita. Represento uma parte do plenário e não aceito isso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Então, vamos submeter a votos.

Aqueles que concordam com a prorrogação da sessão por 30 minutos permaneçam como se encontram.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, não é possível haver duas votações concomitantes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Não há duas votações concomitantes. É a decisão, que não será mudada pela Presidência.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, data venia, antes de proclamar o resultado da votação, V. Ex^a está submetendo ao Plenário uma outra votação?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Não. Tenho anunciado duas votações. Como a primeira não foi concluída, cabe

à Presidência indagar ao Plenário se concorda com a prorrogação por trinta minutos, até às 21h.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, data venia, ainda estamos no curso de uma votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Vou ler o art. 22 das Disposições Preliminares do Regimento Comum:

"Art. 22. A sessão conjunta terá a duração de 4 (quatro) horas.

Parágrafo único. Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada independente do pedido de prorrogação."

Estou tratando democraticamente, e a decisão cabe ao Plenário. Ganha-se no voto e não no grito.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, data venia, V. Ex^a não pode fazer duas votações no curso de uma outra votação. V. Ex^a tem de encerrar a primeira votação para em seguida fazer a consulta. A decisão de prorrogar ou não V. Ex^a poderá tomar soberanamente no curso desta votação, como uma decisão da Presidência, e assumir o ônus da decisão tomada.

Não é regimental V. Ex^a sobrestar a votação em curso e fazer uma consulta formal ou informal. Isto evidentemente não tem amparo no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – O art. 23 diz o seguinte, Deputado Carlos Sant'Anna:

"Art. 23. Ouvido o Plenário, o prazo de duração da sessão poderá ser prorrogado.

a) por proposta do Presidente;

b) a requerimento de qualquer Congressista."

Então, vamos tratar democraticamente. Se o Plenário não concorda, o Presidente vai prorrogá-la *ex officio*.

(Tumulto no plenário.)

O SR. VIVALDO BARBOSA – Temos de encerrar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Não adianta, Deputado. Não vou encerrar a votação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, esta regra que V. Ex^a está invocando não é aplicável no curso de uma votação. Uma votação iniciada – ainda há pouco eu estava levantando uma questão de ordem sobre isso – nada a detém, nada a interrompe. Ela tem de ir até o fim e ser encerrada. Somente poderá haver a consulta depois de encerrada a votação. Se a votação não der quorum, a sessão cai por si própria. Mas não é possível sobrestar uma votação e fazer outra.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se do art. 22 do Regimento Comum.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, V. Exª não gosta de Minas Gerais.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há qualquer contestação aos dispositivos regimentais que V. Exª acabou de ler. O que há é a impossibilidade de se realizar uma votação no curso de outra votação ainda não completada. Não é possível o Plenário tomar várias decisões simultaneamente. Nós já estamos tomando uma decisão, objeto desta votação.

Sr. Presidente, reiterando por que V. Exª foi incomodado no exercício da Presidência, reafirmo que não é possível que, enquanto se toma uma deliberação – e este Plenário está fazendo uma única coisa, está deliberando sobre o requerimento objeto de votação –, outra seja sobreposta. Estamos aguardando os Parlamentares para que cada um vote por seu turno. Portanto, não há outra atividade parlamentar. Estamos usando o microfone enquanto se processa a votação, mas a atividade parlamentar de Plenário, única e exclusivamente, é a votação, e cada Parlamentar tem o tempo suficiente para apor o seu voto. Não é possível desenvolver uma outra atividade parlamentar, uma outra deliberação, outro voto por sobre este.

Então, Sr. Presidente, não há contestação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – O próprio Deputado Vivaldo Barbosa se contradiz. Diz que não pode. Não posso, então, dar a palavra a ninguém.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, é uma questão de ordem sobre o processo de votação. Estou encerrando a minha questão de ordem e faço um apelo não apenas ao Regimento, mas ao bom senso, à assessoria da Srª Sarah, porque não é possível V. Exª ser aconselhado a fazer uma votação por sobre outra votação. São atividades parlamentares incompatíveis. São duas atividades ao mesmo tempo, no mesmo espaço, Sr. Presidente. É impossível.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – V. Exª já concluiu, Deputado Vivaldo Barbosa? Está levando mais tempo do que a votação.

O SR. VIVALDO BARBOSA – Sr. Presidente, estou concluindo.

A única alternativa, ou caminho regimental, de V. Exª é concluir esta votação e decidir, em seguida, a matéria. Aliás, parece que agora, finalmente, a Srª Sarah concorda com este raciocínio, e com seu assessoramento, certamente, vai iluminar o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – a Presidência vai decidir e vai aplicar o Regimento, sem mais conceder a palavra. O Sr. Deputado que se sentir prejudicado recorre de ofício.

A Presidência vai decidir, de acordo com o que diz o parágrafo único do art. 22:

"Art. 22....."

Parágrafo único. Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada independentemente do pedido de prorrogação."

Então, ao terminar esta votação, na qual vamos decidir sobre o tempo, decidirei se encerro ou não a sessão.

A votação será prorrogada por quinze minutos. São 20h35min. Às 20h50min se encerrará o prazo.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o objetivo de V. Exª é nos supliciar, é nos submeter a mais um suplício?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Participo dele, Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS – Mas quem participa prazerosamente do suplício na verdade está se deleitando, e talvez a própria psicologia expresse o masoquismo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – O masoquismo transfiro para V. Exª

O SR. JOSÉ ABRÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como esta situação poderá repetir-se outras vezes, e acredito que o Deputado Paulo Delgado também queira falar a respeito, o parágrafo único do art. 22 dispensa a necessidade de se recorrer ao Plenário para decidir sobre prorrogação da sessão da qual está tramitando uma votação. Terminado o processo de votação, se houver interesse em que a sessão se prolongue, aí haverá a necessidade, é claro, de um requerimento pedindo o apoio do Plenário para que haja a prorrogação. Portanto, isto corrobora a decisão de V. Exª, de que não há necessidade da consulta do Plenário em meio ao processo de votação. Acho que está correto. Reafirmo que essa posição está bem definida no parágrafo único do art. 22, que estabelece que não se trata de prorrogação, mas de complementação do processo de votação.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, não vejo mais necessidade de falar sobre a questão abordada pelo nobre Deputado José Abrão, baseado no art. 22 do Regimento Comum, utilizando pela Presidência um oceano Atlântico depois.

Sr. Presidente, apesar de toda a simpatia que tenho por V. Exª não é possível conduzir os trabalhos dessa forma. Aqui somos pessoa jurídica. Se o Parlamentar não falar ao microfone, não existe o orador. O orador só se configura como tal no momento em que, baseado em algum dispositivo regimental, pede a palavra, utilizando-se do microfone. Do contrário, haverá um debate do qual é impossível participarmos. São, seis microfones, embora os trezentos Deputados que nunca venham aqui, permitam que haja espaço.

Mantida, portanto, a amizade que tenho por V. Exª e cumprimentando-o pela simpatia com que conduz a sessão, gostaria de dizer que não é possível continuarmos dessa forma. Não é possível que se tenha de ser Ministro de Estado, que se tenha de ser o Estado do Rio de Janeiro para conseguir falar. Eu sei que V. Exª não tem nada contra mim, nem o fato de o Presidente da República ser da minha cidade.

Acho que a maneira como se resolveu esse problema foi um pouco complicada. Não é possível haver duas votações de forma

simultânea. Não há liberalidade da Mesa numa questão prevista num dispositivo legal.

Mas quero falar de outra coisa, e peço a paciência de V. Ex^a. Há um projeto tramitando na Câmara dos Deputados que foi atropelado por uma iniciativa da Senadora Marluce Pinto, aprovada no Senado Federal, e que agora está na Câmara, sobrestando os projetos desta Casa. Isso ocorre por um erro do seu Regimento Interno, que diz que leis aprovadas no Senado, mesmo que posteriores às iniciativas da Câmara, podem ser votadas com primazia na Câmara dos Deputados. Acho que isto fere o princípio do bicameralismo. É uma reminiscência do Regimento anterior à Constituição de 1988. Trata-se dos projetos que regulamentam a profissão e a atividade dos farmacêuticos brasileiros. Está aqui o Deputado Eduardo Jorge, da bancada do meu partido, autor de um dos projetos. Há ainda o projeto do Deputado Elias Murad, do PSDB, e a Comissão de Trabalho e a de Seguridade Social estão discutindo essas questões.

A visão do projeto da Senadora sobre a questão da farmácia no Brasil deve ser a mesma que S. Ex^a tem da farmácia em seu Estado, um Estado que deveria ser um território. Por um erro da legislação brasileira e por uma complacência absurda da Constituição de 1988, foram mantidos os Estados fictícios do nosso País; Estados que não têm população em número suficiente, não têm representatividade; Estados de fronteira, que acabam prejudicando a própria política de integração nacional quando se tomam teoricamente independentes, embora não representem nem os interesses da região Norte, dentro de um processo nacional de desenvolvimento.

Quando vêm propostas de Senadores desses Estados, é pior ainda, pois tem a força de um Senador da República. Sem nenhuma consideração de caráter pessoal que ultrapasse a análise do projeto em si, penso ser uma barbaridade o projeto da Senadora Marluce Pinto, aprovado no Senado Federal. Tal projeto não pode ser imposto à Nação.

Portanto, peço às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família que, através da análise desse projeto e das iniciativas de três Deputados Federais, produzam um substitutivo. Parece-me que já está em discussão o substitutivo do Deputado Zaire Rezende, do PMDB de Minas Gerais. Assim, poderemos resolver, de uma vez por todas, a questão do farmacêutico em nosso País.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a compreensão e a paciência e cumprimentando-o pela decisão há pouco tomada.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 20h45min.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Deputado Nilson Gibson, pediria a V. Ex^a que usasse os ouvidos em conformidade com a determinação. A Presidência disse que o prazo se encerraria às 20h50min.

O SR. NILSON GIBSON – Pois não. Obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna para registrar um protesto. Há vinte dias, em sessão do Congresso Revisor e da Câmara dos Deputados, reclamei da tramitação de um projeto que apresentei em conjunto com Deputados de vários partidos, o qual regulamenta dispositivo da Constituição referente à organização do sistema de planejamento familiar no Brasil.

O referido projeto foi aprovado na Comissão de Seguridade Social, depois de várias audiências públicas de que participaram entidades da sociedade civil, a Igreja Católica etc; em setembro foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e lá se encontra até hoje. Repito, após vários seminários organizados pela Comissão de Seguridade Social para regulamentar a questão do planejamento familiar no Brasil, um dos itens para os quais a nossa Constituição prevê uma legislação infraconstitucional, em setembro o projeto foi para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde se encontra até hoje. Foi designado o Relator, que se sentou sobre o projeto, e Presidente da Comissão não tomou nenhuma providência para recuperar a proposição e colocá-la na Ordem do Dia.

É da maior importância para a saúde no Brasil a questão do planejamento familiar, e está dormindo na gaveta do Relator da Comissão de Constituição e Justiça o Projeto que regulamenta a matéria, sendo que a Presidência da Comissão nenhuma providência toma.

O Regimento estabelece que, passadas vinte sessões, mais dez sessões de prorrogação, tem o projeto que ir à Ordem do Dia da Comissão. É uma questão regimental. Já encaminhei ofício ao Presidente Inocêncio Oliveira, que me orientou nesse sentido. Encaminhei o ofício de S. Ex^a ao Deputado José Thomaz Nonô. No entanto, o projeto continua dormindo na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Quero, então de público, mais uma vez fazer esta denúncia e este protesto, e espero que cheguem aos ouvidos do Presidente Inocêncio Oliveira e do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado José Thomaz Nonô, porque não é possível que uma proposição dessa importância – ela organiza todo o sistema de planejamento familiar no Brasil – continue sendo bloqueada, boicotada por algum lobby, por algum interesse que desconheço, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, e que o Regimento não seja aplicado para levá-la à Ordem do Dia.

Era este o registro que, mais uma vez, queria fazer, de público.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Deputado Eduardo Jorge, como V. Ex^a muito bem disse, o Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara, deve ter levado em consideração as suas palavras, bem como o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Sabe V. Ex^a que esse projeto só poderá entrar na Ordem do Dia depois que receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Então, o Presidente Inocêncio Oliveira poderá solicitar ao Presidente daquela Comissão, Deputado José Thomaz Nonô, que tome providências imediatamente. E se o Relator tiver dificuldades para dar o parecer – não estou aqui para analisar essas dificuldades –, S. Ex^a designa outro Relator, contanto que seja dentro da conceituação que V. Ex^a. Os prazos já se esgotaram. Tenho certeza de que o Deputado Inocêncio Oliveira, pela ansiedade com que se tem portado, fará diligências junto à Comissão de Constituição e Justiça para atender ao pleito de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO JORGE – Sr. Presidente, reconheço que o Deputado Inocêncio Oliveira, imediatamente após eu ter levantado a questão de ordem, há quinze dias, mandou-me uma car-

ta, orientando-me neste sentido. Inclusive anexei-a ao ofício encaminhado ao Deputado José Thomaz Nonô. Apenas estou dizendo que quinze dias já se passaram e a solução não veio. Pelo Regimento, o Deputado José Thomaz Nonô tem autoridade para levar o projeto ao Plenário da Comissão de Constituição e Justiça imediatamente, a fim de que seja apresentado o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Transcorrido o tempo fixado pela Presidência, encerro a votação.

VOTARAM OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

César Dias – PMDB – Não;
João França – PP – Sim;
Luciano Castro – PPR – Sim;
Mar Luz – PP – Sim;
Marluce Pinto – PTB – Sim.

Amapá

Gilvam Borges – PMDB – Não;
Murilo Pinheiro – Bloco – Sim;
Valdenor Guedes – PP – Sim.

Pará

Alacide Nunes – Bloco – Sim;
Almir Gabriel – PSDB – Sim;
Domingos Juvenil – PMDB – Sim;
Gerson Peres – PPR – Sim;
Hermínio Calvino – PMDB – Sim;
José Diogo – PP – Sim;
Manoel Ribeiro – PMDB – Sim;
Paulo Titan – PMDB – Sim.

Amazonas

Carlos De'Carli – PPR – Sim;
Gilberto Miranda – PMDB – Sim;
João Thomé – PMDB – Sim.

Rondônia

Expedito Rafael – PPR – Não.

Acre

João Maia – PP – Não.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL – Sim;
Darci Coelho – Bloco – Sim;
Derval de Paiva – PMDB – Sim;
Edmundo Galdino – PSDB – Não;
Merval Pimenta – PMDB – Sim;
Paulo Mourão – PPR – Sim.

Maranhão

Costa Ferreira – PP – Sim;
Eduardo Matias – PP – Sim;
Eurico Ribeiro – PPR – Sim;
Haroldo Saboia – PT – Sim;
Pedro Novais – PMDB – Sim.

Ceará

Ariosto Holanda – PSDB – Sim;
Cid Sabóia de Carvalho – PMDB – Não;
Jackson Pereira – PSDB – Sim;
Mauro Benevides – PMDB – Sim;
Mauro Sampaio – PMDB – Sim;

Orlando Bezerra – Bloco – Sim;
Pinheiro Landim – PMDB – Sim;
Reginaldo Duarte – PSDB – Sim;
Sérgio Machado – PSDB – Sim;
Ubiratan Aguiar – PSDB – Sim;
Vicente Fialho – Bloco – Sim.

Piauí

Átula Lira – Bloco – Sim;
Chagas Rodrigues – PSDB – Sim;
Jesus Tajra – Bloco – Sim;
João Henrique – PMDB – Sim;
José Luiz Maia – PPR – Sim;
Lucídio Portella – PPR – Sim;
Murilo Rezende – PMDB – Sim;
Mussa Demes – Bloco – Sim.

Rio Grande do Norte

João Faustino – PSDB – Sim;
Laíre Rosado – PMDB – Sim.

Paraíba

Antonio Mariz – PMDB – Sim;
Humberto Lucena – PMDB – Abstenção;
Ivandro Cunha Lima – PMDB – Sim;
José Luiz Clerot – PMDB – Sim;
Raimundo Lira – PFL – Não;
Zuca Moreira – PMDB – Não.

Pernambuco

Gilson Machado – Bloco – Sim;
Inocêncio Oliveira – Bloco – Sim;
José Mendonça Bezerra – Bloco – Sim;
José Múcio Monteiro – Bloco – Sim;
Mansueto de Lavoura – PMDB – Sim;
Ney Maranhão – PRN – Sim;
Nilson Gibson – PMN – Abstenção;
Wilson Campos – PSDB – Sim.

Alagoas

Teotônio Vilela Filho – PSDB – Sim.

Sergipe

Albano Franco – PSDB – Sim;
Cleonânio Fonseca – PPR – Sim;
Francisco Rollemberg – PMN – Sim;
José Teles – PPR – Sim.

Bahia

Beraldo Boaventura – PSDB – Não;
Carlos Sant'Anna – PP – Sim;
Clovis Assis – PSDB – Não;
Eraldo Tinoco – Bloco – Sim;
Felix Mendonça – PTB – Sim;
João Almeida – PMDB – Sim;
Jonival Lucas – Bloco – Sim;
José Carlos Aleluia – Bloco – Sim;
José Lourenço – PPR – Sim;
Luiz Moreira – Bloco – Sim;
Ribeiro Tavares – PL – Sim;
Sérgio Gaudenzi – PSDB – Não;
Tourinho Dantas – Bloco – Abstenção.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB – Sim;
Aracely de Paula – Bloco – Sim;

Avelino Costa – PPR – Sim;
 Bonifácio de Andrada – Bloco – Abstenção;
 Elias Murad – PSDB – Sim;
 Fernando Diniz – PMDB – Sim;
 Genésio Bernardino – PMDB – Sim;
 Getúlio Neiva – PL – Sim;
 Ibrahim Abi-Ackel – PPR – Sim;
 José Aldo – PTB – Sim;
 José Geraldo – PMDB – Sim;
 Mário de Oliveira – PP – Sim;
 Maurício Campos – PL – Abstenção;
 Neif Jabur – PMDB – Sim;
 Odelmo Leão – PP – Sim;
 Osmânio Pereira – PSDB – Sim;
 Paulino Cícero de Vasconcelos – PSDB – Sim;
 Paulo Delgado – PT – Abstenção;
 Raul Belém – PP – Sim;
 Romel Anísio – PP – Sim;
 Ronaldo Perim – PMDB – Sim;
 Ronan Tito – PMDB – Sim;
 Tarcísio Delgado – PMDB – Sim;
 Vittório Mediolini – PSDB – Sim;
 Wagner do Nascimento – PP – Sim;
 Wilson Cunha – PTB – Sim.

Espírito Santo

João Calmon – PMDB – Sim;
 Jório de Barros – PMDB – Sim;
 Lézio Sathler – PSDB – Sim;
 Rose de Freitas – PSDB – Sim.

Rio de Janeiro

Arolde de Oliveira – Bloco – Sim;
 Artur da Távola – PSDB – Sim;
 Carlos Lupi – PDT – Abstenção;
 Flávio Palmier da Veiga – PSDB – Sim;
 Francisco Dornelles – PPR – Sim;
 Jair Bolsonaro – PPR – Sim;
 Laprovita Vieira – PP – Não;
 Nelson Carneiro – PP – Sim;
 Paulo de Almeida – PSD – Sim;
 Paulo Ramos – PDT – Não;
 Roberto Campos – PPR – Sim;
 Rubem Medina – Bloco – Sim;
 Sérgio Arouca – PPS – Sim;
 Simão Sessim – PPR – Sim.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB – Sim;
 Arnaldo Faria de Sá – PPR – Sim;
 Delfim Netto – PPR – Sim;
 Diogo Nomura – PL – Sim;
 Eduardo Jorge – PT – Não;
 Fábio Feldmann – PSDB – Sim;
 Fábio Meirelles – PPR – Sim;
 Fausto Rocha – PL – Sim;
 Geraldo Alckmin Filho – PSDB – Sim;
 Heitor Franco – PPR – Não;
 João Mellão Neto – PL – Sim;
 José Abrão – PSDB – Sim;
 José Anibal – PSDB – Sim;
 José Maria Eymael – PPR – Sim;
 José Serra – PSDB – Sim;

Koyu Iha – PSDB – Sim;
 Luiz Máximo – PSDB – Sim;
 Marcelino Romano Machado – PPR – Sim;
 Mario Covas – PSDB – Não;
 Maurício Najar – Bloco – Sim;
 Ricardo Izar – PPR – Sim;
 Valdemar Costa Neto – PL – Sim;
 Walter Nory – PMDB – Sim.

Mato Grosso

João Teixeira – PL – Sim;
 Joaquim Sucena – PTB – Sim;
 Jonas Pinheiro – Bloco – Sim;
 Júlio Campos – PFL – Sim;
 Márcio Lacerda – PMDB – Sim;
 Oscar Travassos – PL – Sim;
 Rodrigues Palma – Bloco – Sim;
 Wellington Fagundes – PL – Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS – Sim

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB – Não;
 Haley Margon – PMDB – Sim;
 Maria Valadão – PPR – Sim;
 Mauro Miranda – PMDB;
 Paulo Mandarino – PPR – Sim;
 Roberto Balestra – PPR – Sim;
 Vilmar Rocha – Bloco – Sim.

Mato Grosso do Sul

José Elias – PTB – Sim;
 Valter Pereira – PMDB – Sim.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco – Sim;
 Affonso Camargo – PPR – Sim;
 Antonio Ueno – Bloco – Sim;
 Basílio Villani – PP – Sim;
 Deni Schwartz – PSDB – Não;
 Flávio Arns – PSDB – Não;
 José Richa – PSDB – Sim;
 Luciano Pizzatto – Bloco – Sim;
 Luiz Carlos Haully – PP – Sim;
 Moacir Micheletto – PMDB – Sim;
 Munhoz da Rocha – PSDB – Sim;
 Reinhold Stephanes – Bloco – Sim;
 Renato Johnsson – PP – Sim;
 Werner Wanderer – Bloco – Sim;
 Wilson Moreira – PSDB – Sim.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR – Sim;
 Dirceu Carneiro – PSDB – Sim;
 Edison Andrino – PMDB – Sim;
 Esperidião Amin – PPR – Sim;
 Hugo Biehl – PPR – Sim;
 Jarvis Garidzinski – PPR – Abstenção;
 Luiz Henrique – PMDB – Sim;
 Neuto de Conto – PMDB – Sim;
 Paulo Bauer – PPR – Sim;
 Paulo Duarte – PPR – Sim;
 Valdir Colatto – PMDB – Sim;

Vasco Furlan – PPR – Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB – Sim;

Adylson Motta – PPR – Sim;

Arno Magarinos – PPR – Sim;

Celso Bernardi – PPR – Sim;

Fetter Júnior – PPR – Sim;

Germano Rigotto – PMDB – Sim;

Ivo Mainardi – PMDB – Sim;

José Fortunati – PT – Não;

Nelson Jobim – PMDB – Abstenção;

Nelson Proença – PMDB – Sim;

Odacir Klein – PMDB – Sim;

Pedro Simon – PMDB – Sim;

Victor Faccioni – PPR – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – São 20h50min, horário determinado pela Presidência para aferição dos votos. Evidentemente, não atingimos o **quorum** necessário. Só temos 210 votos. Não há o que decidir.

Apenas, antes de encerrar a sessão, gostaria de convocar companheiros para uma sessão do Congresso Revisor amanhã, às 10 horas.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã chega ao Brasil o corpo do nosso herói Ayrton Senna. Inclusive, há uma comissão já designada pela Câmara para ir aos funerais, em São Paulo. Pediria a V. Ex^a que sobrestasse as sessões de amanhã e de quinta-feira e só marcasse reunião da Revisão Constitucional para a próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Esta é mais uma das oportunidades de que V. Ex^a se aproveita para, talvez, fazer a sua já chamada obstrução.

Mas nós renderemos a homenagem pelo Brasil inteiro ao grande esportista que foi Ayrton Senna através da representação que irá representando não só o Congresso Nacional, como todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Campos) – Está encerrada a sessão, em virtude do transcurso do seu prazo regimental.

(Levanta-se a sessão às 20h49min.)

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> HUMBERTO LUCENA
<i>1º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado</i> ADYLSO MOTA
<i>2º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> LEVY DIAS
<i>1º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
<i>2º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NABOR JÚNIOR
<i>3º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> AÉCIO NEVES
<i>4º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NELSON WEDEKIN

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral 23,53 URV

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral 23,53 URV

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, período trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito – *Inocência Mártires Coelho*

As eleições de 1990 – *Ministro Sydney Sanches*

A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras – *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução – *Sílvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional – *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) – *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas – *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal – *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares – *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição – *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos – regime único – *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e

títulos para preenchimento de cargo ou emprego público – *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública – *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções – *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas – *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime – *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica – *Iduna E. Weirner*

Pesquisas em seres humanos – *Antonio Chaves*

Prolegómenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida com dignidad (la eutanasia) – *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito – *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças – *Luiz R. Nuñez Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária – *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná – *Rossini Corrêa e Nilton Friedrich*

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas –
Senado Federal, Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 – Brasília, DF –
Telefones: 311-3578 e 311-3579

**Assinatura para 1991
(nºs 109 a 112):**

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal – CGA 470775.

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste numero:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito

Inocência Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário

José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Brühl*

A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da nulidade da lei — *Unvereinbarkeitserklärung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Corrêa Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Lutz Antonio Soares Hentz*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Stroher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extraterritoriais. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Lutz Daniel Felipe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Ann Helen Wainner*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Afonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraiva*

História das idéias penais na Alemanha no pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Brindetto*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*

Considerações acerca de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entraves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Usucapião urbano. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perácio de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizen Gil*

Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnoldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Senise Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar
70165-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

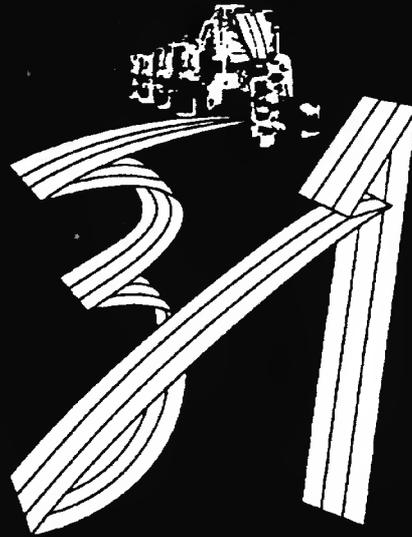
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS